

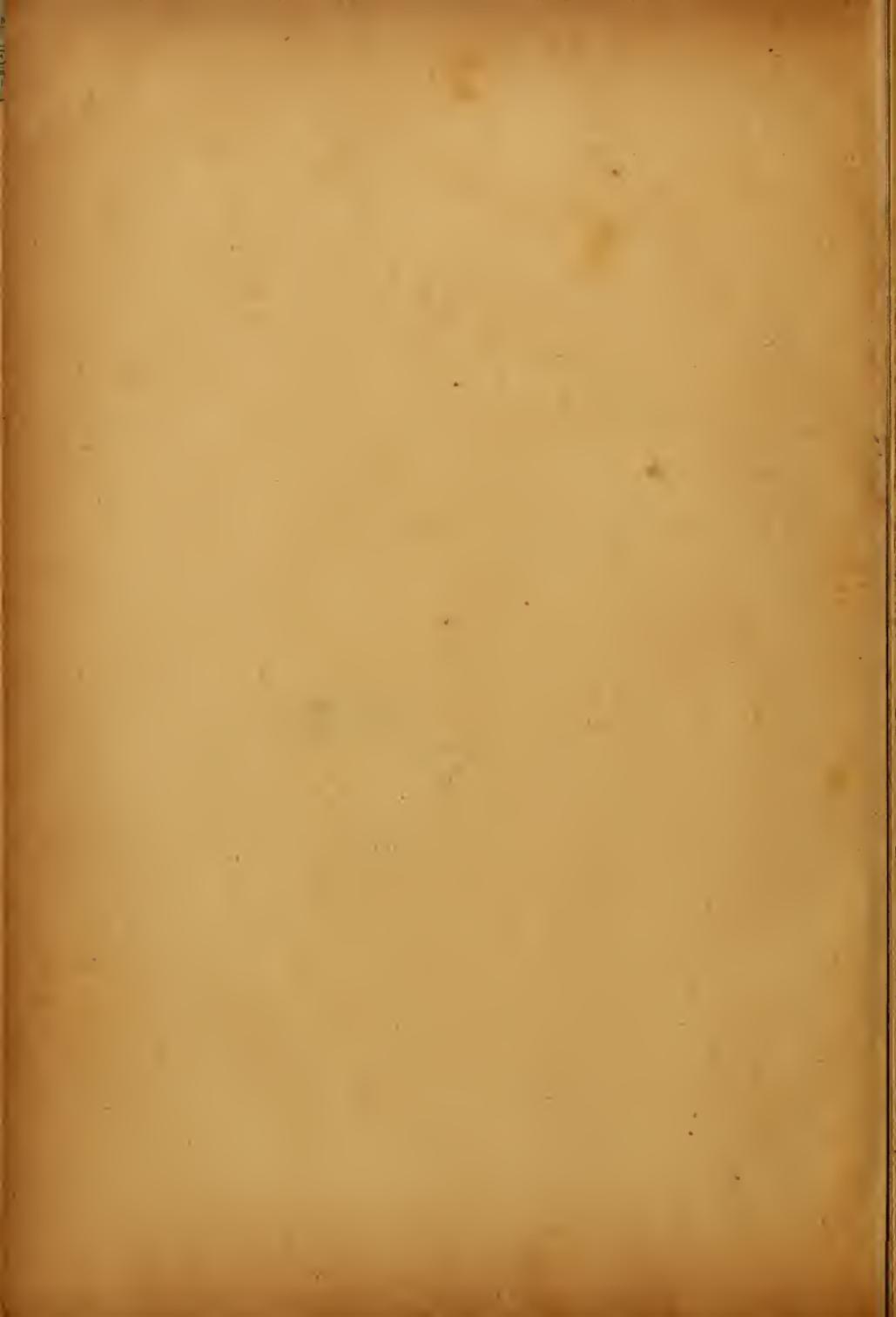




OFFICINA DE ENCADERNAÇÃO
DA
IMPRESA NACIONAL
RIO DE JANEIRO



53.98/65
R382



RELATORIO

DO

Director Geral e mais Directores

DO

THESOURO DO ESTADO

APRESENTADO AO

Dr. Secretario da Fazenda

EXERCICIO DE 1908



PORTO ALEGRE

Officinas typographicas d' «A Federação»

1909

9659 221148



Errata ao relatorio do Director Geral

Pagina	3	linha	6	em vez de	verificardes	leia-se	verificar		
«	7	«	20	«	«	«	offerecesse	«	offerecem
«	17	«	20	«	«	«	substituiu	«	subsistiu
«	20	«	41	«	«	«	inadvertidamente	«	inadvertidamente
«	30	«	2	«	«	«	Camaquanm	«	Camaquam
«	37	«	31	«	«	«	crina	«	caixa
«	38	«	33	«	«	«	extorno	«	estorno
«	55	«	37	«	«	«	semqre	«	sempre
«	65	«	28	«	«	«	1800	«	1\$800
«	66	«	32	«	«	«	seguros	«	saques
«	66	«	32	«	«	«	Therouro	«	Thesouro
«	71	«	15	«	«	«	Imposte	«	Imposto
«	84	«	29	«	«	«	exercico	«	exercicio
«	98	«	18	«	«	«	remetteer	«	remetter
«	100	«	13	«	«	«	110\$523\$997	«	110:523\$997
«	125	«	23	«	«	«	Ggrande	«	Grande
«	125	«	25	«	«	«	proconceito	«	preconceito



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

LIBRARY

1911

N. 113—*Directoria geral do Thesouro do Estado em Porto Alegre, 30 de Julho de 1909.*

Ao Illm. Sr. Dr. Secretario da Fazenda

Apresento-vos, em fórma de relatorio, alguns apontamentos, que mais essenciaes me pareceram, como elementos para o relatorio, que deveis apresentar ao Governo, relativo aos varios assumptos, que dizem respeito á administração e finanças da Secretaria da Fazenda, sob vossa proveitosa direcção.

Tereis, estou certo, occasião de verificardes que não foram improficuos vossos arduos labores, nem o fraco concurso de vossos auxiliares, insufficientes embora em numero e aptidões, mas amparados, em sua maioria, no cumprimento do dever, que não mede sacrificios, no desejo nobilitante de ver em melhores condições as finanças do Rio Grande do Sul.

Igualmente convencido, ante os resultados obtidos, evidenciareis em vosso relatorio que, mais desenvolvidos os meios de fiscalisação pela creação do corpo de guardas e outras providencias adoptadas, as rendas publicas se apresentam em geral com melhor aspecto, o que parece aconselhar que, sem mais vacilações, sejam organisadas todas as demais repartições fiscaes com os necessarios elementos para a perfeita percepção dos impostos devidos ao erario publico.

Estudem-se as causas que determinaram sensivel queda da receita na mesa de rendas do Rio Grande e, entre outras, se verificará que o imposto da exportação não foi talvez sufficientemente fiscalisado pela difficiencia do pessoal encarregado do respectivo serviço.

Sem braços, em numero sufficiente, nenhum serviço será montado nas condições que são para desejar.

Esta verdade escusa demonstração ; é axiomática.

Passo de preferencia a indicar-vos os apontamentos, a que me referi no começo deste relatorio.

Tratarei em primeiro lugar da receita arrecadada no exercicio de 1908 comparando-a com a que foi orçada pela lei n. 59 de 22 de novembro de 1907.

Receita orçada e arrecadada em 1908

Natureza da receita	Receita em 1908		Differenças na arrecadada	
	Orçada	Arrecadada	Mais	Menos
Generos exportados.....	2.750:000\$000	2.824:267\$504	74:267\$504	—
Aguardente e alcohol.....	535:000\$000	347:890\$170	—	187:109\$830
Heranças e legados.....	560:000\$000	638:402\$608	78:402\$608	—
Gado exportado.....	50:000\$000	45:218\$800	—	4:781\$200
Divida activa.....	220:000\$000	703:619\$653	483:619\$653	—
Divida de colonos (terras).....	70:000\$000	126:404\$856	56:404\$856	—
Divida de colonos (auxilios).....	13:000\$000	11:422\$750	—	1:577\$250
Alugueis de proprios do Estado	28:000\$000	22:827\$100	—	5:172\$900
Transmissão de propriedade.....	1.300:000\$000	1.731:772\$915	431:772\$915	—
Armazenagem e guindaste.....	48:000\$000	788\$308	—	47:211\$692
Gado abatido.....	110:000\$000	117:827\$400	7:827\$400	—
Imposto sobre loterias.....	80:000\$000	10:500\$000	—	69:500\$000
Cerveja, gazosa, etc.....	90:000\$000	146:071\$494	56:071\$494	—
Industrias e profissões.....	1.130:000\$000	1.357:405\$317	227:405\$317	—
Sello.....	370:000\$000	403:819\$762	33:819\$762	—
Taxa judiciaria.....	300:000\$000	316:541\$696	16:541\$696	—
Telegrapho.....	50:000\$000	72:147\$244	22:147\$244	—
Restituições (imp. sobre).....	1:000\$000	1:553\$856	553\$856	—
Venda de immoveis.....	70:000\$000	29:239\$178	—	40:760\$822
Multas.....	140:000\$000	219:056\$039	79:056\$039	—
Eventuaes.....	25:000\$000	134:172\$465	109:172\$465	—
Caes do Rio Grande.....	145:000\$000	171:483\$085	26:483\$085	—
Producto de loterias.....	75:000\$000	75:000\$000	—	—
Imposto sobre poules.....	8:000\$000	10:218\$292	2:218\$292	—
Officinas da Casa de Correção.....	20:000\$000	9:255\$000	—	10:745\$000
Imposto territorial.....	1.550:000\$000	1.581:397\$197	31:397\$197	—
	9.738:000\$000	11.108:302\$689	1.737:161\$383	366:858\$694

Natureza da receita	Receita em 1908		Differenças na arrecadada	
	Orçada	Arrecadada	Mais	Menos
Transporte.....	9.738:000\$000	11.108:302\$689	1.737:161\$383	366:858\$694
Taxa escolar.....	450:000\$000	539:515\$519	89:515\$519	—
Imposto sobre a lenha.....	50:000\$000	95:763\$971	45:763\$971	—
Idem de 2 % sobre vencimentos	100:000\$000	121:043\$557	21:043\$557	—
Receita especial	427:000\$000	427:000\$000	\$	—
Adicional de 1/2 % de exportação pela Barra.....	250:000\$000	318:813\$516	68:813\$516	—
Indemnização dos cofres federaes ..	\$	\$	\$	—
Taxa profissional de 2 %	\$	90:662\$644	90:662\$644	—
	11.015:000\$000	12.701:101\$896	2.052:960\$590	366:858\$694

A diferença, pois, entre a cifra orçada e a que foi arrecadada importa em 1.686:101\$896, igual a que resulta da comparação das diferenças

para mais de	2.052:960\$590
e para menos de	366:858\$694
	<u>1.686:101\$896</u>

A previsão orçamentaria foi assim menor 1.686:101\$896 do que a receita effectivamente arrecadada.

As fontes de receita que menos produziram de um modo sensível foram as seguintes :

- Aguardente e alcohol.
- Armazenagem e renda de guindaste.
- Imposto sobre loterias.
- Vendas de immoveis.
- Officinas da Casa de Correção.

Quanto á aguardente é por demais conhecida a causa de sua queda, resultante da mudança no systema de cobrança.

Consequentemente, não sendo mais recolhida aos depositos officiaes do Estado, a receita de armazenagem e guindaste baixou consideravelmente.

O imposto sobre loterias pouco produziu, porque as loterias de outros Estados não acham collocação no do Rio Grande.

A venda de immoveis, sendo de character aleatorio, tem, n'essa qualidade, a causa de—sua queda.

Quanto á renda das officinas da Casa de Correcção, á respectiva direcção cabe explicar os motivos da queda da receita, os quaes escapam ao juizo desta Directoria Geral.

Relativamente aos demais impostos, em que as diferenças são para mais, deve ser attribuido o augmento não só ao desenvolvimento natural do Estado do Rio Grande, como tambem ao emprego de medidas attinentes á melhor fiscalisação, taes como a creação de guardas, execução dos devedores remissos e outras providencias, que me dispensareis de mencionar, mas que costum de innumeradas portarias, telegrammas, circulares e relatorios de varias commissões, desempenhadas por pessoal do Thesouro do Estado, aliás por demais sobrecarregado de excessivo serviço.

Em seguida, passo a apresentar-vos a comparação da receita, obtida em 1908 com a do exercicio de 1907.

N'esse trabalho verificareis que o augmento da receita attingio á cifra de 1.581:177\$312 facto esse que, pcr certo, vos será agradável.

Segue a comparação, a que alludo.

Receita em 1907 e 1908

Natureza da receita	Receita		Diferenças em 1908	
	1907	1908	Mais	Menos
Generos exportados.....	2.894:151\$245	2.824:267\$504	—	69:883\$741
Aguardente e alcool.....	415:673\$920	347:890\$170	—	67:783\$750
Heranças e legados.....	550:851\$499	638:402\$608	87:551\$109	—
Gado exportado.....	44:139\$900	45:218\$800	1:078\$900	—
Divida activa.....	237:329\$973	703:619\$653	466:289\$680	—
Divida de colonos (terras).....	84:082\$060	126:404\$856	42:322\$796	—
Divida de colonos (auxilios).....	8:998\$996	11:422\$750	2:423\$754	—
Atugueis de proprios do Estado	21:250\$590	22:827\$100	1:576\$510	—
	4.266:478\$183	4.720:053\$441	601:242\$749	137:667\$491

Natureza da receita	Reccita		Diferenças em 1908	
	1907	1908	Mais	Menos
Transporte.....	4.256:478\$183	4.720:053\$441	601:242\$749	137:667\$491
Transmissão de propriedade.....	1.697:066\$307	1.731:772\$915	34:706\$608	—
Armazenagem e guindaste.....	16:473\$092	788\$308	—	15:684\$784
Imposto de 200 rs. Idem sobre loterias.....	120 482\$000	117:827\$400	—	2:654\$600
Idem sobre cerveja e gazosa.....	13:666\$666	10:500\$000	—	3:166\$666
Industrias e profissões.....	131:397\$997	146:071\$494	14:673\$497	—
Sello.....	1.185:526\$350	1.357:405\$317	171:878\$967	—
Taxa judiciaria.....	345:089\$657	403:819\$762	58:730\$105	—
Telegrapho.....	187:114\$996	216:541\$696	129:426\$700	—
Imposto sobre restituições.....	55:576\$793	72:147\$244	16:570\$451	—
Venda de immoveis.....	821\$146	1:553\$856	732\$710	—
Multas.....	40:600\$680	29:239\$178	—	11:361\$502
Eventuaes.....	136:616\$904	219:056\$039	82:439\$135	—
Caes do Rio Grande.....	92:676\$150	134:172\$465	41:496\$315	—
Producto de loterias.....	160:783\$844	171:483\$085	10:699\$241	—
Imposto sobre poules.....	60:000\$000	75:000\$000	15:000\$000	—
Casa da Correção (officinas).....	8:460\$100	10:218\$292	1:758\$192	—
Imposto territorial.....	12:099\$440	9:255\$000	—	2:844\$440
Taxa escolar.....	1.489:732\$372	1.581:397\$197	91:664\$825	—
Imposto sobre a lenha.....	484:504\$082	539:515\$519	55:011\$437	—
Idem de 2 % sobre vencimentos.....	67:593\$782	95:763\$971	28:170\$189	—
Receita especial.....	130:164\$043	121:043\$557	—	9:120\$486
Taxa adicional de 1/2 %.....	427:000\$000	427:000\$000	\$	\$
Indemnisação a receber dos cofres federaes.....	\$	318:813\$516	318:813\$516	—
Taxa profissional de 2 %.....	\$	\$	\$	\$
Indemnisação de estradas de ferro.....	\$	90:662\$644	90:662\$644	—
	3.500:000\$000	\$	—	3.500:000\$000
	14.619:924\$584	12.701:101\$896	1.763:677\$281	3.682:499\$969

Comparando-se a receita de 1907 que foi de	14.619:924\$584
com a de 1908, na importancia de	12.701:101\$896
obtem-se a differença para menos de	<u>1.918:822\$688</u>

Esta differença para menos fica confirma-	
da, si de	3.682:499\$969
abatermos a de.	<u>1.763:677\$281</u>
	<u>1.918:822\$688</u>

Entretanto, tendo-se em vista que na receita de 1907 figura a quantia ds 3.500:000\$000, producto da venda das estradas de ferro do Estado do Rio Grande á União, o que, por seu manifesto caracter aleatorio, não constitue renda ordinaria do Estado, é bem de ver que a receita do exercicio de 1908, feita essa abstracção, foi em muito superior á do exercicio de 1907, como abaixo vereis.

Receita de 1907.	14.619:924\$584
Exclusão do producto da venda das estradas	
de ferro.	3.500:000\$000
	<u>11.119:924\$584</u>
Receita de 1908.	12.701:101\$896
Differença a mais ou augmento	<u>1.581:177\$312</u>

Como tereis observado, do quadro comparativo, a que me venho referindo, a grande maioria dos impostos apresenta augmentos consideraveis, que não poderam ser absorvidos pelas differenças para menos notadas em alguns outros.

Os que menos produziram foram :

Exportação

Aguardente e alcool

Armazenagem e guindaste

Imposto de 200 réis sobre gado abatido

Idem sobre loterias

Venda de immoveis

Casa da correcção (officinas)

Imposto sobre vencimentos.

Em relação aos tres primeiros impostos é que mais accentuou a differença.

Perfeitamente explicavel, quanto ao segundo e terceiro, aguardente e armazenagem, pelas rasões já dadas, não o é, entretanto, quanto ao 1º exportação, pois o valor official desta augmentou 1.672:145\$287; devo, porém, consignar que na lei n. 59 de 22 de novembro de 1907 vêm exaradas varias isenções, alem da uniformisação em 3% das taxas de 2 e 5% sobre couros curtidos e solas, o que tudo deve ter concorrido para a baixa apontada.

Esta differença para menos, tendo-se accentuado numa das maiores praças exportadoras, Rio Grande, onde a differença na receita desta proveniencia attingiu á cifra de 107:000\$000, parece aconselhar o augmento dos meios de fiscalisação, questão esta que submetto ao vosso elevado criterio.

Avesso por indole ás isenções, sinão as aponto todas, pedindo a suppressão da *privata lex*, em que se escudam, ouso, entretanto, chamar para o assumpto vossa attenção, pois penso que sómente em casos mui especiaes devam ser concedidas.

Os demais impostos apresentam regulares augmentos.

Salientarei o de 466:289\$680 na cobrança da divida, 171:878\$967 em industrias e profissões, 129:426\$700 na taxa judiciaria, 91:664\$825 no imposto territorial, 87:551\$109 em heranças e legados e 82:439\$130 em multas e outros muitos de menor monta.

Si, pelo exposto, não devam ser consideradas prosperas as finanças do Estado do Rio Grande, porque para tal ser affirmado outros elementos, taes como a redução da divida passiva e despezas neccessarias ao seu completo desenvolvimento, não offerecesse a mesma expectativa, comtudo, licito é asseverar que as finanças do Estado se encaminham, embora lentamente, para uma situação menos difficultosa, e assim será si a despeza não fôr forçada a pesados sacrificios, de modo que a divida possa annualmente ser reduzida, libertando dest'arte o orçamento da avultada cifra votada para os respectivos juros.

Este desideratum será facilmente conseguido, si houver muita fiscalisação, alguma economia e pouca pressa em melhoramentos de character adiaavel.

Exportação

Dar-vos-ei em seguida ligeira noticia da exportação do Estado do Rio Grande do Sul no exercicio de 1908, comparando-a com a do exercicio de 1907, em que o valor official foi menor 1.672:145\$287, sendo, entretanto, o imposto menor 69:883\$741, phenomeno este de que já tratei anteriormente, attribuindo-o a isenções que devem cessar, e a desvios de renda, que é preciso acautelar com mais fiscaes nos pontos suspeitos.

ESPECIE DOS GENEROS	VALOR DA EX- PORTAÇÃO EM 1907	KILOS EM 1908	VALOR DA EX- PORTAÇÃO EM 1908
Aguardente	10:666\$400	60.382	23:572\$600
Alfafa	85:031\$630	495.983	54:533\$525
	95:698\$030	556.365	78:106\$152

Transporte	95:698\$030	556.365	78:106\$152
Alpiste	62:718\$700	205.051	56:015\$300
Aboboras	6:881\$280	66.837	5:263\$680
Amendoim	40:776\$160	278.648	54:058\$620
Aniagem	143:468\$300	4.500	3:557\$000
Arreios	16:794\$400	29.848	59:634\$280
Aspas	166:939\$530	859.546	188:300\$230
Azeite	6:499\$530	—	—
Arroz	73:380\$000	632.350	161:831\$000
Animaes cavallares e vaccuns	125:435\$000	232.470	40:570\$000
Assucar	144\$000	—	—
Banha	7.416:105\$690	10.266.050	9.149:610\$510
Badanas	7:875\$000	228	1:886\$000
Barrigueiras	264\$500	264	1:178\$520
Batatas	306:270\$040	2.534.643	235:822\$280
Biscoutos e bolaxas	347:611\$380	81	66\$600
Brins e algodões	974:033\$074	183.320	502:663\$300
Buchos de bagre	18:610\$000	21.763	23:364\$000
Cabello	367:516\$150	567.312	648:757\$110
Cadeiras	17:600\$540	81.631	30:801\$180
Caibros	1:500\$600	19.241	2:151\$200
Calçados	28:443\$500	7.039	31:509\$200
Camarões	32:750\$550	26.800	17:302\$300
Camisas	240\$000	—	—
Canellas de boi	17:439\$795	647.624	18:407\$793
Carne em conserva	450:692\$984	277.517	213:311\$140
Caronas	401:883\$780	74.024	222:580\$800
Carne de porco	518:130\$370	1.087.193	535:443\$780
Casimiras	46:913\$500	5.213	21:150\$000
Cassinetas	44:815\$000	14.469	57:226\$750
Cal	816\$500	5.000	250\$000
Chales	22:345\$000	3.569	20:376\$000
Cebolas e alhos	1.439:813\$300	7.502.392	907:718\$860
Chaminés de vidro	14:760\$950	15.376	15:990\$950
Cêra	165:583\$480	115.336	184:685\$280
Cevada	3:622\$800	40.510	4:187\$000
Cerveja	310:200\$200	427.128	257:548\$400
Cinza de ossos	153:520\$880	5.203.375	106:047\$500
Chapéos	140:322\$000	22.828	157:008\$400
Chicotes	16:509\$300	195	5:954\$000
Charutos	230:588\$970	34.389	210:908\$700
Colla	64:661\$000	155.993	78:851\$250
Cabertores	311:948\$000	74.513	219:681\$000
Colas de boi	10:813\$600	1.810	1:448\$000
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	14.622:887\$363	32.282.441	14.531:224\$038

Transporte	14.622:887\$363	32.282.441	14.531:224\$038
Couros vaccunscur- tidos	769:022\$100	254.129	755:292\$300
Couros envernisa- dos	91:212\$500	24.038	121:690\$000
Couros de bezerro	67:878\$610	64.891	37:739\$940
« nonatos. . .	2:933\$350	40.283	24:562\$600
« vaccunsc limpos	2:862:823\$640	4.926.184	3.691:535\$720
Couros salgados .	9.740:872\$430	17.715.592	7.677:768\$870
« de capivara	86\$000	1	1\$000
Couros cavallares.	6:260\$100	12.354	5:131\$300
Café moido e em grão	4:554\$500	1.058	1:490\$200
Conservas alimen- ticias	222:900\$200	201.836	185:780\$050
Cochonilhos	15:368\$100	3.008	6:424\$500
Cambotas	764\$000	9.451	1:568\$000
Crina vegetal. . . .	25:131\$800	331.170	41:840\$000
Doce secco e em calda	71:139\$550	174.851	158:341\$980
Dormentes.	—	283.400	19:630\$000
Eixos para carretas	6:799\$500	26.598	3:402\$500
Elixir.	97:702\$000	35.153	105:400\$800
Ervilhas	\$	2.040	612\$000
Escovas.	17:630\$000	1.875	8:909\$100
Espartilhos	90:196\$600	3.485	55:296\$160
Extracto de carne .	68:060\$000	10.129	40:516\$000
Farello	23:597\$040	78.326	6:275\$080
Farinha de man- dioca	3.427:147\$480	32.401.577	4.136:317\$130
Favas.	44:486\$400	244.547	32:524\$400
Feijão	3.266:244\$300	18.040.572	2.280:000\$700
Flanellas	11:268\$000	5.541	27:388\$000
Fructas	68.530\$200	750	150\$000
Fumo.	2.021:548\$710	11.119.909	1.742:871\$035
Farinha de trigo .	—	22.376	19:202\$050
Garras	8:012\$620	197.866	11:405\$830
Gravatas	51:012\$640	485	39:256\$200
Graxa	229:107\$250	966.547	483:763\$550
Graxa para calça- do	635\$000	120	120\$000
Herva-mate	1.422:219\$830	6.358.298	1.292:395\$350
Lã	1.349:268\$480	2.397.413	2.016:140\$758
Laranjas	2:875\$000	—	—
	<hr/> 40.710:175\$693	<hr/> 128.238.294	<hr/> 39.561:967\$141

Transporte	40.710:175\$693	128.238.294	39.561:967\$141
Linhas e linhotas	7:342\$000	131.110	4:887\$000
Linguas	574:508\$600	366.366	548:793\$300
Licores	60\$000	131	196\$500
Linguica	3:607\$100	3.392	3:049\$200
Lombilhos e serigotes	52:796\$900	13.424	26:829\$200
Lenha	—	—	—
Mantas	450:700\$100	174.924	264:317\$400
Manteiga	22:927\$190	28.472	53:824\$380
Medicamentos	14:740\$500	27.717	62:175\$625
Meias	64:942\$000	14.841	75:421\$450
Massas alimenticias	6:183\$600	10.738	7:403\$600
Minerios	92:580\$400	28.076	16:138\$000
Moirões	45:786\$500	403.330	34:887\$900
Moveis	9:581\$000	12.016	11:462\$900
Melaço	58\$000	139	114\$000
Milho	72\$000	389.740	41:949\$600
Oleo de mocotó	21:729\$950	1.125	442\$000
Ossos	14:117\$906	1.387.131	26:550\$822
Ovelhas	10:112\$000	—	—
Ovos	138:749\$870	208.361	173:749\$990
Papel de embrulho	40:046\$620	80.901	24:295\$200
Pannos e baetas	145:507\$500	60.465	182:348\$220
Pennas	4:767\$500	11.086	10:381\$500
Pellucia	—	1.317	6:585\$000
Pellegos	27:393\$500	59.090	34:525\$800
Pedra agatha	26:180\$100	124.616	21:462\$650
Peixe salgado	230:579\$900	845.601	346:961\$700
Ponchos de panno e palas	268:838\$980	62.197	251:458\$800
Polvilho	85:906\$500	440.730	84:771\$600
Phosphoros	6:337\$500	8.654	10:386\$800
Pranchões	5:244\$000	16.470	1:812\$000
Presuntos	8:432\$000	13.114	15:285\$900
Pelles diversas	22:326\$000	14.622	12:137\$700
Pelles de ovelhas	116:255\$550	309.319	137:475\$750
Rapaduras	3:096\$750	24.479	6:675\$700
Ripas	209\$000	980	228\$000
Repolhos	16:605\$000	211.115	24:463\$350
Sabão	257:082\$480	1.011.129	338:418\$850
Sabonetes	122:119\$660	63.409	114:611\$600
Sabugos de chifre	11:997\$520	249.228	7:116\$313
Salame	6:319\$400	5.101	6:143\$600
Sarja	27:531\$221	8.639	9:745\$820
	43.673:547\$990	135.061.589	42.561:452\$261

Transporte	43.673:547\$990	135.061.589	42.561:452\$261
Sebo	4.110:221\$812	9.617.290	4.274:209\$950
Sellins	1:474\$000	376	1:514\$000
Sola	682:752\$100	502.576	692:308\$580
Taboas	18:177\$780	162.949	20:039\$460
Tamancos	39:631\$200	37.343	56:231\$600
Tomates e pimen- tões	114:360\$150	846.723	157:953\$645
Telhas	375\$000	1.000	120\$000
Toradas	556\$000	4.170	464\$000
Toucinho	19:645\$600	20.610	15:797\$900
Travessões.	72\$000	290	150\$000
Tremoços	1:556\$400	127.350	17:776\$200
Taquaras	10\$000	600	85\$000
Unhas de boi.	620\$000	104.998	4:479\$790
Umbigos de boi.	23:906\$360	133.985	15:255\$300
Vaquetas	—	—	—
Vassouras	144\$144	2.575	3:012\$066
Velas	63:826\$030	79.859	69:973\$680
Vinhos	578:447\$400	3.556.853	718:698\$600
Vidros	3:752\$500	53.414	18:824\$500
Vigas de madeira.	—	—	—
Xarque	22.965:956\$977	52.579.849	25.350:448\$424
Xaropes.	98:013\$760	27.262	84:095\$780
Xergas e xergões	106\$000	4.098	2:972\$650
Outros productos	460:692\$830	1.862.813	464:127\$934
	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	72.857:846\$033	204.788.482	74.529:991\$320

Pela especificação dos generos e seu valor official, que venho de patentear-vos, evidencia-se que no exercicio de 1907 os doze productos do Estado que mais concorreram por seu valor exportado foram os seguintes:

Xarque	22.965:956\$977
Couros salgados	9.740:872\$430
Banha	7.416:105\$690
Sebo	4.110:221\$812
Farinha de mandioca	3.427:147\$480
Feijão	3.266:244\$300
Couros vaccuns limpos	2.862:823\$640
Fumo.	2.021:548\$710
Cebolas e alhos	1.439:813\$300
Herva-mate	1.422:219\$830
	<hr/>
	58.672:954\$169

Transporte	58.672:954\$169
Lã	1.349:268\$480
Brins e algodões	974:033\$074
	<hr/>
	60.996:255\$723

Este resultado, obtido apenas pelo concurso dos doze generos de exportação mais importantes, corresponde aproximadamente a 80,37 % da totalidade dos generos exportados em numero superior a 150 especiaes no exercicio de 1907.

Feita a mesma demonstração, quanto ao exercicio de 1908, os doze productos que mais se salientaram, por seu valor official, foram os seguintes:

Xarque	25.350:448\$424
Banha	9.149:610\$510
Couros salgados	7.677:768\$870
Sebo	4.274:209\$950
Farinha de mandioca	4.136:317\$130
Couros vaccuns limpos.	3.691:535\$720
Feijão	2.280:000\$700
Lã	2.016:140\$785
Fumo.	1.742:871\$035
Herva-matte	1.292:395\$350
Cebolas e alhos.	907:718\$860
Couros vaccuns curtidos	755:292\$300
	<hr/>
	63.274:309\$634

Comparados estes dois resultados, verifica-se que no exercicio de 1908 os doze principaes productos tiveram um augmento no valor official de 2.278:053\$911.

Verifica-se mais que dos productos mais valiosos do exercicio de 1907, desapareceu o de «brins e algodões» sendo substituido por «couros vaccuns curtidos», cujo valor official attingiu a 755:292\$300, emquanto que em relação a «brins e algodões» seu valor official em 1908 não foi além de 502:663\$300, tendo assim esta manufactura soffrido uma queda de 252:629\$000.

Em seguida vos apresentarei a demonstração das repartições estaduaes, por onde foi effectuada a exportação dos productos do Estado com o valor official de 74.529:991\$320.

Demonstrado, como fica, que o valor dos generos exportados no exercicio de 1908 subiu a importante cifra de 74.529:991\$320, isto é, mais 1.672:145\$287 do que no exercicio de 1907, cumpre indicarvos por que repartições foi effectuada a dita exportação e quaes as differenças que para mais e para menos, foram observadas relativamente a cada uma dellas.

Repartições	Valor official		Differenças em 1908	
	1907	1908	Mais	Menos
Porto Alegre.....	23.468:696\$940	25.417:046\$690	1.948:349\$750	
Rio Grande.....	16.738:707\$499	16.644:205\$524		94:501\$975
Pelotas.....	18.815:906\$564	19.878:304\$847	1.062:398\$283	
Uruguayana.....	3.166:043\$450	2.774:838\$734		391:204\$716
Quarahy.....	5.530:216\$890	3.638:662\$590		1.891:554\$300
Livramento.....	4.003:441\$540	5.017:533\$020	1.014:091\$480	
S. José do Norte	226:537\$850	131:280\$250		95:257\$600
Bagé.....	78:680\$500	79:798\$050	1:117\$550	
Itaquy.....	136:513\$980	226:177\$340	89:663\$360	
S. Borja.....	309:980\$700	404:111\$300	94:130\$600	
Jaguarão.....	32:260\$520	45:189\$250	12:928\$730	
Santa Victoria.....	289:260\$600	203:233\$525		86:027\$075
D. Pedrito.....				
Nonohay.....	1:986\$000	4:773\$400	2:787\$400	
S. Luiz Gonzaga	59:613\$000	52:081\$800		7:531\$200
Torres.....		12:755\$000	12:755\$000	
	72.857:846\$033	74.529:991\$320	4.238:222\$153	2.566:076\$866

Exercicio de 1907. 72.857:846\$033
 Exercicio de 1908. 74.529:991\$320
 Differença para mais em 1908. 1.672:145\$280
 que é igual a 4.238:222\$153—2.566:076\$866.

Passo a dar-vos indicação do peso das mercadorias exportadas pelas diversas repartições abaixo mencionadas no exercicio de 1908, fazendo distincção do que transitou pela barra do Estado e do que sahio pelas fronteiras terrestres :

BARRA

Porto Alegre	84.058.420	
Rio Grande	48.418.661	
Pelotas	37.549.586	
S. José do Norte	1.116.142	171.142.809

FRONTEIRA

Uruguayana	7.318.140	
Quarahy	9.341.981	
Livramento	13.414.543	
	30.074.664	171:142.809

Transporte	30.074.664	171.142.809
Bagé	402.204	
Itaquy	418.519	
S. Borja	1.449.604	
Jaguarão	376.513	
Santa Victoria	192.498	
D. Pedrito	—	
Nonohay	3.801	
S. Luiz Gonzaga	616,620	
Torres	111.250	33.645.673
		<u>204.788.482</u>

No exercicio de 1907 o peso das mercadorias exportadas pela barra foi de	151.564.951	
e pela fronteira	<u>35.665.562</u>	187.230.513

Assim, fica demonstrado que no exercicio de 1908 a exportação pela barra do Estado excedeu a de 1907 no peso de 19.577.858 kilos, sendo, porém, a effectuada pela fronteira menor 2.019.889 kilos em 1908.

A demonstração seguinte indicar-vos-á o destino da exportação do Estado em 1908 na importancia já mencionada de 74.529.991\$320.

Paizes	Valor official		Diferença em 1908	
	1907	1908	Mais	Menos
Brazil (diversos portos).....	55.079:641\$514	57.831:242\$920	2.751:601\$406	
Inglaterra.....	6.621:651\$531	5.335:031\$763	1.286:619\$768
Allemanha.....	3.943:224\$597	3.893:820\$340	49:404\$257
Republica Oriental.....	3.569:803\$880	3.969:578\$149	399:774\$269	
America do Norte (E. U.).....	246:685\$750	393:708\$870	147:023\$120	
Belgica.....	1.516:751\$015	1.179:580\$518	337:170\$497
Republica Argentina.....	1.532:572\$120	1.406:261\$885	126:310\$235
Portugal.....	3:710\$000	6:921\$450	3:211\$450	
Bolivia.....	1:063\$200	1:063\$200	
Italia.....	69:224\$530	55:367\$560	13:856\$970
Hollanda.....	432\$000	432\$000
Asia.....	300\$000	300\$000	
Grecia.....	2:550\$460	2:550\$460
Austria.....	16:399\$550	22:604\$970	6:205\$420	
Paraguay.....	49\$000	1:775\$500	1:726\$500	
França.....	255:150\$086	432:734\$195	177:584\$109	
	<u>72.857:846\$033</u>	<u>74.529:991\$320</u>	<u>3.488:489\$474</u>	<u>1.816:344\$187</u>

Repartições	Imposto de exportação		Diferença em 1908	
	1907	1908	Mais	Menos
Porto Alegre.....	666:746\$531	717:875\$217	51:128\$686	
Rio Grande.....	818:518\$839	715:087\$229		103:431\$610
Pelotas.....	736:687\$310	748:830\$330	12:143\$020	
Uruguayana.....	172:952\$447	172:823\$693		128\$754
Quarahy.....	275:083\$319	182:210\$774		92:872\$545
Livramento.....	157:631\$025	212:703\$551	55:072\$526	
S. José do Norte	11:093\$019	6:465\$119		4:627\$900
Bagé.....	2:344\$871	3:017\$789	672\$918	
Itaquy.....	11:512\$572	19:785\$535	8:272\$963	
S. Borja.....	21:644\$787	30:155\$900	8:511\$113	
Jaguarão.....	787\$767	663\$099		124\$668
Santa Victoria.....	17:002\$383	12:227\$474		4:774\$909
D. Pedrito.....	32\$760	14\$700		18\$060
Nonohay.....	59\$415	183\$410	123\$995	
S. Luiz Gonzaga	2:054\$200	2:187\$864	133\$664	
S. Gabriel.....	35\$820	35\$820	
Torres.....
	2.894:151\$245	2.824:267\$504	136:094\$705	205:978\$446

A diferença para menos na arrecadação deste imposto no exercício de 1908, como já ficou dito anteriormente, importa em 69:883\$741, abatendo-se de 205:978\$446 a quantia de..... 136:094\$705, como no quadro acima se vê.

Cumpre notar que no presente quadro se verifica a renda de 35\$820 de exportação atribuída á collectoria de S. Gabriel, que, por sua situação, não podia nem devia arrecadar imposto de exportação, Entretanto, fel-o indevidamente e forçoso era consignar semelhante receita.

No exercício de 1907 o valor official da exportação attin-giu a cifra de 72.857:846\$033 e o respectivo imposto montou á cifra de 2.894:151\$245 vigorando, além de diversas taxas, va-rias isenções.

O imposto, pois, visivelmente se approximou á taxa media de 4 %, cujo resultado seria de 2.902:313\$841, ou sejam apenas mais 8:162\$596.

No exercício de 1908, em que o valor official subiu á cifra de 74.529:991\$320, e o respectivo imposto de exportação impor-tou em 2.824:267\$504, sob o regimen de algumas isenções e varias taxas, aproximadamente tambem correspondeu áquella taxa media de 4 %, que, si applicada fosse ao valor official, sem excepção ou isenções, haveria produzido a receita de....

2.981:199\$652, ou seja mais 156:932\$148 do que a effectivamente arrecadada.

Ninguém ignora o que vai de odioso em tudo a que se póde emprestar uma idéa de privilegio, embora amparada pela de protecção a industrias nascentes e outras semelhantes, expedientes com que são, com mais ou menos plausibilidade, justificadas essas excepções.

Accresce que o imposto, quando justo e moderado, jamais foi um elemento atrofiador.

Productos algum do Rio Grande do Sul cessaria de ser exportado pelo facto de sobre o mesmo pesar o imposto uniforme de 4 %.

Si não se exporta milho é porque este é convertido actualmente em banha e não é plantado na quantidade necessaria, talvez porque em seu plantio se não empregam os modernosapparelhos agrarios.

Compra-se-o, por isso, a alto preço e de proveniencia estrangeira. A isenção de direito em nada adianta, pois que a causa é outra.

E, si a escassa producção do artigo justifica sua isenção, porque foi isenta do imposto de exportação a farinha de mandioca, cujo valor official importou em 1908 na cifra de 4.136:317\$130 ?

As insenções e as reduções a proporções infimas de algumas taxas de exportação si proveito trazem, este apenas alcança ao exportador e não ao productor ou consumidor.

E' o intermediario sómente quem lucra.

As condições do mercado consumidor marcam o typo do preço; assim é que a farinha de mandioca, o feijão, o milho e outros productos não têm um preço mais ou menos fixo; ora são reputados em cifras infimas, ora por preços assaz compensadores.

O imposto sendo, como é, *ad-valorem*, acompanha tambem aquellas oscillações e, consequentemente, torna-se nullo como determinante da alteração do preço, que aliás obedece a outros factores.

O desenvolvimento do cultivo de certos productos e o do fabrico de outros, não teve, por certo, como causa a isenção ou redução das taxas de exportação.

Centenas de industrias e de culturas poderiam ser citadas, e que, apesar de gosarem de completa isenção de impostos, ou de serem amparadas por auxilios valiosos, ainda assim naufragariam.

Fazel-as viver vida artificial, por meio de exageradas contribuições do similar estrangeiro, parece-me menos acertado.

Vias de communicacão facil e promptas, fretes à baixo preço, taxa uniforme, e não isenções e reduções, é, a meu ver

o que necessario se torna para que a exportação, atinja ao seu maximo desenvolvimento.

Aguardente e alcool

Este imposto, que, no exercicio de 1905 produziu 508;774\$840, no de 1906 — a quantia de 534:871\$000, no de 1907 — desceu a 415:673\$970, no de 1908 — rendeu apenas. 347:890\$170.

A mudança no systema da arrecadação, a que foi obrigada a Fazenda do Estado, por sentença do juizo federal, deu causa a semelhante quédá, que se manifestou em 1907 e mais se accentuou em 1908.

O prejuizo da Fazenda do Estado nestes dois exercicios monta á cifra de 306:177\$910.

Na percepção deste imposto dois systemas eram adoptados; o de deposito official em Porto Alegre, Rio Grande, Pelotas e Uruguayana e o de lotação nos de mais pontos do Estado.

Si o primeiro destes systemas, o que foi condemnado, constitua uma illegalidade, é preciso convir que, aos olhos da justiça que o fulminou, elle substituiu, para não ir mais longe, desde a proclamação da Republica até 1906, isto é cerca de 18 annos.

Sendo certo que aquella differença supra apontada, na importancia de 306:177\$910, ficou em poder, senão dos consumidores do genero, no dos que com o mesmo commerciam; entendendo por isso que a lotação deve ser forçada até produzir pelo menos aquillo que rendia o imposto em 1906.

E neste proceder não ha o menor rigor, procura-se apenas cobrar hoje o que, pelo mesmo consumo, era pago hontem.

Demais, não foi a Fazenda que provocou semelhante questão; pelo contrario, foram aquelles que visaram o lucro para si, com prejuizo dos cofres do Estado, e que o conseguiram.

Não insistirei sobre este assumpto, mesmo porque em meu anterior relatorio, disse o que pensava a respeito.

Divida activa

A cobrança da divida activa no exercicio de 1908 tomou notavel incremento, devido á severa execução do Decreto n. 1273 de 20 de fevereiro de 1908, instrucções e circulares a respeito expedidas pela Secretaria da Fazenda.

Isto occasionou um labor extraordinario no Thesouro e nas estações arrecadadoras, mas a receita desta proveniencia, que em 1907 importara em 237;329\$973, elevou-se em 1908 a 703:619\$653 ou seja mais 466:289\$690.

Entretanto, a par de uma somma ainda elevada a arrecada

dar, para a qual, em grande parte, concorre a divida activa do imposto territorial, por sua natureza garantida como onus real que é, existe outra, não pequena, e inteiramente incobrável, com pequenas excepções, tal como a de devedores ausentes ou de residencia desconhecida.

Póde, é certo, um ou outro devedor residir aqui ou ali, havendo melhorado de sorte, e por consequencia, em condições de solver seu debito; ha tambem, digamos em abono da verdade, alguns herdeiros que, intimados ao pagamento de divida de seus ascendentes, o façam da melhor boa vontade, embora a isso não estejam por lei obrigados, si nada tiverem herdado, porquanto semelhante responsabilidade não vai além das forças da herança, mas é certo tambem que entre os ausentes em lugar incerto figura um grande numero, ou antes a maior parte, cujo lugar incerto é o paiz desconhecido dos vivos, onde não chegam as intimações do executivo fiscal, isto é, o paiz da morte, onde todos afinal se refugiam, quer cheios das vaidades tôlas da terra, quer ungidos pela resignação de que deram provas, na curta peregrinação chamada a *vida*.

Em taes condições, a eliminação da divida se impõe.

Apresento-vos o quadro da divida activa existente ao terminar o exercicio de 1908 relativamente a cada uma repartição arrecadadora.

Quanto áquellas estações, que, até o momento da confecção do seguinte quadro, não remetteram os necessarios dados, faço figurar com a cifra da divida activa constante do meu anterior relatorio, referente ao exercicio de 1907, devidamente assignado semelhante facto por meio de nota.

O quadro, a que me refiro é o seguinte na importancia de 1.569:442\$986.

Divida activa

ESTAÇÕES	PARCIAL	TOTAL
<i>Mesas de rendas</i>		
Capital	227:792\$622	
Rio Grande	83:839\$097	
Pelotas	58:859\$394	
Uruguayana	33:315\$366	
S. José do Norte	20:901\$406	
Quarahy	5:124\$941	
Bagé	62:217\$375	
Sant'Anna do Livramento	40:717\$568	
Itaquy	7:438\$956	
Jaguarão	18:693\$480	
Santa Vitoria do Palmar	10:568\$514	
S. Borja	26:908\$156	596:376\$875

Transporte 596:376\$875

Collectorias

Alegrete	5:697\$404
Arroio Grande	4:134\$024
Alfredo Chaves	10:192\$599
Antonio Prado	802\$257
Bento Gonçalves	4:219\$485
Caçapava	14:073\$003
Cachoeira	42:442\$623
Caxias	19.877\$443
Cruz Alta	14:403\$549
Conceição do Arroio	2.927\$967
Cacimbinhas	2:278\$138
Cangussú	15:276\$234
D. Pedrito	17:555\$947
Dores de Camaquã (Divida até 1907)	5:767\$755
Eneruzilhada	40:338\$611
Estrella	3:848\$889
Gravatáhy	2.782\$138
Garibaldi	3:432\$628
Guaporé	24.296\$865
Herval	3.063\$212
Lageado	97:055\$828
Lagôa Vermelha	6:534\$588
Lavras	4:447\$530
Nonohay (Divida até 1907)	1:363\$696
Piratiny	8:035\$109
Passo Fundo (Divida até 1905)	17:157\$391
Palmeira	10:794\$888
Rio Pardo	27:343\$258
Rosario	5:560\$983
S. João Baptista de Camaquã	15:179\$038
S. Sepé	3:962\$353
S. Francisco de Paula de Cima da Serra	10:085\$934
Soleiade	23:037\$612
Santo Amaro	7:117\$288
S. Luiz Gonzaga	4.441\$133
S. Francisco de Assis	13:796\$465
S. Leopoldo	54.630\$480
Santa Maria	21:143\$392
S. João do Monte Negro	78:861\$190
Santo Antonio da Patrulha	19:648\$457

667:597\$384 596:376\$875

Transporte	667:597\$384	596:376\$875
S. Sebastião do Cahy	52:004\$245	
S. Jeronymo	14:079\$518	
Santa Cruz	15:368\$428	
Santo Angelo	6:436\$952	
S. Thiago do Boqueirão	19:754\$399	
S. Lourenço	3:642\$959	
S. Gabriel (Divida até 1907)	15:187\$366	
S. Vicente	25:578\$070	
Triumpho	5:093\$006	
Taquara	31:543\$566	
Taquary	15:899\$720	
Torres	3:693\$080	
Viamão.	11:868\$114	
Villa Rica (Julio de Castilhos)	64:028\$339	
Venancio Ayres	8:828\$510	
Vaccaria	12 893\$860	973:497\$516
		<u>1.569:874\$391</u>

Algumas repartições deixaram de remetter a demonstração da divida activa existente no fim do exercicio de 1908, por isso fiz incluir no quadro que vindes de ler, em relação à essas repartições, a indicação da importancia conhecida da divida activa do ultimo exercicio, o que no dito quadro fiz assignalar.

Se essa falta não se houvesse dado a importancia total do quadro seria necessariamente menor.

Imposto territorial

Como ficou dito em meu anterior relatorio, a p. 24 e 25 (salvo o erro typographico na primeira) o imposto territorial, lançado para o exercicio de 1908, importava em 1.782:941\$290.

No presente relatorio, no respectivo quadro da receita, ficou consignada a cifra de 1.581:397\$197 do imposto territorial, effectivamente arrecadada no dito exercicio de 1908, verificando-se assim que a receita foi menor do que o lançamento na importancia de 201:544\$093, facto esse que, por certo, é pouco animador, pois importa dizer que no exercicio de 1908 a divida activa deste imposto ainda foi augmentada com aquella cifra.

Entretanto, ingenuamente, acreditei que minhas ponderações, a fs. 23 do anterior relatorio, fossem lidas e meditadas, por aquelles que se acham em divida activa, por falta de pagamento do imposto territorial...

Mostrava ahi o futuro de difficuldades que, inadvertidamente talvez, os possuidores de terra preparavam para seus descendentes.

Foi tudo em vão!

Um relatório de fazenda é em geral considerado um amontoado indigesto de algarismos. Para que lê-lo?

Procuram de preferencia os jornaes em que as noticias de sensação e os acontecimentos politicos lhes proporcionam grande gaudío e jubilo.

E, assim pensando, em seu fervor politico, esquecem o Rio Grande, que conta com o auxilio de todos, e cavam a ruina dos seus decedentes.

Bem sei que o imposto é novo e não póde, por isso, estar perfeitamente regularisado, mas é tempo de melhora-lo.

Com este intuito, farei as seguintes observações, para as quaes peço vossa attenção.

As disposições que regem um imposto qualquer, devem ser tão positivas e tão claras, que nenhuma duvida possa trazer nem aos fiscaes nem aos contribuintes.

O Decreto n. 565 de 24 de Dezembro de 1902 regulamentou o imposto territorial, que pelo poder competente foi creado. (Art. 5 da Lei n. 42 de 25 de Novembro de 1902.)

Em seu artigo 1º estabeleceu que o imposto recahia sobre os «immoveis ruraes.»

No artigo 3º, definindo o que é a propriedade rural, escreveu :

«São immoveis ruraes (art. 1º) as terras de cultura e campos de criar ou quaesquer outros terrenos não comprehendidos na area demarcada pelas municipalidades para cobrança do imposto predial (decima urbana e suburbana).»

Nos §§ 1º e 2º o legislador, respeitando a autonomia dos municipios, determina a diligencia para o conhecimento exacto dos limites urbanos e suburbanos do municipio

As disposições citadas satisfazem perfeitamente áquelles requisitos; são positivas e claras; nenhuma duvida offerecem.

Mais tarde, porém, notando-se que as Intendencias municipaes haviam marcado para seu territorio suburbano largas zonas, ficando, assim, prejudicado o imposto territorial, entendeu-se corrigir esse mal.

Por Decreto n. 762 de 20 Dezembro de 1904 baixaram as Instrucções para a execução da Lei do orçamento para 1905.

Em meu modo de pensar, «Instrucções» para execução de lei de orçamento não cream direito novo e menos ainda ampliam ou restringem materia de imposto.

Dão normas, explicam, methodisam a cobrança do imposto e nada mais.

Ora, nas ditas Instrucções», artigo 5º, se lê :

«Os artigos 3º e 4º do Regulamento n. 565 de 24 de Dezembro de 1902 *ficam, assim, modificados:*

«São immoveis ruraes as terras de cultura, os campos de criação ou quaesquer outros terrenos da mesma natureza e destino, embora o principal estabelecimento esteja situado na area demarcada pelas Intendencias para a cobrança do imposto predial.

«Neste caso excluir-se-á do calculo para o pagamento do imposto o valor venal do estabelecimento.»

Embora, pois, o emprego da phrase — *ficam, assim, modificados* — o dispositivo acima constitue instrucções e como tal deve ser entendido.

Effectivamente, quando a linha divisoria do territorio suburbano córta o immovel, ficando uma parte com o estabelecimento no territorio suburbano e outra no territorio considerado rural, (e como tal sujeito ao imposto territorial) o caso não previsto pelo Decreto n. 565, dá rasão de ser as ditas instrucções, pois «*explicou*» um ponto obscuro.

Dahi, porém, concluir que as citadas Instrucções «*ampliaram*» o imposto territorial — ordenando sua cobrança no territorio urbano e suburbano, sempre que as terras sejam de cultura e os campos de criação — vai um abysmo!

Em primeiro lugar, já demonstrei que Instrucções não podem absolutamente sujeitar a imposto aquillo que a lei isentou.

Em segundo lugar, direi que seria quebrada a autonomia municipal uma vez que, respeitada pelo Decreto n. 565 supra-citado, não o fosse pelo de n. 762.

A meu ver, estão tributados com o imposto territorial os campos de criação e as terras de cultura, fóra das zonas urbana e suburbana, ou seja o immovel rural, propriamente dito.

A cobranca do imposto territorial dentro das zonas urbana e suburbana é uma illegalidade, á um attentado á autonomia municipal.

Pretender-se que toda a terra de cultura e campo de criação, embora dentro daquellas zonas, seja propriedade rural e como tal sujeita ao imposto, não me parece de modo algum accetavel, pois que o immovel toma exactamente o nome de rural por isso — por estar féra dos limites suburbanos.

Demais, terra de cultura em absoluto, tambem se poderá chamar a um quintal onde se cultivam flores. Do mesmo modo qualquer campo, onde se criem suinos, caprinos ou aves, se pode denominar campo de criação. Não é este, porém, o pensamento da lei.

O uso, que tambem é lei, denomina como campo de criação as vastas campinas, onde se cria o gado vaccum, cavallar ou muar, e como terra de cultura as que a esse fim se præs-tam e podem ser roteadas, para um desenvolvido cultivo de varias especies de plantas, conforme as condições de seu sólo.

O facto particular de uma ou outra Intendencia haver por demais extendido os limites suburbanos de seu municipio, si pôde ser considerado como um caso de excesso de attribuições, não deve ser corrigido com outro abuso ou desrespeito de sua autonomia, mas sim pelos meios suasorios, faceis, aliás, de conseguir-se entre nós, onde a harmonia dos varios poderes é um facto incontestavel.

Peço pois providencias no sentido de ser mantida a disposição legal para a cobrança do imposto territorial, respeitada a autonomia municipal, quanto ao territorio sujeito à sua tributação.

Pelo quadro que em seguida vos apresento, vereis que o lançamento do imposto territorial para o exercicio de 1909 demonstra o seguinte resultado :

Contribuintes	145:098
Valor venal	547.098:965\$713
Hectares	22.588:184
Imposto a arrecadar em 1909.	2.045:067\$464

LOCALIDADES	N.º de contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar em 1909
Porto Alegre	2.439	7.172:414\$684	204.698	23:685\$813
Rio Grande	1.291	6.510:596\$000	283.415	24:765\$670
Pelotas	2.869	11.580:058\$000	272.403	37:096\$482
Uruguayana	1.650	31.355:617\$144	660.714	97:974\$351
S. José do Norte	1.276	2.575:142\$115	295.487	15:126\$657
Quarahy	966	12.674:266\$123	312.102	41:048\$394
Bagé	2.348	33.857:770\$379	682.357	105:059\$234
Livramento	1.908	22.694:736\$773	654.285	75:851\$562
Itaquy	620	8.773:808\$805	46.499	45:919\$820
Jaguarão	945	5.178:065\$634	195.553	18:782\$690
Santa Victoria	1.359	6.377:307\$965	385.220	27:329\$968
S. Borja	1.924	8.567:906\$844	719.414	39:501\$810
Alegrete	1.711	21.126:393\$953	741.702	73:515\$970
Alfredo Chaves	2.534	3.641:781\$608	97.645	12:033\$804
Arroio Grande	946	5.543:743\$629	306.414	22:915\$000
Antonio Prado (1908)	1.287	1.360:169\$000	39.117	4:526\$232
Bento Gonçalves	2.611	4.035:840\$166	63.333	11:842\$556
Cachoeira	4.088	13.758:577\$446	587.872	51:484\$690
Cacimbinhas	1.375	5.660:637\$330	254.515	21:637\$645
	34.147	212.444:833\$598	6.802.745	750:098\$348

LOCALIDADES	N.º de contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar em 1909
Transporte	34.147	212.444:833\$598	6.802.745	750:098\$348
Caçapava	1.459	6.282:741\$083	406.340	27:896\$792
Cahy	3.805	10.938:774\$000	127.911	20:950\$233
Camaquam (Dores)	996	2.159:238\$830	175.960	10:676\$897
Camaquam (S. João)	746	3.569:307\$624	277.601	17:251\$299
Cangussú (1908)	2.530	6.624:468\$950	375.667	27:830\$216
Caxias	3.557	6.488:145\$434	103.824	19:335\$083
Cima da Serra	2.521	6.569:928\$171	565.443	33:143\$956
Conceição do Arroio	1.586	2.808:510\$000	229.530	12:426\$580
Cruz Alta	3.630	9.655:600\$000	742.185	46:404\$550
D. Pedrito	1.330	16.503:350\$000	519.611	56:717\$833
Eneruzilhada	1.896	6.509:206\$459	459.124	28:825\$935
Estrella	2.774	9.191:443\$000	73.706	24:860\$223
Garibaldi	2.195	3.182:990\$000	51.993	8:970\$997
Gravatáhy (1908)	1.485	3.655:804\$418	71.534	10:620\$625
Guaporé	5.297	5.678:175\$320	239.302	21:374\$498
Herval	961	7.082:892\$619	271.463	25:552\$800
Lageado	4.467	11.271:573\$656	307.432	37:376\$899
Lagoa Vermelha	1.949	4.741:215\$516	480.045	26:254\$327
Lavras	890	8.222:202\$701	270.666	28:583\$691
Monte Negro	4.200	11.690:000\$000	139.630	33:000\$000
Nonohay	462	399:530\$000	101.657	4:048\$535
Palmeira	2.190	4.414:901\$800	419.719	23:628\$824
Passo Fundo	3.476	10.347:990\$320	849.866	51:365\$955
Piratiny (1908)	1.850	6.377:041\$564	345.001	26:305\$428
Rio Pardo	2.606	10.052:802\$099	399.861	35:523\$677
Rosario	744	6.463:467\$339	483.795	30.647\$117
Santa Cruz	3.744	11.870:575\$000	197.714	35:247\$292
Santa Maria	3.889	10.917:790\$775	393.023	35:386\$457
Santo Amaro	762	1.417:085\$887	86.119	6:025\$974
Santo Antonio	3.350	4.854:150\$765	180.964	17:126\$394
Santo Angelo	2.617	6.079:452\$000	599.307	33:230\$782
S. Francisco de Assis	1.842	6.224:293\$060	383.524	26:859\$795
S. Gabriel	1.278	21.876:114\$985	678.702	75:051\$371
S. Jeronymo	1.576	3.933:306\$240	287.099	18:329\$580
S. Leopoldo	4.478	14.362:400\$000	125.207	39:322\$740
S. Lourenço	2.344	6.790:744\$945	521.251	23:614\$337
S. Luiz	2.228	3.699:696\$806	428.189	21:915\$657
S. Sepé	966	5.461:135\$810	301.722	22:705\$194
S. Thiago do Boqueirão (1908)	1.386	3.766:339\$800	433.742	21:192\$560
S. Vicente	1.240	4.000:581\$347	269.257	19:537\$900
Soledade	3.348	5.818:138\$300	642.190	33:061\$045
Taquara	3.951	7.650:400\$000	137.268	23:364\$890
Taquary	1.796	3.832:940\$000	74.654	11:506\$560
Torres	1.049	1.311:732\$358	61.391	4:961\$884
Triumpho	773	2.114:229\$000	70.883	7:110\$940
Vaccaria	2.640	10.500:972\$606	1.012.390	56:624\$131
Venancio Ayres	1.855	5.893:455\$918	73.309	16:772\$271
Villa Rica (Julio de Castilhos) (1908)	2.130	7.890:050\$010	514.149	34:203\$169
Viamão	2.107	3.507:245\$600	124.519	12:245\$223
	145.098	547.098:965\$713	22.588.184	2.045.067\$464

Comparando-se o quadro estatístico do imposto territorial que ora vos apresento, relativo ao exercício de 1909, com o que figura a f.^s 24 e 25 de meu anterior relatório referente ao exercício de 1908, ficarão patentes as diferenças abaixo apontadas.

Exercícios e diferenças	N.º de contribuintes	Valor venal	Hectares	A arrecadar
1908	138.570	441.270:005\$618	22.612.263	1.782:941\$290
1909	145.098	547.098:965\$713	22.588.184	2.045:067\$464
Diferenças a mais	6.528	105.828:960\$095	—	262:126\$174
Diferenças a menos			24.079	—

Os seis municípios que com maior valor venal figuram no exercício de 1909 são os seguintes :

Bagé	33.857:770\$379
S. Gabriel	21.876:114\$985
Uruguayana	31.355:617\$144
Livramento	22.694:736\$773
Alegrete	21.126:393\$953
D. Pedrito	16.503:350\$000

Em relação ao imposto lançado os seis municípios que aos demais se avantajaram foram :

Bagé	105:059\$234
Uruguayana	97:974\$351
Livramento	75:851\$562
Alegrete	73:515\$970
S. Gabriel	75:051\$371
D. Pedrito	56:717\$833

Em relação ao maior numero de hectares foram :

Vaccaria	1 012 390
Passo Fundo	849.866
Cruz Alta	742 185
Alegrete	741.702
S. Borja	719 414
Bagé	682.357

Quanto ao numero de contribuintes :

Guaporé	5.297
S. Leopoldo	4.478
Lageado	4.467
Montenegro	4.200
Cachoeira	4.088
Taquara	3.951

Receita por Estações

No presente relatorio já vos indiquei por titulos de receita a que foi arrecadada no exercicio de 1908 na importancia de 12.701:101\$896 ; passo agora a mencionar-vos quaes as repartições ou estações por onde a dita importancia foi arrecadada.

No seguinte quadro encontrareis o quantum com que cada uma concorreu para aquella total.

ESTAÇÕES	PARCIAL	TOTAL
Thesouro do Estado		991:887\$569

Mesas de rendas

Porto Alegre	2.101:673\$773	
Pelotas	1.523:902\$974	
Rio Grande	1.462:845\$460	
Uruguayana	466:547\$238	
S. José do Norte	51:206\$661	
Quarahy	301:599\$166	
Bagé	368:345\$054	
Livramento	403:234\$210	
Itaquy	118:192\$219	
Jaguarão	88:346\$443	
Santa Victoria	111:024\$905	
S. Borja	155:108\$395	7.152:026\$498

Collectorias

Alegrete	165:043\$666	
Alfredo Chaves	69:392\$217	
Arroio Grande	62:004\$832	
Antonio Prado	22:783\$338	
Bento Gonçalves	66:685\$540	
Cachoeira	184:254\$426	
Cacimbinhas	60:273\$328	
	630:437\$347	8.143:914\$067

Transporte	630:437\$347	8.143:914\$067
Caçapava	78:241\$656	
Cahy	134:076\$631	
Camaquam (Dores)	23:253\$706	
Camaquam (S. J. Baptista)	35:777\$231	
Cangussú	73:951\$063	
Caxias	106:126\$337	
Cima da Serra (S. Francisco)	67:653\$892	
Conceição do Arroio	34:935\$056	
Cruz Alta	129:794\$687	
D. Pedrito	117:883\$262	
Encruzilhada	74:091\$530	
Estrella	91:471\$030	
Gravatáhy	48:979\$799	
Garibaldi	54:284\$156	
Guaporé	66:315\$735	
Herval	59:823\$333	
Julio de Castilhos (Villa Rica)	96:283\$045	
Lageado	137:601\$012	
Lagôa Vermelha	68:249\$613	
Lavras	52:228\$352	
Monte Negro	147:259\$001	
Nonohay	25:264\$264	
Palmeira	51:381\$444	
Passo Fundo	121:759\$651	
Piratiny	85:592\$080	
Rio Pardo	108:531\$641	
Rosario	69:054\$472	
S. Vicente	54:615\$350	
Santa Cruz	156:372\$332	
Santa Maria	166:858\$914	
Santo Amaro	32:176\$384	
Santo Antonio	66:110\$403	
Santo Angelo	57:257\$680	
S. Francisco de Assis	67:261\$558	
S. Jeronymo	47:533\$138	
S. Gabriel	162:827\$490	
S. Leopoldo	205:903\$614	
S. Sepé	50:354\$988	
S. Lourenço	73:126\$160	
S. Luiz Gonzaga	67:125\$257	
S. Thiago do Boqueirão	60:421\$335	
Soledade	78:168\$774	
Taquara	100:872\$914	
Taquary	56:108\$556	
	<hr/>	
	4.293:396\$423	8.143:914\$067

Transporte	4.293:396\$423	8.143:914\$067
Torres	21:480\$936	
Triumpho	23:404\$568	
Vaccaria	112:719\$741	
Venancio Ayres	60:650\$961	
Viamão	45:535\$200	4.557:187\$829
		<u>12.701:101\$896</u>

Em resumo passo em seguida a demonstrar a que classe de repartições ou estações devem ser attribuidas as diferenças para mais e para menos comparativamente com a receita obtida nos exercicios de 1907 e 1908.

Repartições	Exercicios		Diferenças em 1908	
	1907	1908	Mais	Menos
Thesouro do Estado.....	4.420:070\$264	991:887\$569	—	3.428:182\$695
Mesas de rendas.....	5.573:110\$947	7.152:026\$498	578:915\$551	—
Collectorias.....	3.626:743\$373	4.557:187\$829	930:444\$456	—
	14.619:924\$584	12.701:101\$896	1.509:360\$007	3.428:182\$695

Este quadro, para bem ser entendido, devo lembrar que já anteriormente fiz ver que da receita do exercicio de 1907 deve se abater a quantia de 3.500:000\$000, producto da venda das estradas de ferro do Estado por ser de natureza especial e extraordinaria, desde que se a tenha de comparar com a do exercicio de 1908.

Assim, a receita de natureza ordinaria do exercicio de 1907, para tal fim, deve ser considerada como de 11.119:924\$584.

Si este criterio for empregado é facil de ver-se que a diferença—a menos—attribuida ao Thesouro do Estado na importancia de 3.428:182\$695 ficará convertida numa diferença—a mais—de 71:817\$305.

Acceptas estas bases para o calculo da diferença da receita entre os dois exercicios teremos :

Diferenças a mais apontadas no quadro anterior	1.509:360\$007
Idem a mais no Thesouro do Estado, conforme a explicação dada acima	71:817\$305
Renda ordinaria—a mais—no exercicio de 1908.	<u>1.581:177\$312</u>

Em seguida apresentar-vos-ei por grupos as collectorias com determinada renda de modo a reconhecer-se de prompto a importancia das de maior renda sobre as de menor.

1	1	Collectoria com renda super. a	200:000\$—S. Leopoldo
1	1	« « « « «	180:000\$—Cachoeira
3	3	« « « « «	160:000\$—Santa Maria, S. Gabriel e Alegrete
1	1	« « « « «	150:000\$—Santa Cruz
1	1	« « « « «	140:000\$—Monte Negro
2	2	« « « « «	130:000\$—Cahy, Lageado
2	2	« « « « «	120:000\$—Cruz Alta, Passo Fundo
2	2	« « « « «	110:000\$—Vaccaria, D. Pedrito
3	3	« « « « «	100:000\$—Taquara, Rio Pardo, Caxias
2	2	« « « « «	90:000\$—Estrella, Julio de Castilhos
1	1	« « « « «	80:000\$—Piratyngá
5	5	« « « « «	70:000\$—Caçapava, Cangussú, Eneruzilhada, S. Lourenço e Soledade
13	13	« « « « «	60:000\$—Alfredo Chaves, Arroio Grande, Bento Gonçalves, Cacimbinhas, Cima da Serra, Guaporé, Lagoa Vermelha, Rosario, Santo Antonio, S. F. de Assis, S. Luiz, S. Thiago, Venancio Ayres
8	8	« « « « «	50:000\$—Garibaldi, Herval, Lavras, Palmeira, S. Vicente, Santo Angelo, S. Sepé e Taquary
3	3	« « « « «	40:000\$—Gravatáhy, S. Jeronymo e Viamão

48	3	Collectorias com renda super. a	30:000\$—S. João Baptista de Camaquanm, Conceição do Arroio e Santo Amaro
5	«	«	«
	5	«	«
			20:000\$—Antonio Prado, Dores de Camaquam, Torres, Triumpho e Nonohay.

56

Comparado este trabalho com identico, que apresentei no relatorio de 1907, observa-se que a classe das collectorias com renda inferior a 20:000\$000 desapareceu e que a 1ª classe de então, com renda superior a 190:000\$000, passou a ser de renda superior a 200:000\$000.

Xarqueadas

MATANÇA DE GADO

A maior ou menor matança de gado tão intimamente está ligada ao imposto de exportação, por ser o seu principal elemento, que em regra o imposto desce ou sóbe si aquella diminue ou augmenta.

No exercicio de 1908, como já ficou dito, o imposto de exportação produziu menos 69:883\$741 do que em 1907, assim tambem a matança de gado em 1908 foi menor 5021 cabeças do que em 1907.

Pelo quadro que junto vereis que desde 1904 até 1908 nenhum exercicio excedeu ao de 1907.

LOCALIDADES	1904	1905	1906	1907	1908
Capital					5.127
Santa Maria	—	—	4.953	13.752	24.150
Quarahy	22.210	86.860	64.528	86.840	57.094
Pelotas	167.130	127.063	170.751	170.606	140.610
Cachoeira	12.193	5.905	11.514	14.376	15.522
Bagé	135.838	94.081	126.919	156.682	144.510
Jaguarão	27.092	5.068	7.257	6.956	11.109
Uruguayana	32.396	29.344	16.896	45.313	38.142
S. Gabriel	30.099	39.493	36.672	51.677	40.132
Livramento	11.561	67.230	88.485	51.878	90.065
Santa Victoria	2.329	1.000	2.500	—	1.001
Rio Grande					6.386
Julio de Castilhos					19.044
Passo Fundo					167
	440.848	456.044	530.475	598.080	593.059

Despeza de 1908

Despeza effectuada no exercicio de 1908 comparada com a fixada na lei do orçamento n. 59 de 22 de novembro de 1907

Tabellas	Natureza da despeza	1908		Differença na effectuada	
		Votada	Effectuada	Mais	Menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos representantes	93:510\$000	94:231\$039	721\$039	
	TITULO 2º				
Unica	Presidencia do Estado.....	51:040\$000	53:558\$337	2:518\$337	
	TITULO 3º				
1	Repartição Central.....	106:072\$000	101:501\$748	4:570\$252
2	Instrução publica.....	2.672:980\$000	2.375:343\$750	297:636\$250
3	Brigada militar.....	1.660:968\$000	1.752:705\$253	91:737\$253	
4	Justiça.....	1.372:100\$000	1.283:928\$565	88:171\$435
5	Saude publica.....	116:388\$500	114:508\$984	1:879\$516
6	Policia.....	659:800\$000	610:494\$400	49:305\$600
7	Iluminação.....	1:400\$000	249\$480	1:150\$520
8	Junta Commercial.....	15:180\$000	14:979\$996	200\$004
9	Subvenção a instituições pias.....	200:000\$000	200:107\$453	107\$453	
10	Archivo publico e bibliotheca.....	79:680\$000	85:155\$675	5:475\$675	
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda (The-souro.....)	282:042\$000	310:763\$557	28:721\$557	
2	Mesas de rendas.....	657:990\$000	631:438\$069	26:551\$931
3	Collectorias.....	443:200\$000	487:988\$689	44:789\$689	
4	Outras despezas.....	71:000\$000	191:088\$040	120:088\$040	
5	Juros e amortisações da divida do Estado.....	614:200\$000	646:065\$809	31:865\$809	
6	Pessoal inactivo.....	235:980\$135	204:216\$259	31:763\$876
		9.333:530\$635	9.158.326\$103	326:024\$852	501:229\$384

Tabellas	Natureza da despesa	1908		Diferença na effectuada	
		Votada	Effectuada	Mais	Menos
7	Transporte	9.333.530\$635	9.158.326\$103	326.024\$852	501.229\$384
	Meio soldo.....	7.480\$000	6.879\$996	600\$004
8	Eventuaes.....	270.000\$000	187.379\$665	✓.....	82.620\$335
9	Exercicios fin- dos.....	150.000\$000	139.753\$507	✓.....	10.246\$493
	TITULO 5°				
Unica	Convenio adua- neiro.....	477.000\$000	465.065\$737	11.934\$263
	TITULO 6°				
1	Secretaria de obras publicas	278.002\$500	293.368\$333	✓15.365\$833	
2	Terras e coloni- sação.....	86.500\$000	92.190\$682	✓5.690\$682	
3	Telegrapho.....	127.345\$000	139.012\$160	✓11.667\$160	
4	Obras.....	145.000\$000	296.194\$604	✓151.194\$604	
5	Institutos agro- nomicos.....	96.080\$000	35.260\$583	✓.....	60.819\$417
6	Museu do Esta- do.....	16.760\$000	15.484\$860	✓.....	1.275\$140
		10.987.698\$135	10.828.916\$230	509.943\$131	668.725\$035

Comparando-se a cifra votada de 10.987.698\$135
 com a effectuada na importancia de 10.828.916\$230
 resulta que a despesa effectuada foi me-
 nor do que a votada. 158.781\$905

Esta mesma differença se encontra abatendo-
 se de 668.725\$035
 a somma de 509.943\$131

158.781\$905

Fica deste modo evidentemente demonstrada que a cifra do orçamento ordinario não foi alcançada pela despesa effectuada, pois esta foi menor 158.781\$905.

Devo observar, para maior claresa deste serviço, que sómente adiante tratarei das despesas extraordinarias feitas no exercicio de 1908.

Em vista do resultado obtido, de que venho de fazer men-

6401916
 427.000
 38066
 427.000

ção, não foi necessario lançar mão da faculdade do transporte de verbas de que trata o artigo 5º § 4º da lei n. 59 de 22 de novembro de 1907.

Fazendo um apanhado das diferenças para mais e para menos, relativamente a cada um titulo da despeza, offereço ao vosso estudo e apreciação o seguinte quadro:

Titulo 1º	Exercicio de 1908		Differença na effectuada	
	Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Asesmléa dos Representantes.....	93:510\$000	94:231\$039	721\$039
Titulo 2º	Exercicio de 1908		Differença na effectuada	
	Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Presidencia do Estado.....	51:040\$000	53:558\$337	2:518\$337
Titulo 3º	Exercicio de 1908		Differença na effectuada	
	Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Tabellas 1 a 10.....	6 884:568\$500	6.538:975\$304	345:593\$196
Titulo 4º	Exercicio de 1908		Differença na effectuada	
	Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Tabellas 1 a 9.....	2.731:892\$135	2.805:574\$591	73:682\$456
Titulo 5º	Exercicio de 1908		Differença na effectuada	
	Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Convenio aduaneiro.....	477:000\$000	465:065\$737	..	11:934\$263
Titulo 6º	Exercicio de 1908		Differença na effectuada	
	Fixada	Effectuada	Mais	Menos
Tabella 1 a 6.....	749:687\$500	871:511\$222	121:823\$722

Si bem que da comparação entre a despesa votada e a effectuada não se houvesse dado excesso mas, pelo contrario, uma differença de 158:781\$905 para menos na despesa effectuada, ainda assim passarei a dar-vos uma ligeira idéa dos excessos parciaes, aliás absorvidos pelas sobras verificadas em outras verbas.

No titulo 1º houve uma differença para mais na despesa na importancia de 721\$039 devida especialmente a maior despesa com a publicação de debates em vista de prorogações dos trabalhos.

No titulo 2º deu-se uma differença para mais na importancia de 2:518\$337, cuja principal causa foi o augmento de luz com que foi dotado o respectivo edificio, gratificação especial abonada a empregados e augmento no expediente.

No titulo 3º deu-se uma sobra de 345:593\$196.

No titulo 4º deu-se uma differença de 73;682\$456 para mais na despesa effectuada. Suas principaes causas foram :

O notavel augmento da receita, que attingiu, como já ficou dito, a importante cifra de 1.581:177\$312, trouxe consequentemente augmento nas percentagens percebidas pelos exactores. A creação de guardas, com que foram dotadas as collectorias Estado, foi uma outra causa do alludido excesso.

As varias commissões de funcionarios do Thesouro, que inspecionaram as estações arrecadoras do Estado, concorreram tambem para aquella differença.

O abono da 4ª parte dos vencimentos concedida a dois funcionarios do Thesouro, que a essa vantagem fizeram jus, tambem concorreu para a dita differença.

O expediente foi tambem excedido em consequencia de seu enorme desenvolvimento.

A verba destinada á impressão de relatorios, balanços, orçamento e instrucções foi exigua devido, especialmente, ao grande desenvolvimento dado áquelle primeiro serviço.

A percentagem abonada pela fiscalisação e arrecadação do imposto da lenha tambem contribuiu para a alludida differença.

Em juros e amortisação da divida do Estado tambem verificou-se regular augmento, devido especialmente não vir na lei consignada verba para juros da conta corrente com o Banco, nem tão pouco para resgate de apolices, o que entretanto se deu, em consequencia do resgate de apolices (ha muito sorteadas) na importancia de 3:000\$000.

No titulo 5º verificou-se uma sobra de 11:934\$263.

No titulo 6º deu-se uma differença para mais de
121:823\$722.

Para a mesma concorreu a despesa de expediente e material de desenho, que absorveu maior somma do que a votada,

bem assim a de ajuda de custo, diarias e porcentagens pela cobrança da divida de colonos.

Na verba hospedagem e transportes deu-se regular excesso devido ao maior desenvolvimento dado a este serviço.

Na verba conservação e outras despesas do Telegrapho Estadual deu-se tambem regular excesso, devido forçosamente, a reparos inadiaveis.

Na verba para conservação dos predios do Estado e outros serviços deu-se um excesso de cerca de 105:000\$000 ; na destinada para a conservação de estradas de rodagem outro de cerca de 46:000\$000.

Depois do que venho de expor, devo apresentar-vos uma demonstração da despesa extraordinaria feita durante o exercicio de 1908 por conta de creditos extraordinarios abertos pelo governo, conforme os decretos que abaixo vão citados.

Esta despesa montou á cifra de 2.235:085\$627, que foi absorvida pelos seguintes servicios :

Segurança publica—Decreto n. 1474 B de 30 de abril de 1009	(285:268\$529)
Policimento—Idem, idem, idem	1:080\$000)
Construcção de estradas e pontes—Decretos ns. 1271 de 14 de fevereiro de 1908 e 1474 A de 30 de abril de 1909	✓ 985:885\$633
Melhoramentos da navegação—Idem, idem, idem, idem	✓ 272:874\$036 ✓
Serviço de terras e colonisação—Idem, idem, idem, idem	✓ 337:800\$634
Exposição nacional—Decreto n. 1306 de 20 de abril de 1908 e 1474 B de 30 de abril de 1909	✓ 138:039\$370
Enfermaria da Brigada Militar—Decreto n. 1295 de 31 de março de 1908	(12:182\$750) ✓
Construcção de um galpão na Casa de Correção —Decreto n. 1350 de 29 de julho de 1908	✓ 6:315\$400 ✓
Instalação de luz electrica na Brigada Militar—Decreto n. 1238 de 21 de março de 1908	12:356\$450 ✓
Compra da Bailante e terro adjacente—Decreto n. 1363 de 10 de agosto de 1908	(85:000\$000)
Compra de uma casa na rua Coronel Fernando Machado n. 110—Idem, idem	✓ 7:500\$000
Idem de uma casa na rua Coronel Fernando Machado n. 116—Decreto n. 1409 de 30 de dezembro de 1908	8:000\$000
	2.152:302\$802

Transporte	2.152:302\$802
Idem de um immovel na Estrada do Matto Grosso—Idem, idem.	16:000\$000
Idem de um immovel na praça Marechal Deodoro—Idem, idem.	4:500\$000
Idem de um immovel na praça Marechal Deodoro - Idem, idem.	4:000\$000
Idem de um immovel na praça Marechal Deodoro—Idem, idem.	2:000\$000
Indemnisação de terras a Carlos Schaefer—Idem, idem.	34:761\$825
Construcção da Faculdade de Direito—Decreto n. 1388 de 17 de novembro de 1908	✓ 20:000\$000
Exames de preparatorios—Decretos ns. 1268 de 5 de fevereiro de 1908 e 1421 de 7 de janeiro de 1909.	✓ 1:521\$000 ✓
	<u>2.235:085\$627</u>

Balanço geral do exercicio de 1908

RECEITA		DESPEZA	
Receita já demonstrada	12.701:101\$896	Despesa já demonstrada	10.828:916\$230
Operações de credito	2.964:023\$600	Idem extraordinaria	134:738\$941
Depositos	405:156\$681	Idem por credito especial	60:000\$000
" judiciaes	39:011\$708	Idem por creditos extraordinarios	2.235:085\$627
Supprimentos recebidos	505:350\$003		13.258:740\$798
Depositos publicos judiciaes	581:935\$560	Operações de credito	2.498:306\$746
Movimento de fundos	91:314\$245	Depositos	360:210\$691
Emissão de estampilhas escolares	10:000\$000	Depositos judiciaes	4:252\$153
Letras a receber	26:615\$979	Depositos publicos judiciaes	55:702\$270
Debito de exactores	52:756\$322	Movimento de fundos	105:514\$245
Diversos valores	3:233\$062	Indemnisação de supprimentos	362:078\$638
	<u>17.000:499\$056</u>	Estampilhas escolares	17:675\$000
Saldo que passou do balanço de 1907	5.210:538\$739	Idem communs	312:858\$000
	<u>22:601:037\$795</u>	Letras a receber	4:699\$985
		Credito de exactores	544:470\$700
		Diversos valores	1:000\$000
			17.035:509\$226
		Saldo que passou para o exercicio de 1909	5.565:528\$569
			<u>22.601:037\$795</u>

Explicação do saldo

EM DINHEIRO

Na caixa do Estado	2:478\$028		
Na « de depositos	228:319\$678		
Na « de « judiciais	56:838\$525		
Na « de « publicos	56:362\$146		
Em poder de exactores.	462:633\$804		
A favor de exactores	<u>152:452\$696</u>	<u>320:181\$108</u>	<u>664:179\$485</u>

EM OUTRAS ESPECIES

Estampilhas communs	3:799:394\$600		
Idem escolares	32:324\$320		
Depositos.	456:482\$722		
Depositos judiciais.	115:849\$890		
Letras a receber	21:915\$994		
Depositos publicos	469:871\$144		
Diversos valores.	5:510\$414	4:901:349\$084	
		<u>5:565:528\$569</u>	

Balanco da caixa de orphãos

Esta caixa por sua natureza não tem tempo adicional e por isso seu balanço vai até 31 de dezembro de 1908.

Sua receita foi de	414:182\$524
Existencia em 31 de dezembro de.	414:182\$523

OBSERVAÇÕES

A existencia acima referida de 414:182\$523 estava assim constituida :

Em dinheiro	97:382\$523
Em valores e titulos	316:800\$000
	<u>414:182\$523</u>

Durante o periodo adicional, (10 de março de 1909) havendo esta crixa já então recebido outras importancias, pouco supprir por emprestimo á do Estado de 1908, a quantia de 153:271\$365, que se acha em receita, o que podeis verificar no balanço geral, que anteriormente figura neste relatorio, abatendo de *Supprimentos* recebidos na importancia de. 515:350\$003
o que foi despendido com *Indemnisações de supprimentos* na de. 362:078\$638
Supprimento da caixa de orphãos 153:271\$365

Considerações sobre a receita e despesa

A despesa ordinaria do orçamento propriamente dito, conforme já ficou demonstrado no presente relatorio, importou na cifra de . . .	10.828:916\$230
Foi accrescida com a extraordinaria na importancia de	134:738\$941
bem assim com a effectuada por conta de credito especial na importancia de	60:000\$000
e ainda com a de creditos extraordinarios na cifra de	2.235:085\$627
	<hr/>
Assim, a despesa total importou em	13.258:740\$798
A receita, porém, alcançou apenas a cifra de	12.701:101\$896
	<hr/>
Este excesso de	557:638\$902
foi coberto com os seguintes recursos:	

	Differenças a favor	Differenças contrarias
Operações de credito.	2.964:023\$600	
Idem de credito.	2.498:306\$746	465:716\$854
Supprimentos.	515:350\$003	
Indemnisações	362:078\$638	153:271\$365
Movimento de fundos	91:314\$245	
Idem de fundos.	105:514\$245	14:200\$000
	<hr/>	
Saldo recebido do exercio de 1907	947\$629	
Saldo que passou para o exercicio de 1909	—	2:478\$028
Saldo em poder de exactores em 1907	273:762\$451	—
Idem, idem em 1908	320:181\$108	46:418\$657
Saldo que existia no Banco do Commercio em 1907 e foi recebido em 1908	2:634\$400	
Debito de exactores	52:756\$322	
Credito «	54:470\$700	1:714\$378
Extorno em depositos judiciaes	—	120\$283
	<hr/>	
	622:570\$248	64:931\$346
	<hr/>	
Assim, si do total de	622:570\$248	
for abatido o de	64:931\$346	
	<hr/>	
demonstrado fica o concurso de	557:638\$902	
	<hr/>	

Divida do Estado

PAPEL

A divida papel do Estado em 30 de abril de 1908, conforme especificadamente se vê as fs.43 do meu anterior relatorio, referente ao exercicio de 1907, importava em 6.434:127\$500.

OURO

A divida (ouro) do Estado em 30 de abril de 1908, montava á cifra de 200.000 libras esterlinas e era representada por 1.286 apolices sendo :

48 apolices de	50 libras esterlinas	2.400
500	« « 100 « «	50.000
738	« « 200 « «	147.600
<u>1286</u>			<u>200.000</u>

Em 30 de junho de 1908, por conta do exercicio de 1908, conforme se lê no já alludido relatorio a fs. 44, foram sorteadas e pagas nos primeiros dias de julho, mais 15 apolices representando 2.500 libras esterlinas, ficando assim reduzida a divida em apolices, ouro, a 197.500 representada em 1271 apolices, como abaixo se vê :

48 apolices de	50 libras esterlinas	2.400
495	« » 100 « «	49.500
728	« « 200 « «	145.600
<u>1271</u>			<u>197.500</u>

Depois deste resgate effectuado por conta do exercicio de de 1908, foi a 18 de dezembro de 1908 celebrado um contracto por meio de escriptura publica em notas do tabellião Octaviano Gonçalves, com o Banco da Provincia. afim de que este estabelecimento de credito tomasse a si o encargo do resgate de 1271 apolices no valor de 197.500 libras esterlinas, effectuando em Londres o alludido pagamento, por intermedio do dito Banco da Provincia a «The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company Limited», para o que abria ao Estado do Rio Grande do Sul um credito de 3.200:000\$000 em conta corrente ao juro annual de 7 ½%, que poderá ser elevado na hypothese do Estado não solver este compromisso dentro do praso de 15 mezes, que foi ajustado.

Na forma da condição 7ª do alludido contracto o Banco da Provincia resgatou em Londres 310 apolices do valor de 200 libras cada uma e todas no de 62.000, havendo-as remettdo ao

Thesouro do Estado para a respectiva inutilisação por meio de carimbo.

Assim, as 961 apolices restantes a resgatar representam a somma de (197.500—62.000) 135.500 libras esterlinas constantes das seguintes especies:

48 apolices de 50 libras esterlinas	2.400
495 « « 100 « «	49.500
418 « « 200 « «	83.600
<u>961</u>	<u>135.500</u>

E' este o estado actual da divida em apolice—ouro.

PAPEL

A divida em papel no valor de 6.434:127\$500 teve, depois de 30 de abril de 1908, o seguinte movimento:

Resgate de 2 apolices de 500\$000 cada uma do juro de 6% da especie S. Gonçalo	1:000\$000
Idem 4 ditas de 500\$000 do juro de 6% da conversão de 1893.	2:000\$000
	<u>3:000\$000</u>

A divida, pois, em papel ficou constituida, ao terminar o periodo adicional do exercicio de 1908, isto é, em 30 de abril de 1909, do seguinte modo:

Apolices de 5%	770:000\$000
Idem de 6% do caes	659:000\$000
Idem de 6% da Exposição, etc.	272:500\$000
Idem de 6% de S. Gonçalo.	144:900\$000
Idem de 6% da Conversão de 1893	808:000\$000
Idem de 6% dos emprestimos 1905, 1906, 1907	904:000\$000
Idem de 6% dos « de 1906.	200:000\$000
Idem de 7% dos « de 1906.	1.850:000\$000
Titulos de credito seus juros	50:550\$000
	<u>5.658:950\$000</u>
Conta corrente, ordinaria, com o Banco da Provincia ao juro de 7%	852:626\$290
Conta corrente, especial com o Banco da Provincia ao juro de 7%, na forma da escriptura publica de 18 de dezembro de 1908	998:238\$930
	<u>7.509:815\$220</u>

Assim, a dívida em moeda papel augmentou 1.075:687\$720, sendo:

Conta corrente, especial, com o Banco da Provincia	998:238\$930
Idem corrente, ordinaria, com o Banco da Provincia	80:448\$790
	<u>1.078:687\$720</u>
Apolices resgatadas	3:000\$000
	<u>1.075:687\$720</u>

Effectivamente, si á dívida, moeda papel, demonstrada á fs. 43 de meu anterior relatório na importancia de	6.434:127\$500
for adicionada a de	1.075:687\$720
encontraremos a cifra de	<u>7.509:815\$220</u>
acima demonstrada.	

OURO

Em compensação a dívida ouro, que era de com o pagamento effectuado pelo Banco da Provincia de 62.000 libras esterlinas. ficou reduzida a	197.500 libras, 62.000 <u>135.500</u>
representada nas seguintes apolices como alias já ficou dito.	
48 apolices de 50 libras esterlinas	2.400
495 « « 100 « «	49.500
418 « « 200 « «	83.600
<u>961</u>	<u>135.500</u>

Garantias e outras responsabilidades

ESCOLA DE ENGENHARIA

Em meu anterior relatório tratando deste assumpto, a f.^s 44 e 45, fiz menção das varias responsabilidades assumidas pelo Estado com os Bancos da Provincia e do Commercio a favor não só da Escola de Engenharia, como de diversas intendencias municipaes.

No respectivo quadro, que então juntei, demonstrei que o capital garantido era de 660:000\$000, cujas contas porém attingiam então á cifra de 583:604\$880.

Havendo a respeito deste serviço se dado varias alterações e modificações, passo a fazer-vos menção das mesmas.

A Escola de Engenharia encerrou sua antiga conta corrente com o Banco do Commercio contractando com este Estabelecimento em 5 de janeiro de 1909 a abertura de um

credito de 370:000\$000 em conta corrente, pelo qual o dito Banco tornou-se procurador em causa propria para o fim de receber do Thescuro do Estado o producto da taxa profissional de 2 ‰, que para este fim foi votada pela Assembléa dos Representantes como auxilio ao Instituto Technico Profissional da dita Escola de Engenharia.

No exercicio de 1908 a dita taxa produzio a renda de 90:662\$644, sendo :

Arrecadada pelo Thesouro do Estado	516\$801
Idem pelas mesas de rendas.	49:029\$164
Idem pelas collectorias.	41:116\$679
	<hr/>
	90:662\$644
	<hr/> <hr/>

Estando a arrecadação das collectorias sujeita á despesa de porcentagem, e sendo esta de 30, 20, 10 e 5 ‰, cuja media é de 16,25 ‰, tem de ser deduzida daquella cifra de	90:662\$644
a porcentagem de 16,25 ‰ sobre 41:116\$679 ou.	6:681\$460
	<hr/>
	83:981\$184

A Escola de Engenharia recebeu :

Em julho de 1908.	35:882\$800	
Em janeiro de 1909	33:714\$000	69:596\$800
	<hr/>	

Importancia a entregar ao Banco do Comercio	14:384\$384
	<hr/> <hr/>

Com a entrega da quantia de 14:384\$384 ficará liquidada, quanto ao exercicio de 1908, a responsabilidade da Fazenda do Estado.

Em 30 de junho de 1909 a conta corrente da Escola de Engenharia com o Banco do Commercio apresentava um saldo de 343:028\$600 a favor do dito estabelecimento, de capital e juros devidos por aquella instituição.

Em poucos dias, porém, estará reduzido o saldo da dita conta corrente, não só com o pagamento daquella cifra de 14:384\$384, como pelo de outra por conta da renda de 1909,

que pôde ser estimada em cerca de 30:000\$000, conforme ajuste com o Banco do Commercio.

INTEDDENCIA DA ESTRELLA

O cofre do Estado pagou por liquidação com o Banco do Commercio a quantia de 24:638\$600, recebendo da intendencia da Estrella letras no valor de 26:615\$979, ou seja aquelle capital de 24:638\$600 accrescido dos respectivos juros na importancia de 1:977\$379.

Destas letras já foram pagas duas.

A 1 ^a de	4:699\$985
A 2 ^a de	5:239\$739
	<hr/>
	9:939\$724
A divida, pois, da Intendencia em 30 de junho está reduzida a	16:676\$255
	<hr/>
	<u>26:615\$979</u>

INTENDENCIA DE S. JOSÉ DO NORTE

O cofre do Estado em 23 de junho de 1908 pagou ao Banco do Commercio a quantia de 26:764\$050, importancia do que ao dito estabelecimento era devedora a intendencia de S. José do Norte.

O pagamento de que venho de fazer menção foi consequencia do contracto celebrado no Thesouro do Estado por aquella Intendencia em 4 de janeiro de 1909, pelo qual obrigou-se ao pagamento da referida importancia em 4 annos e em quatro prestações iguaes de 6:691\$012 accrescidas do juro de 7 % ficando por isso elevadas :

A 1 ^a a vencer em julho de 1909	8:138\$470
A 2 ^a a « « « « 1910	8:096\$125
A 3 ^a a « « « « 1911	7:627\$753
A 4 ^a a « « « « 1912	7:159\$383
	<hr/>
	31:021\$731
Havendo sido a 1 ^a prestação paga em 3 de julho de 1909 no valor de.	8:138\$470
	<hr/>
a divida da Intendencia está reduzida a .	<u>22:883\$261</u>

Esta divida, em virtude do referido contracto, está garantida pelo imposto da decima urbana.

INTENDENCIA DE ITAQUY

Esta intendencia, por escriptura de 26 de julho de 1906 afiançada pelo Estado, obteve no Banco da Provincia um credito de 100:000\$000.

Movimentada a respectiva conta corrente apresenta a mesma em 30 de junho de 1909 um saldo de 30:676\$900 a favor do Banco da Provincia.

O credito vence-se em 26 de junho de 1910.

INTENDENCIA DA TAQUARA

A intendencia da Taquara por escripturas de 25 de julho de 1906 e 18 de janeiro de 1908, afiançada pelo Estado, obteve do Banco da Provincia dois creditos, o 1º do valor de 100:000\$ e o 2º de 50:000\$000.

As contas correntes respectivas apresentam em 30 de junho de 1909 o Banco da Provincia credor pelos saldos de 100:000\$000 e 50:000\$000, ou sejam 150:000\$000, o que importa dizer que a Intendencia da Taquara nada amortizou, limitando-se apenas a pagar os juros vencidos.

O credito de 100:000\$000 se vence em 25 de julho de 1911 e o de 50:000\$000 em 18 de janeiro de 1913.

INTENDENCIA DE TAQUARY

Por escriptura publica de 14 de dezembro de 1905 foi pelo Governo do Estado afiançada a Intendencia de Taquary afim de obter do Banco da Provincia um credito de 20:000\$000.

Movimentada desde então a respectiva conta corrente apresenta em 30 de junho de 1909 um saldo a favor do Banco da Provincia na importancia de 13:266\$100, que é a quanto monta a divida da Intendencia de Taquary.

Este credito se vence em 14 de dezembro de 1910.

INTENDENCIA DE SANTA MARIA

Esta Intendencia afiançada pelo Governo do Estado por

escriptura de 6 de dezembro de 1906, obteve do Banco da Província um credito do valor de 50:000\$000.

Dado movimento á respectiva conta corrente apresenta a mesma em 30 de junho de 1909, um saldo a favor do Banco da Província na importancia de 48:714\$400, o que corresponde a uma pequena amortisação de 1:285\$600.

Este credito vence-se em 6 de dezembro de 1909.

Thesouro do Estado

Devo, quanto a esta importante repartição do Estado, que tem sob sua immediata direcção 68 estações arrecadoras e pagadoras, limitar-me a apresentar-vos a nota que foi possivel organisar, dos trabalhos feitos no anno de 1908.

Conheceis perfeitamente seu masculino trabalho, o merito ou demerito dos auxiliares que n'ella funcionam, sua organisação actual e o plano que vos foi proposto pela Junta de Fazenda, que por circumstancias particulares e especiaes não foi adoptado; sabeis tambem que a parte do edificio em que funciona o Thesouro do Estado é insufficiente para o seu mecanismo e enorme desenvolvimento do seu archivo, que não tem para onde se estender; consequentemente eu não vos cançarei com longa exposição do que para o bom desempenho dos serviços a cargo do Thesouro convem adoptar.

RELAÇÃO DE ALGUNS TRABALHOS EXECUTADOS EM 1908

Exames de quadros da divida activa arrecadada	52
Idem « « « « « existente	61
Idem « « do imposto territorial.	62
Idem « balanços geraes	67
Idem « relatorios.	64
Idem « mappas de exportação	15
Portarias, officios, informações e pareceres	10.808
Telegrammas	875
Circulares assignadas (exemplares)	2.340
Quitações	68
Minutas diversas	5.878
Officios, telegrammas, requerimentos, etc. protocollados	19.483
Termos diversos.	224
Livros rubricados e preparados.	1 352
Artigos de «Diarios» organisados.	512
Idem « « lançados.	512

Exames de balancetes	948
Contas de exactores, examinadas e liquidadas.	94
Cargas de receita e despesa nas diversas caixas.	3.110
Decretos e actos do Governo	33
Actos e portarias do Secretario.	225
Editaes	10
Registros diversos.	2.137
Contractos	6
« (cópias).	6
Inscripções de testamento.	44
Certidões.	349
Exames de folhas de officiaes	84
Idem de relações de mostra e prets.	216
Notas em folha	14 960
Inventarios inscriptos.	215
Relatorios	6
Demonstrações de despesa	301
Conhecimentos preparados.	361.500
Tombamento de proprios	40
Quadros « «	1
Assentamentos em folhas de pagamento.	6.570
Despachos da Presidencia, Secretario e Director Ge- ral	5.171
Cartas officiaes	7
Balanço definitivo	1
Contas processadas	1 200
Cargas de juro pagos	454
Bilhetes « « «	454
Diversas contas correntes abertas.	732
Assentamento em folhas de pagamento de juro	198
Idem de operações de credito	31
Calculos de taxas de herança	215
Registro de testamentos.	44
Procurações registradas.	61
Processos de liquidações	63
Bilhetes de pagamento	10 002
Cargas em folhas de pagamento	12.028
Contas do convenio aduaneiro, examinadas	630
Calculos em folhas de pagamento	1 815
Documentos glosados e devolvidos	264
Exames de attestados.	120
Idem de folhas do pessoal operario.	12
Idem « « de ajudas de custo	411
Operações sobre estampilhas.	239
Folhas de guardas do convenio aduaneiro	78
Liquidações de contas de sello.	422
Julgamentos registrados.	69

Exercício de 1909

Do exercício de 1909 somente uma ligeira noticia posso ministrar-vos, porquanto o Thesouro do Estado não dispõe ainda de elementos mais completos que podessem melhor orientar-vos.

Devo entretanto ponderar que em relação ao imposto territorial, cujo praso de cobrança foi ampliado, somente insignificante somma figura na demonstração da receita.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA QUE FOI APURADA NO 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1909

§ § da lei	Denominação das rendas	Importancias
1	Imposto sobre generos exportados	1.311:206\$114
2	Idem « aguardente e alcool	136:580\$923
3	Idem « heranças e legados	230:182\$049
4	Idem « gado exportado	14:604\$800
5	Cobrança da divida activa	191:952\$453
6	Idem « « de colonos (terras)	25:664\$211
7	Idem « « « « (auxilios)	630\$750
8	Alugueis de proprios do Estado	4:960\$000
9	Transmissão de propriedade	865:132\$194
10	Armazenagem e renda do guindaste	295\$620
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	79:943\$500
12	Idem sobre loterias	\$
13	Idem « cerveja e gazosa	59:919\$545
14	Idem « industrias e profissões	664:657\$094
15	Idem de sello	174:107\$782
16	Taxa judiciaria	117:023\$166
17	Telegrapho	25:635\$735
18	Imposto sobre restituções	840\$328
19	Venda de immoveis	2:493\$447
20	Multas	69:118\$934
21	Eventuaes	169:814\$413
22	Imposto do caes do Rio Grande	49:812\$276
23	Producto de loterias	42:600\$000
24	Imposto sobre poules	2:943\$900
25	Renda das officinas da Casa de Correção	\$
26	Imposto territorial	13:608\$681
27	Taxa escolar	210:790\$342
28	Imposto sobre lenha	35:363\$900
29	Idem de 2 % sobre vencimentos	47:037\$234
30	Receita especial	\$
31	Taxa adicional de 1 % sobre a exportação pela barra	241:008\$325
32	Indemnisação a receber dos cofres da União	\$
33	Taxa profissional	41:956\$763
34	Taxa de 1/2 % de expediente sobre generos exportados livres de direitos	11:332\$447
		4.841:216\$926

DEMONSTRAÇÃO DA DESPEZA EFFECTUADA CONFORME A ESCRITURAÇÃO DO THESOURO E BALANCETES DAS MEÇAS DE RENDAS E COLLECTORIAS, RELATIVOS AO 1º SEMESTRE DO EXERCICIO DE 1909

TABELLAS			
	TITULO I		
Unica	Assembléa dos Representantes.....	9:680\$931	9:680\$931
	TITULO II		
Unica	Presidencia do Estado.....	24:617\$276	24:617\$276
	TITULO III		
1	Repartição Central.....	44:016\$254	
	Instrucção Publica.....	741:119\$543	
3	Brigada Militar.....	721:002\$135	
4	Justiça.....	423:880\$495	
5	Saúde Publica.....	42:762\$172	
6	Policia.....	194:726\$421	
7	Iluminação.....	25\$740	
8	Junta Commercial.....	5:625\$175	
9	Subvenção a instituições pias.....	79:975\$152	
10	Repartição de estatística.....	12:472\$739	
11	Archivo Publico.....	17:330\$777	
12	Bibliotheca.....	7:145\$353	2.290:081\$956
	TITULO IV		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado).....	135:317\$589	
2	Mesa de Rendas.....	244:247\$576	
3	Collectorias.....	294:734\$096	
4	Outras despesas.....	33:854\$739	
5	Juros e amortisação.....	15:802\$361	
6	Pessoal inactivo.....	81:322\$032	
7	Meio soldo.....	2:406\$667	
8	Eventuaes.....	60:234\$878	
9	Exercicios findos.....	50:763\$671	
10	Diversas despesas.....	7:138\$280	925:821\$889
	TITULO V		
Unica	Convenio aduaneiro.....	738\$762	738\$762
	TITULO VI		
1	Secretaria de Obras Publicas.....	118:399\$986	
2	Terras e Colonisação.....	111:729\$200	
3	Telegrapho.....	41:673\$377	
4	Conservação de obras.....	57:166\$263	
5	Institutos agricomicos.....	29:434\$291	
6	Museu do Estado.....	6:309\$146	364:712\$263
	Creditos extraordinarios.....	509:664\$820	
	Credito especial.....	32:210\$174	541:874\$994
			4.157:528\$071

Echo das estações arrecadadoras

Continuarei ainda neste exercicio de 1908 a relatar-vos os assumptos que se prendem á epigraphe supra.

Penso que taes referencias, relativas a receita e despeza das estações fiscaes, prestam relevante serviço á Administração, pois orienta-a das forças arrecadadoras de cada uma estação com a designação e o quantum de cada um imposto, bem como das despezas a seu cargo e a natureza destas.

Farei em primeiro lugar menção das mesas de renda e em seguida das collectorias.

MESAS DE RENDA

Capital

Exerce o cargo de administrador desta Mesa de rendas o Sr. Frederico Gomes da Silva auxiliado pelo respectivo escrivão Fernando Thomaz de Cantuaria e fiel Octacilio Barbedo.

A receita no exercicio de 1908 importou 2.105:000\$580, sendo assim superior em 468:611\$355 á do exercicio de 1907 que importou apenas em 1.636:389\$225.

Este resultado me enche de satisfação, porque vem attestar de um modo positivo que aquelle administrador e seus auxiliares, apesar de ainda carecer esta mesa de mais meios de fiscalisação, bem cumpriram os arduos deveres de seus respectivos cargos. Para o facto chamo a vossa attenção e a do Governo.

Os impostos que constituíram a dita receita foram os seguintes :

Exportação	718:580\$264
Industrias e profissões.	339:970\$850
Transmissão de propriedade.	224:390\$113
Heranças e legados.	156:042\$655
Taxa adicional de 1/2 %	132:891\$550
Taxa escolar de 5 %	97:202\$661
Aguardente e alcool	80:337\$800
Dívida activa.	79:791\$709
Imposto sobre a lenha.	68:668\$340
Cerveja e gazoza	53:194\$641
Sello	40:688\$408
Taxa judiciaria	32:497\$593
Multas	26:070\$447
Imposto territorial	20:166\$711
Taxa profissional de 2 %	17:421\$609
	<hr/>
	2.087:915\$351

Transporte	2.087:915\$351
Imposto sobre poules	7:813\$500
Eventual	5:090\$160
Imposto sobre vencimentos	3:632\$873
Idem sobre restituições	276\$556
Armazenagem	272\$140
	<u>2.105:000\$580</u>

A despeza effectuada por esta mesa de rendas no dito exercicio de 1908, exclusão feita de 3:326\$807 de «receita a annullar», importou em 188:564\$148, sendo classificada nas seguintes rubricas:

Mesa de rendas	151:735\$370
Outras despezas do titulo IV.	36:141\$530
Eventual	687\$248
	<u>188:564\$148</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado elevaram-se á importantante cifra de 1.913:109\$625.

Em seu bem elaborado relatorio o snr. Administrador faz varias ponderações a respeito do importante serviço a seu cargo, salientando-se entre outras as seguintes:

O serviço de fiscalisação dos varios impostos é por sua natureza inadiavel; urge ser feito em determinado momento e para isso é necessario que haja pessoal que o enfrente, sem prejuizo de outro de que esteja encarregado.

Attenda-se que, sómente no exercicio de 1908 foram processados por essa mesa 10.453 despachos e far-se-á uma idéa aproximada do que seja o imposto de exportação.

Em relação ao imposto de industrias e profissões, lembra a conveniencia de ser modificada a respectiva tabella quanto a taxaçáo de carroças e carros, que é de 20\$000 e 30\$000 até o numero de 3, e de 50\$000 e 60\$000 por numero maior.

Isto dá lugar a conluio, parecendo-lhe por isso preferivel a tributação, embora menor, mas por cada um vehiculo.

Propõe ainda outras taxas para vendedores ambulantes de aguas mineraes, gazozas, cervejas, etc., exportadores sem escriptorio, fabrica de cóla e outras industrias, que deixo de mencionar porque na occasião da reforma da respectiva tabella é que poderão ser incluidas essas e outras modificações.

Neste imposto foram lançados 6:063 contribuintes o que dá idéa da importancia deste serviço.

O imposto de transmissáo de propriedade, que tende a me-

lhorar, correspondeu a 1998 transacções em 1908 contra 1738 no exercício de 1907.

O imposto de aguardente e alcohol foi em 1908 arrecadado de 1437 contribuintes.

Na arrecadação da divida activa deu-se o notavel augmento de 66:813\$251. Existe em cartorio mais de tres mil executivos de duvidoso exito e cuja despesa estima em mais de cem contos de réis sómente em proveito do respectivo serventuário, aquem attribue talvez a maior responsabilidade. Cita o nome de contribuintes que, estando em condições de solverem suas dividas, retiraram-se ficando os processos em cartorio, outros que exercendo, ha muitos annos, profissões nunca pagaram couza alguma.

Este estado de cousas pede providencias.

A lotação do imposto territorial abrange 2811 contribuintes.

Com outras mil e variadas informações tornou o snr. administrador interessante seu relatorio, onde figura um bem organizado quadro graphico, comparativo da exportação de 1907 e 1908, pelo intelligente e laborioso escripturario Godofredo Teixeira Guimarães.

Rio Grande

Esta mesa de rendas actualmente sob a administração de Trajano Augusto de Miranda e escrivão Edmundo Pereira da Silva, esteve no exercício de 1908 sob a de Carlos Alberto Miller, que solicitou exoneração, e a de Honorato Marques Vaz de Carvalho, tendo como escrivão Generoso Alves Branco Barreto.

Apraz-me consignar aqui que é sempre com pesar que vejo afastar-se da administração de qualquer estação fiscal do Estado funcionarios que, por seu character e honradez, as nobilitavam. Neste caso está seguramente o ex-administrador Carlos Alberto Miller.

No exercício de 1908 a receita desta mesa de rendas importou em 1.464:435\$757 proveniente de impostos, feita assim abstracção de 213\$530 de «despeza a annular», 10:600\$043 de depositos judiciaes, 207\$658 de «orphãos», 114:443\$735 de saldos recebidos de diversos exactores, 1.200\$000 de consignações mal e individualmente lançada em receita, 651\$021 do alcance de um ex-exactor, 52\$034 de uma precatoria (?) e 4 031\$083 saldo da gestão do ex-administrador Carlos Alberto Miller.

Comparada esta receita com a do exercício de 1907, que attingiu á cifra de 1.561:975\$153, observa-se uma sensivel queda que importa em 107:539\$396, da qual são principaes factores

o imposto de exportação produzindo menos cerca de.
105:000\$000, bem assim 85:000\$000 o d'aguardente.

Esta differença, quanto á receita d'aguardente, está explicada pela mudança de systema de arrecadação, a que foi obrigada a Fazenda do Estado, caso esse por demais discutido; quanto á queda no de exportação parece pouco explicavel, a não ser que a difficiencia nos meios de fiscalisação tenha dado causa a semelhante facto.

Os impostos que formaram aquella receita foram os seguintes:

Exportação.	716:662\$260
Caes do Rio Grande	170:288\$391
Industrias e profissões.	145:576\$900
Taxa adicional de 1/2 % sobre exportação.	85:933\$029
Transmissão de propriedade.	70:746\$519
Taxa escolar	69:193\$379
Heranças e legados.	59:750\$547
Aguardente e alcool.	30:918\$080
Sello	26:640\$500
Territorial	21:460\$140
Divida activa	16:437\$776
Taxa judiciaria	11:325\$581
Cerveja, gazosa, etc.	10:638\$390
Taxa profissional	9:962\$560
Multas.	9:904\$635
Imposto sobre vencimentos	4:564\$442
Idem sobre a lenha.	2:346\$811
Idem de 200 rs. sobre gado abatido.	1:277\$200
Armazenagem.	417\$018
Eventuaes	194\$726
Imposto sobre restituições	175\$373
Gado exportado	21\$500
	<hr/>
	1.464:435\$757

A despesa effectuada no dito exercicio importou em 317:586\$747, abstracção feita de 1:858\$752 de «receita a annullar», 3:643\$344 de «depositos e estorno», e 16:500\$000 de saques pagos, a qual foi classifieada nas seguintes rubricas:

Mesa de rendas	112:435\$785
Instrucção publica	67:351\$278
Justiça	48:344\$128
Credito extraordinario	27:935\$450
Saude publica.	17:081\$538
	<hr/>
	273:148\$179

Transporte	273:148\$179
Subvenções a instituições pias	9:699\$978
Polícia	7:502\$418
Outras despesas do titulo IV	6:125\$026
Exercicios findos.	5:127\$730
Pessoal inactivo	4:890\$875
Juros e amortisação da divida	3:950\$000
Terras e colonisação	3:075\$900
Eventuaes	2:081\$341
Brigada militar	1:367\$600
Archivo publico	415\$500
Convenio aduaneiro.	101\$300
Secretaria das obras publicas	77\$600
« da Fazenda	23\$300
	<u>317:586\$747</u>

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 1.256:246\$018, sendo por conta do ex-administrador 4:031\$083 e do alcance de um ex-collector 651\$021.

O administrador, Honorato Marques Vaz de Carvalho, que interinamente exerceu esse cargo, propõe a dispensa do valor venal no imposto territorial, substituindo-o pelo de 100 rs. por hectare somente sobre a area. Propõe ainda a elevação da multa de 12 para 20 %.

Faz menção de umas terras adquiridas por 1:000\$000 na ilha do Ladino por Antonio de Campos Assumpção, de José Maria de Freitas e vendidas para os representantés das obras da barra pela somma de 133:000\$000. E' caso de no lançamento do imposto territorial attender-se a semelhante facto.

Em officio explica o sr. administrador o motivo da queda observada no imposto de exportação, attribuindo-a á conveniencia dos exportadores de Pelotas fazerem ali embarcar suas mercadorias (com o imposto pago) a bordo das chatas que as conduzem ao Rio Grande, para o transbordo dos navios de barra fóra.

Pelotas

Exercem nesta mesa de rendas as funções de administrador, Delfino Alvaro da Costa, e as de escrivão interino Estevão Luiz da Costa Ferreira, por impedimento do serventuario effectivo Thomaz Francisco da Costa.

No exercicio de 1908 a receita desta importante repartição importou em 1.524:576\$645, exclusão feita de 169:497\$714 de «movimento de fundos» (saldos de diversas collectorias), 188\$015 de «despesa a annullar» e bem assim de 435.988\$400 de «depo-

sitos publicos», sendo 425:063\$640 em documentos e 10:924\$760 em dinheiro.

Comparada esta receita de 1908 na importância de	1.524:576\$645
com a obtida no exercício de 1907 na de	1.346:811\$451
verifica-se um animador augmento de	<u>177:765\$194</u>

A alludida receita foi constituída pelos seguintes impostos, a saber :

Exportação	749:216\$220
Heranças e legados	179:421\$952
Industrias e profissões	117:942\$000
Imposto de 1/2 % sobre generos exportados	99:332\$270
Transmissão de propriedade	73:409\$744
Taxa escolar	71:872\$063
Divida activa	37:401\$454
Cerveja e gazosa	36:627\$500
Imposto territorial	33:627\$438
Idem de 200 rs. sobre gado	28:122\$000
Idem sobre aguardente e alcool	22:669\$300
Taxa judiciaria	19:501\$892
Sello	18:192\$604
Multas	12:226\$827
Taxa profissional	8:660\$779
Imposto sobre vencimentos	5:783\$699
Imposto sobre lenha	4:612\$750
Imposto sobre poules	2:655\$600
Eventuaes	2:146\$060
Gado exportado	906\$800
Imposto sobre restituções	241\$343
Armazenagem	6\$350
	<u>1.524:576\$645</u>

A despesa em igual periodo montou á cifra de 551:485\$370, exclusão feita de 673\$671 de «receita a annullar» e 435:988\$400 de «depositos publicos», com igual especificação de dinheiro e valores, conforme disse quando tratei da receita desta mesa de rendas.

As rubricas em que foi esta despesa classificada foram as seguintes :

Instrucção publica	117:947\$862
Obras publicas (creditos extraordinarios)	115:746\$581
Mesas de rendas	110:799\$644
	<u>344:494\$087</u>

Transporte	344:494\$087
Justiça	54:064\$704
Juros.	47:585\$000
Brigada militar.	40:202\$740
Subvenção a instituições pias.	17:000\$000
Pessool inactivo	12:485\$880
Outras despesas do titulo IV	10:985\$197
Policia	8:319\$975
Saude publica	7:059\$996
Eventuaes.	4:716\$991
Exercicios findos	3:838\$800
Meio soldo.	600\$000
Obras publicas.	132\$000
	<hr/>
	551:485\$370

Os saldos recolhidos ao Banco da Provincia e Thesouro do Estado importaram em 1.142:103\$333.

Louvando o snr. Administrador desta mesa de rendas, Delfino Alvares da Costa, pelo seu bem elaborado relatorio, louvor que estendo a todos os demais auxiliares que o coadjuvaram, transcreverei aqui a providencia que pede a bem dos interesses da Fazenda do Estado :

« Antes de terminar esta concisa exposição do movimento desta mesa de rendas, durante o exercicio de 1908, cumpro o dever de ponderar-vos que, no evoluir do serviço fiscal, na parte concernente á taxa de heranças e legados tenho observado que o Decreto n. 1152 de 29 de Julho de 1907 (leia-se: Decreto n. 1382 de 29 de Outubro de 1908) é prejudicial aos interesses da Fazenda, por quanto cabendo ás partes o recurso da avaliação pelos meios communs, sempre que o resultado da avaliação fiscal lhes parece lesivo, não tem a Fazenda igual recurso quando no caso de lotações excessivamente baixas, como em geral acontece tratando-se, principalmente, de predios proprios, cujo valor locativo tem sido sempre insignificante em todos os casos que tenho tido, ao valor estimativo e real.»

Uruguayana

As funções de administrador e escrivão desta mesa de rendas foram respectivamente desempenhadas, no exercicio de

1908, pelos serventuários Felisberto Machado Leão e Antonio Lydio d'Oliveira.

A receita do exercício de 1908, exclusão feita de 25\$368 de «despeza a annular», 935\$293 de «depósitos», 15:536\$012 de «orphãos» e 20:350\$214 de «movimento de fundos», importou em 466:529\$500, isto é, menos 4:641\$775 do que no exercício de 1907, em que a receita attingio á cifra de 471:171\$275.

Ainda que pequena, esta differença não deixa de ser uma nota destoante no augmento da receita, no qual tomou parte a grande maioria das repartições estaduaes arrecadadoras.

As grandes baixas que se deram no imposto d'aguardente (cerca de 25:000\$000) e bem assim no de transmissão de propriedade (cerca de 20:000\$000) não ponderam ser compensadas pelos accrescimos observados em outros impostos.

Declara o snr. Administrador, que a redução dos empregados de sua repartição deixou uma zona extensa no Passo do Ramos sem fiscalisação; continúa por isso pedindo providencias afim de poder acautelar os interesses da Fazenda confiados á sua guarda.

Effectivamente, comparado o pessoal fixado na lei n. 59 de 22 de Novembro de 1907 com o da lei n. 76 de 3 de Dezembro de 1908, verifica-se haver esta reduzido o numero de conferentes de 7 para 6. Assim, a redução não podia ter influido num exercício, o de 1908, em que a mesma não operava, o que só se dá no exercício de 1909.

Entretanto esta minha observação não importa dizer que esteja de accordo com a dita redução, pois a mesa de rendas de Uruguayana, a meu ver, pela sua importancia e situação, carece daquelle pessoal senão de maior.

Por mais antipathico que pareça o insistir em certas verdades, minha asserção ahi fica consignada no presente relatorio.

A receita acima alludida de 466:529\$500 é o resultado do concurso dos seguintes impostos :

Exportação	172:823\$693
Transmissão de propriedade	76:302\$228
Imposto territorial	63:443\$830
Industrias e profissões	36:186\$400
Taxa escolar de 5 %	21:620\$781
Heranças e legados	20:439\$126
Divida activa	15:373\$618
Taxa judiciaria	14:052\$494
Sello	11:522\$994
Aguardente	9:265\$000
	<hr/>
	441:470\$164

Transporte	441:470\$164
Imposto de 200 rs. por cabeça de gado abatido .	7:628\$400
Multas	5:775\$927
Animaes exportados	4:525\$000
Taxa profissional	3:084\$160
Imposto sobre vencimentos	2:408\$324
Imposto sobre lenha	1:724\$000
Cerveja e gazosa	318\$725
Armazenagem	92\$800
Eventual	2\$000
	<hr/>
	466:529\$500

Em igual periodo por esta mesa de rendas foi effectuada a despeza de 263.452\$754, exclusão feita de 15:536\$012 de «orphãos»

Convenio aduaneiro	124:478\$575
Mesa de rendas	50:164\$733
Justiça	40:937\$696
Instrucção publica	23:933\$551
Policia	6:473\$141
Credito extraordinario (Segurança publica)	6:016\$000
Pessoal inactivo.	3:192\$748
Outras despezas do titulo IV.	3:052\$655
Subvenção a instituições pias.	3:000\$000
Exercicios findos	1:253\$345
Eventuaes.	525\$000
Thesouro do Estado	418\$510
Brigada Militar.	6\$800
	<hr/>
	263:452\$754

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado por intermedio da Alfandega de Uruguayana importaram em 224:387\$621.

S. José do Norte

Serve de collecter em commissão nesta collectoria, outr'ora Mesa de rendas, Raul de Miranda Pereira, e de escrivão, tambem em commissão, Adolpho Gonçalves da Silva.

A receita do exercicio de 1908 importou em 51:206\$661, exclusão de 5\$220 e 117\$738 de alcances de dois ex-exactores e 15:000\$000 de «Movimento de fundos», saques sobre a mesa de rendas do Rio Grande.

Comparada esta renda com a do exercicio de 1907, a qual importou em 41:287\$393, resulta um augmento a favor da de 1908 na importancia de 9:919\$268.

As fontes de renda que foram factoras da dita arrecadação representam os seguintes impostos :

Territorial	13:321\$836
Dívida activa	9:271\$894
Exportação	6:465\$119
Taxa judiciaria	3:514\$652
Industrias e profissões	2:857\$400
Transmissão de propriedade	2:742\$206
Aguardente e alcohol	2:687\$000
Heranças e legados	2:370\$313
Taxa adicional de 5 %	2:201\$611
Multas	2:135\$230
Imposto sobre cães do Rio Grande	1:246\$794
Idem sobre vencimentos	1:050\$898
Imposto de 1/2 % adicional sobre a exportação	656\$667
Sello	435\$000
Taxa profissional	250\$041
	<hr/>
	51:206\$661

No dito exercicio a despeza effectuada importou em 54.736\$048 havendo sido classificada nas seguintes rubricas :

Mesas de rendas	31:515\$449
Instrucção publica	10:165\$000
Justiça	6:825\$333
Policia	4:142\$800
Outras despesas do titulo IV	1:759\$166
Eventuaes	328\$300
	<hr/>
	54:736\$048

Os saldos recolhidos á Mesa de rendas do Rio Grande importaram em 11:593\$571.

A despeza, pois, foi maior do que a receita; foi, porém, solvida com o concurso do saque effectuado de que dou noticia. O saldo recolhido fica assim devidamente explicado.

Quarahy

Esta mesa de rendas tem como administrador João Baptista Tubino e como escrivão João Antonio Dias.

No exercicio de 1908 a receita desta mesa de rendas importou em 301:599\$166, exclusão feita de 9\$851 de «despeza a annullar.»

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que importou em 386:718\$231, observa-se uma sensivel queda em 1908 de cerca de 85:119\$065.

Os impostos que por seu decrescimento mais concorreram para este resultado foram o de exportação com menos 92:872\$545, imposto de 200 rs. com 5:952\$000 e taxa escolar 4:180\$969.

E' que a matança do gado foi menor em 1908 em cerca de 29.746 cabeças do que no exercicio de 1907.

Este facto, por si só, explica a queda dos referidos impostos.

A renda acima mencionada de 301:599\$166 foi constituída pelos seguintes impostos :

Exportação	182:210\$774
Transmissão de propriedade	34:309\$977
Imposto territorial	26:919\$696
Taxa escolar	14:231\$378
Industrias e profissões.	12:768\$900
Imposto de 200 rs. sobre gado abatido.	11:418\$800
Sello	5:172\$900
Taxa judiciaria	3:277\$180
Heranças e legados.	2:931\$043
Aguardente e alcool	2:717\$800
Multas.	1:977\$955
Divida activa	1:502\$538
Taxa profissional.	1:082\$210
Imposto de 2 %, sobre vencimentos	1:071\$153
Eventual.	6\$862
	<u>301:599\$166</u>

A despesa em igual tempo importou em 64:750\$302, abstracção feita de 29:100\$000 de «movimento de fundos» saques effectuados pela mesa de rendas do Livramento.

A referida despesa foi classificada nas seguintes rubricas :

Mesa de rendas	37:325\$583
Convenio aduaneiro.	9:600\$021
Justiça	8:446\$446
Instrucção publica	5:085\$000
Policia.	3:860\$000
Diversas despesas do titulo IV.	245\$449
Eventual.	187\$800
	<u>64:750\$302</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado importaram em 207:066\$070 e o a remetter no fim de fevereiro de 1909 em 692\$645.

Bagé

Esta mesa de rendas está sob a direcção do administrador Pedro Romero Filho, servindo de escrivão Emygdio Alves de Almeida Araujo.

A receita no exercicio de 1908, afora 5:288\$260 de «depósitos» e 258:877\$268 de «movimento de fundos», sendo 13:000\$000 de saques sobre o Thesouro do Estado, 80:380\$000 saldos recebidos da collectoria de D. Pedrito, 107:055\$807 de S. Gabriel, 28:436\$741 de Lavras e 43:004\$720 da mesa de rendas do Livramento, importou em 368:344\$854.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que foi de 374:929\$780, resulta uma differença para menos em 1908 de 6:584\$926, para a qual concorreram especialmente a taxa de de heranças e legados com cerca de 34:000\$000 e transmissão de propriedade com 27:000\$000, sendo os augmentos noutras fontes de receita impotentes para debelarem estas quedas ; dahi a differença para menos acima apontada.

Os impostos que constituíram aquella receita de 368:344\$854 foram os seguintes :

Transmissão de propriedade.	80:837\$063
Imposto territorial	72:390\$676
Industrias e profissões.	49:874\$237
Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	28:902\$000
Heranças e legados.	28:258\$314
Taxa judiciaria	21:467\$292
Divida activa	20:573\$305
Taxa escolar de 5 %	16:692\$833
Aguardente e alcool.	14:594\$400
Sello	13:494\$053
Multas.	11:172\$163
Taxa profissional	3:563\$081
Exportação.	3:017\$789
Imposto de 2 % sobre vencimentos	1:964\$528
Idem sobre cerveja e gazosa.	1:133\$120
Idem sobre animaes exportados	330\$000
Aluguer de proprios do Estado	80\$000
	<hr/>
	368:344\$854

A despesa em igual exercicio importou em 109:291\$512, excepção feita de 5:288\$260 de «depósitos», a qual foi classificada nas seguintes rubricas, a saber :

Justiça	36:977\$667
Instrucção publica	27:423\$826
Mesa de rendas	22:318\$380
Policia	14:199\$618
Outras despesas do titulo IV	3:253\$021
Brigada militar	2:561\$800
Subvenção a instituições pias	1:000\$000
Exercicios findos	712\$300
Eventuaes	442\$300
Pessoal inactivo	402\$600
	<hr/>
	109:291\$512

Os saldos entregues foram :

Aos agentes do Banco da Provincia	446:733\$000
Ao inspector fiscal do contrabando	63:509\$359
Ao Thesouro do Estado	13:843\$531
	<hr/>
	524:085\$890
Saldo a entregar ao Thesouro no fim de feverei- ro de 1909.	6:844\$720
	<hr/>
	530:930\$610

Livramento

As funcções de administrador desta mesa de rendas são exercidas por Mesofante Gomes e as de escrívão por Antonio Corrêa de Mello, havendo este substituído aquelle. O escrívão por sua vez foi substituído por Ostalric Tubino.

A receita no exercicio de 1908 importou em 403:234\$210, abstracção feita de 24:800\$000 de «saques» e 3:376\$038 de «orphãos».

Comparando-se esta receita com a do exercicio de 1907, em que a renda não foi alem de 336:596\$978, conclue-se que houve um augmento a favor de 1908 na importancia de 66:637\$232, o que muito satisfaz áquelles que diligenciam pelo desenvolvimento das fontes productoras do Estado.

Esta receita proveio dos seguintes impostos :

Exportação	212:703\$551
Territorial	47:908\$146
Transmissão de propriedade	32:641\$894
Industrias e profissões	19:945\$000
Taxa escolar	18:199\$204
Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	18:013\$000
Divida activa	16:276\$218
Aguardente e alcool	7:534\$000
	<hr/>
	373:221\$013

Transporte	373:221\$013
Taxa judiciaria	7:415\$180
Sello	6:319\$500
Heranças e legados	5:652\$191
Multas	5:072\$284
Impostos sobre vencimentos	2:575\$155
Taxa profissional	1:349\$307
Gado exportado	530\$000
Venda de immoveis	500\$000
Cerveja e gazosa	365\$925
Restituições	159\$255
Eventuaes	74\$400
	<u>403:234\$210</u>

A despesa effectuada no exercicio de 1908 importou em 353:790\$047, exclusão feita de 75\$552 de «receita a annullar» e 3:376\$038 de «orphãos», e foi classificada nas seguintes rubricas :

Credito extraordinario (2º corpo)	243:420\$002
Mesa de rendas	29:321\$402
Convenio aduaneiro	22:013\$103
Instrucção publica	21:942\$333
Justiça	21:299\$984
Outras despesas do titulo IV	5:378\$813
Policia	3:793\$328
Obras publicas	3:600\$000
Eventuaes	1:844\$470
Subvenções a instituições pias	1:000\$000
Exercicios findos	176\$612
	<u>353:790\$047</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado por intermedio do inspector fiscal e da mesa de rendas de Bagé importaram em	74:099\$723
Os remettidos ao Thesouro por intermedio de José Clemente Silveira Netto em	68\$885
	<u>74:168\$611</u>

Itaquy

Administra esta mesa de rendas Balthazar de Almeida Moreira, tendo como escrivão Belmiro de Barros Leite.

A receita no exercicio de 1908 importou em 118:096\$810, exclusão feita de 50\$000 de «despesa a annullar» e 2:100\$000 de «depositos judiciaes».

Comparada esta receita com a que foi obtida no exercicio de 1907 na importancia de 130:197\$189 accusa uma differença para menos de 12:100\$370.

Esta queda teve como principal causa o imposto de transmissão de propriedade, que produziu menos de 32:000\$ do que no exercicio anterior.

O que mais produziram outros impostos apenas reduzio esta differença á cifra acima apontada, mas não foi sufficiente para absorvel-a.

A receita de que se trata foi produzida pelos seguintes impostos :

Territorial	29:170\$767
Transmissão de propriedade	23:218\$274
Exportação	19:785\$535
Industrias e profissões	12:234\$500
Divida activa	6:175\$834
Taxa judiciaria	6:058\$152
Taxa escolar	5:411\$585
Aguardente e alcool	4:167\$000
Sello	3:987\$600
Heranças e legados	3:003\$497
Multas	1:997\$528
Imposto sobre vencimentos	1:122\$784
Taxa profissional	885\$963
Animaes exportados	780\$000
Eventual	49\$800
Imposto sobre a lenha	48\$000
	<hr/>
	118:096\$819

A despesa no exercicio de 1908 importou em 66:339\$066, excepção feita de 2:100\$000 de «depositos judiciaes» tendo sido classificada nas seguintes rubricas :

Justiça	25:882\$529
Mesa de rendas	18:271\$960
Instrucção publica	14:542\$166
Polícia	5:200\$000
Outras despesas do titulo IV	1:100\$174
Instituições pias	1:000\$000
Eventual	342\$237
	<hr/>
	66:339\$066

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado por intermedio do inspector fiscal da repressão do contrabando importaram em	49:512\$317
e os remettidos directamente em	2:295\$436
	<u>51:807\$753</u>

Jaguarão

Desta mesa mesa de rendas é Administrador Hilario Teixeira de Mello e escrivão Eleutherio Redusino Vaz, este, porém, firmou o balanço geral em 3 de Abril como Administrador e Francisco Gonçalves da Silva como escrivão, ambos como substitutos.

A receita no exercicio de 1908 importou em 88.303\$920, feita exclusão de 55.373\$603 de saldos recebidos de collectorias, 6:000\$000 de saques effectuadcs e 567\$634 de depositos publiccs.

Comparada esta receita com a de 1907, que foi apenas de 73:681\$742, verifica-se um augmento a favor de 1908 na importancia de 14:622\$178.

Daquella receita de 88:303\$920 foram factores os seguintes impostos:

Territorial	18:852\$086
Transmissão de propriedade	16:788\$650
Heranças e legados	11:149\$937
Industrias e profissões	10:598\$500
Taxa judiciaria	7:161\$863
Taxa escolar	4:313\$514
Sello	4:148\$099
Divida activa	4:006\$417
Aguardente e alcool	3:027\$500
Multas	2:470\$067
Gado abatido	2:221\$800
Imposto de 2 % sobre vencimentos	1:179\$896
Taxa profissional	827\$114
Exportação	663\$000
Venda de immoveis	240\$000
Gado exportado	215\$000
Eventuaes	195\$496
Imposto sobre restituições	171\$942
Idem sobre a lenha	73\$000
	<u>88:303\$920</u>

A despeza effectuada em igual periodo importou em 73:110\$147, exclusão feita de 1:512\$526 de «receita a annullar».

Esta despesa foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrução publica	21:010\$068
Mesa de rendas	17:839\$628
Justiça	13:805\$566
Convenio aduaneiro	10:912\$080
Polícia	5:260\$000
Credito extraordinario (Policimento).	1:080\$000
Subvenção a instituições pias	1:000\$000
Thesouro do Estado	870\$000
Outras despesas do titulo IV	759\$511
Eventual	491\$025
Exercicios findos	82\$042
	<hr/>
	73:109\$920

Os saldos remettidos á mesa de rendas do Rio Grande importaram em	48:917\$329
Os que o foram ao Thesouro importaram em	26:660\$371
O saldo a remetter, expurgado o erro de somma de 227 commettido na despesa, importa em.	45\$011
	<hr/>
	75:622\$711

O administrador desta mesa, allegando falta de pessoal, pede o augmento de mais um funcionario.

Santa Victoria do Palmar

Desta mesa de rendas desempenham respectivamente as funcções de Administrador e escrivão Antonio Irineu Alves Nunes e Pedro Alcides de Oliveira.

A receita de 1908, exclusão feita de «despesa a annullar» de 1.800, importou em 111:024\$905.

Comparado este resultado com o de 1907, que foi de 99:287\$351, aprecia-se uma differença para mais de 11:737\$554 a favor do exercicio de 1908,

A alludida receita foi constituida pelos seguintes impostos :

Territorial	24:807\$699
Transmissão de propriedade.	21:035\$838
Divida activa.	14:594\$150
Exportação	12:227\$474
Industrias e profissões.	10:111\$500
Heranças o legados.	6:886\$318
Taxa escolar	4:422\$447
	<hr/>
	94:085\$426

Transporte.	94:085\$426
Sello	4:147\$400
Taxa judiciaria	3:792\$555
Multas	3:480\$392
Aguardente e alcool	2:744\$000
Imposto de 2 % sobre vencimentos	1:004\$736
Taxa profissional	849\$796
Gado exportado.	471\$000
Gado abatido.	449\$600
	<u>111:024\$905</u>

A despesa no dito exercicio importou em 54:986\$384 e foi classificada nas seguintes rubricas:

Mesas de rendas	17:559\$960
Justiça.	14:250\$391
Instrução publica	12:604\$664
Policia	4:274\$700
Outras despesas do título IV	3:888\$971
Pessoal inactivo.	1:659\$600
Brigada Militar	428\$320
Eventuaes.	199\$778
Exercicios findos	120\$000
	<u>54:986\$384</u>

Os saldos remettidos á mesa de rendas do Rio Grande importaram em	53:776\$315
e os remettidos ao Thesouro do Estado	2:264\$006
	<u>56:040\$321</u>

S. Borja

Desta mesa de rendas foi Administrador João Garcia Trois assistido pelo escrivão Estanislaos Vernes Palma.

No exercicio de 1908 a receita elevou-se á cifra de 155:094\$745, exclusão feita de 3:991\$000 de «orphãos» e 2:500\$ de «seguros» contra o Thesouro do Estado.

Comparada a dita receita com a do exercicio de 1907 observa-se um augmento 29:122\$999 a favor da de 1908.

Da mesma foram factores os seguintes impostos:

Territorial.	33:823\$683
Exportação	30:155\$900
Transmissão de propriedade.	27:680\$152
	<u>91:659\$735</u>

Transporte	91:659\$735
Heranças e legados	13:106\$433
Industrias e profissões	9:735\$500
Taxa judiciaria	9:319\$523
Sello	7:332\$779
Divida activa	7:232\$745
Taxa escolar	7:189\$775
Multas	3:532\$586
Gado exportado	2:175\$000
Aguardente e alcool	1:512\$000
Taxa profissional de 2 %	1:131\$653
Imposto sobre vencimentos	993\$330
Idem sobre restituições	173\$646
	<hr/>
	155:094\$745

A despesa effectuada no dito exercicio importou em
71:172\$921, exclusão feita de 3:991\$000 de «orphãos» e 1:736\$468
de «receita a annullar»

Esta despesa foi classificada nas seguintes rubricas :

Mesas de rendas	18:864\$714
Justiça	18:112\$904
Convenio aduaneiro	14:026\$343
Instrucção publica	10:358\$981
Policia	6:042\$440
Outras despezas do titulo IV	1:704\$189
Subvenção a instituições pias	1:000\$000
Pessoal inactivo	841\$200
Eventuaes	222\$150
	<hr/>
	71:172\$921

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram
em 84:685\$356 sendo :

Por intermedio do inspector fiscal	31:522\$080
Idem « da Alfandega	51:786\$969
Idem « do Correio	1:376\$307
	<hr/>
	84:685\$356

Alegrete

De collectore e escrivão servem nesta estação José Pedro
Nobrega e João Gonçalves.

A receita no exercicio de 1908, exclusão feita de 4:824\$000
de orphãos, 13:405\$218 de bens vagos de defuntos e ausentes,

e 32\$078 de «despeza a annular», importou em 165:019\$321; foi assim a dita renda maior 44:999\$370 do que a de 1907 que não excedeu de 120:019\$951.

Os impostos que a constituíram foram os seguintes :

Territorial	48:568\$104
Transmissão de propriedade	40:731\$187
Indústrias e profissões	16:644\$505
Heranças e legados	14:059\$824
Taxa judiciaria	11:069\$617
Dívida activa	10:932\$727
Taxa escolar 5 %	7:852\$166
Sello	6:621\$998
Aguardente e alcohol	4:289\$400
Taxa profissional	1:691\$238
Imposto de 2 % sobre vencimentos	1:140\$080
Multas	690\$764
Imposto sobre a lenha	655\$000
Eventual	72\$711
	<hr/>
	165:019\$321

A despeza effectuada pelas rubricas abaixo mencionadas, excluida a receita a annular de 108\$788 importou em 74:342\$306; a saber :

Justiça	20:774\$525
Collectorias	14:707\$431
Polícia	12:497\$098
Convenio aduaneiro	12:106\$071
Instrucção publica	10:764\$000
Outras despezas do titulo IV	1:723\$184
Subvenção a instituições pias	999\$997
Thesouro do Estado	690\$000
Eventuaes	80\$000
	<hr/>
	74:342\$306

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 108:829\$523.

O collecter em seu relatório, comparando a renda desta collectoria com as das mesas de rendas de Itaquy e S. Borja, fundamenta a necessidade de mais um guarda, pois que a renda, e consequentemente o serviço vai em augmento. E' assim que para o exercicio de 1909 espera um movimento de 230:000\$000, que é bom não contar como renda, porque esta, propriamente dita, não importará em mais de 185:000\$000, ou seja mais 12 % , aproximadamente, da obtida em 1908.

Alfredo Chaves

Nesta collectoria desempenha as funcções de collector João Miguel da Rosa. Serve de escrivão Francisco de O. Dias.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou em 69:461\$577, exclusão feita de 13\$060 de «despeza a annullar».

Entre este exercicio de 1908 e o de 1907 houve um augmento de receita a favor do primeiro na importancia de. . . . 17:930\$457.

Os factores desta receita foram os seguintes impostos:

Industrias e profissões	18:452\$000
Transmissão de propriedade	11:467\$261
Imposto territorial	10:061\$729
Divida activa	5:515\$589
Divida dos colonos.	4:729\$422
Sello	3:974\$170
Telegrapho	3:832\$400
Aguardente e alcool	3:060\$000
Taxa escolar	2:676\$038
Multas	2:073\$206
Cerveja e gazosa	1:486\$375
Taxa professional	678\$411
Imposto de 2 % sobre vencimentos.	572\$431
Taxa judiciaria	522\$120
Heranças e legados.	168\$000
Imposto sobre lenha	102\$000
Eventual	90\$425
	<hr/>
	69:461\$577

A despeza effectuada no dito exercicio de 1908 importou em 30:675\$333 assim classificada:

Collectoria	8:757\$286
Telegrapho	8:366\$536
Instrucção publica	6:795\$000
Policia	3:461\$915
Justiça	2:764\$930
Outras despezas do titulo IV.	529\$666
	<hr/>
	30:675\$333

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 38:799\$304.

Antonio Prado

Desta estação é collecter Alberto da Silva servindo de es-
crivão substituto Carlos Zeigler.

A arrecadação no exercício de 1908 importou em 22:778\$020,
exclusão feita de 891\$869 de «movimento de fundos» (saque) e
111\$033 de «despeza a annullar».

Comparada esta receita com a do exercício de 1907, que
foi de 21:294\$947, se verifica um augmento apenas de 1.483\$073.

Foram factores da alludida arrecadação os seguintes im-
postos:

Industrias e profissões	7:529\$600
Imposto territorial	4:506\$881
Transmissão de propriedade	3:646\$772
Sello	1:560\$400
Telegrapho	1:511\$600
Aguardente	1:145\$000
Taxa escolar	1:005\$450
Taxa judiciaria	520\$004
Imposto de 2% sobre vencimentos.	284\$591
Multas.	282\$113
Taxa profissional	255\$091
Cerveja e gazosa.	209\$100
Heranças e legados.	193\$498
Divida activa	125\$820
Eventuaes.	2\$100
	<hr/>
	22:778\$020

Em igual exercicio a despeza effectuada importou em
14:993\$791, exclusão feita da «receita a annullar» na importancia de
221\$806, tendo sido classificada nas seguintes rubricas; a saber:

Collectorias	4:946\$534
Telegrapho	4:186\$257
Instrução publica	3:835\$000
Policia	1:800\$000
Justiça.	226\$000
	<hr/>
	14:993\$791

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram
em 8:565\$325

Arroio Grande

Desempenha as funções de collecter Eduardo Dumont e
as de escrivão Cypriano Lopes Sobrinho.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou
em 62:024\$879, exclusão feita de 163\$317 de «despezas a an-
nullar» e 760\$482 de depositos publicos.

A do exercicio de 1907 tendo sido apenas de 54:290\$379 verifica-se um augmento de 7:734\$500.

Foram factores daquella importancia as seguintes fontes de renda :

Imposto territorial	22:477\$371
Transmissão de propriedade	9:285\$974
Taxa judiciaria	6:244\$368
Industrias e profissões.	5:136\$500
Heranças e legados	5:088\$202
Divida activa	3:691\$548
Sello	2:936\$393
Taxa escolar.	2:769\$773
Multas	1:821\$313
Aguardente e alcool.	1:544\$600
Imposte de 2 % sobre vencimentos	541\$318
Taxa profissional.	447\$991
Imposto sobre a lenha	24\$000
Eventual	15\$528
	<hr/>
	62:024\$879

No mesmo periodo a despeza attingio á cifra de 44:773\$401, exclusão feita de 33\$264 de «receita a annullar» e 760\$482 de «depósitos judiciaes».

As verbas de despeza foram as seguintes :

Obras	14:957\$500
Instrucção publica	8:288\$663
Collectorias	8:149\$566
Justiça	6477\$410
Policia	4:320\$000
Pessoal inactivo	1:652\$796
Outras despezas do titulo IV	874\$566
Eventual	52\$900
	<hr/>
	44:773\$401

Os saldos remettidos á mesa de rendas de Jaguarão importaram em

16.988\$273

O a remetter ao Thesouro em 27 de Fevereiro de 1909 importa em

393\$258 17:381\$531

Este exactor opina que a cobrança do imposto de industrias e profissões se effectue em julho e dezembro.

Bento Gonçalves

Desta estação é collecter Adolfo Amaral Lisboa e escripto Americo Ungaretti.

A receita no exercicio de 1908 importou em 66:708\$137, exclusão feita da quantia de 52\$008 de «despeza a annullar» e glozas.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que não foi de 53:431\$016, verifica-se um augmento de 13:277\$121.

A alludida renda foi constituida pelos seguintes impostos:

Transmissão de propriedade	15:654\$632
Industrias e profissões	15:586\$600
Imposto territorial	11:464\$577
Sello	5:216\$300
Aguardente e alcool	3:947\$000
Taxa escolar	2:742\$434
Divida activa	2:489\$274
Telegrapho	2:452\$100
Cerveja e gazosa	1:664\$000
Taxa judiciaria	1:578\$625
Multas	1:338\$968
Taxa professional	774\$069
Imposto de 2 % sobre vencimentos	728\$070
Heranças e legados	567\$128
Imposto de 5 % adicional	240\$360
Idem sobre a lenha	234\$000
Eventuaes	30\$000
	66:708\$137

A despeza em igual periodo importou em 39:599\$683, exclusão feita de 34\$402 de «receita a annullar».

Esta despeza foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	17:413\$213
Collectorias	8:712\$039
Telegrapho	6:933\$004
Justiça	2:511\$234
Outras despezas do titulo IV	1:620\$199
Saude publica	1:200\$000
Policia	1:019\$994
Exercicios findos	190\$000
	30:599\$683

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 27:126\$060.

Em relação ao imposto de industrias e profissões apresenta este exactor algumas ideas pouco accetaveis, tal como modificação do artigo para que paguem todas as industrias exercidas no mesmo estabelecimento e inclusão dos caixeiros viajantes.

Quanto ao imposto territorial manifesta-se contrario ao limite minimo de 1\$000.

Caçapava

Tem esta collectoria como collector e escrivão respectivamente Alexandre José de Seixas e Angelico de Araujo Dornelles.

A receita no exercicio de 1908, excluidas as importancias de 64\$760, custo de livros porque se debitou, e 600\$000 de depositos judiciaes, importou em 78:269\$876, isto é, mais 18:161\$152 do que no exercicio de 1907, em que a receita não excedeu de 60:108\$724.

Constituem aquella somma as seguintes parcelas:

Imposto territorial	22:479\$010
Transmissão de propriedade	15:494\$066
Divida activa	9:407\$668
Industrias e profissões.	7:307\$730
Heranças e legados.	6:066\$138
Taxa judiciaria	4:878\$550
Taxa escolar	3:540\$690
Multas	3:223\$540
Sello	2:947\$468
Aguardente e alcool	1:392\$000
Imposto sobre vencimentos	823\$575
Taxa profissional.	629\$473
Cerveja e gazosa	79\$968
	<hr/>
	78:269\$876

A despesa em igual periodo importou em 42:943\$153, exclusão feita da «receita a annullar» na importancia de 182\$540 e 600\$000 de «depositos judiciaes», a qual foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	16:540\$571
Collectorias	10:636\$982
Justiça	10:283\$951
Policia	4:024\$196
Pessool inactivo	725\$880
Meio soldo.	600\$000
Eventual	131\$393
	<hr/>
	42:942\$973

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 35:209\$123.

Cruz Alta

Desta estação as funcções de collecter são exercidas por João Baptista da Silva Lima e as de escrivão por Virgilio Nunes de Castro.

A receita do exercicio de 1908, excluidas as parcelas de 4:276\$892 de saque effectuado contra o Thesouro do Estado, 2:054\$444 de orphãos, 1:916\$628 de «depositos» e 276\$988 de «despeza a annullar», importou em 129:794\$507, isto é, mais 28:741\$970 do que a receita de 1907, que não foi alem de 101:052\$537.

As fontes de renda que constituíram aquella cifra foram as seguintes :

Transmissão de propriedade	50:734\$649
Imposto territorial	30:839\$583
Industrias e profissões.	12:290\$100
Taxa judiciaria.	7:587\$128
Taxa escolar de 5 %	6:095\$160
Sello.	5:575\$294
Aguardente e alcool	5:306\$000
Heranças e legados.	3:807\$656
Divida activa	2:856\$305
Multas	1:766\$203
Taxa profissional de 2 %	1:443\$507
Imposto de 2 % sobre vencimentos.	1:001\$020
Gazosa e cerveja.	452\$800
Eventuaes.	39\$102
	<hr/>
	129:794\$507

A despesa no referido exercicio de 1908, exclusão feita de 2:054\$444 de «orphãos», 1:916\$628 de «depositos» e «93\$740» de «receita a annullar», importou em 73:597\$318 e foi assim classificada :

Segurança publica	21:539\$147
Instrucção publica	21:087\$879
Collectorias	13:509\$879
Justiça	11:528\$413
Policia.	5:280\$000
Pessoal inactivo	459\$000
Eventual.	193\$000
	<hr/>
	73:597\$318

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 60:657\$419.

Conceição do Arroio

Desempenharam respectivamente as funcções de collectore e escrivão desta estação José Corrêa de Andrade e Pedro da Silva Camargo.

A receita no exercicio de 1908, excluidas as parcelas de 1:266\$436 de «despeza a annullar» e 1:270\$000 de saques effectuados», importou em 34:991\$756.

Comparado este resultado com o que foi obtido no exercicio de 1907, que apenas attingio a 23:579\$023, verifica-se um augmento a favor de 1908 na importancia de 11:412\$733.

As fontes de receita, que constituiram a cifra de 34:991\$756, foram as seguintes :

Territorial.	10:496\$941
Divida activa.	5:444\$288
Heranças e legados	4:583\$337
Industrias e profissões.	3:792\$500
Transmissão de propriedade	3:554\$018
Taxa judiciaria	2:094\$552
Taxa escolar de 5 %	1:673\$839
Multas	1:164\$348
Sello	891\$600
Aguardente e alcool	744\$000
Imposto de 2 % sobre vencimentos	297\$464
Idem profissional	254\$869
	<hr/>
	34:991\$756

A despeza em igual periodo, exclusão feita de 147\$228 de «receita a annullar», importou em 14:871\$075 e foi classificada nas seguintes rubricas :

Collectorias	6:961\$045
Policia	4:680\$000
Instrução publica	2:280\$000
Outras despezas do titulo IV	750\$032
Justiça	199\$998
	<hr/>
	14:871\$075

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 22:509\$889.

Cachoeira

No exercicio de 1908 desempenhou as funcções de collecto-
João Gomes Filho e as de escrivão João Carlos Barbosa.

A receita no alludido exercicio, feita exclusão de 1:267\$890
de «depositos» e 500\$140 de «despeza a annullar», importou em
184:279\$801.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que
não foi alem de 138:192\$879, resulta um augmento de 46:086\$922
a favor do exercicio de 1908.

Da renda acima apontada foram factores os seguintes im-
postos :

Divida activa	42:695\$710
Imposto territorial.	35:671\$835
Transmissão de propriedade	28:038\$881
Industrias e profissões	23:021\$000
Multas	9:409\$760
Taxa judiciaria	8:768\$662
Taxa escolar de 5 %	8:153\$067
Sello	5:396\$806
Heranças e legados	4:881\$012
Aguardente e alcool.	4:800\$000
Imposto sobre a lenha.	3:899\$000
Cerveja e gazosa	3:337\$350
Gado abatido	3:104\$400
Imposto de 2 % sobre vencimentos	1:816\$748
Taxa profissional.	1:242\$730
Eventual	42\$840
	<hr/>
	184:279\$801

Em igual periodo a despeza effectuada por esta collecto-
ria, exclusão da «receita a annullar» de 120\$980 e 1:267\$890 de
«depositos», montou á cifra de 114:746\$326, sendo classificada
nas seguintes rubricas da lei do orçamento, a saber :

Instrucção publica	63:474\$672
Justiça	18:788\$813
Collectorias.	13:597\$058
Outras despesas do titulo IV	7:564\$310
Policia	5:280\$000
Exercicios findos.	4:618\$000
Eventuaes	1:423\$473
	<hr/>
	114:746\$326

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram na quantia de 69:812\$635.

Cacimbinhas

Collector—Gervasio dos Santos Tavares.

Escrivão—Celso Theotonio d'Avila.

Esta collectoria no exercicio de 1908 rendeu a quantia de 60:277\$678, exclusão feita de «despeza a annullar» de 254\$573 e 238\$829 de «depositos judiciaes».

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que importou em 57:654\$593, verificou-se um augmento na de 1908 na importancia de 2:623\$085.

Os impostos que constituiram a receita foram :

Territorial	20:570\$264
Transmissão de propriedade	14:111\$164
Taxa judiciaria	6:979\$295
Industrias e profissões.	3:610\$500
Divida activa	3:562\$392
Heranças e legados.	3:027\$653
Taxa escolar	2:819\$613
Aguardente e alcool	1:646\$300
Sello	1:627\$566
Multas.	1:503\$929
Taxa profissional.	407\$873
Imposto de 2 % sobre vencimentos	397\$955
Eventual.	13\$174
	<hr/>
	60:277\$678

A despeza effectuada no dito exercicio de 1908, exclusão feita de 238\$829 de «depositos judiciaes» e 190\$965 de «receita a annullar», importou em 20:077\$565.

Os saldos remetidos á mesa de rendas de Pelotas importaram em 40:150\$774 e o a remetter ao Thesouro do Estado no fim de fevereiro de 1909, periodo adicional, em 112\$947.

A despeza acima mencionada foi classificada nas seguintes rubricas :

Collectorias	8:312\$660
Justiça	7:400\$000
Polícia	1:933\$200
Instrucção publica.	1:828\$013
Outras despezas do titulo IV	359\$028
Exercicios findos	244\$664
	<hr/>
	20:077\$565

Cangussú

Collector — Silverio C. de Freitas.

Escrivão — José Albano de Souza.

A receita desta estação no exercício de 1908 importou em 73:870\$075, exclusão feita de 132\$900 de «despeza a annullar» e 80\$988 de «juros sobre a divida activa» porque indevidamente se debitou o collector.

Comparada esta receita com a do exercício de 1907, que importou em 59:799\$427, fica patente um augmento de 14:070\$648 a favor da de 1908, que foi constituída pelos seguintes impostos.

Territorial	24:077\$736
Transmissão de propriedade	18:204\$060
Industrias e profissões	5:809\$400
Taxa judiciaria	5:592\$514
Heranças e legados	5:239\$215
Taxa adicional de 5 %	3:486\$951
Divida activa	3:079\$982
Multas	2:818\$682
Sellos	2:508\$320
Aguardente e alcool	1:839\$000
Taxa profissional	631\$063
Imposto de 2 % sobre vencimentos	583\$152
	<hr/>
	73:870\$075

A despeza effectuada em igual tempo importou em 30:007\$015, exclusão feita de 144\$997 de «receita a annullar», sendo assim classificada :

Collectorias	9:376\$676
Justiça	8:028\$492
Instrucção publica	6:203\$878
Policia	5:640\$000
Exercicios findos	479\$042
Outras despezas do titulo IV	278\$927
	<hr/>
	30:007\$015
Saldos recolhidos á mesa de rendas de Pelotas	40:484\$925
Idem a recolher ao Thesouro do Estado	3:447\$026
	<hr/>
	43:937\$951

Caxias

Desempenharam respectivamente as funcções de collector e escrivão João Baptista Lucena e Coriolano Coelho de Souza.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou em 106:269\$399, exclusão feita de 49\$678 de «despeza a annular» e 625\$500 de «orphãos».

Havendo sido no anterior exercicio de 83:008\$254 a receita desta estação, evidencia-se um augmento de 22:261\$145 a favor do exercicio de 1908.

Os factores da renda foram os seguintes impostos :

Industrias e profissões.	23:970\$000
Transmissão de propriedade.	22:336\$787
Imposto territorial	17:291\$066
Divida activa.	9:936\$993
Sello	6:427\$900
Telegrapho	5:759\$830
Taxa escolar de 5 %	4:457\$816
Aguardente e alcool	3:576\$000
Taxa judiciaria	3:345\$773
Multas	3:225\$805
Cerveja, gazosa etc.	1:642\$000
Heranças e legados	1:547\$945
Taxa profissional	1:087\$558
Divida de colonos	1:003\$000
Imposto de 2 % sobre vencimentos	660\$000
	<u>106:269\$399</u>

A despeza effectuada por esta estação no exercicio de 1908 importou em 35:303\$498 e foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	12:988\$199
Collectorias	10:663\$237
Telegrapho	4:263\$223
Policia	3:028\$999
Outras despezas do titulo IV	2:319\$454
Justiça	1:628\$322
Pessoal inactivo.	219\$000
Eventuaes.	193\$064
	<u>35:303\$498</u>

Os saldos remetidos ao Thesouro, recolhidos por conta do exercicio de 1908, importaram em 66:834\$348. Outras importancias porém por falta de explicações foram recolhidas ao exercicio de 1909.

D. Pedrito

As funções de collector foram desempenhadas por João Maria Pereira Machado e as de escrivão por Serafim J. da Costa Sobrinho.

Esta collectoria no exercicio de 1908 produziu a renda de 117:873\$480, exclusão feita de 102\$140 de «despeza a annullar».

No exercicio de 1907 a receita não tendo ido além de 100:735\$337, claro é que no de 1908 houve um augmento de 17:138\$143.

As fontes de renda que concorreram para aquelle resultado foram as seguintes:

Transmissão de propriedade	51:651\$756
Imposto territorial	42:275\$344
Industrias e profissões	6:086\$000
Taxa escolar de 5 %	5:434\$828
Sello	2:655\$000
Divida activa	2:038\$059
Taxa judiciaria	1:676\$727
Multas	1:485\$425
Aguardente e alcool	1:464\$000
Heranças e legados	1:205\$230
Taxa profissional	1:174\$919
Imposto de 2 % sobre vencimentos	699\$492
Exportação	14\$700
Gado exportado	12\$000
	<u>117:873\$480</u>

A despeza effectuada no mesmo periodo importou em 37:077\$095, sendo classificada nas seguintes rubricas:

Collectoria	11:278\$074
Instrucção publica	10:075\$063
Justiça	8:407\$998
Policia	4:354\$666
Outras despezas do titulo IV	2:961\$294
	<u>37:077\$095</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 80:898\$525, dos quaes 80:380\$000 por intermedio da mesa de rendas de Bagé.

Dores de Camaquam

Collector — Luiz Gonzaga Leal.

Escrivão — Luiz Manoel de Oliveira Cezar.

Desta collectoria não foi remettido o balanço geral do exercicio de 1908.

Verifiquei porém pela escripturação do Thesouro do Estado que a receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 23:253\$706, sendo assim maior 3:242\$517 do que a de 1907, que não foi além de 20:011\$189.

Os impostos arrecadados foram :

Territorial.	8:431\$145
Industrias e profissões	4:116\$900
Divida activa	2:774\$908
Transmissão de propriedade	1:924\$199
Aguardente e alcool	1:650\$000
Multas	1:408\$470
Sello	1:317\$713
Taxa escolar.	981\$817
Heranças e legados	311\$134
Taxa profissional	172\$500
Imposto sobre vencimentos	100\$000
Taxa judiciaria	64\$920
	<hr/>
	23:253\$706

E' apenas o que posso consignar em relação a esta collectoria devido á falta acima apontada.

Encruzilhada

Desempenha as funções de collecter Honorio Alves de Castro e as de escrivão Fernando Noronha Soares.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908, exclusão feita de 1:077\$355 de «despeza a annular» e 2:252\$653, saldo recebido do antecessor do actual collecter, importa em 69:771\$071.

Comparada esta receita com a que consta no Thesouro haver sido arrecadada no exercicio de 1907 na importancia de 58:847\$616, resulta um augmento de 10:923\$455.

A receita de 1908 foi constituída pelos seguintes impostos :

Imposto territorial	22:601\$995
Transmissão de propriedade.	10:534\$508
Divida activa.	8:248\$118
Heranças e legados.	5:703\$295
Aguardente e alcool	5:639\$800
Industrias e profissões.	4:346\$500
Sello	3:600\$433
Taxa escolar de 5 %	3:085\$366
Multas	2:846\$949
Taxa judiciaria	2:297\$411
Imposto sobre vencimentos	477\$715
Taxa profissional	378\$981
Eventual	10\$000
	<hr/>
	69:771\$071

A despesa em igual periodo importou em 32:437\$855 e foi assim classificada :

Instrucção publica	11:474\$654
Collectorias	8:330\$381
Brigada Militar	7:575\$200
Policia	5:051\$620
Eventuaes.	6\$000
	<u>32:437\$855</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 40:663\$224.

Estrella

Collector—Manoel Pereira Miranda.

Escrivão—Manoel Ribeiro Pontes Filho.

Receita no exercicio de 1908, exclusão feita de 650\$000 de «orphãos», 91:471\$030.

Augmento sobre a receita de 1907—13:702\$204.

Os factores da receita foram os seguintes impostos :

Imposto territorial	24:281\$893
Transmissão de propriedade.	20:736\$030
Industrias e profissões.	16:791\$900
Aguardente	6:360\$000
Taxa escolar	4:120\$973
Cerveja e gazosa	3:510\$060
Divida activa	3:438\$570
Taxa judiciaria	2:917\$062
Telegrapho.	2:614\$600
Sello	2:580\$000
Multas.	1:161\$588
Heranças e legados.	1:015\$624
Taxa profissional	991\$755
Imposto sobre vencimentos	733\$875
Idem sobre a lenha.	174\$000
Eventuaes	43\$100
	<u>91:471\$030</u>

A despesa effectuada importou em 38:172\$296 sendo classificada nas seguintes rubricas :

Collectorias	9:748\$085
Instrucção publica	8:528\$586
Telegrapho	8:240\$065
Transporte	<u>26:516\$736</u>

Transporte	26:516\$736
Justiça	7:256\$314
Polícia	3:717\$894
Outras despesas do titulo IV	389\$352
Pessoal inactivo	292\$000
	<hr/>
	38:172\$296

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 53:948\$734.

Gravatahy

Collector—João de Azevedo Barbosa Filho.

Escrivão—Antonio José Raupp.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 49:374\$150, exclusão feita de 7\$000 de «despeza a annular».

Comparada esta receita com a que foi obtida no exercicio de 1907 na importancia de 31:714\$215, resulta um augmento a favor do exercicio de 1908 na importancia de 17:659\$935, o que é assaz animador, pois o augmento corresponde aproximadamente a 55 %.

Os impostos que concorreram para semelhante resultado foram os seguintes :

Transmissão de propriedade	13:945\$643
Territorial	9:630\$725
Divida activa	8:578\$454
Industrias e profissões	7:360\$700
Taxa judiciaria	1:996\$722
Aguardente e alcool	1:944\$000
Taxa escolar (5 %)	1:859\$241
Multas	1:347\$328
Sello	1:178\$800
Heranças e legados	627\$352
Taxa profissional	483\$570
Imposto sobre vencimentos	421\$615
	<hr/>
	49:374\$150

Em igual periodo a despeza effectuada por esta collectoria importou em 22:345\$215 e foi assim classificada :

Collectorias	9:274\$550
Instrucção publica	8:656\$409
Polícia	2:568\$612
	<hr/>
	20:499\$571

Transporte	20:499\$571
Outras despesas do titulo IV	685\$111
Justiça	600\$580
Eventual (Restituições)	394\$353
Pessoal inactivo	165\$600
	<hr/>
	22:345\$215

Os saldos enviados ao Thesouro do Estado importaram em 26:893\$998, além de 141\$937, que diz ter remetido a mais relativamente á renda do mez de Abril.

Esta partida de despeza no seu balanço geral constitue uma excrecencia e assim no mesmo não devia figurar, porquanto si verificou que no mez de Abril remetteu de mais, saldo ao Thesouro do Estado na importancia de 141\$937, o que lhe cumpria era no mez seguinte, corrigindo o erro verificado, remetter menos, igual quantia.

Mas admittindo que houvesse mandado saldo de mais o seu balanço forçosamente indicaria — saldo a seu favor 141\$937; ora isto se não dá. Logo o sr. collector não mandou saldo a mais e se o fez corrigio o erro; si corrigio o erro, ao que vem essa partida em seu balanço ?

Assim, em vez daquellas duas partidas devera simplesmente escrever: «Saldos recolhidos ao Thesouro do Estado 27:035\$935».

Garibaldi

Desempenham respectivamente as funções de collector e escrivão, Manoel Peterlongo e Joaquim Peixoto

Produziu esta collectoria no exercicio de 1908 a renda de 54:284\$156, excepção feita de 93\$106 de «despeza a annullar».

No exercicio de 1907 a receita importou em 50:282\$718 havendo consequentemente no exercicio de 1908 um augmento de 4:001\$438.

Esta collectoria progride, embora lentamente, pois entre o exercicio de 1906 e 1907 dera-se a favor do ultimo um augmento de renda na importancia de 6:938\$282, o que importa dizer que de 1906 a 1908 a renda subio dando um augmento de cerca de 11:000\$000.

Os impostos que no exercicio de 1908 foram os factores daquella receita de 54:284\$156, são os seguintes :

Industrias e profissões	15:052\$500
Transmissão de propriedade	11:072\$529
Imposto territorial	9:271\$477
Sello	3:075\$700
	<hr/>
	38:472\$206

Transporte	38:472\$206
Aguardente	3:046\$000
Taxa escolar	2:385\$778
Telegrapho	2:221\$500
Divida activa	1:988\$681
Taxa judiciaria.	1:982\$307
Heranças e legados	1:147\$520
Multas	1:018\$071
Imposto sobre vencimentos	661\$276
Taxa profissional	618\$963
Cerveja e gazosa	480\$000
Divida de colonos	187\$574
Imposto sobre a lenha	66\$000
Eventuaes.	8\$280
	<hr/>
	54:284\$156

A despesa effectuada por esta collectoria no dito exercicio importou em 34:908\$139, exclusão feita de 91\$406 de «receita a annullar», havendo sido classificada nas seguintes rubricas:

Instrucção publica	10:619\$609
Collectoria	7:964\$461
Justiça	7:402\$005
Telegrapho	4:446\$270
Polícia	3:311\$719
Exercicios findos.	944\$560
Outras despezas do titulo IV	199\$515
Eventuaes	20\$000
	<hr/>
	34:908\$139

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram em.	19:334\$000
e o a recolher no fim de Fevereiro de 1909 em	43\$717
o que forma o total de	<hr/>
	19:377\$717

Guaporé

Collector — Manoel Joaquim do Rego Lins Filho.

Escrivão — Manoel do Nascimento Passos Maia.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou em 66:315\$735, exclusão feita de 34\$736 de «despesa a annullar» e outras origens.

Havendo a receita de 1907 attingido apenas a 48:131\$570, fica patente um augmento de renda no exercicio de 1908 na importancia de 18:184\$165, augmento este que aproximadamente corresponde a 37 %.

Vai bem esta collectoria, não só quanto ao desenvolvimento de sua renda como quanto á ordem e capricho que se observa em seus serviços. E' assim que bem se serve ao Estado.

Os factores da receita acima apontada foram os seguintes impostos :

Industrias e profissões	15:628\$250
Transmissão de propriedade	11:039\$093
Imposto territorial	8:928\$735
Divida de colonos (terras).	4:648\$940
Taxa judiciaria.	3:883\$340
Sello	3:508\$782
Telegrapho	3:187\$829
Multas	2:978\$124
Aguardente e alcool	2:772\$000
Divida activa	2:733\$064
Taxa escolar.	2:636\$521
Cerveja e gazosa	1:574\$885
Heranças e legados	927\$716
Taxa profissional	14\$198
Imposto sobre a lenha.	509\$500
Idem sobre vencimentos	504\$753
Alugueis de proprios do Estado	240\$000
	<hr/>
	66:315\$735

A despeza effectuada no dito exercicio de 1908 importou em 33:902\$839 e foi do seguinte modo classificada :

Justiça	9:741\$230
Collectorias	8:340\$161
Telegrapho	6:033\$283
Posto agronomico.	4:673\$100
Policia	4:040\$000
Outras despezas do titulo IV	551\$428
Eventual	339\$310
Credito extraordinario.	130\$660
Exercicio findo.	53\$667
	<hr/>
	33:902\$839

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 32:447\$632.

Herval

Collector - João Cezario da Silva.

Escrivão interino — Lourival da Silva Tavares.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou

em 59:877\$583, exclusão feita de 347\$600 de «depósitos judiciais» e 103\$210 de «despeza a annullar».

Comparada esta receita com a do exercício de 1907, que foi de 44:727\$730, resulta um augmento de 15:149\$853 a favor do exercício de 1908.

Foram factores da receita do exercício de 1908 os seguintes impostos :

Imposto territorial	24:057\$940
Transmissão de propriedade	16:693\$690
Taxa judiciaria	3:759\$460
Industrias e profissões	3:572\$500
Heranças e legados.	2:857\$580
Taxa escolar	2:842\$733
Aguardente e alcool	1:590\$000
Divida activa	1:375\$020
Sello	1.116\$600
Multas	881\$680
Taxa profissional	480\$900
Imposto de 2 % sobre vencimentos.	438\$190
Imposto não classificado pelo collector	136\$350
Gado exportado	75\$000
	<hr/>
	59:877\$583

Irregularmente o collector faz figurar em seu balanço geral sob a denominação de «impostos não escripturados a tempo» a importancia de 136\$350. Todo o imposto tem sua denominação propria, nome esse que não pode perder pelo facto, aliás irregular, de não ser escripturado a tempo.

Figura, pois, neste meu trabalho aquella cifra sob a denominação de «imposto não classificado pelo collector».

Muito propositalmente consigno a falta apontada, quando aliás podia facilmente mascarar-a, mas é tempo de, com o intuito de melhorar o serviço publico, ás vezes descurado, expor certos erros afim de evitar sua repetição.

A despeza em igual periodo importou em 21:144\$024, exclusão de 61\$670 de «receita a annullar», e foi classificada nas seguintes rubricas:

Collectorias	8:470\$790
Justiça	4:983\$300
Instrucção publica	3:998\$204
Policia	3:291\$280
Outras despezas do titulo IV.	400\$450
	<hr/>
	21:144\$024

Saldos remettidos ao Thesouro do Estado . . .	73\$200
Idem a remetter	664\$169
Idem remettidos á mesa de rendas de Jaguarão	38:385\$330
	<u>39:122\$699</u>

Julio de Castilhos

Collector — Abilio Pereira dos Santos.

Esvrivão — L. Hansen.

A receita do exercicio de 1908, feita exclusão de \$660 de «despeza a annullar», importou em 99:480\$788, inclusive 384\$713 de renda extraordinaria», no dizer do collector, que, sendo tal, deverá ser levada a «eventuaes» onde a classifico.

Comparada com a do exercicio de 1907, que importou em 66:112\$391, a receita de 1908 teve um augmento de 33:368\$397 ou cerca de 50%.

Sendo este augmento correspondente a todos os impostos, e não sómente a um, o que poderia ter como factor um motivo accidental, é forçoso convir que a acção do novo collector foi proficua. Esperamos que assim continue a interessar-se pelo serviço publico a seu cargo.

Os impostos que concorreram para aquelle resultado foram os seguintes :

Territorial.	30:638\$544
Transmissão de propriedade	23:174\$293
Industrias e profissões	9:456\$000
Divida activa	7:804\$577
Taxa judiciaria.	5:593\$788
Taxa escolar	4:180\$730
Heranças e legados	3:064\$733
Imposto de 200 sobre gado abatido	3:808\$800
Sello	3:201\$135
Multas	3:193\$787
Aguardente e alcool	2:637\$000
Imposto sobre vencimentos.	789\$321
Taxa profissional	718\$467
Imposto sobre a lenha	713\$000
Eventual	384\$713
Divida de colonos	121\$900
	<u>99:480\$788</u>

A despeza effectuada no exercicio de 1908 importou em 39:824\$578, exclusão feita de 2:813\$030 de «receita a annullar».

A mesma despeza foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	12:124\$000
Collectorias	11:060\$148
Justiça	11:052\$544
Policia	5:587\$886
	<hr/>
	39:824\$578

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado montaram á cifra de 56:743\$840.

Lageado

Respectivamente exerceram as funcções de collector e es-
crivão Arnaldo da Costa Bard e Henrique Jaeger.

A receita do exercicio de 1908 importou em 137:625\$622,
exclusão feita de 244\$520 de «despeza a annullar».

Comparada esta com a receita obtida em 1907 na importan-
cia de 100:815\$910, verifica-se um promissor augmento de
36:819\$712 a favor do exercicio de 1908.

As fontes productoras da dita receita foram os seguintes
impostos :

Transmissão de propriedade	33:684\$087
Imposto territorial	32:212\$998
Industrias e profissões.	21:907\$084
Divida activa	14:271\$823
Taxa adicional de 5 %	6:105\$651
Sello	5:030\$999
Taxa judiciaria	4:582\$075
Cerveja e gazosa.	4:361\$670
Aguardente e alcool.	4:275\$000
Multas	4:068\$298
Telegrapho	3:159\$650
Heranças e legados	1:713\$647
Taxa profissional de 2 %	1:284\$286
Imposto sobre vencimentos	896\$354
Idem sobre a lenha.	72\$000
	<hr/>
	137:625\$622

A despeza importou em 52:643\$160, abstracção feita de
128\$390 de «receita a annullar», sendo classificada nas seguin-
tes rubricas :

Justiça.	13:807\$175
Collectorias	13:527\$259
Instrucção publica	12:843\$531
	<hr/>
	40:177\$965

Transporte	40:177\$965
Policia	4:555\$000
Telegrapho	4:265\$675
Outras despesas do titulo IV.	2:495\$328
Eventuaes	983\$426
Exercicios findos	165\$766
	<hr/>
	52:643\$160

Os saldos em dinheiro remettidos ao Thesouro importaram em 83:348\$592.

Remetteu mais uma carta de adjudicação no valor de 750\$000.

Lagoa Vermelha

As funcções de collecter e escrivão foram respectivamente exercidas por João Soares de Barros e Trajano Ribeiro.

A receita no exercicio de 1908 importou em 76:481\$588, abstracção feita de 479\$155 de despeza a annullar».

Comparada a renda dos dois exercicios de 1907 e 1908, manifesta-se um augmento a favor dest'ultimo na importancia de 10:546\$492.

As fontes productoras da renda foram as seguintes :

Imposto territorial	20:442\$405
Gado exportado.	16:576\$500
Transmissão de propriedade	9:649\$087
Divida activa	7:290\$760
Industrias e profissões	4:052\$000
Taxa escolar	3:400\$536
Taxa judiciaria	3:048\$330
Heranças e legados.	3:038\$541
Sello	2:837\$025
Multas.	2:299\$980
Telegrapho	1:323\$925
Aguardente e alcool	1:248\$000
Taxa profissional	712\$821
Imposto sobre vencimentos	502\$867
Idem sobre cerveja, gazosa etc.	48\$810
Eventual	10\$000
	<hr/>
	76:481\$587

A despeza em igual periodo importou em 29:697\$648 e foi classificada nas seguintes rubricas :

Collectorias	9:321\$802
Instrução publica	5:520\$000
Justiça	3:065\$856
Policia	3:056\$757
Pessoal inactivo	2:799\$186
Outras despesas do titulo IV	2:694\$739
Telegrapho	1:988\$996
Eventuaes	1:099\$312
Exercicios findos	151\$000
	<u>29:697\$648</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 47:263\$093, conforme telegramma desta collectoria de 26 de junho de 1909, corrigindo seu balanço geral lamentavelmente errado.

Lavras

Exercem as funções de collecter e escrivão José Nicanor Silva e Rodolpho T. Cupertino.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria foi de 52:329\$012, excluida a parcella de 920\$000 de depositos judiciaes». No exercicio anterior, 1907, a receita foi apenas de 44:239\$815; verifica-se, pois, em 1908 um augmento de 8:089\$197.

As fontes productoras da receita foram as seguintes:

Imposto territorial	19:932\$823
Transmissão de propriedade	11:203\$584
Industrias e profissões.	5:480\$400
Divida activa	2:792\$010
Aguardente e alcool	2:376\$700
Taxa escolar	2:346\$054
Multas	2:280\$752
Sello	2:051\$014
Heranças e legados.	1:562\$898
Taxa judiciaria.	1:439\$160
Taxa profissional.	441\$191
Imposto sobre vencimentos.	391\$766
Imposto sobre lenha	30\$000
Eventuaes.	\$660
	<u>52:329\$012</u>

No dito exercicio a despeza importou em 20:171\$346, excluidas as parcellas de 100\$000 «receita a annullar» e 920\$000 de deposito judicial.

As verbas de despeza a que foi levada aquella cifra foram as seguintes:

Collectorias	7:023\$217
Justiça	5:164\$780
Instrucção publica	4:099\$500
Policia	3:623\$960
Outras despezas do titulo IV	259\$889
	<hr/>
	20:171\$346

Os saldos remetidos ao Thesouro importaram em 32:057\$666.

Nonohay

Exerce as funcções de collector Erasmo Loureiro de Mello e as de escrivão interino Valencio d'Aguiar e Silva.

A receita no exercicio de 1908, excepção feita de 20 reis de «despeza a annullar» importou em 25:264\$264, isto é, mais 1:678\$949 do que a de 1907, que foi de 23:585\$315.

A receita foi constituida pelos seguintes impostos :

Gado exportado	18:690\$000
Industrias e profissões	1:395\$500
Territorial	1:392\$460
Taxa escolar	1:178\$567
Aguardente	600\$000
Divida activa	540\$901
Transmissão de propriedade	473\$000
Taxa profissional	425\$330
Exportação	183\$410
Imposto de 2 % sobre vencimentos	165\$889
Multas	111\$207
Sello	108\$000
	<hr/>
	25:264\$264

A despeza no dito exercicio importou em 8:290\$966 e assim foi classificada :

Collectoria	5:518\$966
Instrucção publica	1:812\$000
Policia	960\$000
	<hr/>
	8:290\$966

O saldo remettido ao Thesouro do Estado na importancia de 16:194\$901 sommado com o a remetter em 28 de Fevereiro de 1909 na importancia de 778\$417 prefaz a cifra de 16:973\$317.

Passo Fundo

Collector — Julio Edolo de Carvalho.

Escrivão — Alfredo Pinheiro.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908, exclusão feita de 148\$378 de «despeza a annullar», importou em 121:859\$454, sendo assim maior 34:071\$404 do que a obtida em 1907, que foi apenas de 87:788\$050,

Este resultado é satisfatorio.

Os impostos arrecadados foram os seguintes:

Imposto territorial	33:855\$556
Transmissão de propriedade	26:243\$339
Divida activa	24:932\$960
Industrias e profissões.	11:625\$000
Taxa escolar	4:584\$663
Sello	4:286\$635
Heranças e legados	3:704\$719
Multas	3:216\$941
Aguardente e alcool	2 496\$000
Taxa judiciaria	2:326\$360
Imposto sobre a lenha.	1:801\$500
Idem sobre vencimentos	982\$870
Taxa profissional.	951\$032
Cerveja e gazosa	604\$340
Eventual	247\$539
	<hr/>
	121:859\$454

A despeza effectuada em igual periodo importou em 57:927\$172, exclusão feita de 164\$235 de «renda a annullar e outras origens».

A classificação pelas diversas rubricas foi a seguinte :

Instrução publica	16:598\$162
Collectorias	11:325\$276
Terras e colonisação.	9:092\$900
Justiça	8:911\$720
Policia	5:314\$646
Outras despesas do titulo IV	3:395\$398
Exercicios findos	2:061\$333
Pessoal inactivo	709\$200
Eventuaes.	518\$537
	<hr/>
	57:927\$172

Os saldos remettidos ao Thesouro importaram em 63:916\$425.

Piratingy

Collector interino — (Escrivão servindo de) — João Loth.
Escrivão substituto — Anibal de Castro Garcia.

Desta collectoria não foi remetido o balanço geral.

A receita do exercicio de 1908 importou em 85:592\$080 emquanto que a de 1907 não foi alem de 57:352\$777, dando-se assim um augmento de 28:239\$303 correspondente a quasi 50 %.

Os impostos arrecadados foram os seguintes :

Territorial.	24:820\$413
Heranças e legados.	17:764\$965
Transmissão de propriedade	17:679\$455
Divida activa	5:516\$373
Taxa judiciaria	5:303\$877
Taxa escolar.	3:953\$206
Industrias e profissões.	3:521\$500
Multas	1:890\$108
Sello.	1:862\$340
Aguardente e alcool.	1:759\$200
Taxa profissional.	836\$160
Imposto sobre vencimentos.	684\$483
	<hr/>
	85:592\$080

Devido á falta acima apontada nada mais é possível adiantar em relação a esta collectoria.

Palmeira

Collector — Alfredo Westphalen.

Escrivão — Serafim de M. Assis.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou em 51:381\$444, exclusão feita de 39\$260 de «despeza a annullar».

Em confronto esta receita com a do exercicio de 1907, que importou em 44:625\$822, verifica-se um augmento a favor da de 1908 na importancia de 6:755\$622.

Os impostos que constituíram aquella receita foram os seguintes :

Transmissão de propriedade.	15:108\$345
Territorial.	14:255\$617
Divida activa	6:487\$419
Heranças e legados.	3:460\$077
Industrias e profissões.	2:441\$500
Taxa adicional de 5 %.	2:306\$073
	<hr/>
	44:059\$031

Transporte	44:059\$031
Sello	2:271\$900
Multas	1:410\$131
Taxa judiciaria	1:358\$274
Aguardente e alcool	924\$000
Eventual	525\$902
Taxa profissional de 2 %	438\$925
Imposto sobre vencimentos	393\$281
	<hr/>
	51:381\$444

A despeza effectuada por esta collectoria no exercicio de 1908 importou em 22:708\$063, sendo assim classificada :

Collectorias	7:982\$522
Justiça	5:908\$685
Instrucção publica	4:437\$256
Policia	4:160\$000
Pessoal inactivo	219\$600
	<hr/>
	22:708\$063

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 28:712\$641.

Rio Pardo

Collector — Rodrigo José de Figueiredo Neves.

Escrivão — Eugenio Idefonso de Oliveira Corrêa.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 108:629\$816, exclusão feita de 194\$480 de «depositos publicos» e 2:900\$000 de «saques» effectuados contra o Thesouro do Estado.

Não tendo ido alem de 74:027\$637 a receita de 1907, conclue-se que no de 1908 a receita apresenta um augmento de 34:602\$179, o que corresponde a mais de 46 %. Este augmento é satisfactorio.

Os factores da receita foram os seguintes impostos :

Imposto territorial	28:640\$909
Transmissão de propriedade	20:438\$946
Divida activa	15:986\$166
Industrias e profissões	15:017\$500
Taxa judiciaria	5:440\$550
Taxa escolar	4:962\$292
Sello	4:266\$500
	<hr/>
	94:752\$863

Transporte	94:752\$863
Aguardente e alcool	4:223\$200
Multas	3:796\$085
Heranças e legados.	3:361\$023
Taxa profissional	888\$049
Imposto sobre vencimentos	858\$221
Idem sobre a lenha	481\$000
Cerveja e gazosa	171\$200
Eventuaes].	98\$175
	<hr/>
	108:629\$816

A despeza effectuada no alludido exercicio de 1908 importou em 46:523\$347, exclusão feita de 89\$955 de «receita a annullar», e foi assim classificada :

Instrucção publica	19:148\$424
Collectorias	9:968\$145
Justiça.	6:937\$765
Policia	6:185\$800
Outras despezas do titulo IV	2:659\$751
Pessoal inactivo.	1:623\$462
	<hr/>
	46:523\$347

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado importaram em 65:110\$994.

Rosario

Serviram respectivamente de collector e escrivão desta estação Celestino de Souza Franco e Apolinario Luiz Carlos da Silva.

A receita do exercicio de 1908, exclusão feita de 200\$900 da «despeza a annullar», importou em 68:898\$472.

Comparada esta cifra com a renda do exercicio de 1907, que foi de 67:134\$610, verifica-se um augmento de 1:763\$862.

Os impostos seguintes foram os componentes da receita de 1908; a saber :

Territorial	25:145\$918
Transmissão de propriedade	23:180\$849
Divida activa	4:915\$294
Industrias e profissões.	3:615\$000
Taxa escolar	3:135\$517
Taxa judiciaria	2:226\$986
Multas.	1:881\$141
	<hr/>
	64:100\$705

Transporte	64:100\$705
Sello	1:475\$900
Aguardente e alcool	1:397\$600
Heranças e legados.	923\$416
Taxa profissional.	576\$688
Imposto de 2 % sobre vencimentos	424\$163
	<hr/>
	68:898\$472

A despeza effectuada em igual tempo importou em 21:060\$544 e foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica.	8:656\$798
Collectorias	8:430\$451
Policia	3:373\$320
Outras despezas do titulo IV	544\$860
Eventuaes.	55\$115
	<hr/>
	21:060\$544

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram na quantia de 48:038\$828.

Santo Amaro

Collector — Zalmiro Mercio Pereira.

Escrivão — Alvaro Baptista da Costa.

Rendeu esta collectoria no exercicio de 1908 a quantia de 32:226\$419, ou seja mais 18:491\$676 do que em 1907 cuja receita não foi além de 13:734\$743.

Este augmento, entre todos os observados em diversas estações, é, relativamente o maior, pois corresponde aproximadamente a 134 %.

Coube a Santo Amaro a primasia no augmento da receita, pois que a altivez e correcção não constituem somente apago dos ricos; os pobres tambem as exercem.

Bello exemplo a desafiar competidores.

Os impostos que foram os factores da receita concorreram com as seguintes cifras :

Transmissão de propriedade	10:132\$951
Territorial.	5:100\$758
Divida activa	3:511\$553
Industrias e profissões	3:192\$000
Taxa judiciaria	2:170\$082
Imposto sobre a lenha.	1:963\$000
Taxa adicional	1:487\$891
	<hr/>
	27:558\$235

Transporte	27:558\$235
Heranças e legados	1:168\$205
Sello	1:043\$810
Multas	996\$936
Aguardente e alcool	936\$000
Taxa profissional	320\$717
Imposto sobre vencimentos	202\$516
	<u>32:226\$419</u>

A despeza effectuada na importancia de 11:462\$778 foi assim classificada :

Collectorias	5:862\$151
Policia	3:720\$000
Justiça	905\$750
Pessoal inactivo	536\$000
Outras despesas do titulo IV	438\$877
	<u>11:462\$778</u>

Saldos remettidos ao Thesouro do Estado	20:436\$736
Idem a remetteer em 27 de Fevereiro de 1909	326\$905
	<u>20:763\$641</u>

S. João Baptista de Camaquam

As funcções de collector e escrivão substituto foram exercidas respectivamente por João Antonio Costa e Arthur Duclet Maraninchi.

A receita do exercicio de 1908, excluida a quantia de 56\$015 de «despeza a annullar» e a de 962\$925 de «deposito judicial», importou em 35:777\$122.

Comparado este resultado com o obtido no exercicio de 1907 na importancia de 33:672\$337 salienta-se uma differença para mais de 2:104\$785 a favor do exercicio de 1908.

As fontes de receita que produziram aquella cifra foram as seguintes :

Territorial	12:852\$223
Transmissão de propriedade	8:011\$858
Divida activa	3:786\$427
Industrias e profissões	3:404\$500
Sello	2:079\$000
Taxa escolar de 5 %	1:580\$313
Aguardente e alcool	1:560\$000
	<u>33:274\$321</u>

Transporte	33:274\$321
Multas	897\$535
Taxa judiciaria	744\$958
Taxa profissional de 2 %	262\$651
Imposto sobre vencimentos	225\$134
Idem de 200 sobre gado abatido	180\$000
Heranças e legados	173\$265
Eventual	19\$258
	<u>35:777\$122</u>

No mesmo periodo a despeza effectuada, exclusão feita de 57\$693 de «receita a annullar» e 962\$925 de «deposito judicial», importou em 13:270\$604 a qual foi assim classificada :

Collectorias	7:399\$176
Instrucção publica	3:735\$165
Justiça	1:479\$240
Outras despezas do titulo IV	423\$600
Eventual	233\$423
	<u>13:270\$604</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 22 504\$840.

S. Leopoldo

Exerceram respectivamente as funcções de collectore e es-
crivão Jacob Wickert e Israel Rodrigues Fisch.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria, abstracção
feita de 21\$580 de «despeza a annullar», importou em
213:805\$564, ou seja mais 19:525\$864 do que a do exercicio de
1907, no qual a renda não foi além da cifra de 194:279\$700.

A arrecadação acima alludida foi constituida pelos seguin-
tes impostos :

Industrias e profissões.	54:261\$000
Transmissão de propriedade.	45:355\$880
Territorial.	36:932\$300
Divida activa.	25:492\$830
Aguardente e alcool	9:972\$000
Taxa escolar de 5 %	9:637\$740
Multas	6:357\$770
Sellos	6:025\$498
Cerveja e gazosa	4:146\$330
	<u>198:181\$348</u>

Transporte	198:181\$348
Taxa judiciaria	3:941\$770
Heranças e legados	2:760\$160
Telegrapho	2:505\$300
Taxa professional	2:452\$890
Imposto sobre vencimentos	2:008\$430
Imposto sobre a lenha	1:885\$000
Eventuaes.	66\$666
	<u>213:805\$564</u>

A despesa effectuada no dito exercicio de 1908, abstracção feita de 152\$980 de «receita a annullar» e bem assim de 790\$104, que se diz haver de mais sido remettido em 1907, o que porém não tem essa causa, importa em 110\$523\$997, e foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	42:797\$436
Justiça	27:565\$001
Collectoria	14:605\$305
Outras despezas do titulo IV	8:261\$186
Telegrapho	6:775\$282
Policia	6:533\$330
Pessoal inactivo.	3:125\$244
Eventuaes.	559\$180
Exercicios findos	302\$033
	<u>110:523\$997</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado importaram em 102:360\$063

S. Sepé

Collector — José Jayme de Figueiredo.

Escrivão — Toloredo Brum

No Exercicio de 1908 esta collectoria teve uma receita de 50:413\$032, exclusão feita de 19\$000 de «despesa a annullar».

Havendo sido de 39:512\$596 a receita do exercicio de 1907, houve, consequentemente, um augmento de 10:900\$436 a favor do exercicio de 1908.

Foram factores da receita acima apontada os seguintes impostos :

Imposto territorial	19:235\$189
Divida activa.	10:790\$537
Transmissão de propriedade	6:916\$290
	<u>36:942\$016</u>

Transporte	36:942\$016
Industrias e profissões.	2:468\$000
Multas.	2:408\$351
Taxa escolar	2:311\$048
Taxa judiciaria	2:063\$898
Aguardente e alcool.	1:248\$000
Sello	1:136\$100
Heranças e legados.	869\$996
Imposto sobre vencimentos	582\$443
Taxa profissional	235\$000
Cerveja e gazosa	148\$180
	<u>50:413\$032</u>

A despeza effectuada importou em 29:112\$515 e foi classificada nas seguintes rubricas:

Justiça	8:357\$135
Instrucção publica	7:149\$000
Collectorias	6:671\$110
Policia	4:680\$000
Outras despesas do titulo IV	1:295\$270
Meio soldo	960\$000
	<u>29:112\$515</u>
Saldos remettidos ao Thesouro do Estado	19:337\$417
Idem a remetter em 28 de Fevereiro de 1909.	1:982\$100
	<u>21:319\$517</u>

S. Francisco de Paula de Cima da Serra

Collector — Alorino Machado Lucena.

Escrivão — Luiz Carlos de Andrade.

No exercicio de 1908 esta collectoria apresenta uma receita na importancia de 67:653\$892, exclusão feita de 205\$955 de «despeza a annullar».

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que importou em 56:816\$130, evidenciado fica um augmento de 10:837\$762, que approximadamente correspondente a 19 %.

As fontes productoras da alludida receita foram :

Imposto territorial	28:442\$579
Transmissão de propriedade.	11:559\$092
Divida activa	7:293\$324
	<u>47:294\$995</u>

Transporte	47:294\$955
Divida de colonos.	3:011\$229
Industrias e profissões	2:956\$500
Taxa escolar.	2:913\$338
Heranças e legados	2:291\$027
Multas	2:281\$000
Sello	1:731\$964
Telegrapho	1:569\$500
Aguardente	1:464\$000
Taxa judiciaria.	1:312\$925
Imposto sobre vencimentos	495\$829
Taxa profissional	331\$585
	<hr/>
	67:653\$892

A despeza effectuada importou em 27:733\$465, exclusão feita de 75\$515 de «receita a annullar», havendo sido classificada nas seguintes rubricas:

Collectorias	9:253\$765
Policia	6:101\$590
Instrucção publica	3:252\$222
Justiça	3:007\$446
Telegrapho	2:349\$348
Pessoal inactivo	1:991\$628
Exercicios findos	1:285\$996
Despezas extraordinarias (cred. de 800 contos)	330\$000
Outras despezas do titulo IV	161\$470
	<hr/>
	27:733\$465

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 40:050\$867.

S. Luiz Gonzaga

Collector — Marcolino Barrera.

Escrivão — Lindolpho G. de Oliveira.

Convem que no exercicio de 1909 o escrivão assigne conjunctamente com o collector o balanço geral da collectoria, devendo a receita fazer mensão do total de cada imposto, bem como os demais titulos, si os houver, como «despeza a annullar, orphãos», movimentos de fundos etc.; assim tambem a despeza com o total de cada «rubrica» e mais titulos, fechando o dito balanço com o total dos saldos remettidos ao Thesouro.

A receita do exercicio de 1908 importou em 67:208\$362, exclusão de 6:227\$556 de «orphãos», sendo assim maior 4:167\$909 do que a de 1907, que não foi além de 63:040\$453.

Os impostos que constituíram a receita de 1908 foram os seguintes :

Imposto territorial	17:867\$439
Transmissão de propriedade	15:204\$970
Industrias e profissões.	8:058\$000
Divida activa	5:834\$062
Taxa judiciaria.	4:686\$548
Taxa escolar	3:034\$778
Sello	2:955\$600
Aguardente e alcool	2:391\$600
Exportação	2:187\$864
Multas	2:019\$598
Venda de immoveis.	1:020\$000
Heranças e legados.	745\$333
Taxa profissional.	552\$094
Imposto de 2 % sobre vencimentos.	527\$107
Eventuaes.	123\$369
	<hr/>
	67:208\$362

A despesa effectuada em igual periodo importou em 40:473\$288, exclusão feita de 6:227\$556 de «orphãos», e foi assim classificada :

Segurança publica	11:923\$890
Collectorias	9:610\$786
Instrucção publica	7:316\$824
Justiça	4:711\$099
Policia	2:880\$000
Pessoal inactivo	1:255\$800
Ordens especiaes (?).	1:604\$889
Exercicio findo.	400\$000
Titulo 3º tabella 3ª. Transporte (?)	108\$000
	<hr/>
	40:473\$288

Os saldos remetidos importaram em 26:735\$074.

Soledade

Desempenharam respectivamente as funções de collectore e escrivão Candido Alves Carneiro e Octavio Antonio da Rocha.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou em 78:193\$238, exclusão feita de 154\$423 de «despesa a annullar».

No exercicio de 1907 a receita não foi alem de 59:557\$050, dahi o augmento de 18:636\$188 altamente promissor de melhor situação financeira para o Estado do Rio Grande.

Os impostos que concorreram para aquelle resultado foram os seguintes :

Territorial	27:016\$130
Divida activa	17:075\$092
Transmissão de propriedade.	12:531\$658
Industrias e profissões.	6:462\$000
Taxa adicional	3:507\$042
Aguardente e alcool	2:362\$000
Sello	2:043\$657
Taxa judiciaria	2:026\$195
Multas	1:793\$350
Telephone	1:289\$700
Heranças e legados.	955\$232
Imposto de 2 % sobre vencimentos	593\$739
Taja profissional.	510\$293
Cerveja e gazosa	27\$150
	<hr/>
	78:193\$238

A despesa effectuada em igual periodo importou em 31:294\$469, exclusão feita de 28\$957 de receita a annullar», sendo classificada nas seguintes rubricas:

Collectorias	8:331\$544
Instrucção publica	7:748\$760
Policia	4:647\$988
Outras despezas do titulo IV	4:017\$889
Justiça	3:977\$172
Telegrapho	2:237\$876
Eventuaes	333\$240
	<hr/>
	31:294\$469

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 47:024\$235.

S. Francisco de Assis

Collector — João Pedro Ramos.
Escrivão interino — Januario B. Tubino.

Esta collectoria no exercicio de 1908 rendeu 67:261\$558, exclusão feita de 258\$489 de «despesa a annullar».

Tendo sido de 51:283\$916 a receita do exercicio de 1907 manifesto fica um augmento de 15:977\$642, o que corresponde approximadamente a 31 %.

Os factores daquella receita foram os seguintes impostos :

Territorial.	18:699\$592
Transmissão de propriedade	16:818\$868
Divida activa	9:406\$281
Industrias e profissões.	6:400\$300
Multas	3:137\$054
Taxa escolar	3:088\$368
Taxa judiciaria	3:039\$298
Sello	2:211\$314
Heranças e legados	1:784\$543
Aguardente e alcool.	1:518\$000
Taxa professional.	539\$352
Imposto sobre vencimentos	435\$456
Eventual	183\$132
	<hr/>
	67:261\$558

A despesa effectuada importou em 21:649\$284, exclusão feita de 67\$165 de «receita a annullar», e foi assim classificada:

Collectorias	10:454\$283
Instrucção publica	5:687\$000
Justiça	3:373\$821
Polícia	2:134\$180
	<hr/>
	21:649\$284

O balanço do sr. collector está lamentavelmente errado em 600\$000.

Ou em despesa falta alguma parcella correspondente aquella cifra de 600\$000, ou a somma está errada, pois a apresenta na importancia de 22:249\$284, e neste caso o balanço foi *encerrado a dedo* com a remessa de saldos na importancia de 45:203\$598, em vez de sel-o com a de 45:803\$598. Como queira. Em qualquer das hypotheses taes erros não são admissiveis.

Santa Maria

Desta estação desempenha as funcções de collector Francisco de Abreo Valle Machado e as de escrivão Augusto Lucas de Souza.

A receita no exercicio de 1908, excepto 12\$896 de «despesa a annullar», 6:400\$000 de «movimento de fundos» e 42:244\$000 de «epositos judiciaes», importou em 166:973\$424, formada pelos impostos abaixo mencionados.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que foi de 117:266\$072, resulta um augmento de 49:707\$352.

Os impostos componentes da receita foram :

Transmissão de propriedade	39:481\$063
Industrias e profissões	34:559\$700
Imposto territorial	28:276\$583
Divida activa	14:530\$623
Aguardente e alcool	11:037\$000
Taxa escolar	7:437\$916
Sello	7:297\$409
Gado abatido	4:830\$000
Multas	4:717\$705
Heranças e legados	4:065\$890
Taxa judiciaria	3:262\$556
Imposto sobre a lenha	2:378\$750
Taxa profissional	1:945\$052
Imposto sobre cerveja e gazosa	1:740\$000
Idem de 2 % sobre vencimentos	1:179\$297
Eventuaes.	233\$880
	<u>166:973\$424</u>

A despeza do alludido exercicio, exclusão feita de 149\$744, de «receita a annullar», e 42:244\$000 de «depósitos judiciaes», importou em 81:774\$856 e foi classificada nas seguintes rubricas:

Instrucção publica	37:901\$009
Policia	14:153\$497
Collectorias	13:093\$560
Justiça	9:343\$189
Outras despezas do titulo IV	4:060\$155
Terras e colonisação	1:603\$500
Exercicios findos	1:014\$746
Pessoal inactivo	475\$500
Archivo publico	102\$700
Brigada Militar	27\$000
	<u>81:774\$856</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado importaram em 91:461\$720.

S. João do Monte Negro

Collector — Adão Luiz Kauer.

Escrivão — Reynaldo Koetz.

A receita do exercicio de 1908, exclusão feita de 513\$460 de «despeza a annullar», 62:976\$575 de «saldos retidos para despezas», que extravagante e individualmente o sr. collector lançou em sua receita, importou em 146:598\$228.

Comparada esta receita com a obtida no exercicio de 1907 na importancia de 114:666\$519, manifesta-se um augmento de 31:931\$709, que me é agradavel consignar no presente relatório, pois representa progresso da localidade e o esforço dos funcionarios encarregados da arrecadação das rendas.

Os impostos que constituiram aquella receita foram os seguintes:

Transmissão de propriedade	34:594\$539
Imposto territorial	28.974\$598
Divida activa	25:271\$953
Industrias e profissões	23:931\$000
Taxa adicional de 5 %	5:457\$668.
Sello	5:294\$965
Telegrapho	4:821\$725
Aguardente e alcool	4:656\$000
Cerveja e gazosa	3:633\$760
Taxa judiciaria	3:170\$131
Multas	1:754\$850
Heranças e legados.	1:434\$932
Taxa professional	1:373\$132
Imposto sobre vencimentos	1:148\$975
Idem sobre a lenha	720\$000
Aluguer de proprios do Estado	360\$000
	<u>146:598\$228</u>

A despesa effectuada em igual periodo importou em 66:591\$769, exclusão feita de 62:976\$575 que indvida e extravagantemente levou á despesa sob o titulo de «saldos retidos» e 106\$360 de «receita a annullar».

Cumpre notar que em seu balanço geral o sr. collector deixou de classificar nas rubricas da lei despesa na importancia de 696\$839 em diversas parcellas, limitando-se a dizer a quem as pagou. E' isto uma irregularidade que não desejo ver repetida.

Eis as verbas em que foi carregada a citada despesa :

Instrucção publica	18.875\$000
Telegrapho	12:505\$732
Collectorias	11:492\$809
Justiça	11:025\$924
Outras despesas do titulo IV.	4:365\$936
Policia	4:176\$210
Pessoal inactivo.	3:453\$319
Despesa não classificada.	696\$839
	<u>66:591\$769</u>

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 80:413\$559.

Santo Antonio da Patrulha

Collector — André Celistre.

Escrivão — Francisco José Lopes.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908, exclusão de 540\$000 de um «saque» effectuado contra o Thesouro do Estado, importou em 69:595\$711. Attendendo porem que este exactor debitou-se individualmente por 376\$183 de multas em que não incorreu, a receita desta collectoria deve ser estimada em 69:219\$528.

Comparada esta cifra com a de 44:603\$176, obtida no exercicio de 1907, verifica-se um augmento assaz sensivel de 24:616\$352, ou seja cerca de 55 %.

Os impostos, que constituiram a cifra referida de 69:219\$528 foram os seguintes:

Transmissão de propriedade	15:601\$121
Territorial	13:149\$880
Divida activa	10:568\$019
Industrias e profissões	8:292\$500
Aguardente e alcool	3:264\$000
Eventuaes	3:164\$134
Taxa escolar de 5 %	2:784\$759
Multas	2:657\$247
Divida de colonos	2:328\$045
Sello	2:327\$800
Taxa judiciaria	1:728\$429
Telegrapho	1:059\$160
Heranças e legados	954\$168
Imposto de 2 % sobre vencimentos	784\$215
Taxa profissional de 2 %	556\$051
	<hr/>
	69:219\$528

A despeza effectuada no mesmo exercicio, abstracção feita de 94\$555 de «receita a annullar», bem assim de 376\$183 pelo motivo já explicado, quando tratei da receita, importou em 44:744\$497 e foi classificada nas seguintes rubricas:

Instrucção publica	14:082\$000
Justiça	12:926\$742
Collectoria	9:899\$101
Pessoal inactivo	2:614\$908
	<hr/>
	39:522\$751

Transporte	39:522\$751
Telegrapho	2:159\$746
Polícia	1:760\$000
Obras	1:272\$000
Brigada Militar	30\$000
	<hr/>
	44:744\$497

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado attingiram á cifra de 24:920\$476.

S. Jeronymo

Collector — Francisco Candido Baptista.
Escrivão — Affonso de Lemos Pinto.

Esta collectoria no exercicio de 1908 rendeu a quantia de 47:577\$381, exclusão feita de 366\$357 de «despeza a annullar» e bem assim de 3:448\$195, extravagancia lançada em receita sob o titulo de «saldos retidos para pagamentos»!

Comparada a receita acima com a obtida no exercicio de 1907 na importancia de 39:269\$389, resulta um augmento de 8:307\$992 a favor do exercicio de 1908.

Os impostos componentes da receita foram os seguintes :

Territorial	14:542\$712
Divida activa	6:476\$385
Industrias e profissões	6:461\$000
Aguardente e alcool	6:183\$000
Transmissão de propriedade	5:221\$354
Taxa escolar	2:128\$251
Sello	1:765\$015
Multas	1:595\$086
Taxa judiciaria	1:131\$980
Heranças e legados	1:121\$277
Taxa profissional	394\$120
Imposto de 2 % sobre vencimentos	292\$371
Eventual	186\$830
Imposto sobre a lenha	78\$000
	<hr/>
	47:577\$381

A despeza effectuada no exercicio de 1908 importou em 15:155\$993, exclusão feita de 3:448\$195 incluída na despeza como o fôra igualmente na receita sob o extravagante titulo de *saldos retidos para pagamentos*, e de 65\$785 de «receita a annullar».

A referida despesa foi assim classificada:

Collectorias	8:579\$400
Justiça	3:470\$193
Policia	2:880\$000
Pessoal inactivo	218\$400
Eventuaes].	8\$000
	<hr/>
	15:155\$993

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 32:721\$930.

S. Sebastião do Cahy

Exercem respectivamente as funções de collecter e escrivão Fabiano Pereira da Silva e Jacintho Raimundo da Silva Flores.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria importou em 134:006\$761, exclusão feita de 700\$000 de «depositos publicos», 250\$000 de «orphãos e 31\$050 de despesa a annular».

No exercicio de 1907 a receita não foi além de 103:577\$782.

Do exposto conclue-se que no exercicio de 1908 houve um augmento de 30:428\$999.

A receita alludida foi constituída pelas seguintes fontes de renda :

Transmissão de propriedade	32:424\$704
Imposto territorial	26:939\$828
Industrias e profissões	22:732\$000
Divida activa	13:721\$401
Taxa escolar	5:137\$191
Cerveja e gazosa	5:088\$280
Aguardente	5:016\$000
Telegrapho	4:586\$880
Multas	4:285\$644
Taxa judiciaria	4:069\$808
Sello	3:885\$834
Heranças e legados	2:233\$529
Imposto de 2% sobre vencimentos	1:398\$802
Taxa profissional	1:377\$360
Imposto sobre a lenha	1:109\$500
	<hr/>
	134:006\$761

No dito exercicio de 1908 a despesa effectuada importou em 74:050\$955, exclusão feita de 17\$143 de «receita a annular», 700\$000 de «depositos publicos» e 250\$000 de «orphãos».

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 59:969\$713.

A despesa foi classificada nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	29:801\$000
Justiça	18:401\$008
Collectorias	11:442\$920
Policia	5:396\$772
Telegrapho	4.710\$452
Outras despezas do titulo IV	2:645\$947
Pessoal inactivo	1:652\$856
	<hr/>
	74:050\$955

Santa Cruz

Collector — Antonio Augusto Ferreira Brito

Escrivão — Eugenio Holst.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 156:372\$332. exclusão feita de 92\$000 de «despesa a annullar», e 800\$000 de «orphãos».

Comparada esta receita com a de 112:749\$548 do exercicio de 1907, resulta um augmento de 43:622\$784, correspondente a cerca de 38 %/. Animador e expressivo de progresso este augmento.

Os factores da receita foram os seguintes impostos :

Transmissão de propriedade	40:762\$674
Territorial	34:281\$841
Industrias e profissões.	25:485\$000
Divida activa	11:680\$241
Heranças e legados.	7.413\$202
Taxa escolar	7.241\$270
Taxa judiciaria	6:466\$125
Sello	6:097\$800
Cerveja e gazosa.	4:674\$720
Aguardente e alcool	4:103\$000
Multas.	3:523\$815
Imposto sobre vencimentos	1:963\$289
Taxa profissional.	1:637\$355
Receita não classificada	560\$000
Imposto sobre a lenha.	482\$000
	<hr/>
	156:372\$332

A despesa effectuada no dito exercicio de 1908 importou em 109:095078, sendo assim classificada :

Instrucção publica.	70:424\$866
Collectorias	12:460\$394
Justiça	10:351\$270
Policia	5:269\$677
Outras despesas do titulo IV	4:669\$696
Terras e colonisação.	2:660\$900
Pessoal inactivo	2:040\$000
Eventuaes.	1:218\$275
	<hr/>
	109:095\$078

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 48:169\$254.

Santo Angelo

Desempenharam respectivamente as funcções de collectore e escrivão Bonifacio Pereira Gomes e Lucidio Rodrigues.

A receita do exercicio de 1908 importou em 57:257\$680 exclusão feita de 777\$655 de «saques», 300\$000 de «depositos» e 183\$714 de «receita a annular».

Tendo importado em 60:325\$583 a receita de 1907 concluese que no de 1908 deu-se um decrescimento de renda na importancia de 3:067\$903.

Este decrescimento originou-se especialmente no imposto de transmissão de propriedade, que de cerca de 19:800\$000 baixou a 12:600\$000, e na venda de immoveis que de 5:000\$000 baixou a 300\$000, pois os demais apresentam augmentos.

As fontes de renda que constituíram aquella receita foram:

Territorial.	23:216\$096
Transmissão de propriedade	12:624\$964
Taxa judiciaria	4:601\$310
Industrias e profissões.	3:374\$500
Taxa escolar.	2:711\$460
Heranças e legados.	2:544\$376
Sello.	2:323\$710
Divida activa	2:317\$223
Aguardente e alcool.	1:416\$000
Multas	1:051\$504
Imposto de 2 % sobre vencimentos.	428\$433
Taxa profissional.	342\$104
Venda de immoveis.	300\$000
Eventuaes.	6\$000
	<hr/>
	57:257\$680

A despesa em igual periodo foi effectuada na importancia de 22:574\$939, sendo classificada nas seguintes rubricas :

Collectoria	8:342\$411
Justiça.	6:199\$995
Policia	4:680\$000
Instrucção publica	2:031\$198
Pessoal inactivo	960\$000
Outras despezas do titulo IV	316\$405
Eventuaes	44\$900
	<hr/>
	22:574\$939

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 35:800\$000.

S. Thiago do Boqueirão

Serviram respectivamente de collecter e escrivão os substitutos José Maria Schneider e Damasceno Brum.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908, exclusão feita de 818\$430 de «bens de ausentes» e 417\$586 de «despesa a annullar», importou em 60:729\$307.

Havendo importado em 51:143\$333 a receita de 1907 conclue-se que deu-se um augmento de 9:585\$974 a favor de 1908.

Daquella receita foram factores os seguintes impostos :

Territorial.	20:225\$130
Transmissão de propriedade.	15:790\$176
Divida activa	6:145\$227
Industrias e profissões.	4:617\$500
Heranças e legados.	2:678\$627
Taxa escolar.	2:563\$832
Sello.	2:411\$566
Multas	2:228\$555
Taxa judiciaria	1:840\$386
Aguardente e alcool	1:256\$000
Taxa proficional	500\$380
Imposto sobre vencimentos.	471\$928
	<hr/>
	60:729\$307

A despesa em 1908 importou em 26:102\$252, exclusão feita de 776\$545 de receita a annullar». Esta despesa foi classificada nas seguintes rubricas :

Collectorias	8:863\$708
Instrucção publica	6:873\$684
Justiça.	4:216\$480
	<hr/>
	19:953\$872

Transporte	19:953\$872
Policia	2:837\$314
Outras despesas do titulo IV	1:376\$922
Pessoal inactivo	1:171\$200
Eventual	762\$944
	<u>26:102\$252</u>

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 35:086\$526.

S. Lourenço

Collector — Raurolino Joaquim de Almeida.

Escrivão — José Feliciano Rodrigues Soares.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 73:126\$160, exclusão feita de 479\$541 de «despeza a annullar».

Havendo sido de 60:447\$219 a receita do exercicio de 1907 demonstrado fica um augmento na receita de 1908 na importancia de 12:678\$941.

Os factores daquella receita foram os seguintes impostos:

Territorial	22:821\$055
Transmissão de propriedade	22:503\$002
Industrias e profissões	9:442\$000
Taxa escolar	3:283\$783
Aguardente e alcool	3:072\$800
Sello	2:833\$399
Divida activa	2:770\$784
Taxa judiciaria	2:312\$589
Multas	1:379\$597
Heranças e legados	855\$242
Taxa profissional	720\$779
Imposto sobre vencimentos	626\$530
Cerveja e gazosa	471\$600
Imposto sobre a lenha	33\$000
	<u>73:126\$160</u>

A despeza em igual tempo importou em 34:122\$692, exclusão feita de 37\$800 de «receita a annullar», e foi assim classificada:

Justiça	9:254\$343
Collectorias	9:188\$730
Instrucção publica	7:452\$500
	<u>25:895\$573</u>

Transporte	25:895\$573
Policia	5:480\$00 ⁰
Outras despesas do titulo IV	2:155\$684
Eventuaes.	502\$000
Exercicios findos	89\$435
	<hr/>
	34:122\$692
Os saldos recolhidos á mesa de rendas de Pelotas importaram em.	39:441\$083
Idem recolhidos ao Thesouro do Estado importaram em.	4\$126
	<hr/>
	39:445\$209

S. Gabriel

Collector — Cantidio Patricio de Azambuja.
Escrivão interino — Camillo Souza Sobrinhc.

No exercicio de 1908 esta collectoria apresentou a receita de 160:890\$540 que, comparada com a do exercicio de 1907, que foi de 124:400\$773, apresenta um augmento de 36:489\$767, bastante animador e significativo.

Foram factores da receita os seguintes impostos :

Transmissão de propriedade.	49:034\$312
Territorial.	44:179\$535
Industrias e profissões.	16:563\$590
Heranças e legados.	8:156\$764
Imposto de 200 sobre gado abatido	8:026\$400
Aguardente e alcool	7:441\$000
Taxa escolar.	7:074\$507
Divida activa.	5:849\$983
Taxa judiciaria	4:250\$864
Multas	4:008\$249
Sello	2:896\$900
Taxa profissional	1:430\$666
Imposto sobre a lenha	1:143\$500
Idem sobre vencimentos	694\$270
Cerveja e gazosa	140\$000
	<hr/>
	160:890\$540

A despeza, tendo importado em 52:410\$272, foi assim classificada :

Instrucção publica	14:863\$000
Collectorias	13:090\$905
Justiça	7:829\$105
	<hr/>
	35:783\$010

Transporte	35:783\$010
Policia	5:967\$416
Convenio aduaneiro	4:951\$346
Subvenção a instituições pias	2:000\$000
Brigada Militar	1:440\$000
Juros garantidos.	985\$500
Pessoal inactivo	683\$000
Meio soldo	600\$000
	<u>52:410\$272</u>

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em 108:480\$268.

S. Vicente

Collector — Alfredo Alves de Mesquita.

Escrivão — Carlos Augusto de Lemos Pinto.

A receita desta estação no exercicio de 1908 importou em 56:961\$050, exclusão feita de 135\$878 de «despeza annullar».

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que importou em 57:231\$534, se observa uma differença para menos de 270\$484 contra o exercicio de 1908.

Embora insignificante, essa differença representa, entretanto, uma nota dissonante no *concerto* das finanças do Estado, que ora *rejo* e em que a grande maioria dos executantes ataca afinadamente a *symphonia* do augmento da renda em *tempo de marcha accelerada*.

Os factores da renda foram os seguintes impostos :

Territorial.	13:722\$610
Transmissão de propriedade.	12:311\$700
Industrias e profissões.	8:188\$100
Divida activa.	8:110\$270
Multas	3:226\$610
Sello	2:900\$900
Aguardente e alcool	2:471\$400
Taxa escolar de 5 %/.	2:387\$300
Heranças e legados	1:062\$660
Taxa judiciaria	978\$940
Taxa profissional	506\$000
Cerveja e gazosa	370\$000
Imposto sobre vencimentos	339\$460
Divida de colonos	302\$100
Imposto sobre a lenha	83\$000
	<u>56:961\$050</u>

A despesa em igual tempo effectuada importou em 17:692\$934, exclusão de 76\$355 de «receita a annullar».

Esta despesa foi assim classificada :

Collectorias	8:742\$770
Justiça	3:478\$531
Instrucção publica	2:832\$000
Policia	2:054\$033
Pessoal inactivo	585\$600
	<hr/>
	17:692\$934

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado im-	
portaram em	38:220\$254
e o a remetter em fins de Fevereiro de 1909	1:167-385
	<hr/>
	39:387-639

Triumpho

Collector — Fidencio Mario de Freitas.
Escrivão — Francisco de Souza Machado.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908, exclusão feita de 58\$250 de «despesa a annullar» e 1:847\$897 de «depositos publicos», importou em 23:409\$912, isto é, mais 1:305\$452 do que a do exercicio de 1907 que importou em 22:104\$460.

As fontes productoras da renda foram as seguintes :

Imposto territorial	6:014\$100
Divida activa	4:344\$430
Transmissão de propriedade	4:182\$950
Industrias e profissões	2:701\$000
Taxa judiciaria	1:521\$184
Multas	1:099\$481
Sello	1:088\$800
Taxa escolar	993\$801
Aguardente e alcool	600\$000
Heranças e legados	431\$826
Imposto sobre vencimentos	228\$969
Taxa profissional	160\$316
Eventual	43\$055
	<hr/>
	23:409\$912

A despesa effectuada por esta collectoria no exercicio de 1908 importou em 12:183\$787, exclusão feita de 1:847\$897 de «depositos publicos», e foi assim classificada :

Collectorias	4:470\$610
Policia	3:720\$000
Justiça	2:737\$997
Outras despesas do titulo IV	742\$816
Eventuaes.	293\$364
Pessoal inactivo	219\$000
	<u>12:183\$787</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 11:284\$415.

Taquara

Exerceram respectivamente as funções de collecter e es-
crivão Jacintho Silveira Nunes e André Amoretti.

No exercicio de 1908 a receita desta collectoria, abstracção
feita da quantia de \$600 de «despeza a annullar, importou em
100:978\$844.

Comparada esta cifra com ^a de 74:066\$000, que foi a atin-
gida pela receita de 1907, observa-se um augmento de. . . .
26:912\$244 a favor da de 1908.

A referida receita de 1908 foi constituída pelo concurso dos
seguintes impostos:

Transmissão de propriedade	30:165\$940
Industrias e profissões	18:384\$000
Imposto territorial	15:304\$014
Divida activa	9:545\$877
Aguardente e alcool	6:392\$300
Taxa escolar de 5 %/o	4:405\$639
Sello	2:982\$600
Multas	2:922\$365
Telegrapho	2:735\$970
Cerveja e gazosa	1:765\$760
Heranças e legados	1:603\$868
Taxa judiciaria.	1:546\$785
Taxa profissional	1:132\$689
Eventuaes.	1:000\$000
Imposto sobre vencimentos	971\$283
Restituições	119\$754
	<u>100:978\$844</u>

A despeza effectuada no referido exercicio de 1908 impor-
tou em 52:591\$186:

Instrucção publica	13:927\$963
Justiça	13:524\$977
Collectorias	10:868\$588
Telegrapho	6:933\$373
Policia	4:800\$000
Outras despesas do titulo IV.	1:527\$481
Pessoal inactivo.	741\$832
Restituições	266\$972
	<hr/>
	52:591\$186

Os saldos recolhidos aos cofres do Thesouro do Estado importaram em 48:388\$258.

Taquary

No impedimento, por doença, do velho e honrado exactor Luiz Candido Velloso, serviu de collecter Albertino Saraiva e de escrivão Leonel Theodorico Alvim.

A receita no exercicio de 1908, exclusão feita de 1:501\$000 de «orphãos» e 440\$636 de «despeza a annullar» importou em 56:108\$556.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907 que importou em 38:980\$422, verifica-se um augmento de 17:128\$134.

Aquella receita foi constituida pelo concurso das seguintes fontes de renda:

Industrias e profissões	11:246\$600
Transmissão de propriedade	10:512\$320
Divida activa	9:692\$150
Imposto territorial	9:643\$310
Sello	3:935\$800
Multas	2:835\$000
Aguardente e alcool	2:559\$000
Taxa escolar	2:025\$520
Telegrapho	909\$950
Cerveja, gazosa, etc.	657\$500
Heranças e legados	643\$736
Taxa professional	528\$920
Idem de 2 % sobre vencimentos	402\$650
Taxa judiciaria.	314\$100
Imposto sobre a lenha	202\$000
	<hr/>
	56:108\$556

A despeza effectuada no alludido exercicio importou em 22:303\$654, exclusão feita de 81\$135 de «receita a annullar»

A despeza figurou nas seguintes rubricas :

Instrucção publica	8:184\$000
Collectorias	7:595\$641
Policia	1:920\$000
Outras despezas do titulo IV.	1:318\$992
Telegrapho	1:244\$996
Justiça	1:014\$025
Meio soldo	960\$000
Exercicio findo.	66\$000
	<hr/>
	22:303\$654

Esta collectoria remetteu saldos para o cofre do Thesouro do Estado na importancia de 35:665\$403.

Este exactor faz judiciosas ponderações acerca do limite de 1\$000 para pagamento do imposto territorial.

Já a respeito manifestei-me. O imposto deve ser pago qualquer que seja sua importancia. A natural subdivisão do solo aconselha esta medida.

Lembra, como meio de combater a fraude, a conveniencia de ser arbitrado um valor fixo para o hectare.

Este alvitre não é aceitavel, pois o valor differe conforme a localidade.

Alvitra este exactor a cessação das escripturas em mão até a somma de 200\$000.

Tendo-se em vista a Lei n. 840 de 15 de Setembro de 1855, art. 11, que tornou substanciaes as escripturas maiores de 200\$000, são por isso legaes as que forem passadas em mão até 200\$000.

Lembrando a conveniencia da elevação do quantum das multas em vigor, termina este exactor o seu bem elaborado relatório.

Torres

Collector — José de Mattos Filho.

Escrivão — Alfredo Clezar.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 21:611\$949, exclusão feita de 228\$221 de «depositos judiciaes» e 459\$162 de »despeza a annullar»

A receita de 1907 foi apenas de 9:343\$658; assim o augmento verificado no exercicio de 1908 elevou-se a 12:268\$291. Este augmento corresponde aproximadamente a 131 % o que é excepcional, e deve ser attribuido principalmente a maior cobrança da divida activa

As fontes productoras da receita alludida foram os seguintes impostos :

Divida activa	7:308\$959
Imposto territorial	4:618\$515
Sello	2:201\$198
Multas	1:715\$669
Industrias e profissões	1:601\$200
Transmissão de propriedade	1:408\$311
Taxa escolar	907\$427
Gado exportado	667\$500
Taxa judiciaria	500\$328
Imposto sobre vencimentos	187\$873
Heranças e legados	187\$774
Eventuaes	122\$495
Aguardente e alcool	96\$000
Taxa profissional	88\$700
	<u>21:611\$949</u>

A despeza effectuada em igual tempo importou em 13:965\$437, exclusão feita de 8\$518 de «receita a annullar», sendo a dita despeza assim classificada :

Creditos extraordinarios	4:500\$000
Collectorias	3:500\$679
Justiça	2:682\$360
Outras despezas do titulo IV.	1:463\$398
Policia	960\$000
Instrucção publica	859\$000
	<u>13:965\$437</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 8:325\$377.

Vaccaria

No exercicio de 1908 servio de collector do 1º de janeiro a 27 de maio o finado Herculano B. da Silva Costa. De 28 de Maio a 30 de Junho de 1908 o escrivão Djalma Selistre, que substituiu áquelle. Do 1º de Julho de 1908 a 28 de Fevereiro de 1909 servio de collector Theodoro Camargo.

Como escrivão serviram Djalma Selistre e Antonio Teixeira do Amaral.

No alludido exercicio de 1908 a receita importou em 112:466\$109, exclusão feita de 336\$365 de «depositos publicos», e 996\$923 proveniente de «despeza a annullar», consignaço e differenças de lançamento.

Comparada esta com a receita do exercicio de 1907, que foi de 92:263\$095, se observa um augmento de 20:203\$014.

Foram as seguintes as fontes de receita que produziram a renda apontada de 112:466\$109.

Imposto territorial	42:251\$784
Transmissão de propriedade	22:408\$196
Divida activa	15:613\$016
Industrias e profissões.	5:332\$500
Taxa adicional de 5 %	4:854\$575
Sello	4:090\$672
Multas	3:885\$051
Telegrapho	3:439\$750
Taxa judiciaria	2:862\$885
Gado exportado	2:401\$000
Heranças e legados	1:502\$493
Aguardente e alcool.	1:488\$000
Alugueis de proprios	935\$270
Taxa profissional.	396\$419
Imposto sobre vencimentos	634\$498
Cerveja e gazosa	70\$000
	<u>112:466\$109</u>

A despeza effectuada no dito exercicio, exclusão feita de 378\$145 de «receita a annullar», montou á cifra de 35:318\$295 e foi classificada nas rubricas seguintes :

Instrucção publica	15:418\$381
Collectorias	8:018\$002
Telegrapho	5:350\$739
Outras despezas do titulo IV	3:962\$258
Policia.	2:242\$280
Justiça.	326\$585
	<u>35:318\$295</u>

Os saldos remettidos ao Thesouro do Estado importaram em 78:002\$957.

Venancio Ayres

Respectivamente exercem as funcções de collecter e escrivão Narciso Mariante de Campos e Victor Francisco Hermann.

No exercicio de 1908 a receita desta estação importou em 60:771\$544, exclusão feita das parcellas de 111\$515 de «despeza a annullar» e 265\$649 de glosas que foram feitas pelo Thesouro.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907 verifica-se que houve um augmento de 7:707\$691.

A dita receita foi constituida pelos seguintes impostos :

Imposto territorial	15:629\$146
Transmissão de propriedade	15:593\$359
Industrias e profissões	10:344\$500
Divida activa	3:497\$434
Aguardente e alcool	3:102\$200
Taxa escolar	2:718\$373
Taxa judiciaria	2:067\$122
Sello	2:007\$502
Telegrapho	1:413\$300
Cerveja e gazosa	1:304\$760
Multas	1:303\$145
Taxa profissional	628\$960
Imposto sobre vencimentos	624\$818
Heranças e legados	537\$425
	<u>60:771\$544</u>

A despeza no alludido exercicio de 1908 foi effectuada por conta das seguintes verbas na importancia de 33:404\$294, exclusão feita de 330\$566 de «receita a annullar»:

Instrucção publica	10:093\$353
Collectorias	8:491\$792
Justiça	6:065\$439
Policia	3:720\$000
Telegrapho	2:207\$186
Outras despezas do titulo IV	1:950\$080
Eventuaes	600\$000
Museu do Estado	232\$000
Exercicios findos	44\$444
	<u>33:404\$294</u>

Os saldos recolhidos ao Thesouro do Estado importaram em 27:413\$848.

Este exactor lembra a conveniencia do imposto d'aguardente e alcool ser cobrado nos mezes de Março e Setembro, bem assim o de industrias e profissões em Junho e Dezembro. Para o imposto territorial propõe o praso de Julho e Agosto para a sua cobrança.

Trata da justificação da insolvabilidade de devedores da divida activa na importancia de 2:462\$750.

Opina que o imposto territorial seja cobrado ainda mesmo quando não attinja ao actual minimo de 1\$000.

Viamão

Collector — Antonio Campos de Avila.
Escrivão — Honorio de Vasconcellos Ferreira.

A receita desta collectoria no exercicio de 1908 importou em 45:458\$376, exclusão de 173\$064 de «despeza a annullar» e debito indevido feito pelo collector.

Comparada esta receita com a do exercicio de 1907, que importou em 28:937\$475, resulta um augmento para 1908 na importancia de 16:520\$901, o que aproximadamente corresponde a 57 %.

E' esse um significativo augmento.

Os factores da receita foram os seguintes impostos :

Divida activa	12:533\$667
Territorial	8:382\$218
Transmissão de propriedade.	7:420\$994
Industrias e profissões.	5:393\$400
Multas	2:989\$040
Aguardente e alcool	1:896\$000
Taxa escolar	1:836\$475
Sello	1:579\$634
Taxa judiciaria	1:532\$784
Heranças e legados.	1:314\$719
Taxa profissional.	325\$959
Imposto sobre vencimentos.	253\$486
	<hr/>
	45:458\$376

A despeza do dito exercicio importou em 15:330\$965 e foi assim classificada :

Collectorias.	6:263\$648
Instrução publica	3:366\$000
Outras despezas do titulo IV	2:732\$023
Justiça	1:954\$231
Pessoal inactivo	867\$936
Eventuaes	147\$127
	<hr/>
	15:330\$965

Os saldos remetidos ao Thesouro do Estado importaram em	30:056\$493
Idem a remetter ao Thesouro do Estado importaram em	243\$982
	<hr/>
	30:300\$475

Instituto de bellas artes

CONSERVATORIO DE MUSICA

Por mais estranho e extravagante que pareça semelhante epigrapha num relatorio de Fazenda, onde somente se deveria encontrar regimentos e legiões de cifras, ora esparsas aqui e ali como sentinellas perdidas, ora em columnas cerradas ou aguerridos pelotões em offensiva, permittireis que a respeito duas palavras consigne aqui.

Ao manifesto adiantamento e progresso do Rio Grande do Sul notava-se um claro, que importava em grave falta.

E' que a arte estava descurada, senão esquecida ou menos-presada como inutil ao conhecimento social.

Entretanto a nós se nos afigura indispensavel a qualquer paiz, onde o rasteiro materialismo não deva somente imperar.

A musica suavisa os costumes e marca o typo de uma nacionalidade, ora fazendo herões como a da *Marselhesa*, ora tornando tão intenso o amor da patria e a saudade do natal torção, como no caso dos *Suissos*, ao soldo da França, que ao ouvirem executar em seus regimentos a celebre aria *Ranz des vaches*, musica essa simples mas typica das montanhas da Helvecia, desertavam ou suicidavam-se!

A patria ou a morte!

Bem haja, pois, aquelle que dotou o Rio Grande do Sul com um conservatorio de musica; louvores e palmas para quem valentemente rompeu com o preconceito, solapando de vez o baixo materialismo.

Nas regiões do ignoto exultarão os manes de Bento Gonçalves e Mendanha, este como *sacerdos magnus* da musica em Porto Alegre, aquelle como um dos ascendentes de quem firmou a sua consagração official.

Conclusão

Foram esses os apontamentos que, com insano labor, pude colleccionar, ora nas minimas intermittencias do enorme e descomunal serviço ordinario a meu cargo, ora nas longas noites de inverno e nas manhãs brumosas da estação que corre com desusado rigor, condições essas por demais improprias, quer para a natureza do serviço, que, por sua importancia, reclama calma e tempo, quer para o funcionario já caçado, após mais de 45 annos de serviços prestados no Thesouro do Estado, para onde entrou menino e se encontra velho e alquebrado; a reclamar repouso...

E' bem possivel que seja este o ultimo e desalinhado relatorio, que tenhaes de ler, firmado pelo velho funcionario.

Nem o que digo vos pareça estranho, pois, em taes condições a idéa da morte é quotidiana, não nos desampara.

Tão vasio de esperanças, quão cheio de desenganos tranquillamente confio apenas na sancção do tempo, desse supremo arbitro dos humanos sêres.

Vejo que me desviei do assumpto e disse vos peço desculpa.

Ahi tendes o meu relatorio e os das cinco directorias de que se compõe o Thesouro do Estado.

São firmados por provecos e honrados funcionarios, cuja dedicação pelo serviço muito os nobilita.

Agradecendo-lhes o valioso concurso, bem como o de outros muitos valentes auxiliares, dentre estes alguns tallados para altos cargos no Thesouro da Estado, espero e conto que sua dedicação pelo serviço publico corresponda sempre a uma realidade, por maiores que sejam as contrariedades oppostas ao serviço.

Continuando, penhoradissimo pela vossa affabilidade e tolerancia para com minha pouquidade, espero ordens para cumpril-as.

Saude e Fraternidade.

Francisca Julia Furtado,

Director Geral.

ADDENDA

Addenda

Depois de já haver apresentado o presente relatório e achar-se o mesmo em adiantado estado de impressão, vieram-me ás mãos os apontamentos constantes dos dois seguintes quadros.

Nestas condições limito-me a apresental-os em—addenda—ao citado relatório.

Quadro dos productos bovinos em transitio do Estado Oriental e exportades pela Mesa de Rendas do Rio Grande no exercicio de 1908.

PRODUCTOS	Quantidades	Valor official
Couros cavallares	11.751	76\$000
« vaccuns seccos.	33.032	27:227\$200
« de terneiros.	962	673\$400
Cabello	351	386\$100
Lã	22.824	22:334\$790
Pelless diversas	2.434	1:949\$600
	71.354	52:647\$090

Productos livres de direitos exportados no exercicio de 1908 pela Mesa de Rendas do Rio Grande.

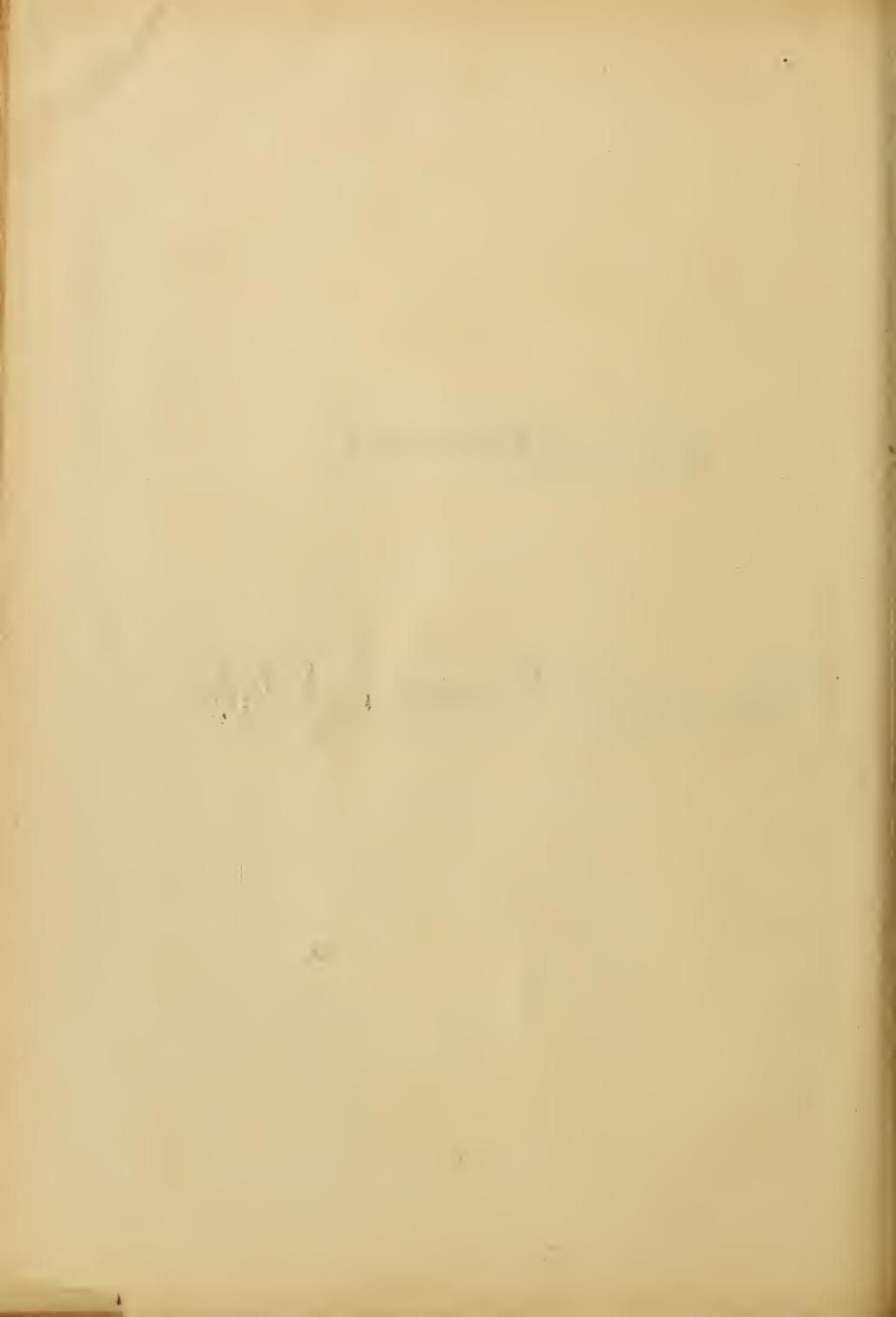
PRODUCTOS	Quantidades kilos	Valor official
Arroz	5.000	1:000\$000
Aniagem	26.544	24:293\$100
Bolachinhas	145.124	102:591\$200
Bolachas	28.894	14:884\$600
Biscoutos	94.563	176:199\$500
Fructas.	119.579	48:620\$500
Farinha.	852.580	83:862\$300
Farelo	172.050	18:779\$400
Minéreos	1.131	35:022\$250
Não classificado	2.400	264\$000
	1.447.865	505:516\$850

1848

RELATORIO

D A

1^a Directoria do Thesouro do Estado



1ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1909.

Sr. Director Geral

Nomeado por titulo de 3 do corrente para exercer as funcções de director desta Directoria, entrei em exercicio desse cargo no dia 5, substituindo o velho e honrado funcionario sr. Francisco Ferreira Gomes, que fôra aposentado por decreto n. 1470 de 28 de Abril ultimo.

Comquanto seja recente a minha direcção neste departamento do Thesouro e, por isso mesmo, me instruindo sobre as normas do serviço que me está affecto, — apresento-vos, todavia, com o auxilio dos empregados que actualmente aqui servem, o presente relatorio do movimento geral do expediente desta 1ª directoria, durante o anno de 1908 e, em additamento, o do 1º semestre do corrente exercicio.

Antes de tudo, cumpre-me assignalar a valiosa cooperação que me tem sido efficazmente prestada pelos meus collegas, para o melhor desempenho dos trabalhos que me incumbe, trabalhos que, dia a dia, se avolumam consideravelmente, como vereis do detalhe, que em seguida vos apresento, do movimento geral a que acima me referi.

Antes, porém, cumpre-me reiterar a mesma ordem de considerações feitas em relatorios anteriores sobre o

ARCHIVO

do Thesouro.

Os reparos e outros melhoramentos reclamados, de ha muito, pelo sr. archivista, para melhor regularidade do serviço a seu cargo, tornam-se cada vez mais necessarios e indispensaveis e, para o caso, chamo tambem, por minha vez, a vossa pronunciada attenção.

Começo por dar-vos o quadro do

Movimento geral de papeis e outros serviços

Durante o anno de 1908 e 1º semestre do corrente exercicio o movimento supra mencionado foi o seguinte :

Classificação do expediente	Anno de 1908	1º semestre de 1909
Correspondencia recebida e protocollada		
Officios da Secretaria do Interior e da de Obras publicas.	4.112	2.138
Officios e telegrammas diversos	7.935	4.665
Requerimentos ao Presidente do Estado, Secretario da Fazenda e Director geral do Thesouro.	3.820	2.329
Correspondencia expedida		
Officios do Presidente do Estado	6	1
« « Secretario da Fazenda.	675	584
« « Director geral	126	79
Portarias do Director geral ás estações fiscaes	887	914
Telegrammas.	373	388
Circulares.	36	16
Outros papeis e objectos de expediente		
Decretos e actos do Presidente do Estado	33	30
Actos e portarias do Secretario da Fazenda	225	197
« « « Director geral a diversos.	54	33
Editaes	10	12
Certidões	123	109
Despachos do Presidente do Estado	310	103
« « Secretario da Fazenda	3.276	1.517
« « Director geral.	1.685	1.014
Registros de titulos e apostillas	786	424
« « decretos	33	13
Termos de compromisso de empregados	3	4
Cartas officiaes	7	4
Minutas	3.306	2.280
Termos de abertura e encerramento de livros	6	8
Livros rubricados	3	4

Pessoal da administração da Fazenda

A seguir vos dou, detalhadamente, os quadros demonstrativos do pessoal que serve actualmente no Thesouro e nas repartições arrecadoras

Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

PELA ORDEM DE SUPERIORIDADE E ANTIGUIDADE NOS CARGOS QUE ACTUALMENTE OCCUPAM

Numero	CATEGORIAS	NOMES	Datas em que entraram em exercicio	
1	Director geral.....	Francisco Julio Furtado	2 Maio	1895
2		Joaquim Alves Torres	1 Janeiro	1900
3		Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	7 Abril	1903
4	Directores.....	Felippe Pinto Cotta	15 Dezembro	1903
5		Casimiro da Silva Rosa	15 "	1903
6		Joaquim Mauricio de Oliveira.....	5 Junho	1909
7	Procurador fiscal	Dr. Olavo Franco de Godoy.....	1 Junho	1907
8		Abel Coelho da Silva	1 Janeiro	1900
9		Simeão da Silva Rosa	15 Dezembro	1903
10	Chefes de secção	Agostinho de Menezes Freitas	1 Setembro	1906
11		José Joaquim de Carvalho	1 Junho	1907
12		José Clemente Silveira Netto.....	3 "	1909
13		João Carlos de Barros	1 Janeiro	1900
14		Firmino José Rodrigues.....	18 Agosto	1900
15		Murillo Furtado.....	15 Dezembro	1903
16	1 ^{os} officiaes.....	João Pompilio de Almeida.....	10 Março	1906
17		Gaspar da Silva Fróes.....	1 Setembro	1906
18		Arthur Pinto Gama	1 Junho	1907
19		Aristides Flores.....	3 "	1909
20		Zeferino Antonio de Souza Brasil.....	22 Abril	1899
21		Alcides Antunes da Cunha	15 Dezembro	1903
22		Plinio Furtado.....	15 "	1903
23		Christiano Reis	18 Junho	1904
24	2 ^{os} officiaes.....	Arnaldo de Paiva Chaves	1 Setembro	1906
25		Luiz Gonzaga Reis	7 Janeiro	1908
26		Oswaldo Fernandes Vergara	3 Junho	1909
27		Arthur Ernesto de Barros	3 "	1909
28		Eduardo Gama	17 Março	1904
29		José Ignacio Valença Teixeira.....	1 Setembro	1906
30		Mario Duran	1 "	1906
31		Mario Pereira Dias de Castro	1 "	1906
32	3 ^{os} officiaes.....	Francisco Castellar Pinto.....	1 "	1906
33		Hugo Hebert.....	16 Set. (*)	1906
34		Oscar Pedro Rothfuels.....	3 Junho	1909
35		Julio Alberto Corseuil.....	3 "	1909
36		Francisco José da Costa Filho.....	3 "	1909

(*) Nomeado 3º official por titulo de 10 de março de 1906, só entrou em exercicio a 16 de setembro do mesmo anno, por se achar licenciado.

NUMEROS	CATEGORIAS	NOMES	Datas em que entraram em exercicio	
37		José Innocencio Camara	16	Janeiro 1907
38		Waldomiro Fialho.....	16	“ 1907
39		Alcides Edmundo Hailliot.....	16	“ 1907
40		Antenor Brandão	22	“ 1907
41	4 ^{os} officiaes.....	Celestino Duran.....	7	“ 1968
42		Alfredo Reis.....		
43		Alipio Luiz Kempff.....		
44		Ildefonso Thielen.....		
45		Mansueto Bernardi.....		
46		Miguel Chmielewski.....		
47		Thesoureiro intr. ^o	Leopoldo Theodosio Gonçalves.....	19
48	Fiel.....	Vago (*).....		
49	Archivista	José Domingues de Almeida.....	9	Novembro 1896
50	Porteiro	Tertuliano Turibio de Carvalho.....	23	Abril 1907
51	Continuos	(Mariano Alves Torres.....	23	“ 1907
52		(Nilo Soares da Rocha.....	12	Março 1908
53	Correio	João Candido Soares de Menezes	8	Dezembro 1899

Nomeados por titulo de 30 de junho de 1909, ainda não entram em exercicio.

(*) Serve interinamente este cargo o 4^o official Alcides Edmundo Hailliot.

Quadro do pessoal do Thesouro do Estado

PELA ORDEM DE ANTIGUIDADE COMO EMPREGADOS DA MESMA
REPARTIÇÃO

NOMES	Primitivas nomeações	Datas em que entraram em exercicio	
Felippe Pinto Cotta.....	Collaborador.....	14	Setembro 1863
Francisco Julio Furtado.....	“.....	22	Janeiro 1864
Joaquim Mauricio de Oliveira.....	Praticante.....	8	Abril 1868
Casimiro da Silva Rosa.....	Collaborador.....	1	Novembro 1869
Abel Coelho da Silva.....	“.....	5	Agosto 1875
Joaquim Alves Torres.....	“.....	13	Maio 1878
José Clemente Silveira Netto.....	“.....	2	Junho 1880
Agostinho de Menezes Freitas.....	3 ^o official.....	15	Novembro 1880
José Joaquim de Carvalho.....	“.....	15	“ 1880
Simeão da Silva Rosa.....	Praticante.....	16	“ 1880
João Carlos de Barros.....	“.....	21	Abril 1886
Firmino José Rodrigues.....	“.....	4	Maio 1886
Gaspar da Silva Frôes.....	“.....	6	Dezembro 1888
Christiano Reis.....	“.....	11	Abril 1889
Arthur Pinto Gama.....	“.....	16	Agosto 1889
Zeferino Antonio de Souza Brasil.....	“.....	17	“ 1889
Murillo Furtado.....	“.....	10	Dezembro 1890
Aristides Flores.....	“.....	1	Junho 1891
Alcides Antunes da Cunha.....	4 ^o official.....	4	Maio 1895
Tertuliano Turibio de Carvatho.....	Continuo.....	4	“ 1895
João Pompilio de Almeida.....	3 ^o official.....	17	“ 1895

NOMES	Primitivas nomações	Datas em que entraram em exercicio
Plinio Furtado	4º official	25 Junho 1896
José Domingues de Almeida	Archivista	9 Novembro 1896
João José Rodrigues da Silva (*)	Solicitador	11 Fevereiro 1899
Arnaldo de Paiva Chaves	4º official	24 Abril 1899
Luiz Gonzaga Reis	"	6 Outubro 1899
João Candido Soares de Menezes	Correio	8 Dezembro 1899
Leopoldo Theodosio Gonçalves	Fiel	6 Abril 1900
Dr. Antonio Marinho Loureiro Chaves	Director	7 " 1903
Oswaldo Fernandes Vergara	4º official	8 Fevereiro 1904
Eduardo Gama	"	8 " 1904
Arthur Ernesto de Barros	"	8 " 1904
Hugo Hebert	"	8 " 1904
José Ignacio Valença Teixeira	"	8 " 1904
Mario Duran	"	8 " 1904
Oscar Pedro Rothfuchs	"	19 Março 1904
Mario Pereira Dias de Castro	"	22 " 1904
Francisco Castellar Pinto	"	20 Junho 1904
José Innocencio Camara	Solicitador	4 " 1906
Julio Alberto Corseuil	4º official	16 Janeiro 1907
Alcides Edmundo Hailliot	"	16 " 1907
Francisco José da Costa Filho	"	16 " 1907
Waldomiro Fialho	"	16 " 1907
Antenor Brandão	"	22 " 1907
Mariano Alves Torres	Continuo-interino	22 " 1907
Dr. Olavo Franco de Godoy	Procurador fiscal	1 Junho 1907
Celestino Duran	4º official	7 Janeiro 1908
Nilo Soares da Rocha	Continuo	12 Março 1908

(*) Funcionario addido ao Thesouro, por extincção do respectivo cargo.

Quadro do pessoal das Mesas de Rendas

CATEGORIAS	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
PORTO ALEGRE		
Administrador-th. Escrivão	Frederico Augusto Gomes da Silva	22 Fevereiro 1890
	Fernando Thomaz de Cantuaria	5 Abril 1907
Escrípturarios	Godofredo Teixeira Guimarães	21 Julho 1892
	Joaquim de Souza Ferraz	21 " 1892
	Belchior Vargas de Andrade Sobrinho	10 Maio 1895
	João Baptista Simoni	16 Dezembro 1897
	Mariano Barbosa da Silva	7 Janeiro 1908
Conferente-mór.	Fernando Theodosio Gonçalves	22 Maio 1908
	Luiz Francisco dos Santos Junior	24 Novembro 1908
	Lucio Ferreira Soares	27 " 1906

CATEGORIAS	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
Conferentes.....	João Ignacio Lourenço de Campos	11 Outubro 1890
	Augusto Candido da Silva Martins	18 Fevereiro 1893
	Joaquim de Oliveira Thé	4 Julho 1895
	Affonso da Costa Silveira	27 Janeiro 1897
	Leopoldino Francisco da Cunha	27 " 1897
	João Pedro do Amaral	27 " 1897
	Francisco Jaguarão	1º Fevereiro 1898
	José Rodrigues Vianna	1º " 1898
	João Candido Cabral de Mello	11 Janeiro 1899
	Luiz Gonzaga Ribeiro	11 " 1899
	Henrique Gaspar da Costa	3 Agosto 1899
	Arthur Coutinho de Azevedo	6 Outubro 1899
	Pedro Alvaro Pereira	22 Janeiro 1907
	Fernando de Freitas Travassos	20 Março 1907
	Hermenegildo Vieira Guimarães	3 Dezembro 1907
	Damasio Balbé	7 Janeiro 1908
	Cantalicio Costa	10 Março 1908
	Norberto Telles Villas Boas	22 Junho 1908
	Octaviano Furtado	11 Julho 1908
	João Olinho de Carvalho	24 Setembro 1908
Raul de Mello Albuquerque	24 Novembro 1908	
Fiel	Octacilio Barbedo	1 Março 1890
Porteiro	Augusto Corrêa da Camara	2 Junho 1883
Continuo	Alcides Henrique da Silva	9 " 1908
RIO GRANDE		
Administrador-th. Escrivão.....	Trajano Augusto de Miranda	28 Dezembro 1908
	Edmundo Petrarcha da Silva	8 Maio 1909
Escripturarios	José Marques da Silva	1º " 1885
	Honorato Marques Vaz de Carvalho	14 Novembro 1890
	Manoel José de Carvalho	8 Maio 1909
	Alfredo da Silva Paes	8 Julho 1901
	Julio Alfredo Miller	23 Agosto 1901
Conferente-mór	Menandro Cabral	20 Outubro 1904
	Generoso A. Branco Muniz Barreto	26 Abril 1907
	Francisco Antunes Pereira Junior	8 Maio 1909
	José Luiz Monteiro	3 Dezembro 1894
	Candido Cardoso Rangel Junior	8 Novembro 1895
Conferentes	José de Souza Gomes Filho	15 Maio 1897
	José Alves Ferreira	15 " 1897
	Florianio Annibal C. Mirapalheta	15 " 1897
	Francisco de P. Freire	15 " 1897
	Francisco Antunes Guimarães Junior	1º Agosto 1890
	Jeronymo D. Vignoli	11 Setembro 1900
	Affonso da Silva Cardoso	23 Julho 1902
	João Carlos Corrêa	22 Fevereiro 1904
	José Antonio de Freitas	9 Junho 1904
	Justiniano Goularte dos Santos	20 Outubro 1904
Alfredo Coutinho de Carvalho	23 Maio 1906	
Oscar Affonso Guimarães	29 Julho 1908	

CATEGORIAS	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio		
Conferentes	Acidialio Corrêa Lopes	6 Abril	1903	
	Alcides Lopes Miller	8 Maio	1909	
	Vago			
	Vago			
Fiel	Eduardo Lopes Vaughan	25 Maio	1909	
Porteiro	Theophilo A. Pinto Araujo	24 Outubro	1903	
Continuo	Ricardo Olinto de Carvalho	24 "	1903	
PELOTAS				
Administrador-th. Escrivão	Delfino Alvaro da Costa	1º Setembro	1903	
	Thomaz Francisco da Costa	23 Janeiro	1882	
Escripturarios	Estevão Luiz da Costa Ferreira	23	1882	
	Enéas Gonzaga Moreira	1º Abril	1899	
	Carlos Bandeira Renault	5 Setembro	1899	
	Tito Nunes Baptista	10 Outubro	1903	
	João José da Silva Braga	7 Março	1904	
	Francisco de Paula Pires	26 Abril	1907	
Conferente-mór	Eduardo Alberto Fróes	16 Janeiro	1907	
	Heleodoro de Sá Araujo	28 Setembro	1880	
	Victor Moreira Fabião	29 Maio	1887	
	Randolpho Klaes	26 Março	1890	
	Francisco do Nascimento Fernandes	17 Setembro	1892	
	Augusto da Cunha Vasconcellos	10 Junho	1893	
	Domingos Vieira da Cunha	21 Dezembro	1893	
	Francisco da Silveira Rosa	4	1894	
	Conferentes	João Francisco Vieira	1º Abril	1899
		Malaquias José de Borba	1º Junho	1901
		Quincio Cincinato Barcellos	1º Novembro	1902
		Manoel E. de N. Sayão Lobato	10 Outubro	1903
		Adalberto Luppi	8 Março	1904
Antonio Ferreira da Silva Telles		21 Outubro	1905	
Miguel Archanjo Fabres		16 Janeiro	1907	
Dario Nunes Baptista		5 Agosto	1908	
Manoel Octaviano Meirelles		27 Fevereiro	1909	
Fiel		Porfirio Balduino de Aguiar	10 Outubro	1903
Porteiro	João Moreira Fabião Sobrinho	20	1903	
Continuo	Serafim José de Freitas Guimarães	18 Junho	1909	
URUGUAYANA				
Administrador-th. Escrivão	Felisberto Machado Leão	15 Dezembro	1885	
	Antonio Lydio de Oliveira	6 Janeiro	1893	
Escripturarios	Alvissimo Saldanha	2 Outubro	1899	
	Luiz Antonio Camarú	19 Março	1900	
Conferente-mór	Antonio Casimiro Ranquentat	10 Maio	1900	
	Francisco Izidoro Lima	1º Março	1897	
	Estacio Pacheco de Lima	5 Maio	1899	
Conferentes	João Henrique de Freitas	28 Novembro	1899	
	João Ernesto de Saraluce	19 Março	1900	
	João Pedro Pesseyra	10 Maio	1900	
	Vago			

CATEGORIAS	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio	
Porteiro-continuo	Lourenço Piolti	10 Maio	1900
QUARAHY			
Administrador th.	João Baptista Tubino	7 Fevereiro	1898
Escrivão	João Antonio Dias	4 Maio	1906
Escripturarios ..	(Jacintho Guedes da Luz	17 Abril	1896
	(Epaminondas Moraes	24 Março	1904
Conferentes	João Fernandes Guedes	19 Fevereiro	1901
	Martin Garcia	20 Novembro	1903
	Candido Leal de Moura	4 Abril	1904
	Abilio Carvalho Prates	18 "	1907
Porteiro-continuo	Hercilio Ignacio Domingues	13 Julho	1908
	Guilherme Febronio de Oliveira	18 Fevereiro	1909
BAGÉ			
Administrador-th.	Pedro Romero Filho	19 Agosto	1890
Escrivão	Emygdio Alves de Almeida Araujo	4 Setembro	1893
Escripturarios ..	(João Vieira Nunes	21 "	1898
	(Francisco João de Azevedo	11 Janeiro	1909
	Manoel Francisco Rezende	21 Outubro	1890
	Theophilo Virissimo de Lima	1 Dezembro	1899
	Othelo Romero	20 Março	1907
Conferentes	Octavio da Silva Peixoto	5 Janeiro	1909
	Octavio Teixeira de Mello	5 "	1909
	Genesio Barão	14 "	1909
	Josué Homem do Amaral Filho	25 "	1909
	Leoncio de Vasconcellos	19 Fevereiro	1909
SANT'ANNA DO LIVRAMENTO			
Administrador-th.	Mesofante Gomes	9 Maio	1901
Escrivão	Antonio Corrêa de Mello	25 Setembro	1899
Escripturarios ..	(Ostarlie Tubino	1 Junho	1899
	(Marcos de Miranda Armando	5 Janeiro	1909
Conferente-mór	José Ribeiro Severo	5 "	1909
Conferentes	Izidorio Garcia Filho	7 Outubro	1892
	Vespasiano Belchior da Costa	9 Agosto	1895
	Clavasio Alves da Silva	19 Abril	1906
	Carlos Berwanger	5 Janeiro	1909
Porteiro-continuo	Emilio Gonçalves das Neves	14 "	1909
	Venancio Leite	5 Janeiro	1909
ITAQUY			
Administrador-th.	Balthazar de Almeida Moreira	8 Setembro	1902
Escrivão	Tito José Barcellos	6 Abril	1909
Escripturario	Francisco Candido Bacellar	6 "	1909
Conferentes	(Fruetuoso da Cunha Silveira	22 Dezembro	1902
	(Alcides de Abreu Paiva	19 Fevereiro	1909

CATEGORIAS	Nomes pela ordem de superioridade nos cargos que occupam	Datas em que entraram em exercicio
JAGUARÃO		
Administr.-thes.....	Hilario Teixeira de Mello.....	5 Dezembro 1895
Escrivão.....	Eleutherio Reduzino Vaz.....	8 Outubro 1892
Escripturnario.....	Francisco Gonçalves da Silva.....	1 Abril 1893
	Emilio de Miranda Pereira.....	3 Fevereiro 1909
Conferentes.....	Felippe Benicio da Silva.....	30 Junho 1891
	Manoel José da Rocha Filho.....	10 Agosto 1900
SANTA VICTORIA DO PALMAR		
Administr.-thes.....	Antonio Irineu Alves Nunes.....	1 Outubro 1904
Escrivão.....	Pedro Alcides de Oliveira.....	1 " 1904
Escripturnario.....	Geraldino José da Rosa.....	1 " 1904
	Maximo Dalcimon Devildos.....	1 " 1904
Conferentes.....	Olindo Alves Nunes.....	1 " 1904
	Eurides Alves Nunes.....	1 " 1904
S. BORJA		
Administr.-thes.....	José Lago.....	26 Março 1909
Escrivão.....	Estanislau Vernes de Palma.....	13 Julho 1907
Escripturnario.....	Anatalio Pereira Dorneles.....	13 " 1907
	Prudencio Fioravante.....	13 " 1907
Conferentes.....	Hugo da Rocha Mariante.....	18 Agosto 1908
	Alfredo O'Donnel.....	12 Dezembro 1908

Quadro do pessoal das Collectorias

MUNICIPIOS	Cargos	N O M E S	Datas das nomeações
Alegrete.....	Collector	José Pedro Nobrega.....	17 Maio 1899
	Escrivão	João Gonçalves.....	12 Outubro 1900
	Guarda	Ignacio de Freitas Fortes.....	10 Abril 1908
Arroio Grande.....	Collector	Eduardo Dumont.....	28 Julho 1902
	Escrivão	Cypriano Lopes Sobrinho.....	21 " 1908
	Guarda	Henrique Waldemar Siedler.....	8 Janeiro 1909
Alfredo Chaves.....	Collector	João Miguel da Rosa.....	14 Março 1900
	Escrivão	Francisco de Oliveira Dias.....	20 Janeiro 1908
	Guarda	Alfredo Vieira da Rosa.....	5 " 1909
Antonio Prado.....	Collector	Christiano Ziegler.....	10 Março 1899
	Escrivão	Alberto Silva.....	8 Agosto 1907
	Guarda	Manoel Soares Zaccani.....	8 Janeiro 1909
Bento Gonçalves.....	Collector	Adolpho Amaral Lisbôa.....	5 Setembro 1906
	Escrivão	Americo Ungaretti.....	10 Junho 1908
	Guarda	Quirino Dias Lopes.....	31 Março 1908

MUNICIPIOS	Cargos	N O M E S	Datas das nomeações	
Caçapava	Collector	Alexandre José de Seixas.....	9 Abril	1891
	Escrivão	Angelico de Araujo Dornelles	1 Agosto	1908
	Guarda	José Coelho Leal.....	13 Abril	1908
Cachoeira	Collector	José Pinos Filho.....	13	« 1909
	Escrivão	José Carlos Barbosa.....	14 Dezembro	1906
Caxias	Guarda	Achyles Vieira de Carvalho	14 Abril	1908
	Collector	João Baptista de Lucena.....	15 Julho	1907
	Escrivão	Coriolano Coelho de Souza	30 Novembro	1908
Cruz Aita.....	Guarda	Orlando Cruz.....	14 Outubro	1908
	Collector	João Baptista da Silva Lima	28 Fevereiro	1890
C. do Arroio	Escrivão	Virgilio Nunes de Castro.....	11 Agosto	1902
	Guarda	Antonio Albernaz.....	15 Abril	1908
	Collector	José Corrêa de Andrade.....	12 Fevereiro	1904
Cacimbinhas	Escrivão	Pedro da Silva Camargo.....	12	« 1904
	Guarda	Deomedonte José Ferreira Ramos.....	2	« 1909
	Collector	Gervasio dos Santos Tavares	11 Dezembro	1906
	Escrivão	Celso Theotônio d'Avila.....	23 Abril	1900
	Guarda	João Manoel Pinheiro.....	39 Janeiro	1909
Cangussú	Collector	Silvino Carlos de Freitas.....	6 Agosto	1902
	Escrivão	José Albano de Souza.....	15 Dezembro	1905
	Guarda	Alberto de Azevedo Bravo.....	29 Janeiro	1909
D. Pedrito	Collector	João Maria Pereira Machado	2 Março	1895
	Escrivão	Serafim José da Costa Sobrinho.....	24 Janeiro	1896
	Guarda	Francisco Octaviano dos Santos.....	29 Dezembro	1908
Dores de Camaquã	Collector	Luiz Gonzaga Leal.....	8 Julho	1908
	Escrivão	Luiz Manoel de Oliveira Cesar	8	« 1908
	Guarda	Carlos Wann.....	14 Janeiro	1909
Eneruzilhada	Collector	Honorio Alves de Castro.....	3	« 1908
	Escrivão	Fernando Noronha Soares.....	10 Outubro	1908
	Guarda	Honorato José Soares.....	15 Janeiro	1909
Estrela	Collector	Manoel Pereira de Miranda	27 Março	1894
	Escrivão	Manoel Ribeiro Pontes.....	23 Outubro	1902
	Guarda	José Hauschilde Filho.....	14 Janeiro	1909
Gravatáhy	Collector	João de Azevedo Barbosa Filho.....	5 Novembro	1900
	Escrivão	Antonio José Raupp.....	5	« 1900
	Guarda	Jeronymo Emiliano da Silva Costa.....	1 Fevereiro	1909
Garibaldi	Collector	Manoel Peterlongo Filho.....	17 Agosto	1905
	Escrivão	Joaquim Peixoto.....	11 Abril	1906
	Guarda	Alfredo Guedes Ribeiro.....	5 Maio	1909
Guaporé	Collector	Manoel Joaquim do Rego Lins	29 Janeiro	1904
	Escrivão	Manoel do Nascimento Passos Maia.....	4 Abril	1908
	Guarda	Caetano Pupere.....	15 Janeiro	1909
Herval	Collector	José Cesario da Silva.....	15 Fevereiro	1890
	Escrivão	Lourival da Silva Tavares	27 Janeiro	1909
	Guarda	Romualdo Nunes Garcia.....	4	« 1909
Julio de Castilhos	Collector	Abilio Pereira dos Santos.....	14 Dezembro	1908
	Escrivão	Lourival Hausen.....	4 Julho	1908
	Guarda	Octaviano Fernandes.....	5 Setembro	1908

MUNICIPIOS	Cargos	N O M E S	Datas das nomeações
Lageado	Collector	Arnaldo da Costa Bard	14 Novembro 1904
	Escrivão	Henrique Jaeger	14 " 1904
	Guarda	José Olavo Vianna	14 Abril 1908
Lagôa Vermelha	Collector	João Soares de Barros	9 Março 1893
	Escrivão	Trajano Moraes Ribeiro	27 Julho 1908
	Guarda	José Castellano	1 Setembro 1905
Lavras	Collector	José Nicanor da Silva	19 Fevereiro 1908
	Escrivão	Rodolpho Thomaz Cupertino	28 Dezembro 1908
	Guarda	João de Deus Corrêa	28 " 1908
Nonohay	Collector	Erasmus Loureiro de Mello	15 Maio 1899
	Escrivão	Djalma Selistre	15 Março 1909
	Guarda	Simeão Fonseca da Silva	27 Janeiro 1909
Piratiny	Collector	Graciano Miguel da Silva Pinheiro	8 Junho 1897
	Escrivão	João Loth	8 " 1897
	Guarda	José Marciano Soares	29 Janeiro 1909
Passo Fundo	Collector	Julio Edolo de Carvalhc	2 Março 1905
	Escrivão	Alfredo Pinheiro	14 Outubro 1905
	Guarda	Florencio Antunes de Oliveira	1 Fevereiro 1909
Palmeira	Collector	Alfredo Westphalen	18 Janeiro 1890
	Escrivão	Serafim de Moraes Assis	17 Dezembro 1908
	Guarda	Nicolau Borges Lutz	26 Janeiro 1909
Rio Pardo	Collector	Rodrigo José de Figueiredo Neves	6 Julho 1889
	Escrivão	Eugenio Idefonso de Oliveira Corrêa	8 Maio 1903
	Guarda	Olintho Aguiar Corrêa	8 Junho 1908
Rosario	Collector	Celestino de Souza Franco	12 Abril 1907
	Escrivão	Apolinario Luiz Carlos da Silva	14 Novembro 1908
	Guarda	Ruben Lerina	23 Janeiro 1909
S. João de Camaquã	Collector	João Antonio de Castro	10 Dezembro 1902
	Escrivão	Arthur Maraninchi	13 Fevereiro 1909
	Guarda	João Pereira Pinheiro	28 Dezembro 1908
S. Sepé	Collector	José Jayme de Figueiredo	23 Janeiro 1890
	Escrivão	Tolredo Brum	31 Março 1891
	Guarda	Octaviano Peres	29 Janeiro 1909
Cima da Serra	Collector	Alorino Machado Lucena	9 Fevereiro 1907
	Escrivão	Luiz Carlos de Andrade	9 Janeiro 1908
	Guarda	João Borges Pereira	29 Dezembro 1908
Soledade	Collector	Candido Alves Carneiro	1 Outubro 1895
	Escrivão	Roberto Gabriel da Fontoura	7 Novembro 1903
	Guarda	Jacques Costa	11 Fevereiro 1909
Santo Amaro	Collector	Zalmiro Mercio Pereira	11 " 1908
	Escrivão	Alvaro Baptista da Costa	4 " 1909
	Guarda	Thomaz Pereira Mercio	29 Janeiro 1909
S. Luiz Gonzaga	Collector	Marcelino Barreira	6 Setembro 1906
	Escrivão	Lindolpho Gonçalves de Oliveira	17 Maio 1909
	Guarda	Pedro do Canto Filho	24 Abril 1908
S. Francisco de Assis	Collector	João Pedro Ramos	24 Novembro 1902
	Escrivão	Januario Baptista Tubino	5 Abril 1909
	Guarda	Possidonio Bicca	27 Janeiro 1909

MUNICIPIOS	Cargos	N O M E S	Datas das nomeações
S. Leopoldo	Collector	Jacob Wickert	12 Novembro 1906
	Escrivão	Israel Rodrigues Fischer.....	8 Outubro 1901
Santa Maria	Guarda	Sebastião Barreto Leite	2 Abril 1908
	Collector	Francisco de Abreu Valle Machado	13 Fevereiro 1905
Montenegro	Escrivão	Augusto Lucas de Souza.....	2 Julho 1907
	Guarda	Acyllino de Oliveira.....	30 Março 1908
	Collector	Antonio Luiz Kauer	12 Novembro 1900
	Escrivão	Reynaldo Koetz	9 Agosto 1905
St. Antonio da Patrulha	Guarda	Manoel Carlos Rios e Silva.....	6 Abril 1908
	Collector	André Celistre	20 Maio 1903
	Escrivão	Francisco José Lopes.....	20 " 1903
S. Sebastião do Cahy	Guarda	Candido Luiz Soares	15 Janeiro 1909
	Collector	Fabiano Pereira da Silva.....	7 " 1893
	Escrivão	Jacinto R. da Silva Flôres.....	25 Abril 1904
S. Jeronymo	Guarda	Nicanor Bernardo da Luz.....	14 Junho 1909
	Collector	Francisco Candido Baptista.....	28 Abril 1903
	Escrivão	Affonso de Lemos Pinto.....	17 Fevereiro 1908
Santa Cruz	Guarda	José Antonio Luiz.....	29 Janeiro 1909
	Collector	Antonio Augusto Ferreira de Brito	4 Março 1904
	Escrivão	Eugenio Holst	12 Agosto 1904
	Guarda	Ignacio Urbano Pimenta.....	4 Abril 1908
Santo Angelo	Collector	Bonifacio Pereira Gomes.....	1 Dezembro 1897
	Escrivão	Lucidio Rodrigues.....	3 Fevereiro 1908
	Guarda	Domenico Carvalho.....	14 Setembro 1908
	"	Zeferino da Silva Monteiro.....	18 Junho 1909
S. Thiago do Boqueirão	Collector	Joaquim Ramos	5 Maio 1909
	Escrivão	Franklin Francisco Funch.....	14 Junho 1909
	Guarda	Vago	
S. Lourenço	Collector	Raurolino Joaquim de Almeida	19 Outubro 1906
	Escrivão	José Feliciano Rodrigues.....	30 " 1906
	Guarda	João Salazar Soares Lobato	2 Janeiro 1906
S. Gabriel	Collector	Cantídio Patricio de Azambuja	4 Fevereiro 1909
	Escrivão	Octaviano Brandão.....	18 Maio 1909
	Guarda	Hilario Lopes Filho.....	5 Setembro 1908
S. Vicente	Collector	Alfredo Alves de Mesquita.....	29 Agosto 1907
	Escrivão	Carlos Augusto de Lemos Pinto	1 Maio 1908
	Guarda	Olintho Victorino Prates.....	11 Janeiro 1909
Triumpho	Collector	Fidencio Maria de Freitas.....	13 Fevereiro 1901
	Escrivão	Francisco de Souza Machado	12 Julho 1905
	Guarda	José Luiz de Freitas	14 Janeiro 1909
Taquara	Collector	Jacintho Silveira Nunes.....	25 Maio 1903
	Escrivão	André Amoretti	25 " 1903
	Guarda	Carlos Luiz Lahn	13 Abril 1908
Torres	Collector	José de Mattos Filho.....	8 Fevereiro 1904
	Escrivão	Alfredo Clezar	1 Março 1903
	Guarda	Manoel Teixeira da Rosa.....	14 Janeiro 1909
S. José do Norte	Collector	Raul de Miranda Pereira.....	25 " 1909
	Escrivão	Affonso da Silva Cardoso (onfer. do R. Grande ad.º aqii)	9 Junho 1909

MUNICIPIOS	Cargos	N O M E S	Datas das nomeações
S. José do Norte... Taquary	Guarda	Luiz Pereira Lagos	18 Fevereiro 1909
	Collector	Albertino Saraiva da Fonseca	22 Abril 1909
	Escrivão	Leonel Theodorico Alvim	22 " 1909
Viamão	Guarda	Amaro José Pereira	28 Dezembro 1908
	Collector	Antonio Campos d'Avila	20 Março 1893
	Escrivão	Honorio de Vasconcellos Ferreira	12 " 1895
Venancio Ayres.....	Guarda	Francisco da Silva Gularte.....	7 Abril 1908
	Collector	Narciso Mariante de Campos	20 Outubro 1904
	Escrivão	Victor Francisco Humann.....	19 Janeiro 1903
Vaccaria	Guarda	José Luiz de Carvalho	3 Abril 1908
	Collector	Theodoro dos Santos Camargo	30 Maio 1908
	Escrivão	Antonio Teixeira do Amaral	15 Março 1909
	Guarda	Luiz Antonio da Paixão.....	7 Agosto 1908

Durante o anno de 1908 e 1º semestre do corrente exercicio deram-se as seguintes alterações nas diversas repartições de Fazenda e seu pessoal; a saber :

THESSOURO

Em data de 10 de março foi exonerado o continuo Cantalicio Costa, em virtude de haver sido nomeado para exercer, interinamente, as funções de conferente da mesa de rendas desta capital.

Em 12 do mesmo mez foi nomeado Nilo Soares Rocha para exercer, interinamente, as funções de continuo, nomeação que se tornou effectiva por titulo de 27 de abril seguinte.

Em 18 de novembro foi nomeado Antonio Carvalho Cotta para exercer o cargo de *Correio* durante o impedimento do respectivo funcionario.

No 1º semestre do corrente exercicio

Em 11 de janeiro foi dispensado do serviço do Thesouro, onde se achava addido, o ex-inspector geral do imposto da lenda, Dionysio Porto.

A 19 de fevereiro falleceu o thesoureiro do Thesouro, João Abbadie, passando a exercer, interinamente, esse cargo o respectivo fiel, Leopoldo Theodosio Gonçalves, até 1º de junho, tendo sido nomeado, por titulo de 2 do mesmo mez, para exercel-o effectivamente.

Servio o lugar de fiel, em commissão, o 4º official Alcides Edmundo Halliot.

Por decreto n. 1470 de 28 de abril foi aposentado o director Francisco Ferreira Gomes.

Por titulos de 3 de junho foram promovidos, por antiguidade, os seguintes funcionarios :

A director — o chefe de secção Joaquim Mauricio de Oliveira.

A chefe de secção — o 1º official José Clemente Silveira Netto.

A 1º official — o 2º, Aristides Flôres.

A 2ºs officiaes — os 3ºs, Oswaldo Fernandes Vergara e Arthur Ernesto de Barros.

A 3ºs ditos — os 4ºs, Oscar Pedro Rothfuchs, Julio Alberto Corseuil e Francisco José da Costa Filho.

Por titulo de 30, ainda do referido mez, foram nomeados para os logares de 4ºs officiaes os cidadãos Alfredo Reis, Alipio Luiz Kempf, Ildefonso Thielen, Mansueto Bernardi e Miguel Chmielewski.

MESAS DE RENDAS

DE PORTO ALEGRE (em 1908) — Por titulo de 7 de janeiro foram nomeados — o conferente Mariano Barbosa da Silva para o logar de escripturario e o cidadão Damasio Balbé para preencher aquella vaga.

Por portaria de 2 de março foi exonerado o conferente Fernando Flôres, em virtude de haver sido nomeado para exercer o carg de chefe do serviço de desinfecção; e para preencher, interinamente, aquella vaga foi nomeado, em 10 do referido mez, o continuo do Thesouro, Cantalicio Costa. Tal nomeação tornou-se effectiva por titulo de 27 de abril.

Por decreto n. 1319 de 19 de maio foi aposentado o escripturario Francisco José Pessôa de Andrade, tendo sido nomeado para substituil-o, por titulo de 22 do mesmo mez, o conferente Fernando Theodosio Gonçalves.

Por titulo de 9 de junho foi nomeado Alcides Henrique da Silva para o logar de continuo.

Idem de 22 do mesmo mez, idem Norberto Telles Villas Bôas, para o logar de conferente.

Idem de 11 de julho idem Octaviano Furtado, para identico logar.

Idem de 24 de setembro idem João Olinto de Carvalho, idem idem.

Idem de 24 de novembro foram nomeados Francisco dos Santos Junior e Raul de Mello Albuquerque para, respectivamente, exercerem os cargos de escripturario e conferente.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração alguma no pessoal desta mesa de rendas.

Do RIO GRANDE (em 1908) — Por titulo de 29 de julho foi nomeado Oscar Affonso Guimarães para o lugar de conferente.

Por titulo de 28 de dezembro foi nomeado Trajano Augusto Cezar para o lugar de administrador, vago pela exoneração concedida a Carlos Alberto Miller.

No 1º semestre do corrente exercício

Por titulo de 6 de abril foi nomeado Acidalio Corrêa Lopes para o lugar de conferente.

Por decreto n. 1464 de 23 do mesmo mez foi aposentado o escrivão Othelo Ferreira da Silva.

Por titulos de 8 de maio fôram nomeados os funcionários Edmundo Petrarcha da Silva, Manoel José de Carvalho, Francisco Antunes Pereira Junior e Alcides Lopes Miller para, respectivamente, exercerem os cargos de escrivão, escripturario, conferente-mór e conferente.

Por titulo de 25 do mesmo mez foi nomeado Eduardo Lopes Vaughan para o lugar de fiel do thesoureiro.

Por portaria de 9 de junho foi mandado servir, em comissão, como escrivão da collectoria de S. José do Norte, o conferente Affonso da Silva Cardoso.

DE PELOTAS (em 1908) — Por titulo de 5 de agosto foi nomeado Dario Nunes Baptista para o lugar de conferente.

No 1º semestre do corrente exercício

Por portaria de 27 de fevereiro foi transferido o conferente Alfredo Reis para igual cargo na mesa de rendas do Livramento, e nomeado por titulo da mesma data, para preencher aquella vaga, o cidadão Manoel Octaviano Meirelles.

Por titulo de 18 de junho foi nomeado Serafim José de Freitas Guimarães para o lugar de continuo.

DE URUGUAYANA — Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal que servia nesta repartição fiscal.

No 1º semestre do corrente exercício

Por portaria de 8 de fevereiro foi removido o conferente Guilherme Febrônio de Oliveira para igual cargo na mesa de rendas de Quarahy.

DE QUARAHY — Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta mesa de rendas

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 5 de janeiro foi removido para esta repartição fiscal o conferente da mesa de rendas de Itaquy, Hercilio Ignacio Domingues.

Idem de 6 do mesmo mez foi removido o conferente-mór José Ribeiro Severo para exercer as mesmas funções na mesa de rendas do Livramento.

Idem de 7, ainda do referido mez, foi removido o porteiro-continuo Venancio Leite para igual cargo tambem na referida mesa.

Idem de 20 de maio foi exonerado, a pedido, Apparicio Martins de Souza do logar de conferente.

DE BAGÉ — Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal que servia nesta mesa de rendas.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 5 de janeiro foi nomeado Octavio Teixeira de Mello para o logar de conferente.

Idem de 19 de fevereiro idem Leoncio de Vasconcellos para identico logar.

DO LIVRAMENTO — Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal que servia nesta estação fiscal.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 5 de janeiro foi nomeado Carlos Berwanger para o logar de conferente.

Por portaria de 14 do mesmo mez tornou-se sem effeito a remoção do conferente Emilio Gonçalves das Neves para igual cargo na mesa de rendas de Bagé.

Por portaria da mesma data foi removido o conferente Genesio Barão para identico logar tambem naquella mesa de rendas.

DE ITAQUY (em 1908) — Por titulo de 13 de julho foi nomeado Hercilio Ignacio Domingues para o logar de conferente.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 5 de janeiro foi removido o conferente Hercilio Ignacio Domingues para igual cargo na mesa de rendas de Quarahy. Tornando-se, entretanto, necessarios seus serviços na mesa de Itaquy, continuou addido nesta repartição, conforme ordem da Directoria Geral do Thesouro em telegramma de 20 do mesmo mez de janeiro.

Por titulo de 19 de fevereiro foi nomeado Alcides de Abreu Paiva para o logar de conferente.

Por titulos de 6 de abril foram nomeados o escriptuario Tito José de Barcellos para o logar de esrivão e o conferente Francisco Candido Barcellos para o logar de escriptuario.

DE JAGUARÃO — Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal que servia nesta repartição.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 5 de janeiro foi removido o escriptuario Francisco João de Azevedo para egual cargo na mesa de rendas de Bagé.

DE SANTA VICTORIA — Quer no anno de 1908 como no 1º semestre do corrente exercicio, não houve alteração alguma no pessoal que serve nesta estação fiscal.

DE SÃO BORJA (em 1908) — Por titulo de 18 de agosto foi nomeado Hugo da Rocha Mariante para o logar de conferente.

Por titulo de 12 de dezembro foi nomeado Alfredo O' Donnel para identico cargo.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 25 de fevereiro foi exonerado, a pedido João Garcia Trois do logar de administrador, tendo sido nomeado, em substituição, por titulo de 26 do mesmo mez, o cidadão José Lago.

Com a extincção da mesa de rendas de São José do Norte, rebaixada a collectoria, serve apenas nessa estação fiscal o pessoal constante do respectivo quadro.

Do destino que tiveram diversos empregados que ali serviam vos dou abaixo ligeira relação :

Em 5 de janeiro deste anno foram removidos para a mesa de rendas de Bagé os conferentes Emilio Gonçalves das Neves e Octavio da Silva Peixoto.

Na mesma data foi removido para a mesa de rendas do Livramento o escriptuario Marcos de Miranda Armando.

Em 22 do referido mez foi designado o esrivão Adolpho Gonçalves da Silva para servir, em comissão, o mesmo logar na propria collectoria. Por portaria de 9 de junho foi mandado addir este empregado á mesa de rendas do Rio Grande.

Em 25 do mesmo mez foi removido o conferente-mór Emilio de Miranda Pereira para o logar de escriptuario da mesa de Bagé.

Na mesma data foi egualmente removido, tambem para aquella mesa de rendas, o conferente Josué Homem do Amaral Filho.

Em 26 de janeiro foi exonerado, a pedido, Luiz Pereira de Lagos do lugar de continuo.

Em 3 de fevereiro tornou-se sem effeito a remoção do conferente-mór Emilio de Miranda Pereira, para exercer o cargo de escripturario na mesa de Bagé, tendo sido, por portaria da mesma data, removido para exercer o cargo de conferente da mesa de rendas de Jaguarão.

COLLECTORIAS

DE ALEGRETE (em 1908) — Por titulo de 10 de abril foi nomeado Ignacio de Freitas Fortes para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DO ARROIO GRANDE (em 1908) — Por portaria de 12 de junho foi exonerado Carolino Baptista de Almeida do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 21 de julho, Cypriano Lopes Sobrinho.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 8 de janeiro foi nomeado Henrique Waldemar Siedler para o lugar de guarda.

DE ALFREDO CHAVES (em 1908) — Por portaria de 20 de Janeiro foi exonerado, a pedido, Fidelis Carlos d'Elia do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo da mesma data, Francisco de Oliveira Dias.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 5 de janeiro foi nomeado Alfredo Vieira da Rosa para o lugar de guarda.

DE ANTONIO PRADO — Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 8 de janeiro foi nomeado Manoel Soares Zacani para o lugar de guarda.

DE BENTO GONÇALVES (em 1908) - Por titulo de 31 de março foi nomeado Quirino Dias Lopes, para o lugar de guarda.

Por portaria de 8 de junho foi exonerado, a pedido, Lourenço Rosa de Carvalho do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 10 do mesmo mez, Americo Ungaretti

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE CAÇAPAVA (em 1908)—Por titulo de 13 de abril foi nomeado José Coelho Leal para o lugar de guarda.

Por portaria de 15 de julho foi exonerado José Lopes da Silva do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 1º de agosto, Angelico de Araujo Dornelles.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DA CACHOEIRA (em 1908)—Por titulo de 14 de abril foi nomeado Achylles Vieira de Carvalho para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 6 de abril foi exonerado João Gomes da Silva Filho do lugar de collecter e nomeado, em substituição, por titulo de 13 do mesmo mez, José Pinos Filho

DE CAXIAS (em 1908)—Por titulo de 11 de abril foi nomeado Americo Ungaretti para o lugar de guarda, do qual foi exonerado, a pedido, por portaria de 10 de junho.

Para substitui-o foi nomeado, por titulo de 11 desse mez, Amaro Bello da Silva, que tambem foi exonerado, por portaria de 7 de outubro, tendo sido nomeado, em substituição, por titulo de 14 do mesmo mez, Orlando Cruz.

Por portaria de 3 de novembro foi removido o escrivão Adaucto Joaquim da Cruz para equal cargo na collectoria do Rosario, remoção que não aceitou, tendo sido exonerado, a pedido, por portaria de 9 do referido mez.

Para substitui-o no cargo de escrivão desta collectoria foi nomeado Coriolano Coelho, por titulo de 3 tambem de novembro.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração alguma no pessoal.

DA CRUZ ALTA (em 1908)—Por titulo de 15 de abril foi nomeado Antonio Albernaz para o lugar de guarda.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE CONCEIÇÃO DO ARROIO—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 12 de janeiro foi nomeado Ignacio Alves da Silva Netto para o lugar de guarda, nomeação esta que ficou sem effeito, tendo sido nomeado para substitui-o, por titulo de 2 de fevereiro, Deomedonte José Ferreira Ramos.

DE CACIMBINHAS—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta repartição.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 29 de janeiro foi nomeado João Manoel Píneiro, para o lugar de guarda.

DE CANGUSSÚ—Durante o anno de 1908 alteração alguma houve no pessoal desta repartição.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 29 de janeiro foi nomeado Alberto Azevedo Bravo para o lugar de guarda.

DE DOM PEDRITO (em 1908)—Por portaria de 29 de dezembro foi exonerado, a pedido, Vasco Candido da Silva do lugar de guarda, sendo nomeado, em substituição, por titulo da mesma data, Francisco Octaviano dos Santos.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE DÔRES DE CAMAQUAM (em 1908)—Por portaria de 6 de julho foi exonerado Feliz Ignacio de Bittencourt do lugar de collecter, tendo sido nomeado, para substitui-lo, por titulo de 8 do mesmo mez, Luiz Gonzaga Leal.

Por portaria tambem de 8 do referido mez foi exonerado Antonio Nogueira Barboza do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo da mesma data, Luiz Manoel de Oliveira Cezar.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulos de 14 de janeiro foram nomeados Carlos Wann e Honorio Vieira da Silva para os lugares de guardas, devendo este ultimo estacionar no porto dos Tapes.

Por portaria de 25 de maio foi destituido de suas funcções o cidadão Honorio Vieira da Silva, em consequencia de haver sido extinto, por Acto n. 9 da mesma data, o lugar que exercia.

DA ENCRUZILHADA (em 1908)—Por titulo de 3 de janeiro foi nomeado Honorio Alves de Castro para o lugar de collecter.

Por portaria de 29 de agosto foi exonerado, a pedido, Deocleciano Augusto de Borba do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 10 de outubro, Fernando Noronha Soares.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 16 de janeiro foi nomeado Honorato José Soares para o lugar de guarda.

DA ESTRELLA—Durante o anno do 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 14 de janeiro foi nomeado José Hauschild Filho para o logar de guarda.

DE GRAVATAHY—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 1º de fevereiro foi nomeado Jeronymo Emiliano da Silva Costa para o logar de guarda.

DE GARIBALDI—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 16 de janeiro foi nomeado Luiz Ruggero Casacurta para o logar de guarda e do qual foi exonerado, a pedido, por portaria de 5 de maio.

Em substituição, foi nomeado, por titulo da mesma data, Alfredo Guedes Ribeiro.

DE GUAPORÉ (em 1908)—Por portaria de 2 de abril foi exonerado Sebastião Barreto Leite do logar de escrivão e no meado, em substituição, por titulo de 4 do mesmo mez, Manoel do Nascimento Passos Maia.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 15 de janeiro foi nomeado Caetano Puperi para o logar de guarda.

DO HERVAL—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 4 de janeiro foi nomeado Romualdo Nunes para o logar de guarda.

Por portaria de 6 do mesmo mez foi exonerado, a pedido, Manoel da Costa Medeiros do logar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 27 tambem de janeiro, Lourival Garcia da Silva Tavares.

DE JULIO DE CASTILHOS (em 1908)—Por portaria de 4 de abril foi exonerado Onesimo Pereira dos Santos do logar de escrivão e nomeado em substituição, por titulo da mesma data, Waldemar de Mello, que tambem foi exonerado, a pedido, por portaria de 23 de junho.

Por titulo de 4 de julho foi nomeado Lourival Hauséu.

para o logar de escrivão e removido, por portaria de 23 de novembro, para identico cargo na collectoria de Nonohay; e, daquella para esta collectoria, foi removido, por portaria da mesma data, o escrivão Antonio Teixeira do Amaral.

Por portaria de 26 de agosto foi exonerado, Luiz Cavalcanti do logar de guarda, e nomeado em substituição, por titulo de 5 de setembro, Octaviano Fernandes.

Por portaria de 3 de dezembro foi exonerado, a pedido, Horacio de Oliveira Bastos do cargo de collector e nomeado, em substituição, por titulo de 14 de dezembro, Abilio Pereira dos Santos.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 15 de março foi removido o escrivão Antonio Teixeira do Amaral para exercer o mesmo cargo na collectoria da Vaccaria, sendo removido della para a de Nonohay o escrivão Djalma Selistre.

Ficou, portanto, sem effeito a remoção do escrivão desta collectoria Lourival Hausen para aquella estação fiscal.

DO LAGEADO (em 1908)—Por titulo de 4 de abril foi nomeado José Olavo Vianna para o logar de guarda.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração alguma no pessoal.

DA LAGÔA VERMELHA (em 1908)—Por titulo de 27 de julho foi nomeado Trajano de Moraes Ribeiro para o logar de escrivão.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE LAVRAS (em 1908)—Por portaria de 19 de fevereiro foi exonerado Antonio Adolpho Charão Sobrinho do cargo de collector e nomeado em substituição, por titulo da mesma data, José Nicanor da Silva.

Por titulo de 28 de dezembro foi nomeado João de Deus Corrêa para o logar de guarda.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE NONOHAY (em 1908)—Por titulo de 13 de novembro foi nomeado Antonio Teixeira do Amaral para o logar de escrivão e removido, por portaria de 25 de abril, para exercer o mesmo cargo na collectoria de Julio de Castilhos.

Por titulo de 26 de novembro foi tornada effectiva sua nomeação de escrivão.

No 1º semestre do corrente exercício

Por título de 27 de janeiro foi nomeado Simeão Fonseca da Silva para o lugar de guarda.

Por portaria de 15 de março foi removido, para servir o lugar de escrivão nesta collectoria, o da Vaccaria, Djalma Selistrê.

DE PIRATINY—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercício

Por título de 29 de janeiro foi nomeado José Marciano Soares para o lugar de guarda.

DE PASSO FUNDO (em 1908)—Por título de 13 de abril foi nomeado Alfredo Pereira da Silva para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercício

Por portaria de 27 de janeiro foi exonerado Alfredo Pereira da Silva do lugar de guarda e nomeado em substituição, por título de 1º de fevereiro, Florencio Antunes de Oliveira.

DA PALMEIRA (em 1908)—Por portaria de 15 de dezembro foi exonerado, a pedido, Valencio Medeiros do lugar de escrivão e nomeado, em substituição, por título de 17 do mesmo mez, Serafim de Moura Assis.

No 1º semestre do corrente exercício

Por título de 26 de janeiro foi nomeado Nicolau Borges Lutz para o lugar de guarda

DE RIO PARDO (em 1908) Por título de 8 de junho foi nomeado Olyntho Aquino Corrêa para o lugar de guarda.

—No 1º semestre do corrente exercício não houve alteração alguma no pessoal.

DO ROSARIO (em 1908)—Por título de 14 de novembro foi nomeado Apollinario Luiz Carlos da Silva para o lugar de escrivão, por haver sido exonerado, a pedido, Adaucto Joaquim da Cruz, escrivão que serviu na collectoria de Caxias e que para esta fôra removido por portaria de 3 do referido mez.

No 1º semestre do corrente exercício

Por título de 23 de janeiro foi nomeado Rubem Lerina para o lugar de guarda.

DE S. JOSÉ DO NORTE—Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta estação fiscal.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 25 de janeiro foi nomeado o ex-administrador desta extincta mesa de rendas, Raul de Miranda Pereira, para exercer, em commissão, o logar de collecter da mesma villa.

Por titulo de 26 do referido mez foi nomeado Luiz Pereira Lagos para o logar de guarda.

Em 18 de fevereiro falleceu este funcionario e, para substituil-o, foi nomeado, por titulo de 29 de abril, José do Pinho Faustino.

Por portaria de 9 de junho foi mandado addir, em commissão, á repartição fiscal do Rio Grande e no mesmo logar de escrivão que exercia nesta extincta mesa de rendas do Norte, o cidadão Adolpho Gonçalves da Silva.

Tambem por portaria da mesma data foi mandado servir, em commissão, nesta collectoria, como escrivão da mesma, o conferente da mesa de rendas do Rio Grande Affonso da Silva Cardoso.

DE S. JOÃO DE CAMAQUAM (em 1908)—Por titulo de 19 de novembro foi nomeado Ildefonso Pereira para o logar de escrivão.

Por portaria de 28 de dezembro foi nomeado João Pereira Pinheiro para o logar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 13 de fevereiro tornou-se sem effeito a nomeação de Ildefonso Pereira para o logar de escrivão, por não haver prestado a respectiva fiança no prazo regulamentar; tendo sido nomeado, em substituição, por titulo daquella mesma data, Arthur Maraninchi.

DE SÃO SEPÉ—Durante o anno de 1908 não houve alteração no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 29 de janeiro foi nomeado Octaviano Peres para o logar de guarda.

DE S. FRANCISCO DE PAULA DE CIMA DA SERRA (em 1908)—Por titulo de 9 de janeiro foi nomeado Luiz Carlos de Andrade para o logar de escrivão.

Por titulo de 29 de dezembro foi nomeado João Borges Pereira para o logar de guarda.

—No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DA SOLEDADE—Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 11 de fevereiro foi nomeado Jacques Costa para o lugar de guarda.

DE SANTO AMARO—Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 14 de janeiro foi nomeado Camillo de Paula Pereira para o lugar de guarda, nomeação esta que se tornou sem effeito por portaria de 29 do mesmo mez. Em substituição foi nomeado, por titulo tambem de 29 de janeiro, Thomaz Pereira Mercio.

Por titulo de 4 de fevereiro foi nomeado Alvaro Baptista da Costa para effectivamente exercer o cargo de escrivão.

DE SÃO LUIZ GONZAGA (em 1908) — Por titulo de 24 de abril foi nomeado Pedro do Canto Filho para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 17 de maio foi nomeado Lindolpho Gonçalves de Oliveira para o lugar de escrivão, em substituição de Guilherme Fernandes dos Santos, que foi exonerado.

DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (em 1908)—Por titulo de 11 de abril foi nomeado Manoel de Azevedo Lima para o lugar de guarda, do qual foi exonerado por portaria de 5 de setembro. Em substituição foi nomeado, por titulo da mesma data, Basilio Ramos Sobrinho, sendo tambem exonerado, a pedido, por portaria de 14 de novembro.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 27 de janeiro foi nomeado Possidonio Bicca para o lugar de guarda.

Por titulo de 5 de abril foi nomeado Januario Baptista Tubino para, effectivamente, exercer o lugar de escrivão.

DE SÃO LEOPOLDO (em 1908) — Por titulo de 2 de abril foi nomeado Sebastião Barreto Leite para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE SANTA MARIA (em 1908) — Por titulo de 30 de março foi nomeado Acylino de Oliveira para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE SÃO JOÃO DO MONTENEGRO (em 1908) — Por titulo de

6 de abril foi nomeado Manoel Carlos Rios e Silva para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA — Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 15 de janeiro foi nomeado Candido Luiz Soares para o lugar de guarda.

DE SÃO SEBASTIÃO DO CAHY (em 1908) — Por titulo de 2 de abril foi nomeado Antonio Fonseca para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 12 de junho foi exonerado Antonio Fonseca do lugar de guarda e nomeado, em substituição, por titulo de 14 do mesmo mez, Nicanor Berualdo da Luz.

DE SÃO JERONYMO (em 1908) — Por titulo de 17 de fevereiro foi nomeado Affonso de Lemos Pinto para o lugar de escrivão.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 29 de janeiro foi nomeado José Antonio Luiz para o lugar de guarda.

DE SANTA CRUZ (em 1908) — Por titulo de 4 de abril foi nomeado Ignacio Urbano Pimenta para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE SANTO ANGELO (em 1908) — Por titulo de 3 de fevereiro foi nomeado Lucidio Rodrigues para o lugar de escrivão.

Por titulo de 14 de setembro foi nomeado Domenico Carvalho para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 18 de junho foi nomeado Zeferino Silva Monteiro para guarda fiscal no porto do Lucena, á margem do Uruguay.

DE SANTIAGO DO BOQUEIRÃO (em 1908) — Por titulo de 30 de março foi nomeado Pedro Moreira para o lugar de guarda, do qual foi exonerado por portaria de 6 de julho. Em substituição foi nomeado, por titulo de 18 do mesmo mez, Damasceno Brum, do qual foi também exonerado por portaria de 9 de outubro.

Por portaria de 10 de novembro foi nomeado Manoel Castilho Sobrinho para o referido logar.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 22 de abril foi nomeado Candido Nunes Vieira para o logar, vago, de collecter, nomeação esta que foi declarada sem effeito por portaria de 6 de maio. Por titulo da mesma data foi nomeado para o referido cargo Joaquim Ramos.

Por portaria tambem de 6 de maio foi exonerado, a pedido, José Maria Schneider do logar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 14 do referido mez, Franklin Francisco Funch.

DE SÃO LOURENÇO—Quer no anno de 1908 como no 1º semestre do corrente exercicio, alteração alguma houve no pessoal desta collectoria.

DE SÃO GABRIEL (em 1908) — Por titulo de 13 de junho foi nomeado Camillo de Souza Sobrinho para o logar de escrivão.

Por titulo de 5 de setembro foi nomeado Hilario Lopes Filho para o logar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 11 de janeiro foi declarada sem effeito a nomeação de Camillo de Souza Sobrinho para o logar de escrivão e nomeado, em substituição, por titulo de 26 do mesmo mez, Harry Ernesto Rocktt. Tambem foi declarada sem effeito esta nomeação, por portaria de 18 de março; sendo nomeado para o alludido cargo, por titulo de igual data, o cidadão Arthur Nunes, o qual, por não ter prestado a respectiva fiança no prazo regulamentar, foi substituido por Octaviano Brandão, nomeado por titulo de 18 de maio.

Por portaria de 4 de fevereiro foi exonerado, a pedido, Pedro dos Santos Petinga do logar de collecter e nomeado, em substituição, por titulo da mesma data, Cantidio Patricio de Azambuja.

DE SÃO VICENTE (em 1908) — Por titulo de 1º de maio foi nomeado Carlos Augusto de Lemos Pinto para o logar de escrivão.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 11 de janeiro foi nomeado Olyntho Victori-
no Prates Filho para o logar de guarda.

Do TRIUMPHO — Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 14 de janeiro foi nomeado José Luiz de Freitas para o lugar de guarda.

DA TAQUARA (em 1908) — Por titulo de 13 de abril foi nomeado Carlos Luiz Lahn para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE TORRES—Durante o anno de 1908 não houve alteração alguma no pessoal desta collectoria.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por titulo de 14 de janeiro foi nomeado Manoel Teixeira da Rosa para o lugar de guarda.

DE TAQUARY (em 1908) — Por titulo de 28 de dezembro foi nomeado Amaro José Pereira para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercicio

Por portaria de 5 de abril foi exonerado, a pedido, Luiz Candido Velloso do lugar de collector e nomeado, em substituição, por titulo de 22 do mesmo mez, o escrivão Albertino Saraiva da Fonseca.

Para exercer o cargo de escrivão foi nomeado, por titulo tambem de 22 de abril, o cidadão Leonel Theodorico Alvim.

DE VIAMÃO (em 1908) — Por titulo de 7 de abril foi nomeado Francisco da Silva Gularte para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DE VENANCIO AYRES (em 1908) — Por titulo de 3 de abril foi nomeado José Luiz de Carvalho Nobre para o lugar de guarda.

— No 1º semestre do corrente exercicio não houve alteração no pessoal.

DA VACCARIA (em 1908) — Por titulo de 20 de abril foi nomeado Luiz Cavalcanti para o lugar de guarda, e removido, por portaria de 7 de agosto, para exercer as mesmas funções na collectoria de Julio de Castilhos.

Por portaria de 30 de maio foi nomeado Theodoro dos Santos Camargo para o lugar de collector.

Por titulo de 7 de agosto foi nomeado Luiz Antonio da Paixão para o lugar de guarda.

No 1º semestre do corrente exercício

Por portaria de 15 de março foi removido o escrivão Djalma Selistre para exercer as mesmas funções na collectoria de Nonohay e, para substituil-o nesta estação fiscal, foi removido, por portaria de igual data, o escrivão da collectoria de Julio de Castilhos, Antonio Teixeira do Amaral.

DESPACHANTES

Durante o anno de 1908 deram-se as seguintes alterações :

Por titulo de 4 de abril foi nomeado Miguel Caceres para despachante da mesa de rendas de Sant'Anna do Livramento.

Idem de 6 de julho idem Alfredo de Lemos Pinto para despachante da mesa de rendas desta capital.

Por portaria de 23 de julho foi exonerado, a pedido, Mario Niemeyer do lugar de despachante da mesa de rendas de São Borja.

Idem de 12 de agosto, idem idem Decio Brazil Guedes do lugar de despachante da referida mesa, e nomeado, por titulo de 18 do mesmo mez, o cidadão Genaro Bejarano.

— No 1º semestre do corrente anno não occorreu alteração alguma.

PROCURADORES ESPECIAES DA FAZENDA

Por decreto n. 1273 de 20 de fevereiro de 1908 foram extinctos os logares de procuradores especiaes da Fazenda, creados pelo de n. 758 de 17 de novembro de 1904 e alterado pelo de n. 804 de 21 de março de 1905.

Como consequencia, foram dispensados todos os funcionarios que exerciam ditos cargos.

FISCALISAÇÃO DO IMPOSTO DA LENHA

(Em 1908)

Por titulo de 24 de janeiro foi nomeado Antonio Pedro Caminha para exercer as funções de inspector fiscal deste imposto, no municipio da capital.

No 1º semestre do corrente exercício

Por acto do dr. Secretario da Fazenda, de 11 de janeiro, foram dispensados os cidadãos Dionysio Porto e Antonio Pedro Caminha dos logares de inspectores fiscaes do referido imposto, creados por decretos ns. 845 de 15 dezembro de 1905 e

1.258 de 24 de janeiro de 1908, em virtude da lei do orçamento do corrente exercício não consignar verba para pagamento dos respectivos vencimentos.

INSPECTORES FISCAES DA FAZENDA

Por decreto n. 1.448 de 12 de março de 1909 foram creados dois logares de inspectores fiscaes da fazenda.

Para exercel-os foram nomeados os seguintes cidadãos :

Dionysio Porto, por titulo de 18 do mesmo mez de março, e Antonio Antunes de Araujo, por titulo de igual data.

Esta nomeação ficou, porém, sem effeito, por não ter sido aceita; tendo sido nomeado, em substituição, por titulo de 17 de abril, Fernando Kersting Filho.

LICENÇAS

Durante o anno de 1908 foram concedidas as seguintes :

Ao 3º official do Thesouro, Oswaldo Fernandes Vergara, um mez, para tratar da saúde, em 4 de janeiro de 1908.

Ao 4º dito Waldomiro Fialho, 60 dias, para identico fim, em 20 do mesmo mez.

Ao conferente da mesa de rendas de Itaquy, Fructuoso da Cunha Silveira, 3 mezes, idem, idem.

Ao escripturario da mesa de rendas de Pelotas, Enéas Gonzaga Moreira, 60 dias, idem, idem, em 22.

Ao 1º official do Thesouro, Firmino José Rodrigues, 3 mezes, idem, idem, em 24.

Ao administrador da mesa de rendas de Livramento, Mesofante Gomes, 30 dias, para tratar de interesses, em 28.

Ao escrivão da collectoria de Viamão, Honorio de Vasconcellos Ferreira, 30 dias, para tratar da saúde, em 6 de fevereiro.

Ao escripturario da mesa de rendas da capital, Francisco José Pessoa de Andrade, 30 dias, idem, em 17 do mesmo mez.

Ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Lourenço Rosa de Carvalho, 15 dias, idem, idem.

A' Companhia Mutualidade, para a venda de estampilhas do sello estadual, em 14 de março.

A Candido Pacheco Junior, idem, idem, idem, em 19 do mesmo mez.

Ao conferente da mesa de rendas do Rio Grande, Octavio Teixeira de Mello, 15 dias para tratar da saúde, em 4 de abril.

Ao 4º official do Thesouro, Oscar Pedro Rothfuchs, 2 mezes, idem, em 6 do mesmo mez.

Ao 2º official do Thesouro, Zeferino Antonio de Souza Brasil, 2 mezes, idem, em 14 tambem de abril.

Ao conferente da mesa de rendas de Uruguayana, Nestor de Almeida Valença, 2 mezes, para tratar da saúde, em 27 de maio.

Ao escrivão da collectoria das Dôres de Camaquam, Antonio Nogueira Barbosa, 60 dias, para o mesmo fim, em 30 do dito mez.

Ao escrivão da mesa de rendas do Rio Grande, Othelo Ferreira da Silva, 6 mezes, idem, em 23 de junho.

Ao escripturario da mesa de rendas de Pelotas, Francisco de Paula Pires, 60 dias, idem, idem, em 3 de julho.

Ao escrivão da collectoria da Encruzilhada, Deocleciano Augusto de Borba, 30 dias, idem, em 22 do mesmo mez.

Ao escrivão da collectoria da Soledade, Roberto Gabriel da Fontoura, 3 mezes, em prorrogação, em 27.

Ao escrivão da collectoria de S. João de Camaquam, Octacilio Schumacher, 60 dias, para tratar da saúde, em 13 de agosto.

Ao escripturario da mesa de rendas de Jaguarão, Francisco Gonçalves da Silva, 4 mezes, idem, em 20 do mesmo mez.

Ao collector de Viamão, Antonio Campos d'Avila, 3 mezes, idem, em 16 de setembro.

Ao escrivão da collectoria de S. João de Camaquam, Octacilio Schumacker, 90 dias, em prorrogação, em 6 de outubro.

Ao dito de D. Pedrito, Serafim José da Costa Sobrinho, 15 dias, para tratar de interesses, idem, idem.

Ao administrador da mesa de rendas de Uruguayana, Felisberto Machado Leão, 30 dias, para tratar da saúde, em 21 do mesmo mez.

Ao collector da Cruz Alta, João Baptista da Silva Lima, 30 dias, para o mesmo fim, em 23.

Ao escrivão da mesa de rendas de Quarahy, João Antonio Dias, 15 dias, idem, na mesma data.

Ao dito da collectoria de S. Leopoldo, Israel Rodrigues Fischer, 3 mezes, idem, idem, idem.

Ao collector de Bento Gonçalves, Adolpho Amaral Lisboa, um mez, para tratar de interesses, em 4 de novembro.

Ao escrivão da collectoria da Soledade, Roberto Gabriel da Fontoura, 3 mezes, em prorrogação, na mesma data.

Ao administrador da mesa de rendas de Jaguarão, Hilario Teixeira de Mello, 3 mezes, para o mesmo fim, idem, idem.

Ao collector do Herval, José Cesarino da Silva, 30 dias, idem, idem, em 5.

Ao 4º official do Thesouro, José Innocencio Camara, um mez, para tratar da saúde, na mesma data.

Ao collecter de Arroio Grande, Eduardo Dumont, 15 dias, para tratar de interesses, em 9 tambem de novembro.

Ao correio do Thesouro João Candido Soares de Menezes, 3 mezes, para tratar da saúde, em 17.

Ao escrivão da collectoria de Nonohay, Lourival Hausen, 90 dias, idem, em 10 de dezembro.

Ao dito da Lagôa Vermelha, Trajano Moraes Ribeiro, 30 dias, para tratar de interesses, em 11 do mesmo mez.

Ao administrador da mesa de rendas do Livramento, Mesofante José Gomes, 15 dias, para tratar da saúde, na mesma data.

Ao 1º official do Thesouro, Firmino José Rodrigues, 3 mezes, idem, em 12.

Ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Americo Ungaretti, 10 dias, para tratar de interesses, em 22.

Ao fiel da mesa de rendas da capital, Octacilio Barbedo, 2 mezes, para tratar da saúde, na mesma data.

A Galvão Alvares de Abreu, para a venda de estampilhas do sello estadual, em 23 (*).

Ao director geral do Thesouro, Francisco Julio Furtado, 2 mezes, para tratar da saúde, em 28 de dezembro.

Ao conferente-mór da mesa de rendas da capital, Lucio Ferreira Soares, 30 dias, idem, em 26.

Ao conferente da mesa de rendas de S. José do Norte, Octavio da Silva Peixoto, 60 dias, idem, na mesma data.

No 1º semestre do corrente exercicio

A Claudiano Moura foi concedida licença para a venda de estampilhas do sello estadual, em 4 de janeiro.

Ao conferente da mesa de rendas de Uruguayana, Guilherme Febronio de Oliveira, foram concedidos dois mezes de licença, para tratamento da saúde, na mesma data.

Ao administrador da mesa de rendas de S. José do Norte, Raul de Miranda Pereira, idem 90 dias, idem, idem em 11 do referido mez.

Ao escrivão da collectoria de Viamão, Honorio de Vasconcellos Ferreira, idem dois mezes, idem, idem, em 26.

Ao administrador da mesa de rendas do Livramento, Mezo-fante Gomes, idem 30 dias, em prorrogação de licença anterior, idem, idem, na mesma data.

(*) Esta licença foi cassada por portaria de 3 de junho de 1909, por haver-se verificado não estar o peticionario quite com a Fazenda do Estado.

Ao escrivão da mesa de rendas de Pelotas, Thomaz Francisco da Costa, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento da saúde, em 28 do referido mez de janeiro.

Prorogada por mais tres mezes, em 4 de maio.

Ao 3º official do Thesouro, Mario Pereira Dias de Castro, idem 60 dias, idem idem, tambem em 28 de janeiro.

Ao collector de Taquary, Luiz Candido Vellozo, idem 60 dias, idem idem, em 1º de fevereiro.

Ao procurador fiscal da Fazenda, dr. Olavo Franco de Godoy, 60 dias, idem idem, em 6 do mesmo mez.

Ao porteiro-continuo da mesa de rendas do Livramento, Venancio Leite, idem tres mezes, idem, idem, em 8.

Ao collector de Rio Pardo, Rodrigo José de Figueiredo Neves, idem, 15 dias, idem idem, em 9. Prorogada por mais 60 dias, em 5 de março.

Ao escrivão da collectoria de Bento Gonçalves, Americo Ungaretti, idem 30 dias, para tratar de seus interesses, tambem em 9 de fevereiro.

Ao Correio do Thesouro, João Candido Soares de Menezes, idem tres mezes, para tratar da saúde, em 18 do referido mez. Prorogada por mais tres mezes, em 18 de maio.

Ao conferente da extincta mesa de rendas de S. José do Norte, addido á do Rio Grande, Emilio de Miranda Pereira, idem, tres mezes, idem idem, em 23 de fevereiro.

Ao conferente-mór da mesa de rendas do Livramento, José Ribeiro Severo, idem quatro mezes, para tratar da saúde de sua familia, na mesma data acima.

Ao conferente da mesa de rendas, desta capital, Luiz Gonzaga Ribeiro, idem 30 dias, para tratar de sua saúde, em 10 de março.

Ao pcrteiro do Thesouro, Tertuliano Turibio de Carvalho, idem dois mezes, idem idem, em 11 do mesmo mez.

Ao escrivão da mesa de rendas de S. Borja, Estanislau Wernes de Palma, idem 30 dias, idem idem, em 15.

Ao conferente da mesa de rendas de Quarahy, Apparicio Martins de Souza, foram concedidos 60 dias de licença, para tratar de saúde, em 30 do referido mez.

Ao escrivão da collectoria de S. Sebastião de Cahy, Jacintho Raymundo da Silva, idem 30 dias, idem idem, na mesma data acima.

Ao conferente da mesa de rendas de Bagé, Octavio Teixeira de Mello, idem 90 dias, idem, idem, em 10 de abril.

Ao conferente da mesa de rendas de Quarahy, addido á de Itaquy, Hercilio Ignacio Domingues, idem 30 dias, idem idem, em 22 do mesmo mez. Prorogada por mais 15 dias, para tratar de interesses, em 2 de junho e ainda por mais tres mezes, para tratar da saúde, em 21 mesmo mez.

Ao escrivão da collectoria da Soledade, Gabriel da Fontoura, idem dois mezes, para tratar de interesses, em 1º de maio.

Ao escrivão da collectoria da Lagôa Vermelha, Trajano Moraes Ribeiro, idem 30 dias, para o mesmo fim, em 4 do dito mez.

A Ferreira de Almeida & Comp. foi concedida licença para a venda de estampilhas do sello estadual, na mesma data acima.

Ao escrivão da collectoria de S. José do Norte, Adolpho Gonçalves da Silva, foram concedidos 90 dias de licença, para tratamento da saúde, tambem em 4 de maio.

Ao administrador da mesa de rendas de Quarahy, João Baptista Tubino, idem tres mezes, idem idem, em 14.

Ao escripturario da mesa de rendas do Rio Grande, Honorato Marques Vaz de Carvalho, idem tres mezes, idem idem, em 22.

Ao conferente da mesa de rendas do Livramento, Alfredo Reis, idem 20 dias, idem idem, na mesma data acima. Prorogada por mais 20 dias, para tratar de interesses, em 23 de junho.

Ao administrador da mesa de rendas de Jaguarão, Hilario Teixeira de Mello foram concedidos tres mezes de licença para tratar da saúde, em 31 tambem de maio.

Ao escrivão da mesma mesa de rendas, Eleutherio Redusino Vaz, idem tambem tres mezes, para identico fim, na referida data.

Ao escrivão da mesa de rendas do Livramento, Marcos de Miranda Andrade, idem 90 dias, idem idem, em 5 de junho.

Ao collector da Lagôa Vermelha, João Soares de Barros, idem 90 dias, para tratar de interesses, em 16 do mesmo mez.

DECRETOS E ACTOS

Durante o anno de 1908 foram lavrados nesta 1ª directoria os seguintes Decretos e Actos do Governo do Estado.

Decreto n. 1243 de 7 de janeiro, dando instrucções para execução da lei do orçamento no exercicio de 1908.

Decreto n. 1258 de 24 do mesmo mez, creando o logar de inspector fiscal do imposto sobre lenha no municipio desta capital.

Decreto n. 1265 de 29 tambem de janeiro, dando instrucções para o lançamento do imposto de industrias e profissões, reformando a tabella que baixou com o Decreto de 14 de janeiro de 1893 e alterando disposições do referido decreto e dos decretos de 7 de janeiro de 1903 e de 23 de dezembro de 1905.

Decreto n. 1268 A de 8 de fevereiro, regulando o direito a passagens por conta do Estado e sua concessão.

Decreto n. 1271 de 14 do mesmo mez, abrindo um credito extraordinario da quantia de 1.200:000\$000 para occorrer ás despezas autorizadas pela lei do orçamento no exercicio de 1908 com diversos serviços.

Decreto n. 1273 de 20 tambem de fevereiro, regulando e alterando, em parte, o processo para a cobrança da divida activa do Estado.

Decreto n. 1285 de 19 de março, alterando a tabella annexa ao regulamento promulgado pelo decreto n 551 de 6 de dezembro de 1902—Transmissão de propriedade.—

Decreto n. 1292 de 24 do mesmo mez, regulando os depositos judiciaes de dinheiros e outros valores.

Acto n. 7 de 27 tambem de março, creando guardas fiscaes em diversas localidades do Estado.

Acto n. 8 de 10 de abril, creando um lugar de guarda na collectoria de Caxias.

Acto n. 10 de 18 do mesmo mez, creando um lugar de guarda na collectoria da Vaccaria

Decreto n. 1313 de 19 de maio, concedendo aposentadoria a Francisco José Pessoa de Andrade, no cargo de escripturario da mesa de rendas desta capital.

Decreto n. 1314 da mesma data, modificando, na parte relativa a fianças e cauções, o decreto n. 1081 de 23 de abril de 1907 e o decreto n. 1234 de 31 de dezembro do mesmo anno.

Acto n. 12 A de 23 tambem de maio, creando um lugar de guarda na collectoria de Julio Castilhos.

Acto n. 15 de 8 de junho, creando um lugar de guarda na collectoria de Rio Pardo.

Decreto n. 1361 de 10 de agosto, prorogando o praso do art. 2º do decreto n. 1273 de 20 de fevereiro de 1908.

Decreto n. 1362 da mesma data, abrindo um credito especial de 1:013\$333 para occorrer á despeza, no exercicio de 1908, com a criação do lugar de amanuense da Escola Complementar, creado por decreto n. 1345 de 27 de julho de 1908.

Decreto n. 1363 ainda da mesma data, abrindo um credito especial de 92:500\$000, para occorrer ás despezas com a aquisição do predio e terreno dos herdeiros do coronel João Pinto da Fonseca Guimarães, situados á praça Marechal Deodoro e outro.

Decreto n. 1364, de 13 tambem de agosto, mandando abonar ao director da 5ª directoria do Thesouro, Joaquim Alves Torrès, a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Decreto n. 1365 da mesma data, mandando abonar ao 1º official do Thesouro, João Carlos de Barros a gratificação especial da 4ª parte de seus vencimentos.

Decreto n. 1369 de 24 ainda do referido mez, abrindo um credito especial de 51:261\$825, para occorrer ás despezas com a aquisição de um predio situado á rua Coronel Fernando Machado, dois terrenos á praça Marechal Deodoro e terras de Carlos Schaefer.

Acto n. 17 de 9 de setembro, creando um lugar de guarda na collectoria de Santo Angelo.

Decreto n. 1373 de 19 do mesmo mez, instituindo o cofre de orphãos.

Decreto n. 1375 de 25 tambem de setembro, concedendo aposentadoria a Vicente Pereira Leitão no cargo de confereente da mesa de rendas desta capital.

Decreto n. 1376 de 14 de outubro, equiparando os fieis de thesoureiro aos outros funcionarios publicos e determinando o valôr das respectivas fianças.

Decreto n. 1377 da mesma data, determinando o valôr das fianças dos despachantes das mesas de rendas.

Decreto n. 1382 de 29 tambem de outubro, modificando o Decreto n. 1152 de 29 de julho de 1907 sobre a cobrança da taxa de heranças e legados.

Decreto n. 1388 de 17 de novembro, abrindo um credito extraordinario, da importancia de 20:000\$000, para a construcção do edificio da Faculdade de Direito.

Decreto n. 1389 de 18 do mesmo mez, prorogando o prazo do art. 2º do Decreto n. 1314 de 19 de maio de 1908.

Decreto n. 1402 de 16 de dezembro, mandando observar, no exercicio de 1909, por conta da respectiva lei do orçamento, a despeza com as differentes rubricas a cargo da Secretaria da Fazenda.

Acto n. 20 de 26 do mesmo mez, creando logares de guardas em diversas collectorias.

Decreto n. 1408 de 26 tambem de dezembro, dando instruções para execução da lei do orçamento no exercicio de 1909.

Decreto n. 1409 de 30 do referido mez, abrindo um credito especial da importancia de Rs. 69:261\$825, para occorrer a diversas despezas com a compra de terrenos nesta capital.

No 1º semestre do corrente exercicio

Decreto n. 1417 de 4 de janeiro, mandando executar o regulamento para a arrecadação do imposto de industrias e profissões, expedido na mesma data.

Decreto n. 1446 de 10 de março, prorogando, até ao dia 15 de abril de 1909, o prazo para o lançamento do imposto territorial.

Decreto n. 1448 de 12 do mesmo mez, creando dois logares de inspectores fiscaes da Fazenda do Estado.

Decreto n. 1463 de 17 de abril, abrindo um credito especial de 20:000\$000, para auxilio da construcção do edificio da Faculdade de Direito.

Decreto n. 1464 de 23 do mesmo mez, aposentando o escrivão da mesa de rendas da cidade do Rio Grande, Othelo Ferreira da Silva.

Decreto n. 1467 de 27, tambem de abril, abrindo um credito especial de Rs. 10:000\$000, para auxilio ao Instituto Gymnasial *Julio de Castilhos*, nesta capital.

Decreto n. 1468 da mesma data, abrindo um credito de Rs. 8:334\$000, para auxilio á escola de agricultura a fundar-se na estação da linha ferrea em Canôas pelo Superior dos Irmãos das Escolas Christãs.

Decreto n. 1469, ainda da mesma data, abrindo um credito especial de Rs. 41:666\$000, para auxilio á escola pratica de agricultura a fundar-se em S. Jeronymo pelo Centro Economico.

Decreto n. 1470 de 28 de abril, aposentando o director da 1ª Directoria do Thesouro, Francisco Ferreira Gomes.

Decreto n. 1471 de 29 do mesmo mez, abrindo um credito de 2:000\$000, para auxilio á Academia do Commercio de Pelotas.

Decreto n. 1472, ainda do mesmo mez, abrindo um credito de 20:000\$000, para auxilio do Lyceu Rio-grandense de Agromonia e Veterinaria de Pelotas.

Acto n.9 de 25 de maio, supprimindo um dos logares de guarda da collectoria de Dôres de Camaquam, localisado nos Tapes, e creando o mesmo logar na collectoria de Santo Angelo, localisado no porto de Lucena, á margem do Uruguay.

Decreto n. 1489 de 19 de junho, dando instrucções para a loção e cobrança do imposto de consumo sobre cerveja, gazosa, aguas mineraes, bebidas alcoolicas, biltz, etc.

CONCLUSÃO

— Eis, Sr. Director Geral, descriptos circumstanciadamente os serviços affectos a esta 1ª directoria, nos periodos a que, no começo, me referi.

Apresentando-vos, com a presteza exigida, esta exposição necessaria á confecção do vosso relatorio, é possivel que algumas lacunas occurressem, attento não só ao grande movimento de expediente havido ultimamente neste departamento do Thesouro, e a que forçosamente tinha de attender, como e mui principalmente pelas difficuldades com que lutei para levar a bom termo, com a imprescindivel regularidade e exactidão, — um trabalho de semelhante natureza.

Não obstante, posso assegurar-vos haver-me esforçado por desempenhar do melhor modo a tarefa que me foi commettida, confiando, todavia, que a vossa benevolencia relevará, pelos motivos supracitados, alguma falha que, por acaso, aqui fôr notada.

Se de alguns outros esclarecimentos necessitardes, serei solícito em prestar-vos.

Saúde e fraternidade.

Joaquim Maurício de Oliveira,

Director.

RELATORIO

DA

2^a Directoria do Thesouro do Estado

Howe & Co.

44

2ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1909.

Sr. Director Geral

No quadro annexo, que submetto á vossa apreciação, encontrareis enumerados os trabalhos que estiveram a cargo desta directoria durante o exercicio de 1908 e primeiro semestre do anno corrente.

Na sua execução surgiram as mesmas difficuldades apontadas em meu relatorio anterior relativo ao exercicio de 1907, as quaes, infelizmente, ainda perduram, oriundas da deficiencia do pessoal. Devido, porém, ao concurso efficaz dos funcionarios que actualmente servem nesta directoria, as varias attribuições que lhe competem, por força do artigo 31 e §§ do regulamento do Thesouro, têm sido desempenhadas com regularidade, de accôrdo com as necessidades do serviço publico.

O novo livro — tombo — dos proprios estaduaes já está devidamente escripturado, tendo sido para elle transferidos todos os tombamentos então existentes no Thesouro. E' de lamentar que não se tenha ainda conseguido organizar um quadro completo dos bens que constituem o patrimonio privado do Estado, podendo, todavia, assegurar-vos que esse serviço está muito melhorado. Constan já do livro respectivo, escripturados, 132 registros. E, si se attender ás medidas postas em pratica pela Secretaria da Fazenda para obtenção de documentos que tornem conhecidos no Thesouro todos os bens que constituem aquelle patrimonio, ter-se-á em breve o registro completo dos proprios estaduaes.

Foi affecta a esta directoria, por designação vossa, a escripturação relativa ao deposito de bens de orphãos e interdictos, cujo cofre foi instituido recentemente pelo decreto n. 1373 de 19 de Setembro de 1908. Esse serviço e o da divida passiva do Estado estão a cargo do 2º official sr. Alcides Antunes da Cunha, que lhes dá cabal desempenho, comquanto devessem, para sua execução, ser distribuidos a dous ou a tres funcionarios.

O quadro junto vos dá demonstração exacta da divida pas-

siva do Estado em 30 de Abril do anno corrente. A seu respeito abstenho-me, entretanto, de fazer quaesquer considerações, que reputo escusadas. Pois, della vos occupareis, por certo, com a côstumada competencia.

São estas as informações que julgo necessarias para a confecção do vosso relatorio. Si, porém, de outras carecerdes, serei solícito em vol-as prestar.

Antonio Marinho Loureiro Chaves

Director

Synopse dos trabalhos executados pela 2^a Directoria durante o exercicio de 1908 e 1^o semestre de 1909

Pareceres sobre consultas e requerimentos.	2.814
Minutas	2.814
Portarias ás Mesas de rendas	478
Minutas respectivas.	478
Portarias ás Collectorias	1.455
Minutas das mesmas	1.455
Portarias ao Thesoureiro	100
Minutas	100
Telegrammas expedidos	118
Minutas dos mesmos	118
Calculos de taxa de heranças	215
Termos de fianças de responsaveis.	105
Contractos	6
Tombamentos de proprios do Estado.	40
Quadros de proprios do Estado	1
Inventarios inscriptos	215
Testamentos registrados	44
Certidões negativas para inventarios	182
Officios a diversos	75
Minutas dos mesmos	75
Officios, requerimentos e telegrammas protocollados	2.932
Cargas de juro pagos	454
Bilhetes de juro expedidos.	454
Termos de transferencias de apolices	32
Procurações registradas	61
Contas correntes de apolices (abertas)	40
Assentamentos na folha de pagamento de juro.	36
Idem na folha de operações de credito	31
Contas correntes de depositos	64
Contas correntes de dinheiros de responsaveis.	66
Assentamentos na folha de pagamento de juro de dinheiro de responsaveis	66

Contas correntes de depositos de orphãos e interdictos	134
Assentamentos na folha de pagamento de juros de dinheiros de orphãos	96
Livros rubricados para a Directoria	3

2ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre,
30 de Junho de 1909.

Alcides Antunes da Cunha,

2º official.

Divida do Estado em 30 de Abril de 1909

Papel

Apolices da Segurança publica e Estrada da Taquara	5 %	770:000\$000
Idem do Cães.	6 %	659:000\$000
Idem da Exposição e compra de terras	6 %	272:500\$000
Idem do S. Gonçalo	6 %	144:900\$000
Idem da conversão de 1893.	6 %	808:000\$000
Idem dos empréstimos de 1905, 1906 e 1907	6 %	904:000\$000
Idem do empréstimo de 1906 de 1:000\$000.	6 %	200:000\$000
Idem do empréstimo de 1906 de 1.000\$000	7 %	1.850:000\$000
Titulos de credito sem vencer juros		50:550\$000
		<hr/>
		5.658:950\$000
Conta corrente, ordinaria, com o Banco da Provincia ao juro de.	7 %	852:626\$290
Conta corrente, especial, com o Banco da Provincia ao juro de 7 % ^o , na fórma da escriptura de 18 de Dezembro de 1908.		998:238\$930
		<hr/>
		7.509:815\$220

Ouro

JUROS DE 7 %

48 apolices do valor de 50 libras cada uma	2.400	
495 « « « « 100 « « «	49.500	
418 « « « « 200 « « «	83.600	135.500 £
		<hr/>

Em 1908 foram resgatadas pelo Thesouro 2.500 libras sterlingas e paga á «The Porto Alegre and New Hamburg Brazilian Railway Company Limited», pelo Banco da Provincia, em

Londres, conforme contracto lavrado com o Governo do Estado, em 18 de Dezembro de 1908, a importancia de 62,000 libras proveniente do resgate de 310 apolices do valor de 200 libras cada uma.

A divida dessa natureza era, primitivamente, de 202.500 libras.

2ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Abril de 1907.

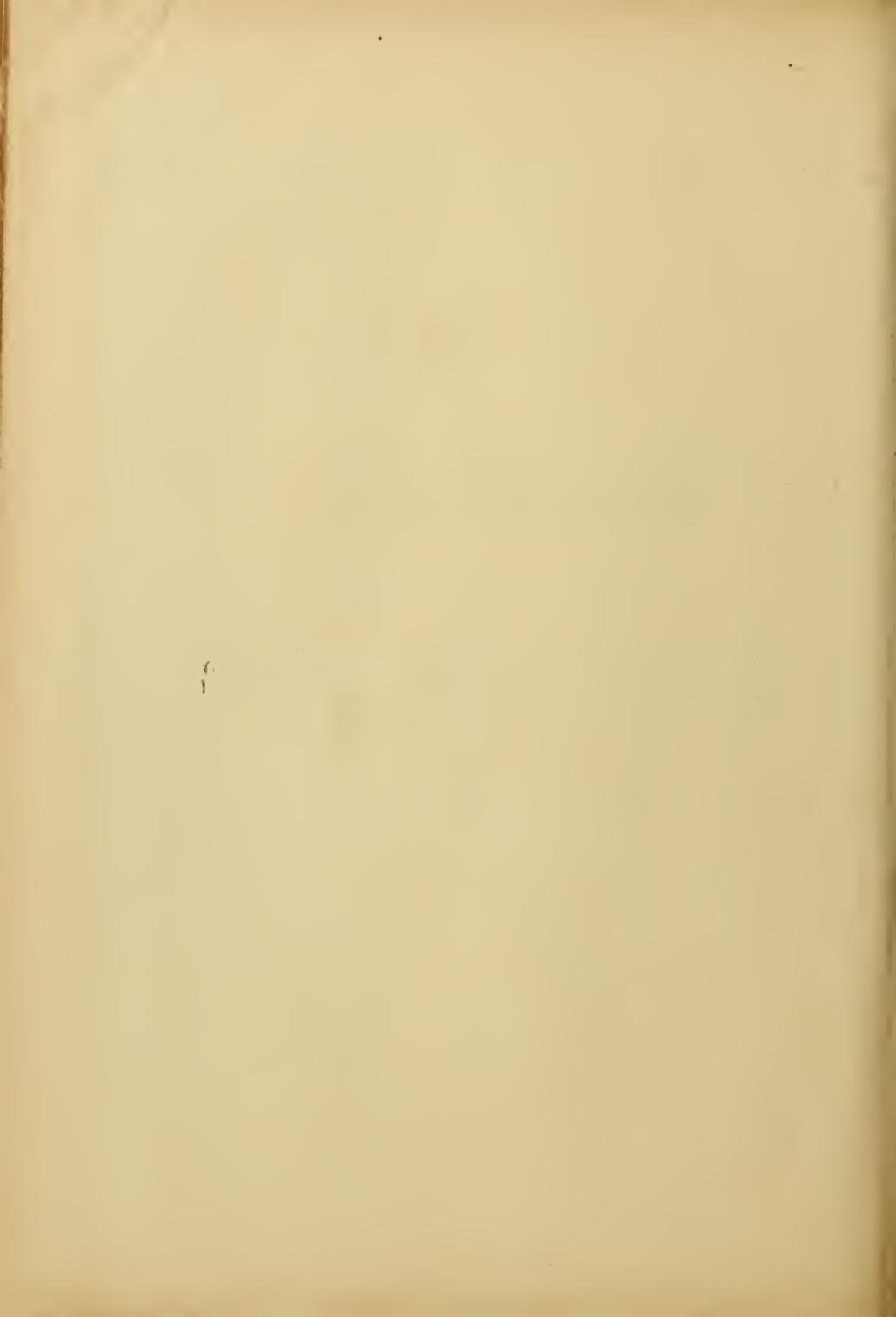
Alcides Antunes da Cunha,

2º official.

RELATORIO

DA

3^a Directoria do Thesouro do Estado



*Estado do Rio Grande do Sul — Directoria
 Geral do Thesouro — Porto Alegre, 2 de
 julho de 1909.*

Uma vez mais, para satisfação ao disposto no artigo 12 § 20 do Regulamento do Thesouro do Estado, venho dar-vos conta dos trabalhos que passaram e foram executados pela 3ª Directoria, no exercício de 1908 e no 1º semestre do de 1909.

O seguinte quadro, na simplicidade de seus algarismos, vobos mostrará, em detalhe:

Quadro dos trabalhos da 3ª Directoria, no exercício de 1908 e 1º semestre de 1909

Assentamentos diversos, abertos em folhas de pagamento	721
Idem trasladados das folhas de 1907 para 1908.	5.849
Actos registrados.	62
Bilhetes de pagamento, extrahidos	10.002
Balancetes examinados.	948
Cargas nas diversas «Caixas»	3.110
Idem nas folhas de pagamento	12.028
Contas diversas, examinadas, processadas e registradas	1.200
Contas correntes de sello abertas	160
Contas do convenio aduaneiro examinadas	630
Calculos em folhas de pagamento.	1.815
Certidões passadas	35
Contas correntes de estampilhas abertas	268
Demonstrações de despezas no Thesouro	301
Documentos diversos, glosados e devolvidos	264
Exame e preparo de attestados	120
« « « « folhas de officiaes.	84
« « « « « de pessoal operario.	12
« « « « « de guardas e auxiliares do convenio	78

Exame e preparo de folhas de ajudas de custo e diversas repartições	411
Exame e preparo de relações de mostra e prets	216
Informações ao Dr. Secretario	647
Minutas das mesmas.	647
Notas transcriptas em folha de pagamento.	14.960
Operações sobre estampilhas	149
Idem sobre taxa escolar	90
Portarias expedidas ás collectorias	1.753
Minutas das mesmas	1.753
Portarias ás mesas de rendas	548
Minutas das mesmas	548
Procurações registradas	1.300
Requerimentos informados	430
Telegrammas expedidos	252
Minutas dos mesmos	252
Termos de abertura e encerramento em diversas Caixas e folha de pagamento	78
Relatorio dos trabalhos da Directoria	1

Todos os trabalhos de que é encarregada a 3ª Directoria, na fôrma regulamentar, acham-se em dia. E isso attribuo-o ao constante empenho e á boa dedicação de meus auxiliares, máo grado a sua exiguidade.

Com o complemento que se deu ao quadro dos funcionarios deste Thesouro, penso manter sempre uma fiel execução dos trabalhos que correm sob minha direcção.

Attendendo á impossibilidade, que tem havido até hoje, de ser creada a *Directoria da Pagadoria*, do modo porque solicitei em meu anterior relatorio, lembro, então, a creação de mais um fiel de thesoureiro.

Só, assim, creio é que se poderá corresponder satisfatoriamente ás exigencias crescentes do serviço da thesouraria.

Ahi fica o que me occorre dizer, no cumprmento da citada disposição regulamentar. Si, porém, aquelles dados foram escassos, me achareis prompto para vos ministrar outros, que mais vos esclareçam na confecção do Relatorio, que deveis prestar ao Exmº. Sr. Dr. Secretario da Fazenda.

Saúde e Fraternidade.

Ao Illmº. Sr. Director Geral do Thesouro do Estado.

Casimiro da S. Rosa,
Director da 3ª Directoria.

RELATORIO

DA

4.^a Directoria do Thesouro do Estado



4^a Directoria das Rendas e Despezas do The-
souro do Estado em Porto Alegre, 26 de
julho de 1909.

Sr. Director Geral

Dando cumprimento ao que dispõe o art. 12 § 20 do Re-
gulamento n. 1081 de 23 de abril de 1907, venho apresentar-vos
o resultado dos trabalhos confeccionados por esta Directoria
no decorrer do exercicio de 1908 e dados possiveis, quanto ao
1º semestre do exercicio de 1909.

Apresento-vos a seguir o Balanço da Receita e Despesa des-
te Thesouro do exercicio de 1908.

RECEITA	Importancia	DESEPEZA	Importancia
Receita dos ns. da Lei	12.701:101\$896	Despesa das Tabellas da Lei.....	10.828:916\$230
Depositos.....	405:156\$681	Despesa extraordinaria	134:738\$941
Depositos judiciaes.....	39:011\$708	Creditos extraordina- rios.....	2.235:085\$627
Depositos publicos.....	581:935\$560	Credito especial.....	60:000\$000
Operações de credito...	2.964:023\$600		13.258:740\$798
Movimento de fundos...	91:314\$245	Depositos.....	360:210\$691
Lettras a receber.....	26:615\$979	Depositos judiciaes.....	4:252\$153
Debito de exactores.....	52:756\$322	Depositos publicos.....	55:702\$270
Diversos valores.....	3:233\$062	Operações de credito....	2.498:306\$746
Emissão de estampilhas escolares.....	10:000\$000	Movimento de fundos...	105:514\$245
Indemnisação de sup- primentos.....	515:350\$003	Lettras a receber.....	4:699\$985
	17.390:499\$056	Creditos de exactores...	54:470\$700
		Diversos valores.....	1:000\$000
		Estampilhas escolares	17:675\$000
		Supprimentos.....	362:078\$638
		Estampilhas communs	312:858\$000
			17.035:509\$226
		Saldo que passa para o exercicio de 1909.....	5.565:528\$569
Saldo que passou do exercicio de 1907.....	5.210:538\$739		22.601:037\$795
	22.601:037\$795		

Explicação do saldo que passou para o exercício de 1909

Saldo da caixa do Estado.....		2:478\$028
Idem « « de Depósitos (Em dinheiro.....	228:319\$678	
	(Em valores.....	456:482\$722
		684:802\$400
Idem « « de Depósitos (Em dinheiro.....	56:838\$525	
	judiciaes (Em valores.....	115:849\$890
		172:688\$415
Idem « « de Depósitos (Em dinheiro.....	56:362\$146	
	publicos (Em valores.....	469:871\$144
		526:233\$290
Idem « « de Estampilhas.....		3:799:394\$600
Idem « « de Estampilhas escolares.....		32:324\$320
Idem « « de Letras a receber.....		21:915\$994
Idem « « de Diversos valores.....		5:510\$414
Saldo em poder de exactores.....	472:633\$804	
Idem a favor de exactores.....	152:452\$696	320:181\$108
		<u>5,565:528\$569</u>

Segue a receita arrecadada, comparada com a que foi fixada na Lei n. 69 de 29 de novembro de 1907

Ns. da Lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
1	Imposto sobre generos exportados.....	2.750:000\$000	2.824:267\$504	74:267\$504	
2	Idem sobre aguardente.....	535:000\$000	347:890\$170		187:109\$830
3	Idem sobre heranças e legados.....	560:000\$000	638:402\$608	78:402\$608	
4	Idem sobre gado exportado.....	50:000\$000	45:218\$800		4:781\$200
5	Cobrança da divida activa.....	220:000\$000	703:619\$653	483:619\$653	
6	Idem da divida de colonos (terras).....	70:000\$000	126:404\$856	56:404\$856	
7	Idem da divida de colonos (auxilios).....	13:000\$000	11:422\$750		1:577\$250
8	Alugueis de proprios do Estado.....	28:000\$000	22:827\$100		5:172\$900
9	Transmissão de propriedade.....	1.300:000\$000	1.731:772\$915	431:772\$915	
10	Armazenagem e renda do guindaste.....	48:000\$000	788\$308		47:211\$692
		<u>5.574:000\$000</u>	<u>6.452:614\$664</u>	<u>1.124:467\$536</u>	<u>245:852\$872</u>

N.º da Lei	Denominação das rendas	Orçada	Arrecadada	Diferenças	
				Para mais	Para menos
	Transporte	5.574:000\$000	6.452:614\$664	1.124:467\$536	245:852\$872
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	110:000\$000	117:827\$400	7:827\$400	
12	Idem sobre loterias	80:000\$000	10:500\$000		69:500\$000
13	Idem sobre cerveja e gazosa, etc.	90:000\$000	146:071\$494	56:071\$494	
14	Idem sobre indústrias e profissões	1.130:000\$000	1.357:405\$317	227:405\$317	
15	Idem de sellos	370:000\$000	403:819\$762	33:819\$762	
16	Taxa judiciaria	300:000\$000	316:541\$696	16:541\$696	
17	Telegrapho	50:000\$000	72:147\$244	22:147\$244	
18	Imposto sobre restituições	1:000\$000	1:553\$856	553\$856	
19	Venda de imóveis	70:000\$000	29:239\$178		40:760\$822
20	Multas	140:000\$000	219:056\$039	79:056\$039	
71	Eventuaes	25:000\$000	134:172\$465	109:172\$465	
22	Imposto do cães do Rio Grande	145:000\$000	171:483\$085	26:483\$085	
23	Producto de loterias	75:000\$000	75:000\$000		
24	Imposto sobre poules	8:000\$000	10:218\$292	2:218\$292	
25	Rendas das officinas da Casa de Correção	20:000\$000	9:255\$000		10:745\$000
26	Imposto territorial	1.550:000\$000	1.581:397\$197	31:397\$197	
27	Taxa escolar	450:000\$000	539:515\$519	89:515\$519	
28	Imposto sobre lenha	50:000\$000	95:763\$971	45:763\$971	
29	Idem de 2% sobre vencimentos	100:000\$000	121:043\$557	21:043\$557	
30	Receita especial	427:000\$000	427:000\$000		
31	Taxa adicional	250:000\$000	318:813\$516	68:813\$516	
32	Indemnização a receber dos cofres federaes	
33	Taxa profissional	90:662\$644	90:662\$644	
		<u>11.015:000\$000</u>	<u>12.701:101\$896</u>	<u>2.052:960\$590</u>	<u>366:858\$694</u>

Denominação das rendas	Arrecadada
Transporte	12 701:101\$896
Depositos	405:156\$681
Depositos judiciaes	39:011\$708
Depositos publicos	581:935\$560
Operações de credito	2,964:023\$600
Movimento de fundos	91:314\$245
Letras a receber	26:615\$979
Debito de exactores	52:756\$322
Diversos valores	3:233\$062
Emissão de estampilhas escolares	10:000\$000
Indemnisação de supprimentos	515:350\$003
	17.390:499\$056

Não está incluída na receita aqui demonstrada, a que foi arrecadada e constante dos balancetes de S. Vicente dos mezes de janeiro e fevereiro de 1909 adicional do exercicio de 1908, de S. Leopoldo; do mez de fevereiro addicional e Lagôa Vermelha do mez de dezembro, tudo na importancia de 18:200\$525 réis. A receita destes balancetes vai ser levada ao exercicio de 1909, attendendo, achar-se já encerrada a escripturação deste, quando satisfizeram as correcções exigidas por este Thesouro.

Foi a seguinte a despeza effectuada no exercicio de 1908, comparada com a orçada nas tabellas da lei n. 59 de 22 de novembro de 1907:

Tabellas da Lei	Natureza da despeza	Orçada	Effectuada	DIFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
	TITULO 1º				
Unica	Assembléa dos Representantes	93:510\$006	94:231\$039	721\$039	
	TITULO 2º				
Unica	Presidencia do Estado	51:040\$000	53:558\$337	2:518\$337	
		144:550\$000	147:789\$376	3:239\$376	

Tabelas da Lei	Natureza da despesa	Orçada	Effectuada	DIFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
	Transporte.....	144:550\$000	147:789\$376	3:239\$376	
	TITULO 3º				
1	Repartição Central.....	106:072\$000	101:501\$748		4:570\$252
2	Instrução pública.....	2:672:980\$000	2:375:343\$750		297:636\$250
3	Brigada militar.....	1:660:968\$000	1:752:705\$253	91:737\$253	
4	Justiça.....	1:372:100\$000	1:283:928\$565		88:171\$435
5	Saude publica.....	116:388\$500	114:508\$984	1:879\$516
6	Policia.....	659:800\$000	610:494\$400	49:305\$600
7	Iluminação.....	1:400\$000	249\$480	1:150\$520
8	Junta Commercial.....	15:180\$000	14:979\$996	200\$004
9	Subvenções a instituições piás.....	200:000\$000	200:107\$453	107\$453
10	Archivo publico e bibliotheca.....	79:680\$000	55:155\$675	5:475\$675
	TITULO 4º				
1	Secretaria da Fazenda (Theouro).....	282:042\$000	310:763\$557	28:721\$557
2	Mezas de rendas.....	657:990\$000	631:438\$069	26:551\$931
3	Collectorias.....	443:200\$000	487:989\$689	44:789\$689
4	Outras despesas.....	71:000\$000	191:088\$040	120:088\$040
5	Juros e amortisação da divida.....	614:200\$000	646:065\$809	31:865\$809
6	Pessoal inactivo.....	235:980\$135	204:216\$259	31:763\$876
7	Meio soldo.....	7:480\$000	6:879\$996	600\$004
8	Eventuaes.....	270:000\$000	187:379\$665	82:620\$335
9	Exercicios findos.....	150:000\$000	139:753\$507	10:246\$493
	TITULO 5º				
Unica	Convenio aduaneiro.....	477:000\$000	465:065\$737	11:934\$263
	TITULO 6º				
1	Secretaria de obras publicas.....	278:002\$500	293:368\$333	15:365\$833
2	Terras e colonisação.....	86:500\$000	92:190\$682	5:690\$682
3	Telegrapho.....	127:345\$000	139:012\$160	11:667\$160
4	Obras.....	145:000\$000	296:194\$604	151:194\$604
5	Institutos agromonicos.....	96:080\$000	35:260\$583	60:819\$417
		10.970:938\$135	10.813:431\$370	509:943\$131	667:449\$896

Tabelas da Lei	Natureza da despesa	Orçada	Effectuada	DIFFERENÇAS	
				Para mais	Para menos
6	Transporte.....	10.970:938\$135	10.813:431\$370	509:943\$131	667:449\$596
	Museu do Estado	16:760\$000	15:484\$860	1:275\$140
		<u>10.987:698\$135</u>	<u>10.828:916\$230</u>	<u>509:943\$131</u>	<u>668:725\$036</u>
	Despesa extraordinaria.....		134:738\$941		
	Creditos extraordinarios		2.235:085\$627		
	Credito especial		60:000\$000		
	Depositos		360:210\$691		
	Depositos judiciaes		4:252\$153		
	Depositos publicos		55:702\$270		
	Operações de credito		2.498:306\$746		
	Movimento de fundos		105:514\$245		
	Letras a receber		4:699\$985		
	Creditos de exactores		54:470\$700		
	Diversos valores		1:000\$000		
	Estampilhas escolares		17:675\$000		
	Supprimentos		362:078\$638		
	Estampilhas communs		312:858\$000		
			<u>17.035:509\$226</u>		

Não está incluída na despesa aqui demonstrada a importancia de 8:789\$562 réis, pelas mesmas razões apontadas na demonstração da receita.

A despesa de 2.235:085\$627, foi effectuada por conta dos creditos extraordinarios abaixo :

Segurança publica—Decreto 1.474 B de 30-4-909	285:268\$529
Policciamento	1:080\$000
800 contos — Construcções de estradas e pontes — Decretos 1.271 e 1.474 A de 14-2-908 e 30-4-909	985:885\$633
200 contos — Melhoramentos da navegação — Decretos 1.271 e 1.474 A de 14-2-908 e 30-4-909	272:874\$036
200 contos — Serviço de terras e colonisação — Decretos 1.271 e 1.474 A de 14-2-908 e 30-4-909	337:800\$634
50 contos — Exposição Nacional — Decretos 1.306 e 1.474 B de 20-4-908 e 30-4-909	138:039\$370
18:100\$000 — Enfermaria da Brigada Militar — Decreto 1.350 de 29-7-908	12:182\$750
6:315\$400 — Construcção de um galpão na casa de Correccão — Decreto 1.350 de 29-7-908	6:315\$400
Installação de luz electrica na Brigada Militar — Decreto 1.238 de 21-3-908	12:356\$450
Decreto n. 1.363 de 10-8-906 -- para compra da casa denominada «Bailante» e terreno adjacente	85:000\$000
	<u>2.136:802\$802</u>

Transporte	2.136:802\$802
Decreto n. 1.363 de 10-8-908—para compra de uma casa sita á rua Coronel Fernando Machado n. 110	7:500\$000
Decreto n. 1.409 de 30-12-908—para compra de uma casa sob n. 116 sita á rua Coronel Fernando Machado	8:000\$000
Decreto n. 1.409 de 30-12-908—para compra de um immovel sito á estrada do Matto-Grosso	16:000\$000
Decreto n. 1.409 de 30-12-908—para compra de um terreno sito á praça Marechal Deodoro	4:500\$000
Decreto n. 1.409 de 30-12-908—Idem idem idem	4:000\$000
—para pagamento a Carlos Schaefer por indemnisação de terras	34:761\$825
—para compra de um terreno sito á praça Marechal Deodoro	2:000\$000
Decreto n. 1.388 de 17-11-908—Importancia entregue ao dr. Manoel André da Rocha, director da Faculdade de Direito, para construcção de um edificio para a mesma	20:000\$000
Exame de preparatorios—Decreto n. 1.268 de 5-2-908 e 1.421 de 7-1-909	1:521\$000
	<u>2.235:085\$627</u>

A escripturação de Depositos de Orphãos deixa de fazer parte do Balanço geral do Thesouro, por ser a mesma feita separadamente em livros proprios, conforme assim ordenastes.

Nesta conformidade, apresento-vos o balanço relativo ao tempo decorrido de 19 de outubro a 31 de dezembro do exercicio de 1908.

Balanço da Caixa de Depositos de Orphãos do exercicio de 1908

RECEBIDOS	Importancia	ENTREGUES	Importancia
Importancia de depositos recebidos	414:182\$523	Importancia do saldo que passou para o exercicio de 1909	414:182\$523

E' este saldo assim discriminado :

Em dinheiro	97:382\$523
Em valores e titulos	316:800\$000
	<u>414:182\$523</u>

Passo a dar-vos o resultado do que foi apurado da receita e despesa relativos ao 1º semestre do exercicio corrente de 1909 :

RECEITA

Rs. da Lei	Denominação das rendas	Importancia
1	Imposto sobre generos exportados	1.311.206\$114
2	Idem « aguardente e alcool	136.580\$923
3	Idem « heranças e legados	230.182\$049
4	Idem « gado exportado	14.604\$800
5	Cobrança da divida activa	191.952\$453
6	Idem da divida de colonos (terras)	25.664\$211
7	Idem « « « (auxilios)	630\$750
8	Alugueis de proprios do Estado	4.960\$000
9	Transmissão de propriedade	865.132\$194
10	Armazenagem e renda do guindaste	295\$620
11	Imposto de 200 rs. sobre gado abatido	79.943\$500
12	Idem sobre loterias	\$
13	Idem idem sobre cerveja e gazosa	59.919\$545
14	Idem idem sobre industrias e profissões	664.657\$094
15	Idem de sello	174.107\$782
16	Taxa judiciaria	117.023\$166
17	Telegrapho	25.635\$735
18	Imposto sobre restituções	840\$328
19	Venda de immoveis	2.493\$447
20	Multas	69.118\$934
21	Eventuaes	169.814\$413
22	Imposto do cães do Rio Grande	49.812\$276
23	Producto de loterias	42.600\$000
24	Imposto sobre poules	2.943\$900
25	Renda das officinas da casa de correção	\$
26	Imposto territorial	13.608\$681
27	Taxa escolar	210.790\$342
28	Imposto sobre lenha	35.363\$900
29	Idem 2 % sobre vencimentos	47.037\$234
30	Receita especial	\$
31	Taxa adicional de 1 %	241.008\$325
32	Indemnisação a receber dos cofres da União	\$
33	Taxa profissional	41.956\$763
34	Taxa de 1/2 % de expediente sobre generos livres de direito	11.332\$447
		4.841.216\$926

DESPEZA

Tabelas da Lei	Natureza da despesa	Parcial	Total
	TITULO 1º		
Unica	Assembiá dos Representantes		9.680\$931
	TITULO 2º		
Unica	Presidencia do Estado		24.617\$276
			34.298\$207

Parcial da Lei	Natureza da despesa	Parcial	Total
	Transporte.....		34:298\$207
	TITULO 3º		
1	Repartição Central.....	44:016\$254	
2	Instrução publica.....	741:119\$543	
3	Brigada militar.....	721:002\$135	
4	Justiça.....	423:880\$495	
5	Saude publica.....	42:762\$172	
6	Policia.....	194:726\$421	
7	Iluminação.....	25\$740	
8	Junta Commercial.....	5:625\$175	
9	Subvenções a instituições pias.....	79:975\$152	
10	Repartição de estatística.....	12:472\$739	
11	Archivo publico.....	17:330\$777	
12	Bibliotheca.....	7:145\$353	2.290:081\$956
	TITULO 4º		
1	Secretaria da Fazenda (Thesouro do Estado).....	135:317\$589	
2	Mezas de rendas.....	244:247\$576	
3	Collectorias.....	294:734\$096	
4	Outras despezas.....	33:854\$739	
5	Juros e amortisações.....	15:802\$361	
6	Pessoal inactivo.....	81:322\$032	
7	Meio soldo.....	2:406\$667	
8	Eventuaes.....	60:234\$878	
9	Exercios findos.....	50:763\$671	
10	Diversas despezas.....	7:138\$280	925:821\$889
	TITULO 5º		
Única	Convenio aduaneiro.....		738\$762
	TITULO 6º		
1	Secretaria de Obras publicas.....	118:399\$986	
2	Terras e colonisação.....	111:729\$200	
3	Telegrapho.....	41:673\$377	
4	Conservação de obras.....	57:166\$263	
5	Institutos agronomicos.....	29:434\$291	
6	Museu do Estado.....	6:309\$146	364:712\$263
			3.615:653\$077
	Creditos extraordinarios.....	509:661\$820	
	Credito especial.....	32:210\$174	541:874\$994
			4.157:528\$071

Eis a relação dos serviços prômpificados nesta Directoria no decurso do exercicio de 1908 :

Portarias expedidas.	33
Minutas	33
Telegrammas	79
Minutas de telegrammas.	79
Exames de quadro da divida activa arrecadada.	52
Idem « « « « « existente.	61
Idem « « do imposto territorial.	62
Idem em balanços geraes	67
Idem em relatorios	64
Idem em mappas de exportação.	15
Artigos organizados do «Diario».	509
Ditos lançados.	509
Entradas de officios, telegrammas e mais papeis protocolados	684
Liquidação de contas correntes e sello.	422
Artigos organizados do «Diario de Orphãos».	3
Idem lançados.	3
Balanços	1
Relatorios.	1

Acha-se encerrada a escripturação do exercicio de 1908 ; a do exercicio corrente de 1909 está em andamento e adiantada.

Continúa ainda a commissão incumbida da annotação das folhas de pagamentos, serviço este feito fóra das horas do expediente

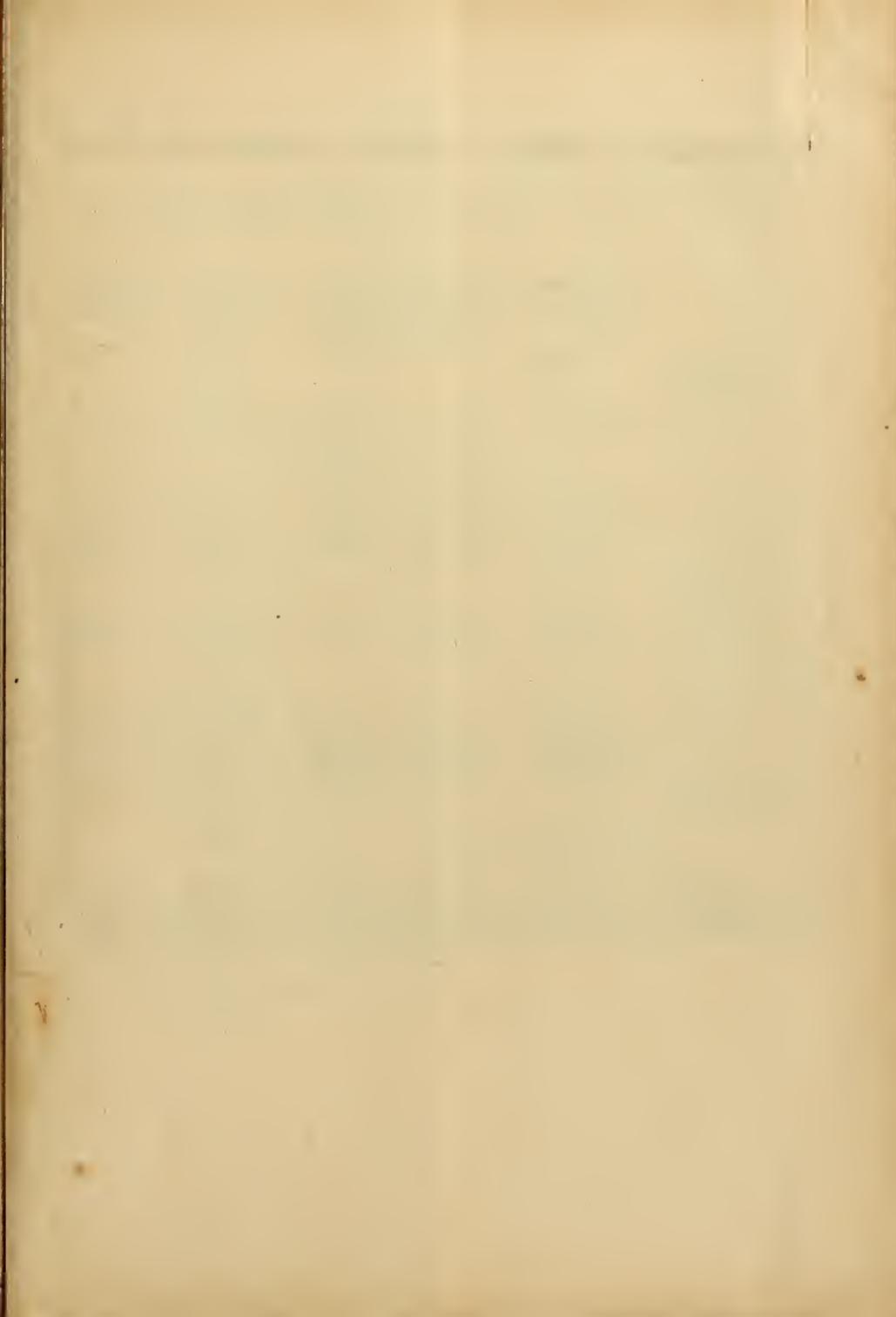
Foi neste exercicio iniciada a escripturação do Caixa de Depositos de Orphãos e interdictos, serviço creado por decreto de 19 de setembro de 1908.

Finalizando, cumpro o grato dever de agradecer ao digno pessoal que commigo moureja nesta Directoria das Rendas e Despezas, e sua collaboração esforçada e proficua.

Taes são, sr. Director Geral, os apontamentos que me cabia fornecer-vos, subsidiarios do relatorio que ides apresentar ao illm.º sr. dr. Secretario da Fazenda.

Integrados, acompanham este meu relatorio os quadros demonstrativos da receita arrecadada no Thesouro e nas demais repartições fiscaes que lhe são subordinadas, e da receita e despeza, orçada e realisada, a contar de 1890, exercicio inicial do regimen vigente, e bem assim o quadro da porcentagem percebida pelos collectores e escrivães no exercicio de 1908.

O Director,
Felippe Pinto Colla.



subordinadas, no exercicio de 1908

Bagé	Livramento	Itaquy	Jaguarão	S. Borja	S ^{ta} . Victoria
3:017\$789	212:703\$551	19:785\$535	663\$099	30:155\$900	12:227\$474
14:594\$400	7:534\$000	4:167\$000	3:027\$500	1:512\$000	2:744\$000
28:258\$314	5:652\$191	3:003\$497	11:149\$937	13:106\$433	6:886\$318
330\$000	530\$000	780\$000	215\$000	2:175\$000	471\$000
20:573\$305	16:276\$218	6:175\$834	4:006\$417	7:232\$745	14:594\$150
.....
80\$000
80:837\$063	32:641\$894	23:218\$274	16:788\$350	27:680\$152	21:035\$838
.....
28:902\$000	18:164\$000	2:221\$800	449\$600
.....
1:133\$120	365\$925
49:874\$437	19:794\$000	12:234\$500	10:786\$750	9:735\$500	10:111\$500
13:494\$053	6:319\$500	4:069\$600	4:148\$099	7:333\$429	4:147\$100
21:467\$292	7:415\$180	6:058\$152	7:161\$813	9:319\$523	3:792\$555
.....
.....	159\$255	172\$042	173\$646
.....	500\$000	240\$000
11:172\$163	5:072\$284	1:997\$528	2:443\$089	3:532\$586	3:480\$392
.....	74\$400	46\$500	48\$946
.....
.....
72:390\$676	47:908\$146	29:170\$767	18:892\$856	33:823\$683	21:807\$699
16:692\$833	18:199\$204	5:416\$285	4:306\$979	7:189\$775	4:422\$447
.....	48\$000	73\$000
1:964\$528	2:575\$155	1:134\$784	1:175\$006	1:006\$330	1:004\$736
.....
.....
.....
3:563\$081	1:349\$307	885\$963	825\$760	1:131\$693	849\$796
368:345\$054	403:234\$210	118:192\$219	88:346\$443	155:108\$395	111:024\$905

Regre, 30 de Junho de 1908.

MARIO DURAN,
3º official.



Alegrete	Alfredo Chaves	Arroio Grande	Antonio Prado	Bento Gonçalves	Cachoeira
4:289\$400	3:060\$000	1:544\$600	1:145\$000	3:947\$000	4:800\$000
14:059\$824	168\$250	5:076\$212	193\$498	567\$128	4:881\$012
10:932\$727	5:516\$079	3:670\$462	125\$820	2:489\$274	42:670\$335
	4:729\$422				
40:731\$187	11:467\$266	9:258\$026	3:646\$772	15:654\$632	28:038\$881
					3:104\$400
	1:486\$375		209\$100	1:664\$000	3:337\$350
16:644\$565	18:452\$090	5:124\$579	7:533\$600	15:575\$900	23:021\$000
6:811\$232	3:881\$290	2:936\$393	1:560\$400	5:218\$340	5:396\$806
11:069\$617	522\$112	6:172\$832	520\$004	1:578\$625	8:768\$662
	3:832\$400		1:511\$600	2:452\$100	
691\$064	2:064\$723	1:920\$664	282\$113	1:338\$968	9:409\$760
72\$411	90\$425	15\$528	2\$100	30\$000	42\$840
48:459\$317	10:008\$845	22:521\$038	4:508\$137	11:465\$577	35:671\$835
7:762\$672	2:764\$339	2:721\$855	1:005\$512	2:967\$846	8:153\$067
655\$000	96\$000	24\$000		234\$000	3:899\$000
1:173\$472	572\$431	547\$683	284\$591	728\$081	1:816\$748
1:691\$238	680\$266	470\$960	255\$091	774\$069	1:242\$730
165:043\$666	69:392\$217	62:004\$832	22:783\$338	66:685\$540	184:254\$426

Caçapava	Cacimbinhas	S. Sebastião do Cahy	Dôres de Camaquã	S. João de Camaquã	Cangussú
1:464\$000	1:646\$300	5:016\$000	1:650\$000	1:560\$000	1:839\$000
6:066\$138	3:027\$653	2:233\$529	311\$134	173\$265	5:239\$215
9:398\$730	3:562\$292	13:713\$361	2:774\$908	3:786\$427	3:079\$982
15:494\$013	14:111\$164	32:424\$634	1:924\$199	8:011\$858	18:204\$060
79\$965		5:088\$280		180\$000	
6:885\$010	3:605\$000	22:771\$000	4:116\$900	3:404\$500	5:809\$400
3:012\$867	1:627\$366	3:885\$834	1:317\$713	2:091\$140	2:508\$320
4:878\$590	6:979\$295	4:069\$808	64\$920	744\$958	5:592\$514
3:145\$567	1:503\$929	4:265\$049	1:408\$470	897\$535	2:899\$670
12\$000	13\$174			19\$258	
22:810\$708	20:571\$344	26:882\$188	8:431\$145	12:853\$926	24:077\$736
3:541\$019	2:819\$613	5:136\$684	981\$817	1:566\$579	3:486\$951
823\$575	397\$955	1:109\$000	100\$000	225\$134	583\$152
629\$474	408\$143	1:398\$605	172\$500	262\$651	631\$063
78:241\$656	60:273\$528	134:076\$631	23:253\$706	35:777\$231	73:951\$063

4

Regre, 30 de Junho de 1905.

MARIO DURAN,
3º officia.



Caxias	Cima da Serra	Conceição do Arroio	Cruz Alta	D. Pedrito	Encruzilhada
3:576\$000	1:464\$060	744\$000	5:306\$000	14\$700	5:639\$800
1:521\$081	2:291\$027	4:583\$337	3:807\$656	1:464\$000	5:939\$995
9:911\$993	7:293\$324	5:444\$288	2:856\$305	12\$000	8:429\$094
1:003\$000	3:011\$229			2:036\$916	
22:336\$787	11:559\$092	3:554\$018	50:734\$649	51:529\$465	13:376\$796
1:642\$000			433\$000		
23:970\$000	2:956\$500	3:735\$800	12:309\$900	6:183\$500	4:346\$500
6:336\$700	1:731\$964	893\$600	5:600\$494	2:645\$000	3:841\$683
3:345\$773	1:312\$925	2:094\$552	7:587\$128	1:659\$972	2:790\$231
5:759\$830	1:569\$500				
3:225\$805	2:281\$000	1:164\$348	1:766\$055	1:480\$868	2:885\$126
			39\$102		10\$000
17:291\$066	28:442\$579	10:496\$941	30:839\$613	42:319\$544	22:601\$935
4:457\$818	2:913\$338	1:671\$839	6:070\$165	5:442\$632	3:348\$460
660\$926	495\$829	297\$464	1:001\$015	709\$424	503\$552
1:087\$558	331\$585	254\$869	1:443\$605	1:182\$511	378\$358
106:126\$337	67:653\$892	34:935\$056	129:794\$687	117:883\$262	74:091\$530

Estrella	Gravatahy	Garibaldi	Guaporé	Herval	Julio de Castilhos
6:360\$000 1:015\$624	1:944\$000 282\$999	3:046\$000 1:147\$520	2:772\$000 927\$716	1:641\$410 2:357\$580 75\$000	2:637\$000 3:064\$733
3:438\$570	8:578\$454	1:988\$681 187\$574	2:733\$064 4:648\$940	1:375\$020	7:804\$577 121\$900
20:736\$030	13:945\$643	11:072\$529	240\$000 11:039\$098	16:693\$690	23:174\$293 3:808\$800
3:510\$060 16:791\$900 2:580\$000 2:917\$062 2:614\$600	7:360\$700 1:178\$800 1:996\$722	480\$000 15:052\$500 3:107\$280 1:987\$307 2:221\$500	1:574\$885 15:628\$250 3:508\$782 3:883\$340 3:187\$829	3:522\$500 1:115\$600 3:759\$400	6:642\$970 3:201\$135 5:593\$788
1:161\$568 43\$100	1:297\$328	1:018\$071 88\$280	2:978\$124	881\$680	3:193\$787
24:281\$893 4:120\$973 174\$000 733\$875	9:630\$725 1:859\$743 421\$615	9:271\$477 2:354\$198 66\$000 661\$276	8:928\$735 2:636\$521 509\$500 504\$753	24:142\$780 2:842\$733 435\$090	30:638\$544 4:180\$730 713\$000 789\$321
991\$755 91:471\$030	483\$570 48:979\$799	618\$963 54:284\$156	614\$198 66:315\$735	480\$900 59:823\$383	718\$467 96:283\$045

MARIO DURAN,
3º official.



Lageado	Lagôa Verme- lha	Lavras	Montenegro	Nonohay	Palmeira
4:275\$000	1:176\$000	2:376\$700	4:656\$000	183\$410	924\$000
1:713\$647	2:129\$897	1:562\$898	1:434\$932	600\$000	3:460\$077
14:271\$823	13:419\$000	2:792\$010	25:964\$505	18:690\$000	6:487\$419
	7:147\$154			540\$901	
			360\$000		
33:684\$087	9:027\$280	11:203\$584	34:562\$760	473\$000	15:108\$345
4:361\$670	28\$580		3:633\$760		
21:882\$474	3:711\$500	5:480\$400	23:931\$000	1:395\$500	2:441\$500
5:030\$999	2:495\$325	2:051\$014	5:294\$965	108\$000	2:271\$900
4:582\$075	1:531\$270	1:439\$160	3:170\$131		1:358\$274
3:159\$650	1:220\$125		4:821\$725		
4:068\$298	2:123\$293	2:180\$752	1:754\$850	111\$207	1:410\$131
	10\$000				525\$902
32:212\$998	20:114\$354	19:932\$823	28:974\$598	1:392\$460	14:255\$617
6:105\$651	3:031\$240	2:346\$054	5:457\$668	1:178\$650	2:306\$073
72\$000		30\$000	720\$000		
896\$354	474\$219	391\$766	1:148\$975	165\$806	393\$281
1:284\$286	610\$376	441\$191	1:373\$132	425\$330	438\$925
137:601\$012	68:249\$613	52:228\$352	147:259\$001	25:264\$264	51:381\$444

Passo Fundo	Piratinhy	Rio Pardo	Rosario	Sto. Amaro	Sto. Antonio da Patrulha
2:496\$000	1:759\$200	4:223\$200	1:417\$600	936\$000	3:264\$000
3:703\$720	17:764\$965	3:361\$023	903\$416	1:168\$205	954\$168
24:941\$317	5:516\$373	15:986\$166	4:915\$294	3:511\$860	10:563\$022 2:328\$045
26:163\$972	17:679\$455	20:438\$946	23:180\$849	10:133\$451	15:601\$121
606\$340		171\$200			
11:625\$000	3:521\$500	15:017\$500	3:615\$040	3:162\$000	8:292\$500
4:281\$530	1:862\$340	4:266\$500	1:529\$500	1:116\$460	2:327\$800
2:326\$384	5:303\$877	5:440\$550	2:226\$986	2:170\$082	1:728\$429 1:059\$160
3:215\$570	1:890\$108	3:796\$085	1:881\$141	991\$529	2:657\$247 60\$000
247\$539			156\$000		
33:841\$594	24:820\$413	28:640\$909	25:145\$918	5:101\$386	13:149\$880
4:585\$831	3:953\$206	4:962\$292	3:081\$917	1:407\$700	2:784\$759
1:793\$000		481\$000		1:963\$000	
983\$444	684\$483	858\$221	424\$163	203\$464	781\$221
948\$410	836\$160	888\$049	576\$688	311\$247	556\$051
121:759\$651	85:592\$080	108:531\$641	69:054\$472	32:176\$384	66:110\$403

8

Regre, 30 de Junho de 1900.

MARIO DURAN,
3º official.



Sto Angelo	São Vicente	S. Franc. Assis	S. Jeronymo	São Gabriel
.....	35\$820
1:416\$000	2:471\$400	1:518\$000	6:183\$000	7:411\$000
2:544\$376	1:018\$710	1:784\$543	1:106\$164	8:157\$824
.....
2:317\$223	8:110\$650	9:406\$281	6:558\$285	5:946\$881
.....	302\$100
.....
12:624\$964	12:355\$590	16:818\$868	4:960\$559	45:505\$492
.....
.....	7:720\$400
.....
.....	240\$000	140\$000
3:374\$500	7:589\$160	6:400\$300	6:711\$685	16:461\$090
2:323\$710	2:900\$900	2:211\$314	1:801\$268	5:825\$266
4:601\$310	979\$560	3:039\$298	1:130\$980	4:239\$864
.....
.....
300\$000	3:250\$000
1:051\$504	2:886\$860	3:137\$054	1:792\$039	3:400\$888
6\$000	183\$132
.....
.....
.....
.....
23:216\$096	12:604\$570	18:699\$592	14:520\$336	44 114\$965
2:711\$460	2:292\$770	3:088\$368	2:007\$962	7:354\$251
.....	59\$700	78\$000	1:143\$500
428\$433	312\$660	435\$456	292\$456	693\$920
.....
.....
.....
342\$104	491\$420	539\$352	390\$404	1:426\$329
57:257\$680	54:615\$350	67:261\$558	47:533\$138	162:827\$490

São Leopoldo	São Lourenço	S. Luiz Gonzaga	São Sepé	S. T. Boqueirão
8:550\$000	3:072\$800	2:187\$864		
2:230\$500	855\$242	2:391\$600	1:248\$000	1:256\$000
		745\$333	844\$996	2:678\$627
24:992\$830	2:770\$784	5:834\$062	10:790\$529	6:145\$227
45:011\$620	22:503\$002	15:204\$970	6:916\$290	15:482\$694
4:631\$990	471\$600		148\$180	
51:564\$120	9:442\$000	8:058\$000	2:468\$000	4:617\$500
6:103\$538	2:833\$399	2:955\$600	1:218\$400	2:411\$566
3:941\$770	2:312\$589	4:686\$548	2:063\$898	1:840\$386
2:198\$950				
		1:020\$000		
5:677\$910	1:379\$597	2:019\$598	2:406\$688	2:228\$555
66\$666		40\$264		
35:933\$000	22:821\$055	17:867\$439	19:235\$189	20:225\$130
9:273\$360	3:283\$783	3:034\$778	2:243\$608	2:563\$842
1:399\$000	33\$000			
1:958\$710	626\$530	527\$107	536\$210	471\$928
2:369\$650	720\$779	552\$094	235\$000	500\$380
205:933\$614	73:126\$160	67:125\$257	50:354\$988	60:421\$835

Regio, 30 de Junho de 1900.

MARIO DURAN,
3º official.



Santa Cruz	Santa Maria	Soledade	Taquara	Taquary
4:103\$000 7:413\$202	11:037\$000 4:065\$890	2:362\$000 955\$232	6:392\$300 1:603\$868	2:559\$000 643\$736
11:680\$241	14:530\$623	17:046\$135	9:545\$877	9:692\$150
40:762\$674	39:439\$763 4:830\$000	12:531\$658	30:165\$940	10:512\$320
4:674\$720 25:485\$009 6:097\$800 6:466\$125	1:740\$000 34:673\$360 7:290\$539 3:262\$556	27\$150 4:269\$000 2:043\$657 4:224\$195 1:289\$400	1:765\$760 18:278\$070 2:982\$600 1:546\$785 2:735\$970 119\$754	657\$500 11:246\$600 3:935\$800 314\$100 909\$950
3:523\$815 560\$000	4:717\$705 53\$880	1:793\$358	2:922\$365 1:000\$000	2:835\$000
34:281\$841 7:241\$270 482\$000 1:963\$289	28:276\$583 7:437\$916 2:378\$750 1:179\$297	27:016\$130 3:506\$827 593\$739	15:304\$014 4:405\$639 971\$283	9:643\$310 2:025\$520 202\$000 402\$650
1:637\$355 156:372\$332	1:945\$052 166:858\$914	510\$293 78:168\$774	1:132\$689 100:872\$914	528\$920 56:108\$556

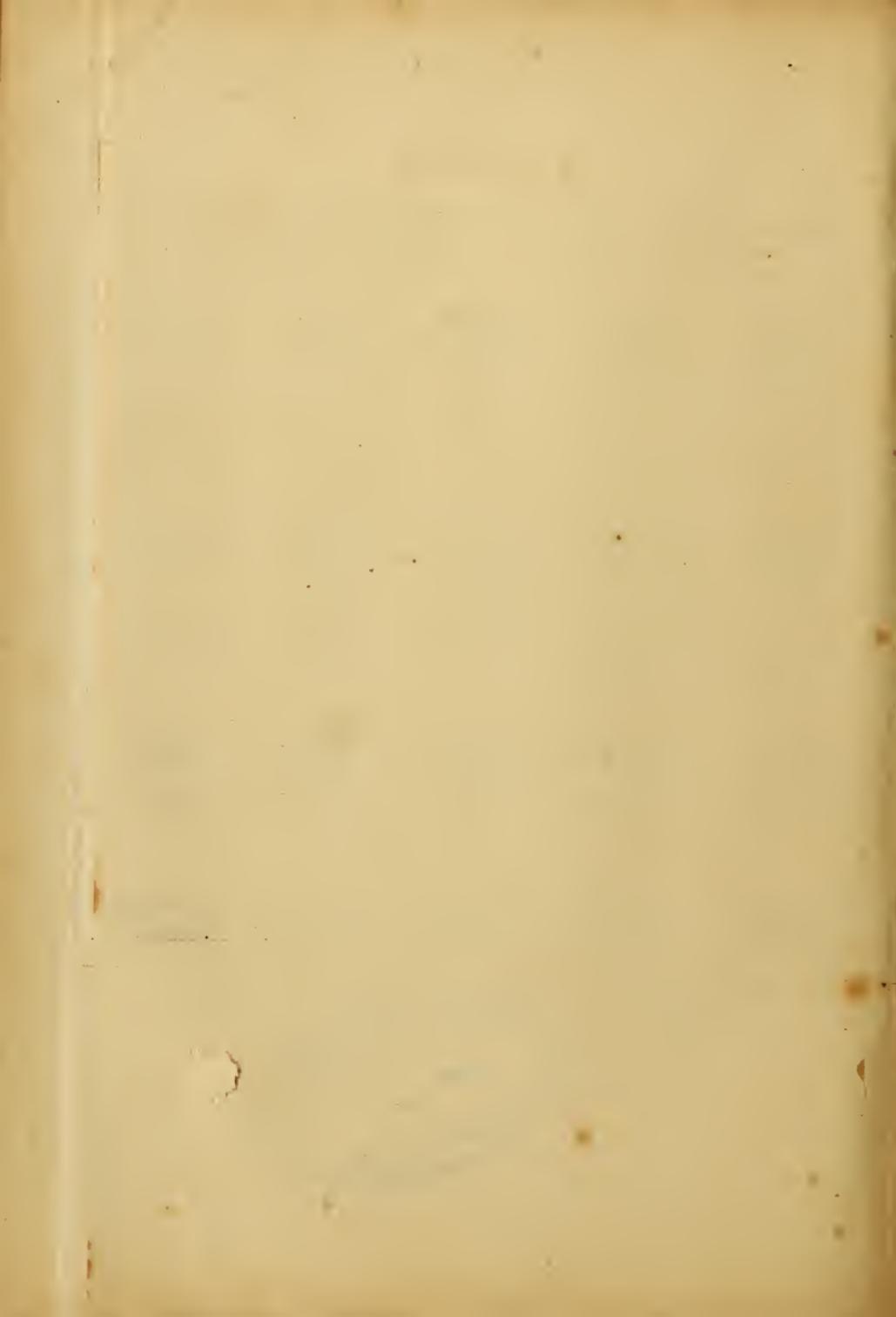
Torres	Triumpho	Vaccaria	Venancio Ayres	Viamão
96\$000	600\$000	1:488\$000	3:102\$200	1:896\$000
187\$774	431\$829	1:502\$493	537\$425	1:314\$719
667\$500	2:401\$000
7:308\$959	4:344\$430	15:629\$066	3:497\$434	12:533\$667
.....
.....	935\$270
1:408\$911	4:182\$950	22:408\$196	15:593\$359	7:420\$994
.....
.....	70\$000	1:304\$760
1:601\$200	2:701\$000	5:332\$500	10:323\$917	5:393\$400
2:201\$198	1:053\$300	4:167\$472	2:007\$502	1:579\$634
500\$328	1:521\$184	2:862\$885	2:067\$122	1:532\$784
.....	3:439\$750	1:413\$300
.....
1:715\$669	1:099\$481	3:892\$113	1:203\$145	3:065\$864
.....	37\$711
.....
.....
4:618\$515	6:014\$100	42:393\$684	15:629\$146	8:382\$218
898\$909	1:029\$301	4:866\$243	2:718\$373	1:836\$475
.....
187\$873	228\$969	633\$114	624\$318	253\$486
.....
.....
88\$700	160\$316	697\$955	628\$960	325\$959
21:480\$936	23:404\$568	112:719\$741	60:650\$961	45:535\$200

12

Alegre, 30 de Junho de 1909.

MARIO DURAN,
3º official.





Quadro

demonstrativo das porcentagens pagas aos collectores e escriptores das estações arrecadadoras do Estado, durante o exercício de 1908.

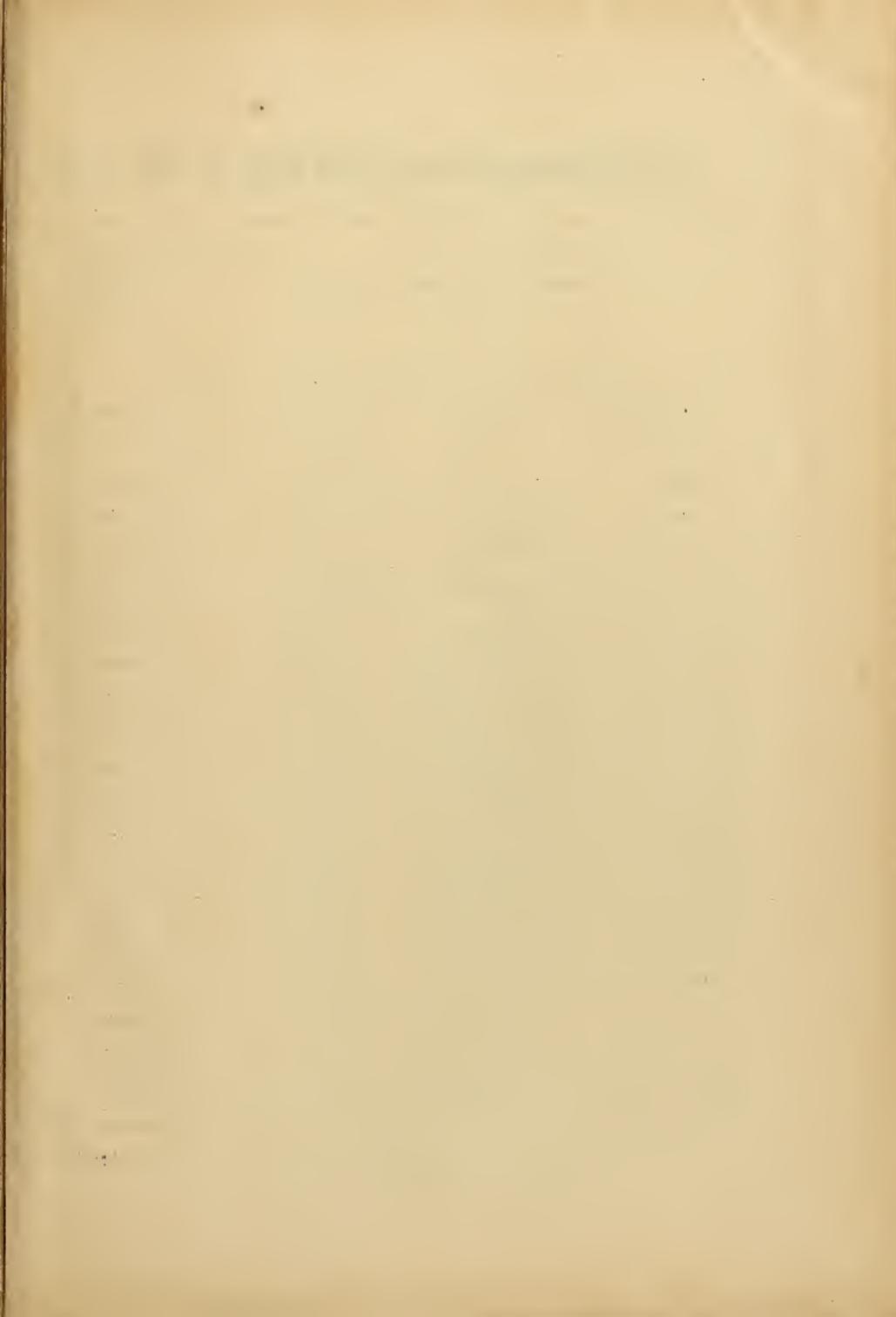
ESTAÇÕES	Collectores	Escrivães
Alegrete	7:713\$339	5:143\$921
Alfredo Chaves	5:112\$317	3:408\$212
Arroio Grande	4:851\$887	3:234\$553
Antonio Prado	2:966\$099	1:975\$536
Bento Gonçalves	5:228\$967	3:484\$670
Cachoeira	7:844\$588	4:843\$156
Cacimbinhas	4:987\$617	3:325\$043
Caçapava	5:283\$867	3:483\$921
Cahy	6:673\$753	4:449\$131
Camaquã (Dôres)	2:896\$715	1:953\$885
(S. João)	3:343\$804	2:229\$051
Cangussú	5:625\$992	3:750\$684
Caxias	5:957\$157	3:962\$214
Cima da Serra	4:985\$268	3:323\$607
Conceição do Arroio	2:976\$730	2:888\$777
Passo Fundo	6:231\$039	4:154\$016
Piratiny	5:676\$205	3:784\$192
Rio Pardo	5:980\$890	3:987\$255
Rosario	5:058\$271	3:372\$180
Santa Cruz	7:795\$235	5:196\$819
Santa Maria	7:851\$180	5:237\$424
Santo Amaro	3:489\$583	2:324\$870
Santo Antonio da Patrulha	4:850\$809	3:233\$422
Santo Angelo	4:929\$969	3:287\$174
São Francisco de Assis	4:966\$143	3:310\$762
S. Gabriel	8:126\$660	5:207\$537
S. Jeronymo	4:104\$620	2:729\$775
S. Leopoldo	8:454\$042	5:636\$028
Cruz Alta	7:096\$543	4:728\$932
D. Pedrito	6:751\$958	4:495\$970
Eneruzilhada	5:123\$474	3:415\$303
Estrella	5:849\$262	3:898\$823
Garibaldi	4:682\$415	3:121\$672
Gravatáhy	4:766\$714	3:166\$710
Guaporé	5:004\$119	3:336\$042
Herval	5:036\$550	3:356\$760
Lageado	7:878\$775	4:635\$283
Lagôa Vermelha	5:057\$231	3:371\$521
Lavras	4:103\$842	2:735\$844
Montenegro	6:767\$237	4:511\$488
Nonohay	3:279\$315	2:186\$206
A transportar	225:360\$7191	149:878\$260

ESTAÇÕES	Collectores	Escrivães
Transporte.....	225:360\$191	149:878\$369
Palmeira.....	4:323\$382	2:875\$588
S. Lourenço.....	5:472\$854	3:596\$963
S. Luiz Gonzaga.....	5:013\$881	3:582\$909
S. Sepé.....	4:002\$666	2:668\$444
S. Thiago do Boqueirão.....	4:954\$132	3:302\$753
S. Vicente.....	4:743\$720	3:150\$543
Soledade.....	4:978\$678	3:323\$528
Taquara.....	5:908\$322	3:938\$886
Taquary.....	4:291\$650	2:861\$100
Torrés.....	2:039\$394	1:359\$593
Triumpho.....	2:670\$193	1:780\$128
Vaccaria.....	5:321\$682	2:552\$888
Venancio Ayres.....	4:932\$100	3:288\$058
Julio de Castilhos.....	5:689\$877	3:863\$569
Viamão.....	3:718\$389	2:545\$259
	293:421\$111	194:568\$578

4ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de Junho de 1909.

FELIPPE PINTO COTTA,
Director.

MARIO DURAN,
3º official.



Quadro demonstrativo da receita e despeza do Estado do Rio

Numero e data das Leis	Exercicios
Lei n. 1900 de 23 de agosto de 1889 e acto de 21 de dezembro de 1889.....	1890
A mesma lei e acto e orçamento provisorio de 8 de agosto de 1891.....	1891
A mesma lei e acto e lei de 1° de agosto de 1892.....	1892
Lei de 23 de fevereiro de 1893.....	1893
Lei de 20 de novembro do mesmo anno.....	1894
Lei de 22 de novembro de 1894.....	1895
Lei n. 9 de 30 de novembro de 1895.....	1896
Lei n. 14 de 3 de dezembro de 1896.....	1897
Lei n. 20 de 30 de novembro de 1897.....	1898
Lei n. 25 de 24 de novembro de 1898.....	1899
Lei n. 29 de 24 de novembro de 1899.....	1900
Lei n. 32 de 24 de novembro de 1900.....	1901
Lei n. 35 de 25 de novembro de 1901.....	1902
Lei n. 42 de 25 de novembro de 1902.....	1903
Lei n. 46 de 7 de dezembro de 1903.....	1904
Lei n. 48 de 6 de dezembro de 1904.....	1905
Lei n. 53 de 21 de novembro de 1905.....	1906
Lei n. 55 de 8 de dezembro de 1906.....	1907
Lei n. 59 de 22 de novembro de 1907.....	1908

4ª Directoria do Thesouro do Estado, em Porto Alegre, 30 de junho

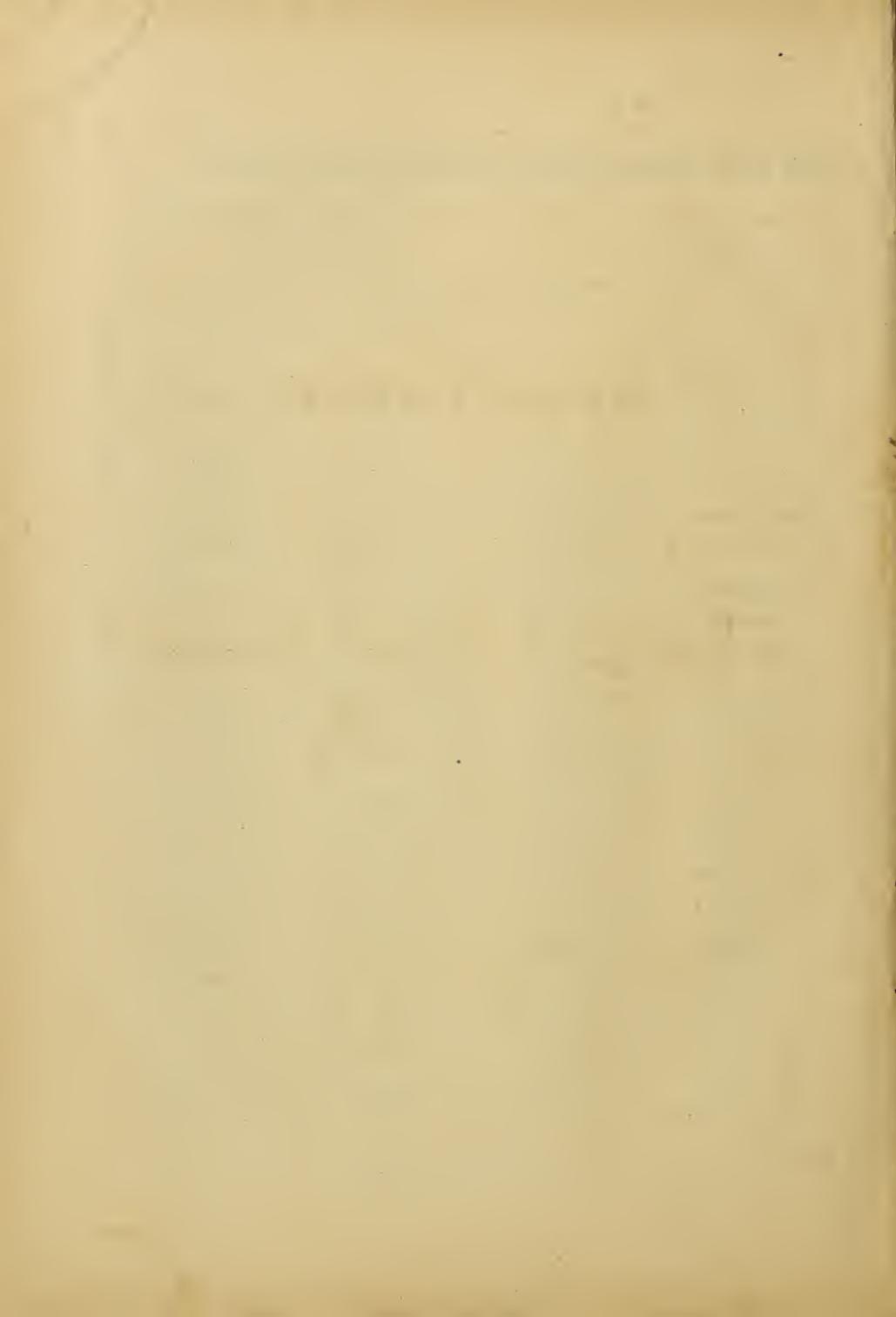
O Director, FELIPPE PINTO COTTA.

Grande do Sul, orçada e realizada a contar do exercício de 1890

RECEITA		DESEPEZA	
Orçada	Arrecadada	Orçada	Arrecadada
2.532:600\$000	2.621:716\$118	2.819:373\$591	2.927:556\$621
2.532:600\$000	3.454:129\$622	2.819:373\$591	3.579:206\$068
2.532:600\$000	4.224:173\$794	2.819:373\$591	4.045:991\$446
5.165:000\$000	6.311:886\$790	5.016:000\$000	5.126:782\$710
5.093:000\$000	5.016:000\$000	5.016:000\$000	4.441:184\$006
6.016:000\$000	5.914:363\$330	5.914:363\$330	6.567:137\$151
6.709:720\$000	8.302:219\$553	6.668:321\$981	6.862:220\$680
8.036:700\$000	9.635:516\$341	8.012:859\$530	7.971:695\$845
8.540:200\$000	10.819:718\$535	8.519:018\$562	8.325:089\$207
9.248:716\$664	11.098:249\$231	9.196:596\$078	9.111:573\$702
9.745:700\$000	10.083:124\$457	9.675:342\$591	8.774:240\$770
9.758:800\$000	8.835:133\$547	9.702:532\$330	8.384:646\$509
9.320:700\$000	9.419:670\$157	9.291:258\$174	8.133:588\$748
9.169:166\$660	10.304:134\$419	9.124:529\$984	9.126:676\$486
9.470:500\$000	9.663:659\$334	9.457:762\$233	9.159:544\$925
10.153:533\$330	9.368:076\$064	9.800:380\$967	9.799:544\$226
10.137:000\$000	9.979:994\$096	9.477:175\$017	9.035:967\$278
13.294:200\$000	14.619:924\$584	13.267:637\$696	13.423:336\$713
11.015:000\$000	12.701:101\$896	10.987:698\$135	10.828:916\$230

de 1908.

O 3º official, MARIO DURAN.



RELATORIO

DA

5^a Directoria do Thesouro do Estado

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

Porto Alegre, 30 de junho de 1909

Sr. Director Geral

Começo por dar-vos o resultado dos

TRABALHOS

que esta directoria executou no decurso do exercicio de 1908.

Eil-o :

- 94 contas tomadas
 - 63 processos de liquidação
 - 69 julgamentos registrados
 - 68 quitações registradas e expeditas
 - 92 informações e respectivos rascunhos
 - 734 portarias idem
 - 17 telegrammas idem
 - 9 certidões passadas
 - 1346 livros preparados e expeditos a estações arrecada-
doras
 - 361500 conhecimentos idem
- No proposito de ser mais explicito passo ao

DETALHE E CONSIDERAÇÕES

a respeito desse serviço que foi, innegavelmente, lisonjeiro para os creditos da directoria.

As noventa e quatro contas tomadas são as seguintes :

- Uma do Thesouro—1905;
- Vinte de mesas de rendas—sendo cinco de 1904, nove de 1905, cinco de 1906 e uma de 1907;
- Setenta e nove de collectorias—seis relativas a 1904, quarenta e duas a 1905—desenove a 1906 e quatro a 1907;
- Duas do Hospicio—1904 e 1905.

Tendo servido em alguma das estações arrecadoras mais de um exactor, o numero de contas correntes com seus annexos, elevou-se a cento e tres.

A' mais simples inspecção, se reconhece que a liquidação effectuada em 1908 teve um notavel avanço sobre a dos annos anteriores.

Diversas foram as causas que concorreram para tão excellento resultado.

Declino-as :

Maioria das contas liquidaveis em menores prazos;

Augmento de um empregado no quadro;

Menor somma de instrucções a empregados iniciados na tomada de contas e portanto maior aproveitamento no serviço; tanto delles, como de quem instrue;

Pouco desvio de pessoal sem substituição;

Simplificação no preparo de livros e conhecimentos.

Noventa e quatro contas liquidadas! Diga-se mesmo que foram noventa, pois seis tinham fiado em adeantado estado de exame no fim de 1907—noventa contas são o dobro das que foram liquidadas no exercicio de 1907.

A despeito, porém, dessas beneficas causas, não é conclusante suppor que o exercicio em vigencia e os subseqüentes lograrão identicos resultados.

E não é mister grande trabalho para se perceber o que disse.

Basta confrontarem-se as contas de 1904 e 1905 com as de 1906 e 1907 e assim successivamente para se ter a idéa do *quantum* sempre crescente do serviço.

Assim é bem de conceber que si o exercicio de 1908 demonstrou a liquidação de contas relativas a exercicio e meio—o actual demonstrará a de um exercicio e terço, o vindouro—a de um exercicio e quarto, etc., porquanto ninguem ousará contestar que o evidente desenvolvimento das fontes da renda do Estado, acarreta ao serviço de exacção e de exame o onus equivalente.

Das noventa e quatro contas liquidadas e em quasi toda totalidade revistas—sessenta e oito figuram em sessenta e dois julgamentos, vinte e uma estão com os responsaveis intimados e cinco aguardando liquidações posteriores com influencia em seus resultados.

Registraram-se sessenta e nove julgamentos em processos de liquidação, sendo sete delles referentes a contas tomadas em 1907, um dos quaes não autorizou quitação.

Pelo alevado numero de portarias expedidas, se aquilatará do expediente da directoria.

Avultado foi tambem o preparo de livros e conhecimentos para servirem nas estações arrecadoras.

Os livros em sua maior parte, já riscados e impressos por con-

veniência e melhoria do serviço de exacção e bem assim os conhecimentos mais explicativos obedeceram á modificação proposta que vos dignastes sancionar.

A expedição dos livros e conhecimentos no exercicio de 1908, póde-se dizer, foi incessante. Mesmo assim, tal serviço poderia em rigor occupar a metade de tempo que anteriormente um menor serviço de expedição occupava.

A continua remessa parcial de livros e conhecimentos não foi motivada por calculos deficientes na organização dos pedidos das estações; attribui, com segura base, ao movimento ascendente na arredação das rendas.

Além dos trabalhos enumerados, outros houve que deixei de mencionar por serem de character accidental.

Cumpre-me em seguida referir-vos a

SITUAÇÃO DA DIRECTORIA

no alludido exercicio.

Por circumstancias que então accentuei, deixei entrever em meu relatório do anno passado, que a situação precaria da directoria, tendia a melhorar.

E de facto, melhorou. A prova está na somma dos trabalhos executados.

Entretanto essa situação continuou e contiúua a não ser boa; tornou-se apenas menos má.

Objectar-se-á que desde 1908 a directoria está aparelhada de pessoal necessario ás suas funcções annuaes.

Esteve e estará por mais dois ou tres annos quanto ao pessoal; no que concerne, porém, á effectividade desse pessoal, é que não.

Enfermo ou desviado um empregado para misteres estranhos á directoria, quem desempenhará a tarefa a elle distribuida ?

Si ha quem queira accumular o onus do trabalho pela vantagem da substituição, o desvio não interromperá a acção de continuidade no serviço, mas si não ha, ou a substituição não é permittida ?

São interrogações, cujas respostas destroem a objecção.

Por consequencia, o facto da directoria possuir o pessoal exigido para a execução dos seus serviços, só preencherá o determinado fim, se esse pessoal concentrar sua actividade nesses serviços.

Tal normalidade, porém, não existe desde 1904 e nutro apprehensões de que será difficil restabelecer-a.

Em tanto, de sobra o sabeis, é dessa normalidade que a directoria carece; sem ella, a sua situação é sempre problematica.

Poderia argumentar-se que essa situação definiu-se excelente no exercício de 1908 e que o exlto alcançado auctorisou a previsão de que neste e em futuros exercicios se havia de re-produzir, conquistando por fim o restabelecimento da normalidade almejada.

Seria, com effeito, assim, se as causas que contribuíram para o exito de 1908 tivessem a feição de permanentes e as responsabilidades da directoria não augmentassem na razão directa do tempo e da evolução das rendas: que visivelmente exhuberam de anno a anno.

Em outro logar emitti esta reflexão e para prova do quanto ella é verdadeira, basta attentar para o exercicio corrente, que já assignalou causas perturbadoras no serviço.

Encarando as cousas por um prisma optimista, admittamos que a directoria adquire o pessoal exigido para suas funcções annuaes e que esse pessoal só concentra a sua actividade nessas funcções, que resulta ?

Resulta que a directoria funcionaria regularmente, sem que a sua situação se normalisse, porquanto o

ATRAZO NA TOMADA DE CONTAS

a isso se oppunha como poderoso obstaculo.

Desde annos anteriores, venho me occupando deste assumpto na esperança de vê-lo estudado e resolvido.

Não descreio, porém, da solução, porque o assumpto encobre um mal que não deve perdurar.

A tempo e por mais de uma vez indiquei a origem desse mal e as resultantes consequencias, demonstrando a nenhuma responsabilidade da directoria na sua existencia.

O atrazo da liquidação, como sabeis, é um assumpto por mim debatido no intuito de conseguir a sua extincção; todavia, em logar de acolher-me ao silencio e esperar, vou ainda occupar-me delle, afim de novamente accentuar o meu iuteresse na bôa ordem e marcha regular do serviço, cuja direcção me incumbe.

Ora o atrazo da tomada de contas é reconhecidamente um mal de tal vulto que é impossivel tentar a sua destruição com o emprego de recursos ordinarios.

Esse atrazo abrange um numero de contas correspondente, mais ou menos a exercicio e meio, logo, admittida a normalidade das funcções da directoria, é mister tambem anno e meio de trabalho para a sua extincção.

Concedamos mesmo que nestes tres annos, e isto é uma concessão excessiva, concedamos que causas beneficas, como as de 1908 produzissem o melhor dos resultados, a differença em favor do atrazo apenas deslocaria o mal para deante.

Os factores que contribuíram para a liquidação de noventa contos em 1908, mesmo que subsistissem, não poderiam dar igual resultado em 1909, 1910 e seguintes : fatalmente o resultado decresceria na razão inversa do augmento da conta em cada anno que decorre.

Seria, pois, inutil tergiversar; o mal é indestructivel sem a applicação do remedio effcaz.

E a minha iusistencia na solicitação desse remedio basea-se no desejo de vêr em dia a tomada de contas, cujo lamentavel atrazo só prejuizos pôde acarretar á Fazenda.

Quanto ao remedio mais de uma vez o indiquei e não hesito em novamente indical-o—é a liquidação extraordinaria do restante das contas de 1906 e 1907.

A tomada de contas de um exercicio, cujos livros são recolhidos ao Thesouro até o ultimo dia de abril, rigorosamente só pode começar em julho, porque são necessarios os mezes de maio e junho para a conferencia da receção e o encerramento e promptificação da escripturação do Thesouro.

Por consequencia operada simultaneamente a liquidação ordinaria e extraordinaria no anno vindouro a tomada de contas estaria regularisada.

Apontei o meio que me pareceu viavel para a extincção do atrazo na tomada de contas; não receio mesmo assegurar que é o mais economico e positivo.

Todavia exultarei si melhor medida impuser-se e fôr adoptada.

Tenho demonstrado á saciedade que o meu exclusivo empenho é o aniquilamento desse atrazo que collocou e mantem a direccoria em falta posição.

Nada mais direi e volto vistas para o

PESSOAL

da repartição a meu cargo, a respeito do qual preciso fazer algumas referencias.

Serviram na 5ª directoria em 1908 os srs ;

Chefe de secção—Simeão Rosa

1^{os} officiaes—Pompilio de Almeida e Arthur Gama

2^{os} « —Zeferino Brazil e Gonzaga Reis

3^o « —Eduardo Gama

4^{os} « —Costa Filho, W. Fialho e Antenor Brandão

Conferente addido—Rodrigues Vianna.

O 1º official Arthur Gama esteve durante a maior parte do anno em commissões de inspecção.

O 2º official Brazil, por enfermo, não compareceu á repartição, tambem na maior parte do anno.

O 3º official Eduardo Gama esteve fóra da directoria pelo

espaço de dois mezes no principio e cerca de um mez, em duas epochas, para servir no jury.

O então 4º official Costa Filho por algum tempo funciou no alistamento eleitoral.

E o 4º official W. Fialho, por licenciado e doente, não foi effectivo cerca de tres mezes.

Os demais foram assíduos.

O impedimento dos tres primeiros não prejudicou o serviço, porque este foi accumulado, fóra das horas do expediente, pelos srs. G. Reis, Costa Filho e A. Brandão.

Com quanto a substituição com accumulção, como comprehendendo e faço executar, seja o unco meio de não atrazar os serviços a cargo dos que são impedidos, o impedimento do funcionario é sempre um desequilibrio no trabalho, mormente se o cargo desse funcionario não é de substituição ou si não ha quem possa substituil-o.

Sem embargo dessas falhas, o pessoal da directoria não se desviou uma linha da disciplina nem entibiou no cumprimento de seus deveres.

Proseguindo, passo a informar-vos que os

RESPONSAVEIS DA FAZENDA

com alcances apurados até ao exercicio de 1908 figuram no quadro annexo.

Com certidões por di versas vezes remettidas á 2ª directoria e incessante promoção desta contra os responsaveis constantes do quadro que apresentei em junho de 1908 resultou a exclusão de quinze, uns por terem recolhido os alcances e outros por baixa legal.

Assim, pois, confrontando esse quadro com o annexo verifica-se que foram excluidos quinze nomes e apenas incluidos dois.

Estão intimados para recolher alcances os seguintes exactores.

Antonio de Azambuja Krœff—Caxias 1898 a 1906.	8.497.670
João Antonio de Castro—Camaquam 1905.	1.065.418
João Pedro Ramos—S. Francisco de Assis 1905	14.383
Silvino Carlos de Freitas—Cangussú 1905.	19.513
Joaquim Ramos—Boqueirão 1905	137.017
Pedro Romero Filho—Bagé 1905 e 1906.	136.944
F. de Abreu Valle Machado—Santa Maria 1905 e 1906.	2.063.262
João Miguel da Rosa—Alfredo Chaves 1906	81.138
Diocleciano Augusto de Borba—Encruzilhada 1907.	148.874

Não ha duvida que a agglomeração de trabalhos como en-

cerramento de escripta, lançamentos, etc. no mez de março, tem sido a causa dos exactores em sua maioria não remetterem os

LIVROS E PAPEIS FINDOS

zo Thesouro na epoca regulamentar.

Pessoalmente e em relatorios já vos ponderei que o prazo do Regulamento devia ser ampliado até fins de abril.

Tendes supprido essa necessidade com a prorrogação para aquelles que a tem solicitado.

Alguns exactores ha, entretanto, que excedem essa prorrogação, allegando motivos que não procedem.

Já disse oficialmente e repito que sómente o atrazo na escripturação poderia justificar semelhante demora na remessa dos livros; mas allegar atrazo na escripturação não é licito ao exactor, que incorreria em grave falta.

Antes de por termo a esta minha exposição, desejo ainda proferir algumas phrases com referencia á divida activa e ao imposto territorial.

Ocupando-me primeiramente da

DIVIDA ACTIVA

folgo em registar a minha satisfação ao vêr promulgado o decreto n. 1273 de 20 de fevereiro de 1908, cujo texto enfeixou medidas tão precisas quanto seguras de bom exito.

A divida activa fôi sempre o pesadelo da administração; até 1907 patenteou-se tão insuperavel e assustadora que a tudo resistia.

A' sua marcha accedente e funesta ás nossas leis orçamentarias, não houve acção por mais energica que oppusesse entrave.

O citado decreto, porém, golpeou-a mortalmente.

Não está ainda extincta, uas o momento do seu aniquilamento approxima-se.

Basta mais algum esforço das estação fiscaes e a divida activa deixará de inquietar a administração da Fazenda.

Posto que não vos relate novidade alguma, salientei o facto, para ter opportunidade de congratular-me por elle muito embora sobrecarregasse e continue a sobrecarregar de trabalho as estações fiscaes, com reflexo no Thesouro, mormente na directoria que dirijo, porque a tomada das contas de 1908 e de 1909 vae absorver mais tempo e produzir demasiada fadiga.

Tudo isso afinal nada significa em face do notavel proveito que tão importante decreto deu e dará ao Estado.

Em segundo logar e a respeito do

IMPOSTO TERRITORIAL

tambem pouco tenho a dizer-vos.

Fui e sou um convencido da justeza e legitimidade desse tributo, por isso não cessei até ao presente de falar d'elle, emitindo idéas sobre sua regularidade e desenvolvimento.

O que disse anteriormente e reproduzi no anno passado resume-se no seguinte: acabar com a isenção do imposto territorial e estabelecer taxas gradativas para a sua arrecadação.

E' natural que um movel de ordem superior dictasse á consciencia do legislador a justificação da isenção do imposto.

Confesso que á minha perspicacia escapou sempre a percepção desse movel.

Todavia, até hoje, cousa alguma inhibiu-me de entender que a isenção não é justa; ao contrario considero-a injusta e até abusiva, como penso ter demonstrado em relatorios anteriores.

E' possivel que me faltasse logica para ser comprehendido; direi mesmo que não duvido ter errado; mas desejaria vêr o caso discutido; a luz far-se-ia.

Deixo de reproduzir considerações feitas a respeito em passados relatorios, afim de não alongar-me.

Agora, porém, que efficazes medidas financeiras estão incrementando esse imposto de uma maneira notavel, a isenção serve de valvula por onde ergueiram-se centenaes de contribuintes.

Desculpar-me-eis a teimosia no assumpto: comtudo parece-me que a questão deve ser estudada.

No cumprimento do § 20 do art. 12 do Regulamento do Thesouro, ahí tendes a minha exposição.

Resta-me sómente informar que no

1º SEMESTRE DE 1909

o serviço tem sido seriamente perturbado com o desvio de pessoal.

A continuar assim é forçoso convir que não posso manter na linha as funções da directoria.

Sendo inopportunas quaesquer ponderações a respeito li-mito-me a fornecêr-vos a nota dos serviços feitos nesse semestre:

29 contas liquidadas, comprehendendo 32 responsaveis

8 em exame

31 processos de tomada de contas

31 julgamentos registrados
32 quitrções registradas e expedidas
143 livros preparados e expedidos
21870 conhecimentos idem
232 portarias
48 informações
5 telegrammas
4 certidões

E termino, aguardando, como sempre, as vossas ordens.

Joaquim Alves Torres

Director

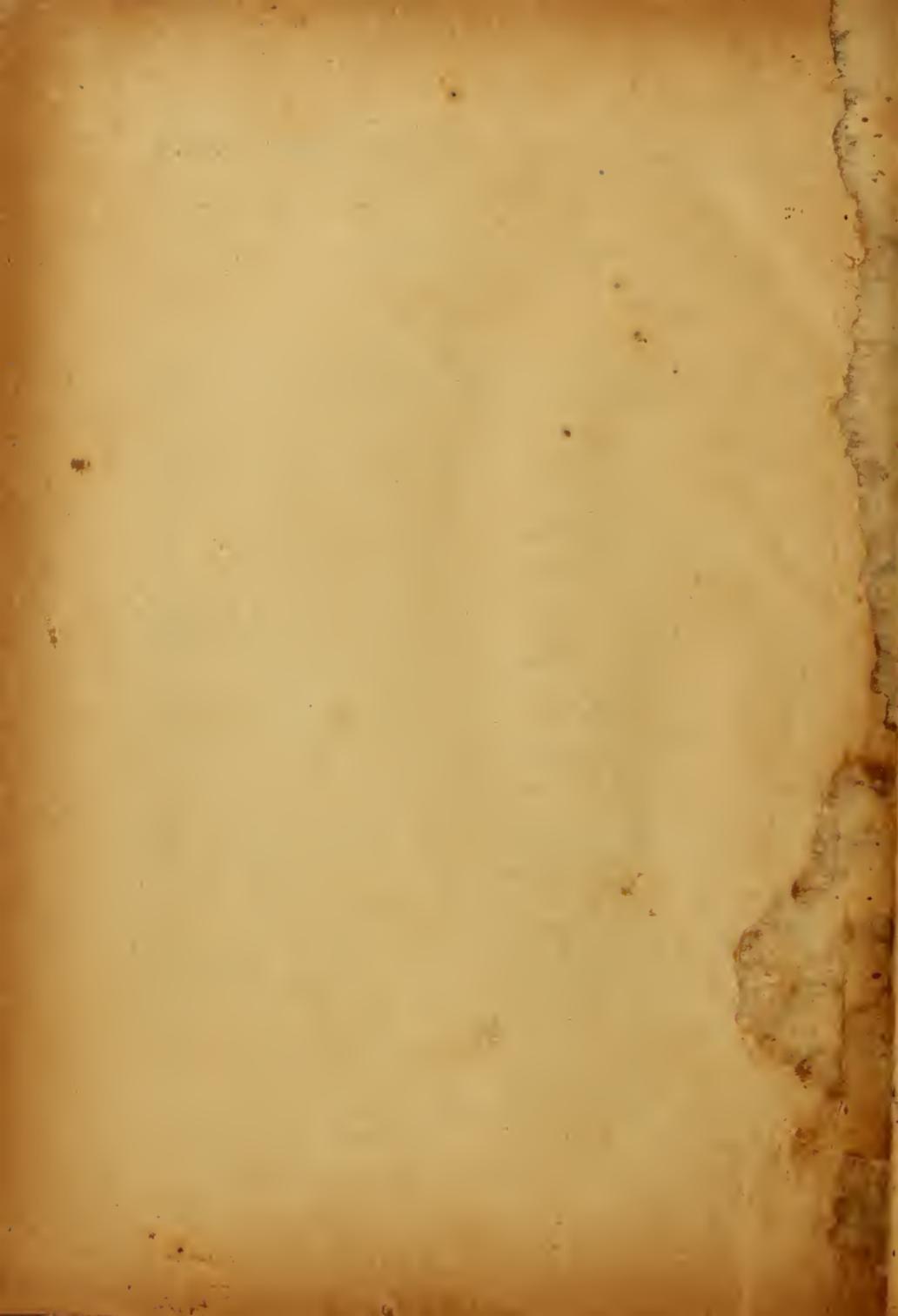
Relação dos responsaveis que têm

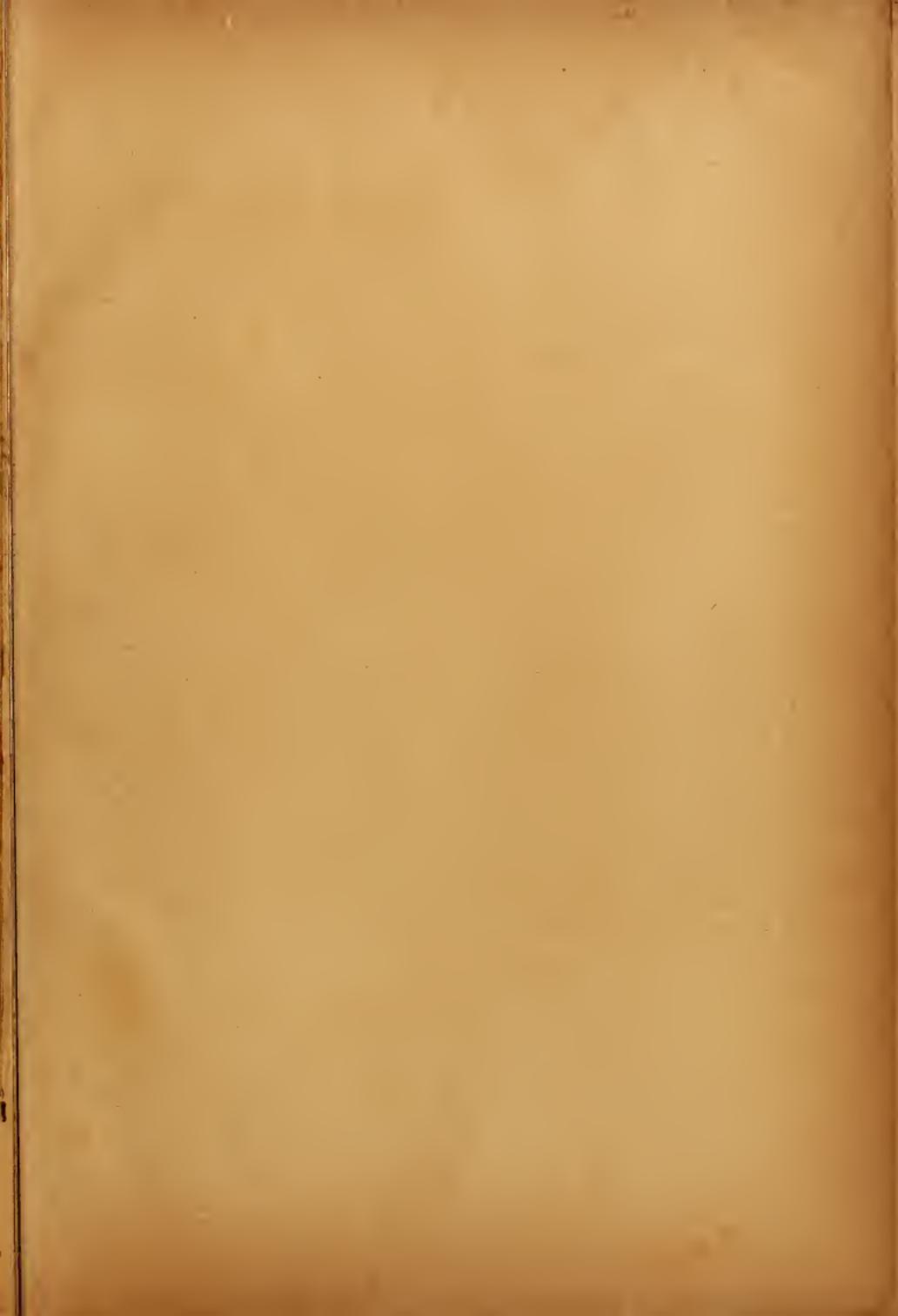
Cargos	NOMES	Localidades	Exercicios	Alcances
Collector.....	Domingos Gonçalves de Oliveira.....	Cruz Alta.....	1852—1866	1:161\$157
“	Carlos Corrêa Vasques.....	São Borja.....	1856—1859	8:569\$918
“	Antonio da Silva Cezimbra.....	Cruz Alta.....	1868—1870	903\$000
“	Luiz da Rocha Mazarem.....	Caçapava.....	1868—1877	744\$400
Cobrador do pedagio	João José de Miranda Abreu.....	Piratiny.....	1871—1873	4:762\$431
Collector.....	Antonio de Oliveira Pinto.....	Encruzilhada.....	1873—1875	69\$070
“	Manoel Bento da Costa.....	Cruz Alta.....	1879—1881	75\$911
“	Paulo Firmino dos Santos.....	Cima da Serra.....	1882—1883	71\$815
“	Vicente Lucas de Oliveira.....	Piratiny.....	1883—1886	2:261\$641
Administrador.....	Thomaz de Lemos Viana.....	Bagé.....	1885—1888	17:143\$713
“	Leonidio Antero Brandão.....	Rio Grande.....	1890	1:269\$199
“	João Alves Coelho de Moraes.....	Livramento.....	1891—1892	6:885\$860
Collector.....	Affonso Gastal.....	S. Gabriel.....	1892	210\$010
“	Antonio José da Silveira Casado.....	Quarahy.....	1893	4:680\$592
“	José Hypolito de Camargo.....	Lavras.....	1893—1897	4:164\$519
Administrador.....	Periandro Malveiro da Motata.....	S. Borja.....	1897—1898	1:078\$730
Collector.....	Antonio Augusto Leitão.....	S. Vicente.....	1897—1905	5:932\$013
“	José Berto Cyrio.....	Montenegro.....	1899—1900	7:927\$168
“	Liberato Vieira da Cunha.....	Cachoeira.....	1899—1903	5:199\$098
“	Marcos Gonçalves da Fonseca Ruivo.....	S. Leopoldo.....	1899—1906	7:589\$810
“	Epaminondas Saraiva da Fonseca.....	Triumpho.....	1900	2:386\$200
“	Delfino Antonio Soares.....	Camaquam.....	1901—1902	3:903\$460
“	Luiz Cardozo de Azevedo.....	Cima da Serra.....	1901—1902	2:271\$473
“	Francisco Manoel Ferreira de Salles.....	“ “ “.....	1902	1:721\$322
“	Garibaldino Fernandes da Cunha.....	S. Jeronymo.....	1902—1903	12:387\$426
“	Manoel Maria Dias.....	Rosario.....	1906—1907	56:847\$103

alcances julgados até ao exercicio de 1908

OBSERVAÇÕES

Processo julgado em 3 novem. 1889.	Certidão á 2ª directoria em 18 dezem. 1902
« « « 18 janeiro 1883.	« « « « « 27 março 1908
« « « 11 dezem. 1879.	« « « « « 20 dezem. 1902
« « « 3 novem. 1880.	« « « « « 20 « 1902
« « « 22 junho 1882.	« « « « « 26 « 1902
« « « 3 novem. 1880.	« « « « « 24 « 1902
« « « 9 agosto 1883.	« « « « « 26 « 1902
« « « 16 junho 1885.	« « « « « 27 « 1902
« « « 16 « 1885.	« « « « « 8 maio 1908
« « « 27 « 1907.	« « « « « 15 fever. 1908
« « « 27 « 1907.	« « « « « 15 « 1908
« « « 29 dezem. 1893.	« « « « « 31 dezem. 1902
« « « 6 abril 1904.	« « « « « 31 « 1902
« « « 3 novem. 1897.	« « « « « 2 janeiro 1902
« « « 20 « 1908.	
« « « 27 junho 1897.	
« « « 27 « 1897.	« « « « « 15 « 1908
« « « 30 julho 1901.	« « « « « 26 março 1908
« « « 27 junho 1907.	« « « « « 15 fever. 1908
« « « 27 « 1907.	« « « « « 27 « 1908
« « « 23 março 1901.	« « « « « 27 março 1908
« « « 27 junho 1907.	« « « « « 15 fever. 1908
« « « 27 « 1907.	« « « « « 15 « 1908
« « « 27 « 1907.	« « « « « 15 « 1908
« « « 27 « 1907.	« « « « « 15 « 1908
« « « 9 « 1909.	





M. FAZENDA
D.A - 1274 - C 3
1942
CO. 1274 - C 3
F. 1274 - C 3

